

continua do
= do =
Justica do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Nº LXXXIV — Nº 44

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI Nº N.º 7.197 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1944

(*) Publicado no D.O. de 29-XII-44 — Seção I).

estabelece a classificação comercial de lã de ovinos e dispõe sobre o comércio dessa matéria prima

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 100 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica estabelecida a classificação comercial da lã de ovinos, produzida, negociada, consumida e exportada, de acordo com as especificações abaixo.

Art. 2.º Para efeito de classificação, a lã de ovinos será baseada na origem, finura e comprimento das fibras e dividida em nove categorias assim denominadas:

- 1.ª — Lã de velo
- 2.ª — Lã de barrêgo
- 3.ª — Lã de retosa
- 4.ª — Lã de peleço
- 5.ª — Lã de aparas ou ponta de mesa
- 6.ª — Lã de patas e barriga
- 7.ª — Lã de capacho
- 8.ª — Lã de campo
- 9.ª — Lã preta ou moura.

Art. 3.º Denomina-se lã de velo aquela produzida nas diversas regiões do corpo de um ovino, com exceção das patas e barriga, e do período de crescimento.

Art. 4.º A lã de velo compreenderá cinco classes com as seguintes denominações:

- 1.ª — Merina
- 2.ª — Amerinada
- 3.ª — Prima
- 4.ª — Cruza
- 5.ª — Cricula

Parágrafo único. Para efeito de distinção entre as classes indicadas neste artigo, será tomado em consideração apenas o comprimento das fibras e a finura estabelecida pela escala Bradford.

Art. 5.º Considera-se Merina a lã proveniente de ovinos da raça Merina, com a finura mínima de 64 s.

Parágrafo único. Esta classe será dividida em três tipos assim especificados:

Alta — Quando apresentar mechas, não estiradas com o comprimento mínimo de 4 centímetros.

Corrente — Quando apresentar mechas, não estiradas, com o comprimento de 2 a 4 centímetros.

Curta — Quando o comprimento das mechas não estiradas, for inferior a 2 centímetros.

Art. 6.º Considera-se Amerinada a lã produzida por ovinos em que predomina o sangue merino, com a finura de 60 s a 64 s, e com o comprimento mínimo de 5 centímetros.

Art. 7.º Considera-se Prima a lã produzida por ovinos de raças puras mestiças que ainda evidenciem o sangue merino, com finura de 58 s a 60 s.

Parágrafo único. Esta classe compreende dois tipos assim especificados: Prima A — Quando o comprimento das mechas for, no mínimo, de 6 centímetros e finura de 60 s.

Prima B — Quando o comprimento das mechas for, no mínimo, de 7 centímetros e finura de 58 s.

Art. 8.º Considera-se Cruza a lã produzida por ovinos puros ou mestiços, diferindo das classes anteriores por já apresentar mechas alongadas, com finura de 58 s a 40 s.

Parágrafo único. Esta classe divide-se em cinco tipos.

Cruza I — Mechas com o comprimento mínimo de 8 centímetros e finura de 56 s.

Cruza II — Mechas com o comprimento mínimo de 10 centímetros e finura de 50 s.

Cruza III — Mechas com o comprimento mínimo de 11 centímetros e finura de 48 s.

Cruza IV — Mechas com o comprimento mínimo de 12 centímetros e finura de 46 s.

Cruza V — Mechas com o comprimento mínimo de 13 centímetros e finura de 40 s a 44 s.

Art. 9.º Considera-se Cricula a lã produzida por ovinos da primitiva raça crioula, com ausência de mechas propriamente ditas e existência de grande quantidade de pelos que acompanham as fibras, destacando-se no velo em forma de extensas pontas, cujo comprimento atinge até 15 centímetros.

Art. 10. Denomina-se Lã de Barrêgo aquela produzida pela primeira toquia de um ovino que ainda não alcançou a idade de um ano, com mechas pouco consistentes e sem ligação entre si.

Parágrafo único. Esta categoria compreende três classes:

Merina — Com o comprimento mínimo de 2 centímetros e finura mínima de 60 s.

Cruza — Com o comprimento mínimo de 3 centímetros e finura entre 40 s e 60 s.

Grossa — Com o comprimento mínimo de 4 centímetros e finura abaixo de 40 s.

Art. 11. A Lã de Retosa é constituída por lãs soltas, de comprimento reduzido, proveniente da toquia dos animais antes do período normal de crescimento da lã, que é de 12 meses.

Parágrafo único. Esta categoria compreende três classes:

Retosa Merina — Proveniente da classe merina e finura mínima de 60 s.

Retosa Cruza — Proveniente das classes cruza e finura variável de 58 s a 40 s.

Retosa Grossa — Proveniente das classes cruza, porém de finura abaixo de 40 s.

Art. 12. Chama-se Lã de Peleço a lã retirada mecânica ou quimicamente da pele dos ovinos abatidos para consumo.

§ 1.º Esta categoria compreende duas classes, que se distinguem unicamente pelo processo de extração, assim denominados:

Tosquia — Quando obtida mecanicamente.

Cortume — Quando obtida pelo processo químico usado nos cortumes.

§ 2.º Cada uma dessas classes pode ser dividida nos três seguintes tipos:

Lã curta — Quando constituído por lã com menos de 3 meses de crescimento.

Um quarto de lã — Quando constituído por lã correspondente a 3 a 6 meses de crescimento.

Meia lã — Quando constituído de lã de 6 e mais meses de crescimento.

Art. 13. Chamam-se Aparas ou Pontas de Mesa, os pedaços de lã provenientes dos trabalhos de classificação e limpeza de outras lãs, nas mesas de classificação.

Art. 14. Denomina-se Lã de Patas e Barriga aquela produzida nas pernas e barriga dos ovinos.

Parágrafo único. A lã de patas e barriga compreenderá uma única classe com os seguintes característicos: fibras geralmente crespas, sem formas

Continua na pág. 2.915

(*) Reproduzido por ter sido com omissão.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor:

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe de Publicações

Chefe de Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDES CEBALANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, nos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.197, de 27 de dezembro de 1944 (R).....	2913
DECRETO N.º 17.648, de 24 de janeiro de 1945.....	2915
DECRETO N.º 17.835, de 21 de fevereiro de 1945.....	2915
DECRETO N.º 17.836, de 21 de fevereiro de 1945.....	2915
DECRETO N.º 17.837, de 21 de fevereiro de 1945.....	2915
DECRETO N.º 17.838, de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
DECRETO N.º 17.839, de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
DECRETO N.º 17.840, de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
DECRETO N.º 17.841, de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 21 de fevereiro de 1945.....	2916
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 21 de fevereiro de 1945.....	2717
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Portaria n.º 349 — Exposição de motivos.....	2917
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Ata do Conselho de Administração do Pessoal — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	2919
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Retificação.....	2921
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	2921
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente.....	2921
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	2921
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço Florestal.....	2922
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos, Serviço Nacional de Medicina, Serviço Nacional da Malária.....	2923
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Departamento de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, do Serviço do Patrimônio na União, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, do Serviço do Pessoal, da Divisão do Imposto de Renda e da Recebedoria do Distrito Federal.....	2924
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, e da Diretoria de Intendência do Exército.....	2929
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil.....	2933
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha.....	2933
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e Comissão do Enquadramento Sindical; do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional.....	2933
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	2939
TRIBUNAL DE CONTAS.....	2940
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	2943
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	2943
RENDAS PÚBLICAS.....	2945
PARTE COMERCIAL.....	2946
EDITAIS E AVISOS.....	2948
SOCIEDADES.....	2961
ANÚNCIOS.....	2987

Continuação da 1.ª pag.

mechas, porém entrelaçadas, de finura e coloração variáveis, suada em elevada quantidade, misturada com impurezas que lhe emprestam aspeto desagradável.

Art. 15. Chama-se *Lã de Capacho* a lã de velo que sofreu intensa fel-tragem a ponto de tornar difícil a divisão das suas diferentes partes.

Art. 16. Denomina-se *Lã de Campo* a proveniente de animais encontrados mortos e que sofreram a ação das intempéries. Caracteriza-se pela cor branco-escura, com tons esverdeados.

Art. 17. Denomina-se *Lã Preta ou Moura* a que provém de ovelhas pretas, pardas ou mouras.

Parágrafo único. Esta categoria comporta duas classes:

Fina — Quando se tratar de fibras com finura de 50 a ou acima.

Grossa — Quando se tratar de fibras com finura abaixo de 50 a.

Art. 18. De acordo com seu grau de uniformidade nos velos, qualquer classe ou tipo terá ainda as seguintes denominações:

Especial — Quando apresentar mais de 75 % do tipo referido e menos de 25 % dos tipos imediatos.

Boa — Quando apresentar de 65 a 75 % do tipo referido e o excedente dos tipos imediatos.

Corrente — Quando a uniformidade de tipo estiver compreendida entre 50 a 65 % e o excedente dos tipos imediatos.

Mista — Quando se tratar de lã com menos de 50 % de uniformidade.

Art. 19. Desde que atenda às conveniências de comprador e vendedor, é facultado o agrupamento de dois tipos ou classes imediatas.

Art. 20. Além da especificação das classes, tipos e uniformidade, na classificação da lã, deverão constar os defeitos que de certa maneira depreciam o produto.

Parágrafo único. Serão considerados defeitos:

a) *Lã com sarna* — lã impregnada de partículas provenientes da escamação epitelial, ocasionada pelo *Psoroptes ovis* (sarna). Apresenta-se geralmente ressequida, sem elasticidade e sem resistência;

b) *Lã quimada ou manchada* — lã prejudicada pelo banho sarnicida, apresentando coloração variável;

c) *Lã epidêmica* — lã proveniente de animais que sofreram transtornos fisiológicos. Descoloridas, sem brilho, quebradiças, sem elasticidade e resistência. Mechas geralmente emaranhadas com pontas retorcidas até quase a metade;

d) *Lã terrosa* — lã com elevada quantidade de pó terroso, reduzindo a suada e respectivo rendimento;

e) *Lã arenosa* — lã com elevada quantidade de areia;

f) *Lã com semente* — lã com sementes aderidas às fibras;

g) *Lã rosada* — lã com terra vermelha que modifica a coloração natural.

Art. 21. A lã classificada será acondicionada solta ou em velos atados, sendo para estes obrigatório o emprego do fio de papel.

Art. 22. A embalagem de lã será feita em fardos de anagem ou algodão, em bom estado e resistentes, de seção retangular e capacidade variável.

Art. 23. A classificação a que se refere este Decreto-lei será feita exclusivamente nos entrepostos devidamente licenciados e por classificadores registrados no Serviço de Economia Rural.

Art. 24. O resultado da classificação da lã destinada ao comércio ou ao consumo, será mencionado, com a responsabilidade do classificado, nos documentos comerciais (fatura, romaneio, etc.) e marcado nos volumes correspondentes.

Art. 25. Quando for solicitado por uma das partes interessadas, o classificador poderá emitir um certificado oficial de classificação, de acordo com as normas já estabelecidas.

Art. 26. As possíveis divergências que surgirem entre comprador e vendedor, com referência à classificação da lã negociada, serão resolvidas por meio de arbitragem.

Parágrafo único. As arbitragens serão efetuadas por meio de uma comissão de dois árbitros que serão indicados pelas partes interessadas e um terceiro pelo Serviço de Economia Rural.

Art. 27. No Estado de produção, as lãs destinadas aos entrepostos, em acondicionamento original do produtor, terão livre trânsito, respeitadas as instruções que forem baixadas para este fim.

Art. 28. Para dar cumprimento ao presente Decreto-lei, o Serviço de Economia Rural fiscalizará a classificação, o comércio, o trânsito e o consumo, a importação e a exportação de lã de ovinos em todo o território nacional, baixando os regulamentos e as instruções que para esse fim se tornarem necessários e que serão assinados pelo Ministro da Agricultura.

Parágrafo único. As atribuições deste artigo poderão ser delegadas aos serviços especializados dos Estados produtores.

Art. 29. Para custear os serviços referidos no artigo 28, serão cobradas as seguintes taxas:

	por quilo
Fiscalização no Estado produtor	Cr\$ 0,05
Fiscalização para exportação	Cr\$ 0,01

Art. 30. O certificado de fiscalização da exportação somente será emitido, e cobrada a respectiva taxa, quando as lãs se destinarem ao estrangeiro.

Art. 31. As fraudes e infrações constatadas pelo Serviço de Economia Rural ou pelos serviços estaduais competentes, sem prejuízo da ação cri-

minial a que estiverem sujeitas, serão punidas com aplicação de multa de Cr\$ 1.000,00 a 5.000,00, podendo ser elevadas ao dobro nas reincidências.

Art. 32. O presente Decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1945.

Art. 33. Fica com este revogado o Decreto-lei n.º 6.604, de 19 de junho de 1944 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Selles.

DECRETO N.º 17.648 — DE 24 DE JANEIRO DE 1945

Concede a Companhia Industrial e Mineração de Esmeraldas autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida a Cia. Industrial e Mineração de Esmeraldas, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do Decreto n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Selles.

(N.º 2.149 — 21-2-45 — Cr\$ 46,90).

DECRETO N.º 17.835 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe C da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Fiorela Schiplini e Silva, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N.º 17.836 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas), padrão F, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Biron Leal Pena, devendo a dotação correspondente atender ao provimento de cargos vagos criados pelo Decreto-lei número 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.837 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe B da carreira de Observador Meteorológico do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, vagos em virtude das promoções de Amélia Costa Fernandes e de José Maurílio Fleuri, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente ao referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio de Selles

DECRETO N.º 17.838 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo da classe G da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da aposentadoria de Maria Luíza Betâmio Guimarães Borges Fortes, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 17.839 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quatro (4) cargos da classe G da carreira de Prático de Engenharia do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, vagos em virtude das promoções de Cândido Gil Alvim Gaffrés, Neli Correia, João Carlos Pereira de Melo e José Ubirajara Jorge de Melo, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 17.840 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos oito (8) cargos da classe D da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, vagos em virtude das promoções de Antônio Isidro Pereira, Alvaro da Costa Simas, Antônio Trindade, Francelino Rodrigues Martins, Pedro Lopes dos Santos, Reinaldo Luís de Moura, Benedito Ferreira da Silva e João Fernandes Braga, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 17.841 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quinze (15) cargos da classe E da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, vagos em virtude das promoções de Joaquim Francisco Rodrigues, Manuel Sabatino, Manuel Tomás Rodrigues de Melo, Mário Cirino dos Santos, Pedro de Siqueira, Quintino da Costa, Jorge dos Santos, Nicanor Queiroz Sobrinho, Amphrisio Francisco Rodrigues, Cláudio Ramos, Heráclito Bispo de Sá, João Valadares Prouça, Júlio Alves da Fonseca, José de Oliveira e da aposentadoria de Henrique Cipriano da Costa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luís Januzzi para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Armando de Oliveira Fernandes.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sebastião Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Mário Esteves.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 50.096-44, do Departamento de Administração:

Euclides Ferraz Viana no cargo da classe B da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 57 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 2.454-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 30 de dezembro de 1944 que promoveu, por merecimento, João Crisóstomo da Farias

do cargo da classe D da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson Trindade Mota.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 24.470-44, do Departamento de Administração:

Léo Ramos Murinho do cargo da classe I da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939:

Ângelo Riccardi, natural da Itália, nascido a 10 de julho de 1895, filho de Rafael Riccardi e de Ângela Maria Cândida Riccardi, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Na conformidade do art. 1.º, letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

Aurora Seron Brina, natural de Portugal, nascida a 20 de setembro de 1895, filha de João Seron e de Maria del Rosário Seron, residente no Estado de São Paulo.

Caterina Mussato de Mendonça Uchôa, natural da Itália, nascida a 1 de setembro de 1897, filha de Bernardo Mussato e de Petronilla Oerti, residente no Distrito Federal.

César Francisco Beretta e Novi, natural do México, nascido a 16 de fevereiro de 1913, filho de Maximiliano Beretta e de Francisca Novi, residente no Estado de São Paulo.

Chucuri Cury Merhej, natural do Líbano, nascido a 27 de agosto de 1901, filho de Chibli Cury Merhej e de Azizi Abdellahad Merhej, residente no Estado de São Paulo.

Fouad Alexandre Mattar, natural do Líbano, nascido a 16 de maio de 1888, filho de Alexandre Mattar e de Marian Mattar, residente no Estado de São Paulo.

Noise Goldenberg, natural da Romênia, nascido a 8 de fevereiro de 1907, filho de Gavril Goldenberg e de Leia Goldenberg, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Tomaz Coccioli, natural da Itália, nascido a 25 de abril de 1915, filho de Emidio Coccioli e de Carmela Napodano, residente no Estado do Paraná.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

O Decreto de 25 de julho de 1944, que designou, de acordo com o art. 1.º, alínea b, do Decreto-lei n.º 5.420, de 22 de abril de 1943, Casimiro Brites de Figueiredo, para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Jundiá, Estado de São Paulo.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º alínea "b", do Decreto-lei n.º 5.420, de 22 de abril de 1943:

Oswaldo Willy Fehr, para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Jundiá, Estado de São Paulo.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.712, de 28 de outubro de 1939:

Alfredo de Castro Winz, no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Elza Cabral, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para o Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde está lotado Nei Otaviani Bernis.

Nei Otaviani Bernis, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, onde está lotado Elza Cabral.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 242.757-45, do Departamento de Administração:

Adélia de Oliveira Rosa, do cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Celso Esteves, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Assistente Jurídico, padrão P, dos mesmos Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, José Carlos Ribeiro de Campos, em virtude de sua designação para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil, no Domínio do Canadá.

De acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo Decreto-lei número 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

João Maringoni, para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Ferroviárias do Noroeste do Brasil.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alvaro Duarte Monteiro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Mato Grosso), padrão L, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

Alcimir Fernando de Bogéa Saint Clair, ocupante do cargo da Classe G da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Maranhão), padrão L, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

Raul Domingues Uchêa, ocupante do cargo de Inspetor Regional, padrão K, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Trabalho (Ceará), padrão M, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.105, de 30 de novembro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Célio Pena, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.216, de 30 de dezembro de 1944.

Luís Eduardo Machado Bitencourt, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.216, de 30 de dezembro de 1944.

Nelinton Bastos Guipon para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Único — Parte

Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 7.216, de 30 de dezembro de 1944.

Helena Avelar para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da nomeação de Lúcia Cselho para outro cargo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edite de Oliveira Pena para exercer o cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas), padrão D, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n.º 4.645, de 2 de setembro de 1942.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 348, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova o regimento interno da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo (CAESP).

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e de acordo com a proposta constante do Ofício n.º 194, de 6 deste mês, do Presidente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo,

Resolve:

I — Aprovar o Regimento interno da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, previsto no item II, *in-fine*, da Portaria número 327, de 29 de dezembro de 1944.

II — Revogar, em consequência, a Portaria n.º 114, de 24 de julho de 1943. — *André Gomes*.

Regimento Interno da C. A. E. S. P., aprovado pela Portaria n.º 348, de 22 de fevereiro de 1945 da Constituição.

Art. 1.º De acordo com o estabelecido nas Portarias n.º 327 e 333, de 29 de dezembro de 1944 e de 15 de janeiro de 1945, a Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo — CAESP — é constituída do Interventor Federal, como seu presidente, e dos seguintes membros:

- a) representante do Coordenador da Mobilização Econômica;
- b) representante da Federação do Comércio; e da Associação Comercial de São Paulo;
- c) representante da Federação das Indústrias e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
- d) representante da Lavoura;
- e) representante do Serviço de Prioridade dos Transportes Ferroviários;
- f) representante da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Os membros da CAESP serão designados pelo Coordenador da Mobilização Econômica mediante indicação do Interventor Federal.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3.º Dentro das atribuições conferidas pela Portaria n.º 114, de 25 de julho de 1943, a CAESP orientará sua ação no sentido de:

I — regular no Estado de São Paulo o mercado de gêneros alimentícios, estudando os fenômenos econômicos relacionados com a produção, circulação e consumo, garantindo, na medida das possibilidades, o normal abastecimento das populações do território sob sua jurisdição, assegurando equitativa distribuição dos produtos e fixando os preços máximos de venda; (IV)

II — fixar preços para os gêneros alimentícios, no comércio atacadista e varejista, observadas as oscilações do mercado produtor, procurando conciliar os justos interesses do produtor ao consumidor mediante razoável remuneração; (V)

III — fixar cotas para distribuição de gêneros alimentícios nas diversas localidades do território sob sua jurisdição e os limites máximos de consumo *per capita* requisitando mercadorias existentes em estoque ou safras futuras e praticando, se necessário, outros atos que visem a consecução desse objetivo; (VI)

IV — obter preferência absoluta na utilização dos meios de transporte ferroviário e rodoviário mediante entendimentos com o SPTF e a CRC, órgãos especializados da C. M. E. no Estado; (VII)

V — obter, por intermédio do CME, as cotas de suprimento de mercadorias produzidas em territórios situados em outros Estados da União e que se tornem necessárias ao consumo da população do Estado; (VIII)

VI — determinar o armazenamento das mercadorias existentes, na medida das possibilidades, efetuando sua distribuição nas quantidades e nas épocas que julgar necessárias ao abastecimento da população; (IX)

Parágrafo único. Para esse fim poderá requisitar os locais que se fizerem necessários, notando ainda sugerir às autoridades competentes a construção de novos armazéns dotados do aparelhamento adequado à conservação das mercadorias.

VII — coletar os elementos estatísticos necessários aos estudos dos assuntos relacionados com as suas atribuições, solicitando dados e informações de entidades públicas e privadas e utilizando-se de todos os elementos de que dispõem os poderes públicos; (X)

Parágrafo único. Nesse sentido poderá determinar todas as medidas indispensáveis à coleta de dados estatísticos e outros necessários ao estudo dos assuntos de sua competência requisitando de autarquias, sindicatos, sociedade

des comerciais, sociedades civis e pessoas, todas as informações e dados que julgar úteis aos seus serviços. (XI)

VIII — manter, por intermédio do CME, estreita ligação com órgãos identificados e com as repartições das outras regiões do país, a fim de manter em dia as previsões sobre a produção, possibilidades de transportes e necessidade de consumo, que a habilitem a adotar em tempo as medidas necessárias ao suprimento de outros Estados e das regiões econômicas convergentes, assim como a aquisição nas outras zonas produtoras de mercadorias destinadas ao seu consumo. (XII)

Art. 4.º Dentro da orientação precípua de amparo à produção dos gêneros alimentícios, de modo a desenvolvê-la sob normas adequadas, em função da capacidade regional de transporte e de armazenamento, a C. A. E. S. P. proporcionará meios adequados ao sentido de:

- a) facilitar suprimentos de sementes, ferramentas, adubos, e demais utilidades indispensáveis aos produtores;
- b) promover financiamento da produção e dos gêneros recolhidos aos armazéns gerais;
- c) facultar a compra a termo dos gêneros alimentícios em fase de produção e diretamente do produtor.

Art. 5.º As atribuições constantes dos artigos 3.º e 4.º poderão ser estendidas a outras mercadorias de consumo ou de uso indispensável à população bem como a produtos industriais de interesse geral.

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 6.º As deliberações de ordem geral ou de caráter especial, que determinem providências ou medidas relativas às suas atribuições específicas ou eventuais, serão adotadas em plenário com a presença mínima de três membros e por maioria de votos presentes.

Parágrafo único. As providências de caráter urgente serão determinadas pelo membro executivo *ad referendum* do plenário.

Art. 7.º Os membros da Comissão reunir-se-ão no mínimo uma vez por semana e, se necessário, diariamente, em local, e hora previamente estabelecidos.

Art. 8.º As reuniões plenárias serão realizadas sob a presidência do Interventor Federal ou de um membro por ele designado para substituí-lo na sua ausência.

Art. 9.º As deliberações adotadas pela Comissão serão executadas pelo membro executivo designado pelo Interventor Federal.

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 10. A CAESP adotará todas as providências aprovadas em plenário através da sua organização executiva constituída:

- a) pela Superintendência;
- b) pelos Departamentos de planificação;
- c) pelos Serviços especializados.

Art. 11. A Superintendência será exercida pelo membro executivo que terá sob sua imediata direção os serviços administrativos relativos:

- I — à Secretaria geral;
- II — ao Protocolo geral;
- III — à Assistência técnica e jurídica;
- IV — ao Departamento do pessoal;
- V — à Contabilidade e Caixa;
- VI — ao Almoxarifado.

Art. 12. Os Departamentos de planificação terão a incumbência de orientar os Serviços especializados dentro das normas gerais previstas no plano de conjunto adotado.

Art. 13. Serão organizados os seguintes Departamentos:

- 1 — De Produção;
- 2 — De Transporte;
- 3 — de Armazenamento;
- 4 — De Distribuição;
- 5 — De Estatística e de Controle Geral;
- 6 — De Preços e de Financiamento;
- 7 — De Entozamento com as C.R.A. e C.M.A. e demais órgãos;
- 8 — De Fiscalização.

Art. 14. Aos Departamentos serão atribuídos, além dos encargos administrativos para a

execução da planificação, os seguintes estudos e pesquisas, sobre:

I — ao Departamento de Produção:

- a) previsão da produção do Estado;
- b) possibilidade de compra em outros centros produtores;
- c) necessidade ou conveniência de importação;
- d) planificação da produção necessária ao consumo, em completa colaboração com a Secretaria da Agricultura;
- e) fomento da produção proporcionando auxílio, de acordo com a Secretaria da Agricultura, quanto ao suprimento de sementes, adubos, equipamentos agrícolas e utilidades necessárias ao produtor;
- f) modalidade e conveniências de financiamento ao produtor;
- g) oportunidade e conveniência de compras antecipadas nas fontes produtoras.

II — ao Departamento de Transporte em colaboração com o S.P.T.E. e a C.R.C.:

- a) necessidade e conveniências do transporte rodoviário;
- b) capacidade e distribuição do transporte ferroviário;
- c) estudos regionais de transporte em função do armazenamento da zona e escoamento de safras;
- d) transporte para distribuição urbana.

III — ao Departamento de Armazenamento:

- a) distribuição e zoneamento;
- b) expurgo e conservação;
- c) seleção e redistribuição.

IV — ao Departamento de Distribuição:

- a) controle e liberação dos estoques da Capital;
- b) controle e liberação dos produtos importados;
- c) disponibilidades e distribuição do comércio atacadista;
- d) sistema e controle da distribuição ao consumidor;
- e) localização e funcionamento das feiras e dos postos de emergência;
- f) sistema e controle do racionamento.

V — ao Departamento de Estatística e de Controle Geral:

- a) produção — quantidades, zoneamento e disponibilidades;
- b) transporte, idem;
- c) importações, idem;
- d) armazenamento, idem;
- e) estoques, idem;
- f) preços da produção, transporte, armazenamento e distribuição regionais;
- g) financiamento e compras realizadas;
- h) controle de distribuição e racionamento por zona.

VI — ao Departamento de Preços e de Financiamento:

- a) na fonte de produção;
- b) de transportes;
- c) de armazenamento;
- d) de distribuição;
- e) tabelamento;
- f) compras a termo;
- g) influências e correntes de mercado.

VII — ao Departamento de Entozamento:

- a) orientação geral dos serviços das Comissões Regionais de Abastecimento (C.R.A.);
- b) idem das Comissões Municipais de Abastecimento (C.M.A.);
- c) ligação com os demais órgãos públicos quanto à execução das medidas relacionadas com a ação da C.A.E.S.P.

VIII — ao Departamento de Fiscalização:

- Atribuições gerais e específicas quanto à execução de todas as medidas adotadas pelo C.M.E., seus órgãos regionais e pela C.A.E.S.P., especialmente quanto:
- a) aos estoques;
- b) aos preços;
- c) ao racionamento;
- d) à distribuição;
- e) à execução dos serviços administrativos e funcionais de todos os órgãos da C.A.E.S.P.

Art. 15. A direção dos Departamentos será exercida pelos membros da Comissão, mediante escolha e designação do seu Presidente.

§ 1.º Excepcionalmente a direção de um Departamento poderá ser confiada a um técnico estranho à Comissão, mediante indicação dos seus membros e designações do Presidente.

§ 2.º Os diretores dos Departamentos serão assistidos por um chefe de serviço de sua livre escolha e mediante aprovação do Superintendente.

Art. 16. Os membros da C.A.E.S.P. diretores de Departamentos serão os relatores dos assuntos relativos aos respectivos serviços no plenário da Comissão.

Art. 17. As normas e providências submetidas ou adotadas em plenário sobre medidas de planificação relativas aos assuntos dos Departamentos deverão ser fundamentadas por escrito pelos respectivos relatores ou pelo parecer constante do voto vencedor.

Art. 18. Os Serviços especializados terão a seu cargo a execução das providências estabelecidas pela Superintendência ou pelos Departamentos no que se referir às suas atribuições.

Art. 19. Serão organizados os seguintes serviços:

- a) de carne e derivados;
- b) de sal;
- c) de açúcar;
- d) de frutas e hortaliças;
- e) de aves, ovos e pescado;
- f) de laticínios;
- g) de farinha e gorduras;
- h) de cereais e tubérculos;
- i) de suprimento de utilidade ao produtor;
- j) diversos.

Parágrafo único. Tais serviços serão organizados dentro do plano geral dos Departamentos e atendendo às normas por eles estabelecidas.

Art. 20. Os Setores serão constituídos por um ou mais Serviços especializados, de acordo com as ligações e exigências dos serviços administrativos.

Art. 21. Cada Setor será dirigido por um funcionário graduado escolhido pelo Superintendente e com aprovação da Comissão.

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. O Superintendente organizará os serviços administrativos da Comissão de acordo com o plano geral adotado e com o estabelecido neste Regimento; competindo-lhe especialmente:

- a) a direção geral dos serviços administrativos;
- b) providenciar e assinar os atos públicos decorrentes da Comissão mediante portarias, resoluções, avisos, comunicados e informações;
- c) baixar ordens de serviço, circulares, instruções e outros atos relativos aos serviços administrativos;
- d) nomear funcionários, estabelecer ordenados, fixar gratificações e organizar, se necessário, o regulamento relativo aos serviços internos, mediante aprovação da Comissão;
- e) representar a CAESP em atos públicos e junto dos órgãos oficiais com funções ligadas à sua ação.

f) manter contato com entidades, empresas ou pessoas que possam informar ou colaborar para os objetivos visados.

Art. 23. Os membros da Comissão, em função executiva nos Departamentos, encaminharão ao Superintendente as propostas, soluções ou providências que dependam de ação pública da Comissão ou administrativas alheias ao respectivo Departamento, para que sejam julgadas e adotadas.

Parágrafo único. O Superintendente encaminhará ao plenário os assuntos e soluções dos Departamentos que possam afetar a orientação do plano geral ou que constituam motivo de restrições da sua parte.

Art. 24. A Comissão poderá delegar aos seus membros encargos administrativos junto dos Setores, quando ficarem investidos das funções executivas de supervisionar os respectivos serviços.

DAS COMISSÕES REGIONAIS DE ABASTECIMENTO

Art. 25. A CAESP organizará Comissões Regionais de Abastecimento que deverão colaborar com os seus serviços administrativos e com atribuições de órgãos técnicos e supervisores dos serviços da Região.

Art. 26. As C. R. da CAESP serão instaladas em diferentes centros regionais do Estado, e localizadas de acordo com as possibilidades econômicas, as necessidades de transporte e as capacidades de armazenamento das respectivas zonas.

Parágrafo único. As Comissões serão constituídas do Prefeito Municipal de cada sede regional, o qual será seu presidente, e dos seguintes membros:

- a) representante dos agricultores;
- b) representante do comércio;
- c) representante da indústria;
- d) agrônomo regional;
- e) inspetor da Diretoria da Receita da Secretaria da Fazenda;
- f) Representantes de empresas de transporte ferroviário.

Art. 27 — A C. R. A. terá um delegado da CAESP designado pelo Superintendente, como elemento direto das ligações funcionais e com funções executivas.

Art. 28. Entre outras atribuições que poderão ser posteriormente conferidas pela CAESP, as C. R. A. deverão desenvolver como órgãos técnicos estudos e pesquisas quanto:

- a) ao levantamento dos estoques de gêneros da região;
- b) às necessidades de consumo dos Municípios sob sua supervisão;
- c) às possibilidades de desenvolvimento da produção de gêneros alimentícios;
- d) às possibilidades e conveniências de armazenamento;
- e) à capacidade de transporte ferroviário;
- f) às necessidades de transporte rodoviário;
- g) às conveniências de redistribuição dos gêneros existentes na região;
- h) às possibilidades de remessa dos excedentes de produção;
- i) aos preços correntes, tendências e interferências no mercado regional;
- j) à necessidade de suprimento de ferramentas, sementes, adubos e de outras mercadorias aos produtores;
- k) às conveniências e modalidade de financiamento aos produtores.

Art. 29. As C. R. A. da CAESP terão ação de orientação e de supervisão na sua região no sentido de estabelecer normas gerais quanto aos serviços de:

- a) tabelamento e racionamento de gêneros e de utilidades essenciais;
- b) controle e de fiscalização de tais serviços;
- c) controle e liberação dos estoques;
- d) distribuição equitativa dos gêneros na região.

Art. 30. Os serviços das C. R. A. deverão ser orientados de acordo com a organização de planificação e distribuição dos serviços gerais da CAESP para que possa haver completo entrosamento e máxima eficiência na colaboração visada.

Art. 31. O Departamento de Entrosamento da CAESP será o órgão de ligação direta com as C. R. A.

DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO

Art. 32. As Comissões Municipais de Abastecimento, serão constituídas de acordo com a Resolução n.º 7 e terão atribuições de órgãos técnicos quanto aos assuntos de interesse local ligados ao serviço da CAESP.

Art. 33. As CMA. da CAESP deverão promover estudos e pesquisas sobre:

- a) organização e execução dos serviços de racionamento local;
- b) idem quanto ao tabelamento de gêneros e de utilidades constantes de Resoluções gerais da CAESP;
- c) tabelamento local de gêneros de produção na região;
- d) fiscalização geral dos serviços;
- e) controles dos estoques e sua liberação.

Art. 34. Os estudos e pesquisas realizados pela CMA. deverão ser encaminhados às C. R.

A. para exame e parecer em face da orientação e interesse geral da região.

§ 1.º. As C. R. A. deverão enviar à CAESP, devidamente informados e dentro de dez dias os processos recebidos das CMA.

§ 2.º Quando o assunto estudado for considerado de caráter urgente, as CMA. poderão enviar diretamente à CAESP o respectivo processo, enviando à C. R. A. na mesma data a respectiva cópia.

Art. 35. O Prefeito Municipal é o delegado executivo da CAESP no respectivo município, com atribuições administrativas relativas aos serviços de abastecimento local.

Parágrafo único. No caso de divergência entre os membros da CMA. quanto às soluções e aplicação dos itens constantes do art. 33, haverá recurso para a CAESP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os principais debates e as resoluções adotadas em plenário deverão constar de ata lavrada por um funcionário e redigida de § 1.º. Serão distribuídas cópias dactilogradas e autenticadas de tais atas aos membros da Comissão para conhecimento e aprovação.

§ 2.º. As objeções ou restrições sobre a ata deverão ser apresentadas ao plenário na primeira reunião após a distribuição das cópias autenticadas.

Art. 37. A CAESP, por intermédio do Superintendente, poderá requisitar dos poderes públicos estaduais os funcionários necessários ao bom desempenho das funções e bem assim a assistência e a colaboração dos mencionados poderes e das entidades autárquicas, sindicatos, sociedades comerciais e civis e pessoas.

Art. 38. Os serviços da CAESP serão custeados com recursos próprios ou mediante verbas concedidas pelo Governo do Estado de São Paulo, dentro das necessidades constantes de orçamentos aprovados e de créditos especiais solicitados pela Comissão.

Art. 39. O Superintendente prestará contas anualmente das despesas realizadas pela CAESP, mediante relatório e documentação apresentados ao Coordenador da Mobilização Econômica e ao Interventor Federal, e depois de aprovados pela Comissão.

Parágrafo único. A Contabilidade da CAESP deverá ser revista por peritos-contadores que deverão atestar a exatidão das demonstrações e lançamentos realizados.

Art. 40 — Tanto o membro executivo como os demais membros da CAESP terão direito a uma gratificação *pro-labore* fixada pelo Interventor Federal como presidente da Comissão.

Art. 41. A CAESP concederá gratificação de função aos funcionários que forem por ela requisitados e contratará funcionários estranhos ao quadro de servidores públicos mediante ordenação correspondente ao cargo que exercer.

Parágrafo único. Para esse fim deverá organizar o quadro geral dos seus funcionários com vencimentos correspondentes aos cargos previstos.

Art. 42. O presente Regimento revoga os Estatutos aprovados pelo Coordenador bem como as disposições e instruções em contrário.

PORTARIA N.º 319, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Libera o embarque de batatas tipos 3 e 4 para plantio.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4750, de 28 de setembro de 1912, e de acordo com as razões expostas pelo Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, em telegrama n.º 13, de 2 de janeiro, resolve determinar que as batatas tipos 3 e 4 para plantio, sejam embarcadas livremente, em qualquer Estação da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, com destino às zonas produtoras da Alta Sancerre, não se lhes aplicando as prescrições da Portaria n.º 321, de 19 de dezembro de 1944. — *André Gomes.*

DISPENSA

O Coordenador da Mobilização Econômica usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1912, resolve dispensar das funções de seu Assistente Especial para os Transportes Rodoviários, o engenheiro do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Furtado da Silva, visto o Exmo. Sr. Presidente da República haver aprovado o parecer do D.A.S.P., contrário à prorrogação do prazo da permanência do referido servidor à disposição da Coordenação da Mobilização Econômica (Aviso n.º 225, de 10 de fevereiro de 1945, do Ministério da Viação e Obras Públicas). Em 22 de fevereiro de 1945. — *André Gomes.*

Publica-se novamente, por ter havido correção no texto, o item II da Portaria n.º 345, de 7 de fevereiro de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 8 do corrente página 2.168:

"II — Modificar o item III e seu parágrafo único da Portaria n.º 297, de 25 de outubro de 1944, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

a) — Item III: — "A Comissão de Controle das Matérias Primas Medicamentosas é o órgão incumbido de executar, no Distrito Federal, todas as disposições e determinações que, por ela ou pelo Coordenador, forem estabelecidas de acordo com a presente Portaria".

b) — Parágrafo único: — "Nos Estados e nos Territórios Federais a atribuição executiva prevista neste item, será exercida pelos órgãos de saúde pública indicados pelos respectivos Intervenientes ou Governadores e designados pelo Coordenador. Tais órgãos deverão observar sempre as instruções emanadas da Coordenação da Mobilização Econômica, referentes ao assunto".

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 425 — Em 8 de fevereiro de 1945 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 6.000,00, da parcela de Cr\$ 1.510.800,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, a fim de admitir um cozinheiro como diarista do Hospital Militar de Natal.

O D.A.S.P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Cr\$

17 — Diretoria de Intendência 1.510.800,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1-41, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de um extranumerário diarista para o Hospital Militar de Natal 6.000,00

N.º 424 — Em 8 de fevereiro de 1945 — O Ministério da Educação e Saúde solicita o destaque da importância de Cr\$ 84.400,00, da parcela de Cr\$ 1.762.200,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, a fim de atender à despesa com a alteração da Tabela Numérica de diáristas do Museu Nacional.

O D.A.S.P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 9-2-45. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Departamento de Administração

Cr\$

06 — Divisão do Pessoal 1.762.200,00

Destaque à conta da Subconsignação, acima, de acordo com a Circular n.º 1-44 da Secretaria da Presidência da República para atender à despesa com a alteração da Tabela Numérica de diaristas do Museu Nacional 81.400,00

Conselho de Administração do Pessoal

RESUMO DA ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Sob a presidência do Dr. Astério Dardeau Vieira, realizou-se, em dezessete de janeiro último, a vigésima primeira sessão ordinária do Conselho de Administração do Pessoal.

O Conselho aprovou, com diversas alterações, o anteprojeto de normas para requisições de transportes.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N.º 60

O Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.191, de 11 de dezembro de 1942, resolve designar os senhores Emílio Stein e Nestor Genelício Lopes de Araújo para professores auxiliares do Curso Básico de Desenho criado pela Portaria número 640-A, de 11 de março de 1944, nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1945.
— Moacyr Briggs.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 20 do corrente, relativa à abertura de inscrição para ingresso nos cursos básicos e sub-seções dos Cursos de Administração desta Divisão, página n.º 2.746, 1.ª coluna,

Onde se lê:

"Abertura de inscrições para ingresso nos cursos básicos e sub-seções A-II e B-II da III Seção (Seção de Atividades auxiliares da Administração)."

Leia-se:

"Abertura de inscrições para ingresso nos cursos básicos e sub-seções A-III e B-III da III Seção (Seção de atividades auxiliares da Administração)."

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.568-45 — Holmes de Almeida Lacerda, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Português.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.557-45 — Annita Porto Migueis, candidata inscrita no concurso para a

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

carreira de Arquivista, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.893-45 — Maria José de Sousa Correa, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.304-45 — José Floriano de Almeida, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Coletoria, solicita revisão da prova de Legislação Tributária e Fazenda e de Prática de Serviço.

Despacho: A nota do requerente é oitenta e oito e não oitenta e sete.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.805-45 — Marcos Evangelista de Almeida Santos, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão, solicita revisão da prova de Português e Matemática.

Despacho: Tendo em vista o parecer do examinador, concedo o aumento de 0,2 de pontos. A nota do requerente passa, assim, de sessenta e quatro e oito décimos para sessenta e cinco.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.266-45 — Narciso Azevedo Barbosa, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.229-45 — Maria Dourado e Silva, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 921-45 — Tulio Carlos Rompazzo, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.440-45 — Paulo Moreira da Silva, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.174-45 — Albérico Magalhães Porto, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.784-45 — Mafalda Lovo, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão da parte III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 908-45 — Arlindo Niego, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.198-45 — Dulce Dias Fernandes, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

tação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 907-45 — Valdir Turco, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.204-45 — Alcides Leite Abreu, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão da parte II.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.268-45 — Yvonne Betti Carlotto, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.260-45 — Osma Barros Teixeira, candidato inscrito na prova de habilitação para Revisor, solicita revisão do item da parte II.

Despacho: Aguarde a revisão geral das provas mandada fazer *ex-officio*.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.965-45 — Norma Broschini, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 672-45 — Alina Gonçalves de Freitas, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.441-45 — 3.464-45 — 3.465-45 — 3.466-45 — 3.467-45 — 3.501-45 — 3.525-45 e 3.536-45 — Aurélio de Azevedo Soares, Luiz Cláudio Priamo de Lacerda, Glorinda do Carmo Labacca Vanta Silva Walter, Olivia B. M. Fonseca Arlindo Niego, Dóhara Adela de Lima Carvalho e Pávelon Moreira, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicitam verificação para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.532-45 — Manuel João Filho, candidato inscrito na prova de habilitação para Técnico de Laboratório, solicitando chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.470-45 — Francisco de Assis Rodrigues, candidato inscrito na prova de habilitação para Mensageiro, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.470-45 — Francisco de Assis Rodrigues, candidato inscrito na prova de habilitação para Mensageiro, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.198-45 — Dulce Dias Fernandes, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Processo n.º 2.354-45 — Carlos Alberto Martins, candidato inabilitado na prova de sanidade e capacidade física para a P. H. 1.138 — Desenhista da Divisão de Higiene do Trabalho do M.T.I.C., requer reconsideração do julgamento da referida prova, alegando exercer a profissão do julgamento da referida prova, alegando exercer a profissão de Desenhista há longo tempo, sem ser prejudicado pela visão.

2. Encaminhado ao Serviço de Biométrie Médica do I.N.E.P., volta o processo com a informação de que se confirmou a inabilitação do interessado em novo exame realizado para a P.H. aludida.

3. A vista do exposto, esta Divisão mantém a inabilitação do candidato na prova supra-referida.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

DISPENSA

Portaria n.º 59, de 19-2-45. — Rubens de Siqueira da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência e Previdência da Divisão de Estudos de Pessoal.

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 20-2-45, à página número 2.712, coluna 1.ª no Expediente do Serviço de Administração — Seção do Pessoal,

Onde se lê:

Na Portaria n.º 57, de 16-2-45 — Paulo Gomes Fernandes Vieira — assistente de pessoal XIX — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros),

Leia-se:

Paulo Gomes Fernandes Vieira — assistente de pessoal XIX — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Departamento de Imprensa e Propaganda

RETIFICAÇÃO

Denomina-se "Indicador Brasil", com sede nesta Capital, e não "Indicador Brasileiro", como, por equívoco, foi publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro corrente, a publicação cujo pedido de registro foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral.

Conselho Federal de Comércio Exterior

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Resolução adotada na sessão plenária de 25 de dezembro de 1944

Proc. n.º 1.227 — Custo de produção dos produtos agrícolas e industriais.
Relator: Conselheiro J. A. Barbosa Lima Sobrinho.

Câmara de produção.

"O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento dos estudos feitos pelos Conselheiros Tóres Filho, Barbosa Lima Sobrinho e Euvaldo Lodi em torno do custo de produção dos produtos agrícolas e industriais,

é de parecer que

a) continue o Conselho, através dos seus serviços técnicos e estatísticos, a reunir elementos, até que seja possível qualquer resolução mais conveniente sobre a matéria;

b) como providência preliminar para o levantamento geral do custo de produção, jul-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de original.

ga oportuno que os órgãos autárquicos adotem, desde logo, medidas relativas ao assunto, no setor próprio.

Aprovado em 6-2-1945. — G. VARGAS.

Dia 21 de fevereiro de 1945

Na exposição de motivos n.º 438, de 13 de fevereiro de 1945, do D.A.S.P., que encaminhou a de número 58-321.6, de 8-1-1945 do Conselho Federal de Comércio Exterior, solicitando a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, nos termos do Decreto-lei número 24.009, de 14-3-1934, que confere direitos de aquisição de livros para a Biblioteca de diversas Repartições, mediante adiantamentos na forma da lei, a autorização indispensável para requisitar parceladamente, no exercício de 1945, adiantamentos na importância total de Cr\$ 50.000,00, à conta da Verba 2.ª Material — Consignação I — Material Permanente — Sub-consignação 03) Livros, documentos, etc., anexo 6 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, foi exarado o seguinte despacho: Aprovado. Em 17-2-1945. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1945

Portaria n.º 4, de 20-2-1945 — O Diretor Geral do Conselho de Comércio Exterior resolve, de acordo com o parágrafo único do

art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário-mensalista Aurelina Carneiro, matrícula 102.120, da função de Auxiliar de Escritório, referência VII. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Admissão de extranumerário mensalista:

Pela sua portaria n.º 8, de 14 deste mês, o Sr. Presidente admitiu, de acordo com o artigo 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-11-1943, Rute Von Paumgarten, n.º 104.067, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N. respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Valdeci de Alencar.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 21-2-45, à página n.º 2.789,

Onde se lê:

nos termos do art. 2.º, I, do Decreto-lei número 6.631, de 27-4-44,

Leia-se:

nos termos do art. 2.º, item I, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27-6-44.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1945

Aero Clube de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, solicitando autorização para seu funcionamento. — Defiro.

Dia 20

Leovídio e Leoldio di Ramos Caiado, solicitando transferência do Quadro de Infantaria de Guarda da Aeronáutica para o de Sargento Aviador Piloto e inclusão na Esquadilha de Ligação. — Indeferido.

Capitão aviador Ewerton Fritsch, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço a dívida.

Arno Hedler, solicitando permissão para se ausentar do país. — Autorizo.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, solicitando autorização para que o senhor Mário Rodrigues da Costa, atualmente a seu serviço, possa se ausentar do país. — Autorizo.

AVISO N.º 13

Ao senhor Diretor Geral do Pessoal.

Tendo sido designado para um estágio de instrução nos Estados Unidos da América do Norte, deixa as funções de meu oficial de Gabinete do tenente-coronel aviador — Geraldo Guia de Aquino.

Ao ver-me privado da inteligente colaboração desse oficial, que vai aperfeiçoar e acrescentar seus sólidos conhecimentos profissionais, agradeço e louvo os serviços prestados no Gabinete, onde sempre revelou as qualidades que o distinguem.

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — *Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 51, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar o tenente-coronel aviador — José de Sousa Prata e o major intendente

de Aeronáutica — Augusto Xavier dos Santos, para substituírem o coronel aviador — Antônio Alberto Barcelos e o tenente-coronel intendente de Aeronáutica — Orlando Deodato Cardoso, na Comissão de Avaliações e Requisições deste Ministério. — *Joaquim Pedro Saldado Filho*.

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N.º 28, DE 31 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o Decreto n.º 17.832, de 10 de junho de 1927; e tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar, a conveniência e necessidade e de acordo com o parecer da Diretoria da Aeronáutica Civil,

Resolve conceder, de acordo com a Lei, sem monopólio e consoante o interesse público, autorização à S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, para explorar as linhas regulares de navegação aérea P. Alegre-Rio Grande, P. Alegre-Uruguaiana, via Cachoeira e São Gabriel, Bagé-Livramento e Bagé-Uruguaiana. — *Joaquim Pedro Saldado Filho*.

(N.º 2.199 — 22-2-45 — Cr\$ 40,80)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1945

Viação Aérea São Paulo S. A. — requer retificação no certificado de navegabilidade de sua aeronave PP-SPE, *Junker JU-52*, e, também, no Registro Aeronáutico Brasileiro, o peso total máximo autorizado dessa aeronave, de 9.500 para 10.500 quilos. — Deferido, de acordo com os pareceres. (Referência número 6.869-44).

Cia. Vale do Rio Doce S. A. — requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, sua aeronave *Fairchild* — Modelo 24-G, munida de motor "Super-Scarab" 145 H. P., e apresenta os documentos exigidos. — Deferido, de

acôrdo com o parecer. (Referência número 3.150-44).

Oswaldo Marra da Silva — requer licença para conduzir aeronave do seguinte tipo: C.A.P.-4. — Deferido. (Ref. n.º 276-45).

Edson Ferraz de Abreu — idem, idem, para diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Referência n.º 005-45).

Paulo Carneiro Santiago — idem, idem, para os seguintes tipos "CAP-4" e "Paulistinha". — Deferido. (Ref. n.º 853-45).

Armando Garcez — idem, idem, para o tipo seguinte: Waco F. 5. — Deferido. (Referência n.º 850-45).

Alfredo Isaac — idem, idem, para os seguintes tipos: *Taylorcraft* e *Waco*. — Deferido. (Ref. n.º 852-45).

Francisco Donghia — requer segunda via de sua caderneta de horas de vôo. — Deferido. (Ref. n.º 848-45).

João Viviani — requer carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento para os seguintes tipos: *Piper Cub*, *Aeronca*, *HL-1* e *CAP-4*. — Deferido. (Ref. n.º 802-45).

Antônio Amâncio Filho — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 800-45).

João Coelho Ferreira — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 807-45).

Eduardo Geribelo do Amaral — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 300-45).

Arlindo Pagotto — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 812-45).

Oscar Serra — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 797-45).

Isidoro Nunes — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 302-45).

Conceição de Freitas Barbosa — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 429-45).

Milton Cerqueira Silva — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 842-45).

Flávio de Melo — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 841-45).

Dia 20

S. A. Empresa de Vição Aérea Rio Grandense — requer para o seu funcionário, senhor Francisco Galluffi Filho, carta de mecânico de aeronave. — Deferido, de acôrdo com o parecer. (Ref. n.º 793-45).

Alexandre Carneiro de Almeida — requer carta de radiotelegrafista de bordo. — Deferido, de acôrdo com o parecer. (Referência n.º 396-45).

Adair Côrtes Machado — requer carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido. (Ref. n.º 3.737-45).

Adair Côrtes Machado — requer caderneta de vôo e devolução de seu certificado de reservista. — Deferido. (Referência número 372-45).

Vitor Viana Brodt — requer carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e caderneta de vôo. — Deferido. (Referência número 372-45).

José Edgar Ghiraldini — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 359-45).

Dari Soares de Oliveira — idem, idem. — Deferido. — Ref. n.º 858-45).

Vital Guimarães — idem, idem. — Deferido. — (Ref. n.º 371-45).

Atfredo Meister Sebastião — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 374-45).

Bráulio Brasil Meireles — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 370-45).

Em continuação a série de visitas às Repartições Públicas, foram visitados o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I. P. A. S. E.) e o Departamento dos Correios e Telégrafos.

Estão sendo preparadas as propostas parciais do orçamento da Comissão, para o ano de 1946, bem assim as respectivas tabelas.

A Comissão promoveu ainda trabalhos de rotina, além das atribuições da Secretaria.

Em 17 de fevereiro de 1945. — F. Magalhães, Substituto do Secretário.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Empresa Promotora de Vendas Limitada — Apresentando conta na importância de Cr\$... 3.310,90 — Processo S. G. 37.476-44.

O Diretor Geral do Departamento de Administração exarou o seguinte despacho:

A vista do que consta do processo, convide-se a interessada a requerer o pagamento por exercícios findos.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1945

N.º 45-45 — Modestino da Fonseca Cota — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 363-45 — Agenor Scandelari — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 600-45 — José Júlio Rodrigues Alves — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 880-45 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú. — Orçamento. Aprovo, de acôrdo com o parecer.

N.º 3.456-44 — Angelo Francisco Nigro — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 3.477-44 — Antônio Viçoso Cotta Gomes — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 6.318-44 — Paulo Murilo Jardim e Afonso Lopes da Mata — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 7.731-44 — Alberto Teodoro Soares — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 8.346-44 — Jorge de Paiva Meira — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 828-45 — Aderson Sobreira — Pedido de prorrogação de prazo. — Concedo o prazo, de acôrdo com o parecer. (Trinta dias).

N.º 9.173-44 — Freimundo H. Brockes — O Sr. Diretor Geral propõe uma prorrogação de prazo por vinte dias, para que o interessado esclareça qual o distrito em que está situada a jazida. — Concedo o prazo, de acôrdo com o parecer.

N.º 9.005-44 — Alvaro de Moraes Magalhães — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo, em face do parecer.

N.º 563-45 — Companhia Carbonífera do Cambuí — Pedido de averbação. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

N.º 10.240-44 — Diogo Braga de Andrade — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1945

N.º 9.523-43 — Otávio Monteiro Reis. — Dirija-se, primeiramente às autoridades locais e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva da Pesca

PORTARIA N.º 219 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944, resolve conceder demissão, a pedido, ao Sr. Aramis Otávio Cruz da função de Delegado Regional no Estado do Pará, desta Comissão.

Augusto Amaral Peizoto Jr., Presidente.

PORTARIA N.º 220 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944, resolve designar Romeu Ferreira dos Santos para Delegado Regional no Estado do Pará, desta Comissão.

Augusto Amaral Peizoto Jr., Presidente.

Comissão Executiva de Frutas

RESOLUÇÃO N.º 46

O Presidente da Comissão Executiva das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 5.532, de 28 de maio de 1943,

Considerando que a exportação de bananas do Estado de São Paulo ficou condicionada às exigências do consumo interno do Estado, conforme determinação da Coordenação da Mobilização Econômica;

Considerando a necessidade de mais rápido entendimento entre a C. A. E. S. P., a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e a C.E.F.;

Resolve:

Art. 1.º — Suspender as normas relativas à distribuição de cotas e praças para a exportação de bananas pelo porto de Santos, estabelecidas pelas Resoluções anteriores exigida pela situação do momento.

Art. 2.º — Designar o agrônomo Armando Martins Clemente, funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para as funções de representante da C.E.F. em Santos.

Sala das Sessões, dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — José Arruda de Albuquerque, Presidente.

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados durante o mês de janeiro.

A Comissão realizou diversas sessões, presididas pelo agrônomo Honorato de Freitas, substituído do presidente agrônomo Raimundo Fernandes que continua no Estado de São Paulo, em inspeção às repartições do ministério da Agricultura, ali sediadas. A essas reuniões compareceu o agrônomo Luís Guimarães Júnior.

Continuam sendo estudados os relatórios enviados pelos órgãos do Ministério, conforme determina o art. 6.º, item VI, do Decreto número 13.564, de 1.º de outubro de 1943.

Foram relatados os seguintes processo e enviados ao Sr. Ministro:

SC. 42.698-44 — Relativo à alteração da carreira de Arquívista.

SC. 804-45 — Relativo ao relatório enviado pela C. E. F. sobre a visita efetuada por um membro daquela Comissão às dependências do Ministério da Agricultura, sediadas no Território de Ponta Porã.

SC. 2.573-45 — Relativo à aquisição de barcos de pesca para a Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal.

SC. 2.611-45 — Relativo ao projeto de regimento para o Serviço de Expansão do Trigo.

SC. 2.760-45 — Relativo à criação de campos isolados da avicultura.

posteriormente, à vista de provas suficientes de ter cumprido o art. 23 do Código de Minas, a este Departamento.

N.º 5.067-41 — Otávio S. Rolim. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento para receber uma via do decreto que retifica o art. 1.º do Decreto n.º 11.074, de 10 de dezembro de 1942, para efeito de publicação no *Diário Oficial*.

Devem comparecer à Seção deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 280-45 — João Fernandes de Assis.
N.º 7.882-44 — Arnaldo de Carvalho.
N.º 8.072-44 — Serviços de Engenharia Sociedade Anônima.
N.º 9.530-44 — José Andrade Reis.
N.º 9.587-44 — Orlindo de Paula e Silva.
N.º 9.596-44 — Valério Gonçalves da Silva.
N.º 9.902-44 — Antônio Uras.
N.º 10.358-44 — José Júlio Rodrigues Alves.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 19 de fevereiro de 1945

D.N.P.M. — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

1.195 — Emílio Frederico Alberto Holz — Cristais e assoc. — Patrimônio do Horácio Resplendor — Minas Gerais.

1.202 — Osvaldo Martins Guimarães — Ouro e assoc. — Faz. do Brumado — Santa Bárbara — Minas Gerais.

Dia 20 de fevereiro de 1945

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados D.N.P.M. — Interessado — Natureza —

Localidade — Município — Estado

N.º 1.232 — Escritório Levi Ltda. — Zircônio e assoc. — Bom Retiro — Parreiras — Minas Gerais.

N.º 1.233 — Herber Vítor Levi — Zircônio e assoc. — Bom Retiro — Parreiras — Minas Gerais.

N.º 1.234 — Roberto Henry Levi — Zircônio e assoc. — Bom Retiro — Parreiras — Minas Gerais.

N.º 1.239 — Amadeu Mendes — Calcários e assoc. — Tamandará — Itaneva — São Paulo.

N.º 1.255 — Eduardo Graziano — Analita — Faze. Cruzeiro — Atibaia — São Paulo.

N.º 1.256 — Ramir Valente — Amblyonite e assoc. — Fzcs. Encanto e Cangati — Solonópolis — Ceará.

N.º 1.257 — Ramir Valente — Caulim e associados — Lagoa da Serra do Fafó — Quixeramobim — Ceará.

N.º 1.258 — Ramir Valente — Caulim e associados — Fzenda Serra do Pico — Quixeramobim — Ceará.

Serviço Florestal

PORTARIA N.º 35 DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 631, de 18-8-44,

Resolve designar, de acordo com o art. 56 § 1.º do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-4-44, Francisco Miguel de Souza para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, no município de Taquara Distrito Federal. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 36 DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 624, de 1-8-44,

Resolve designar, de acordo com o art. 56 § 1.º do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23-4-44, Fernandes Paula Arantes para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, com jurisdição em toda a bacia do Rio Doce, naquele Estado — João A. Falcão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1945

Processo n.º 3.564-45 — América Recortes Limitada — Solicitando seja instalada a licitação de preços entre as empresas congêneres.

Despacho: Arquivar-se, de ordem do Sr. Ministro, uma vez que o serviço está sendo executado satisfatoriamente. — C. Drumond, Chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1945

Processo n.º 10.983-45 — Doris Campos de Azevedo — Solicitando certidão.

Despacho: A requerente deve esclarecer em que curso se diplomou, de modo a que se possa diligenciar junto ao órgão ao qual o processo deveria ter sido enviado. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 14

Processo n.º 8.581-45 — Elisabeth Kirschner Friche — Solicitando devolução de documentos.

Despacho: Esclareça a requerente o assunto dos processos citados, a fim de que se possa diligenciar junto ao órgão ao qual os mesmos teriam sido enviados. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 12 de fevereiro de 1945

Processo n.º 3.632-45 — Paulo de Bryne Silveira — Solicitando certificar a inutilização do seu diploma de engenheiro civil.

Despacho: O processo anterior não foi destruído. E, pois dispensável a certidão requerida. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 17

Processo n.º 9.299-45 — Valdemar Pereira de Mendonça — Solicitando certidão do que constar, quanto a sua vida escolar.

Despacho: Esclareça qual a Escola que frequentou, a fim de ser feita uma pesquisa eficiente, porquanto poderá o processo em questão ter sido anexado ao anterior. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do Serviço.

Dia 15 de fevereiro de 1945

Processo n.º 87.724-44 e 3.135-45 — Eugênio Denrich — Por seu procurador, solicitando certidões.

Despacho: O requerente deverá juntar procuração.

Dia 20

Processo n.º 99-45 — Hélio Velasco — Solicitando certidão.

Despacho: Esclareça o requerente se cumpriu o despacho de 12-2-44, do Sr. Diretor da D.E. Su. e em que data o fez.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 6.552-44 — Fernando Correia de Azevedo. — Somente em estabelecimento federal ou integrante da Universidade podem realizar-se provas de validação.

N.º 5.769-45 — Sesostris Lima Scoralick. — Prove o alegado.

N.º 7.015-45 — Pedro Custódio dos Santos Patrão. — Aguardar decisão do Exmo. Senhor Ministro em outro processo.

N.º 10.955-45 — Georg Victor Carl Friedrich Hagen Esichon Conde Westarp. — Prove o alegado.

N.º 9.316-45 — Samuel Israel. — Aguardar a decisão do Sr. Ministro em outro processo sobre o mesmo assunto.

N.º 12.133-45 — Romeu Sydney Filho. — Sr. Diretor Geral:

O interessado poderá prestar exames em outra escola, para efeito de computo dos resultados na escola de que é aluno. — 8-2-45 — Jurandyr Lodi.

De acordo. — 10-2-45. — Abgar Renault.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Engenheiro Civil e Engenheiro Industrial (Modalidade Metalúrgico):

N.º 69.639-44 — Valdemar Craizer. — Deferido.

N.º 89.420-44 — Fernando Teixeira de Andrade Dodsworth. — Deferido.

Engenheiro Civil:

N.º 78.713-44 — Marcos José Konder Reis. — Deferido.

Médico:

N.º 1.236-45 — Fulton Vital Borges de Macedo. — Sim.

N.º 1.300-45 — Mário Afonso Alves de Camargo. — Sim.

N.º 1.303-45 — Moacir Boscardim. — Sim.

N.º 6.609-45 — Antônio Franco Vieira. — Deferido.

N.º 6.614-45 — Benedito Ribeiro Caldas. — Deferido.

N.º 7.629-45 — Antônio Rodrigues da Silva. — Sim.

Cirurgião dentista:

N.º 69.357-44 — Alexandre de Moura Campos. — Sim.

N.º 7.163-45 — José Porto. — Deferido.

Farmacêutico:

N.º 7.142-45 — Bernardeth Celli de Freitas. — Deferido.

Bacharel:

N.º 79.120-43 — Luciano Barbosa. — Sim.

N.º 93.370-44 — Albino Lima. — Deferido.

Diplomado em Biblioteconomia:

N.º 87.140-44 — Olavo Aníbal Nascentes. — Registre-se.

Licenciado em Letras Clássicas:

N.º 81.355-44 — Virginia Côrtes de Lacerda. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 7.066-44 — Gonçalo Wilson da Silva Neto. — Publico o seguinte informe:

"Tendo em vista o que informa a D. E. Su. e não figurando o processo n.º 81.716-43, entre os que se salvaram do incêndio, deve ser considerado destruído. — 14-2-45. — A. Azevedo.

De acordo. Certifico a distribuição do processo. — 15-2-45. — Ubirajara A. Pereira.

N.º 34.279-44 — Eulália Freitas Nascimento. — Faça apor o Selo Nacional.

N.º 77.694-44 — Orlando Ramieri. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 83.504-44 — Damina Zakhia. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 95.035-44 — Francisco Alves Linhares Neto. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 95.038-44 — Décio Guimarães de Abreu. — Faça apor o Selo Nacional.

N.º 2.515-45 — Paulo Fracon. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 4.697-45 — Luís D'Urso. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 5.814-45 — Marcelo Ribeiro de Mendonça. — Falta assinatura no diploma.

N.º 655-45 — José Válder Carvalho Costa. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 6.602-45 — Afonso Carvalho Cerqueira Cardoso. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 9.869-45 — Sílvia de Campos Lindenberg. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 9.919-45 — Isaias Gomes do Carmo. — Junte, por certidão, o histórico escolar completo.
 N.º 14.348-45 — Roberto Goyatá Albanese. — A lei não permite atender.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N.º 11.247-44 — Amaro Coelho Alves. — Compareça à S. Lançamentos.
 N.º 11.653-44 — Carlos Lage. — Aguarde oportunidade.
 N.º 3.936-44 — Joaquim Gomes da Silva. — Nada há que providenciar.
 N.º 7.916-44 — Manuel Fernandes da Rocha. — Multe-se em Cr\$ 100.00.
 N.º 4.066-44 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. — Indeferido de acordo com o informado.
 N.º 3.010-44 — João José Batista. — Idem, idem.

N.º 675-45 — Antônio Fernandes — Indeferido de acordo com o informado.
 N.º 13.281-44 — Anselmo Florido Machado. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 11.507-44 — Rafael Jácomo Lobiano e outros. — Indeferido à vista do informado.
 N.º 6.204-44 — Estefânia Borges de Araújo. — Idem, idem.
 N.º 882-45 — Manuel Correia Martins. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 8.038-44 — Miguel Hipólito Mallet. — Deferido à vista do informado.
 N.º 15.671-44 — Agostinho Moreira Lopes. — Multe-se em Cr\$ 100.00.
 N.º 10.202-44 — Osvaldo dos S. Machado. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 753-45 — Horácio E. de Almeida. — Compareça a S. Lançamentos.
 N.º 1.716-45 — Frutuoso dos Santos. — Idem, idem.
 N.º 276-45 — Otávio Alves Pereira. — Idem, idem.

N.º 2.435-44 — Joaquim dos Santos C. Lobo Júnior. — Não pode ser atendido em face do informado.

N.º 15.863-44 — Manuel Antônio Dias. — Quite-se previamente.

N.º 916-44 — Cia. Têxtil A. Industrial. — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 1.494-45 — João Correia Lopes. — Deferido de acordo com o informado.

N.ºs 9.176-42 — 16.351-44 — Luiz M. Waddington. — Idem, idem.

Auto n.º 4-44 — Proprietário do prédio n.º 232 da Estrada das Capoeiras. — Multe-se em Cr\$ 200.00.

N.º 11.743-44 — Maria Guedes Escaleria. — Multe-se em Cr\$ 200.00.

N.º 16.351-44 — Luiz M. Waddington. — Deferido de acordo com o informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA TER- CEIRA DIVISÃO

N.º 9.188-44 — Ismael S. Nascimento. — Deferido.

N.º 9.333-44 — João A. Silva. — Deferido.

N.º 13.439-44 — Clara Ferreira. — Deferido.

N.º 13.667-44 — João M. Lobo. — Deferido.

N.º 14.843-44 — João H. Terzi. — Compareça ao 1.º distrito.

N.º 16.161-44 — Carlos S. Sá. — Deferido.

N.º 16.189-44 — Artur A. Sousa. — Deferido.

N.º 57-45 — Prefeitura do Distrito Federal (Manuel C. Toste). — Compareça ao 1.º distrito.

N.º 225-45 — Francisco A. Fernandes. — Deferido.

N.º 477-45 — Antônio A. Barros. — Deferido.

N.º 933-45 — Rosa Travessa. — Deferido.

N.º 1.074-45 — Antônio Pais. — Deferido.

N.º 1.140-45 — Glicério de Sá Cherm. — Deferido.

N.º 1.316-45 — Antônio Rodrigues — Compareça ao 3.º distrito.

N.º 1.325-45 — Costa Fortes & Cia. — Deferido.

N.º 1.336-45 — Ludovina A. Lobo. — Compareça ao 1.º distrito.

N.º 1.387-45 — Isabel de Almeida. — Deferido.

N.º 1.452-45 — Afonso S. Cunha. — Deferido.

N.º 1.602-45 — Augusto de Abreu. — Deferido.

N.º 13.344-44 — Valdomiro Zucolo e outros. — Nada mais há que deferir. — A S. Expediente.

N.º 14.451-44 — José P. Silva. — Aguarde oportunidade. — A S. de Lançamentos.

N.º 15.285-44 — Valdomiro Zucolo e outros. — Deferido.

N.º 114-45 — Generosa C. Siqueira. — Deferido.

N.º 213-45 — Herman Maldeebbaum. — Compareça ao 2.º distrito.

N.º 290-45 — Noêmia M. Costa. — Deferido.

N.º 472-45 — Francisco V. Neves. — Deferido.

N.º 776-45 — Leon Sprintzin. — Deferido.

N.º 1.068-45 — Empresa T. I. Construções Ltda. — Deferido.

N.º 1.191-45 — Álvaro S. Martins. — Deferido.

N.º 1.202-45 — Inocência S. Machado. — Deferido.

N.º 1.220-45 — Plínio Doyle Silva. — Deferido.

N.º 1.357-45 — José Miranda. — Deferido.

N.º 1.372-45 — Manuel R. Sousa. — Deferido.

N.º 1.433-45 — Oto Morgenthauer. — Deferido.

N.º 1.459-45 — Manuel da Piedade. — Compareça ao 3.º distrito.

N.º 1.499-45 — José V. Silva. — Deferido.

Serviço Nacional de Malária

Empresa Comercial Imobiliária Limitada requerendo reconsideração do despacho exarado no processo n.º 884 em que pediu a aprovação para o loteamento da Vila Ema, situada no terceiro Distrito do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, foi proferido o seguinte despacho:

“Deferido, devendo as obras de caráter permanente ser realizadas no momento oportuno a juízo do S. N. M.”.

Confere: *Nair Simões*, auxiliar de escritório VIII. — Visto: *E. Fonseca*, Chefe da S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 14

Dia 21 de fevereiro de 1945.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Procurador Geral da Fazenda Pública, para representar o Tesouro Nacional na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Vale do Rio Doce S. A., a realizar-se no próximo dia 23, às 14 horas, com o fim especial de aprovar o aumento do empréstimo de que trata o Decreto-lei número 7.236, de 8 de janeiro findo. — *A. de Sousa Costa*.

OFÍCIOS

Dia 19 de fevereiro de 1945

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 498 — SC. 18.514-45 — Restitui o processo em que o Banco Nacional de Pernambuco S. A. solicita autorização para funcionar, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres, ficando o mesmo estabelecimento habilitado à prática de operações bancárias em geral, excetuadas as de câmbio, crédito real e de venda, a prazo, de títulos da dívida pública, e sua área de operações adstrita ao Estado de Pernambuco, de acordo com o preceituado no § 3.º, do art. 5.º, do Decreto-lei número 6.419, de 13 de abril de 1944, modificado pelo de n.º 6.541, de 29 de maio do mesmo ano.

Ao Sr. Delegado do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque:

N.º 500 — SC. 240.256-44 — Comunica que em data de 17 do corrente mês, o Senhor Ministro proferiu o seguinte despacho no processo referente ao desenho original preparado pela American Bank Note Co. para os novos títulos da dívida externa em dólares: “Aprovo o desenho dos novos títulos, devendo, porém, as armas obedecer ao que determina o Decreto-lei n.º 5.545, de 31-7-42. Isto é, com o resplendor de 20 pontas que envolve as armas e que não consta do modelo.

Transmita-se à Delegacia em New York, cópia do art. 8.º, do Decreto-lei citado e o desenho dos anexos 8 e 9”.

Outrossim, transmite, por cópia, o artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 5.545, de 31 de julho de 1942, e os anexos em referência.

AVISOS

Dia 20 de fevereiro de 1945

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 398 — SC. 29.362-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração deste Ministério, um crédito de Cr\$ 79.261.219,00, para atender às despesas a cargo do Departamento Nacional de Obras de saneamento.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 411 — SC. 29.846-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração deste Ministério, um crédito de Cr\$ 1.520.000,00, para atender ao prosseguimento e conclusão de obras a cargo da Rede Viação Cearense. Quanto à dotação da s/c. 01-02, relativa a obras a serem iniciadas no corrente exercício, no total de Cr\$ 467.000,00, para abertura do crédito, torna-se necessário seja informado se os projetos e orçamentos respectivos se acham devidamente aprovados.

N.º 412 — SC. 29.364-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração deste Ministério, um crédito de Cr\$ 77.130.000,00, para atender ao prosseguimento e conclusão de obras a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Quanto à dotação da s/c. 01-02, relativas a obras a serem iniciadas no corrente exercício, no total de Cr\$ 5.000.000,00, comunica que, para a abertura do crédito, torna-se necessário seja informado se os projetos e orçamentos respectivos se acham devidamente aprovados.

N.º 413 — SC. 29.366-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração José Ministério, um crédito de Cr\$ 3.992.900,00, para atender ao prosseguimento e conclusão de obras, a cargo do Departamento dos Correios e Telégrafos. Quanto à lotação da s/c. 01-02, relativas a obras a serem iniciadas no corrente exercício, no total de Cr\$ 3.010.000,00, comunica que, para abertura de crédito torna-se necessário seja informado se os projetos e orçamentos respectivos se acham devidamente aprovados.

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 516 — SC. 18.512-45 — Restitui o processo em que a Casa Bancária Administradora mobiliária Paulista A. I. P. Ltda., solicita aprovação do aumento de seu capital de Cr\$ 10.000.000,00, para Cr\$ 10.000.000,00, e das alterações do seu contrato social e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres, ficando a área de operações da interessada adstrita, na forma do estatuído no § 3.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.419, de 13 de abril de 1944, modificado pelo de n.º 6.541, de 29 de maio do mesmo ano, ao Estado de São Paulo, e bem assim essa aprovação condicionada à satisfação das exigências apontadas nos autos, antes da lavratura da respectiva apostila na carta patente da referida Casa Bancária.

N.º 517 — SC. 18.597-45 — Restitui o processo em que o Banco de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, solicita aprovação do aumento do seu capital de Cr\$ 10.000.000,00, para Cr\$ 25.000.000,00 e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 19 deste mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres, ficando dita aprovação condicionada à satisfação das exigências apontadas nos autos, antes da lavratura da respectiva apostila, na carta patente do mesmo estabelecimento.

Direção Geral da Fazenda Nacional

REUNIAO DOS DIRETORES

Resumo da ata da décima terceira reunião dos Diretores do Ministério da Fazenda, realizada em 17-1-45.

CR\$ 55,00
Tratado de Higiene
Professor Barros Barreto
2.º Volume
A SAIR
N. Divulgação
n.º 188

Sob a presidência do Sr. Paulo de Lira Tavares, Diretor Geral da Fazenda Nacional, realizou-se mais uma Reunião dos Diretores do Ministério da Fazenda. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente tratou da renomeação dos escriturários interinos não classificados no último concurso realizado pelo D.A.S.P., tendo declarado que, de acordo com o critério adotado pelo Sr. Ministro, as propostas para as nomeações e renomeações de escriturários interinos deviam recair em candidatos do sexo masculino. Outros assuntos de interesse geral de Administração foram, ainda, tratados, tendo sido encerrados os trabalhos às dezesseis horas.

Sala da R.D., em 21 de fevereiro de 1945.
 — Arminio Corrêa da Costa, Secretário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21

Processos despachados:

N.º 20.051-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 63.300,00 no Banco do Brasil, em favor do Conselho de Segurança Nacional.
 N.º 27.537-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a João Salustiano Mourão.
 N.º 28.674-45 — Isaac Volchan — Prestação de fiança. — Aceite-se a fiança.
 2) à D.D., para os devidos fins. — Paulo Lyra.
 N.º 30.641-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 6.254,10 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 12.755-45 — Emília de Almeida Soares e outras. — Façam prova do estado civil de Marta Soares de Moura, filha do contribuinte.
 N.º 15.989-45 — Irene Luís dos Santos Correia, pedindo certidão de título. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.
 N.º 25.329-45 — Ada de Góis Simões. — Dirija-se, querendo ao Serviço de Comunicações deste Ministério.
 N.º 28.171-45 — João Lopes Ribeiro Júnior. — Preste melhores esclarecimentos.
 2. O nome do requerente não confere com o da respectiva folha de pagamento.
 N.º 31.634-45 — Mário de Figueiredo Paiva. — Aceito a comprovação e autorizo o restabelecimento do salário-família, a partir de janeiro de 1945.
 2. Restituam-se os documentos originais, anote-se e archive-se.
 N.º 2.813-45 — Inês de Oliveira Ponce. — Requeira, como "Restos a Pagar", o pagamento das pensões de montepio, que tem a receber.
 N.º 6.675-45 — José Cândido da Silva Muriel Filho. — Requeira como "Restos a Pagar" de 1944.
 N.º 77.589-44 — Maria José Ribeiro dos Santos. — Requeira como "Restos a Pagar" de 1944.
 2. Entregue-se o título mediante recibo.
 N.º 105.830-44 — No qual é interessada Ita de Sousa. — Convida-se D. Augusta Francisca de Sousa a requerer a pensão a que tem direito no período de 1-12-44, véspera do dia em que contraiu novas núpcias.
 N.º 131.170-44 — Rosália Nansi Baguiera Leal Bandeira. — Requeira como "Restos a Pagar" e entreguem-se os títulos mediante recibo.
 N.º 155.752-44 — Malvina Vilhena dos Santos, pedindo melhoria de pensão. — Nada há que deferir, porquanto o Decreto-lei número 6.280, de 17-2-44, que mandou fôsse feito o desconto de contribuições para o montepio pela tabela do Decreto-lei n.º 5.976,

de 10-11-1943, invocado pela requerente — se refere apenas aos oficiais, não incluindo os sargentos.

N.º 170.025-44 — Palmira Esteves, pedindo pagamento de pensões. — Não sendo o finado marido da requerente do montepio civil, e sim do I. P. A. S. E., nada há que deferir.

N.º 221.242-41 — Guilhermina Delmas. — Requeira o pagamento por "Restos a Pagar".

N.º 225.581-41 — José Bandeira de Melo. — Requeira o pagamento por "Restos a Pagar".

SEÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1945

-De aposentadoria:

José de Sousa Mendes — Processo número 228.790-44.
 Coliva Judice Correia da Silva — Processo n.º 3.356-45.
 Luís Domingos Lino de Andrade — Processo n.º 248.260-44.
 Raul Pinheiro de Carvalho — Processo número 248.262-44.
 José Perciano Monteiro — Processo número 215.233-44.
 João Francisco das Chagas — Processo número 247.127-44.
 João Bergamini — Processo n.º 2.008-45.
 José Bezerra da Silva — Processo número 158.534-44.
 José Lucilo Ramos Varejão — Processo número 1.818-45.
 João de Freitas Silva Júnior — Processo n.º 677-45.
 Nícia Silva — Processo n.º 186.958-44.
 Gracinda Teixeira Rodrigues — Processo n.º 232.477-44.
 Pedro Elói Pereira Calado — Processo número 154.639-44.
 De montepio militar:
 Belkiss Resende de Magalhães — Processo n.º 218.832-44.
 Maria Cândida Monteiro Ribeiro — Processo n.º 130.451-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão:
 Porcina Faria Cruz Machado — Processo n.º 5.680-45.
 De melhoria de pensão:
 Ilka Fernandes Correia — Processo número 220.108-44.

Dia 6

De aposentadoria:
 Olavo Antônio da Gama — Processo número 210.943-44.
 Gastão Leite da Costa — Processo número 8.117-45.
 João Inácio Goulart — Processo n.º 9.171 de 1945.
 Aureliano Alves Santiago Filho — Processo n.º 9.102-45.
 Antônio Marques — Processo n.º 230.076 de 1944.
 Esperidião Juvenal Soares — Processo número 241.567-44.
 Januário Bastos de Oliveira — Processo n.º 8.384-45.
 João Pompílio de Araújo — Processo número 143.850-44.
 João Pedro de Oliveira — Processo número 220.539-44.
 Apostilas feitas na mesma data:
 De pensão definitiva.
 Aurora Santana de Moura — Processo número 178.555-44.

Júlia Henriqueta Schmidt Bitencourt —
Processo n.º 218.372-44.
Nilza de Araújo Teles — Processo número
68.025-44.
Maria do Carmo Pereira — Processo nú-
mero 125.900-44.
De melhoria de proventos:
Adelino Silva — Processo n.º 214.015-44.
Do casamento:
Clímpia de Araújo Correia Ferreira —
Processo n.º 231.557-44.
De reversão:
Guaraciaba Mululo — Processo n.º 250.310
de 1945.

Dia 7

De aposentadoria:
Manuel Francisco Monteiro — Processo
n.º 1.803-45.
Gregório Thaumaturgo Rosa — Processo
n.º 169.431-44.
Antônio Cossenzo — Processo n.º 53.052
de 1944.
João Resende Meira — Processo n.º 190.390
de 1944.
Joaquim Pedro de Alcântara — Processo
n.º 144.709-44.
Leandro Pereira da Cunha — Processo nú-
mero 164.539-44.
Genuino Antônio de Freitas — Processo
n.º 243.993-44.
José Saturnino Rodrigues de Brito —
Processo n.º 166.277-44.
Odório Alves Correia — Processo número
75.907-44.
Luís Augusto de Almeida — Processo nú-
mero 240.631-44.
Celso Augusto da Silva — Processo núme-
ro 193.571-44.

Dia 14

De aposentadoria:
Antônio Gonçalves Dias — Processo núme-
ro 217.386-44.
Benedito Deodoro de Araújo — Processo
n.º 9.004-45.
Francisco Mário de Gouveia — Processo
n.º 179.198-44.
Tertuliano José Maria — Processo número
10.532-45.
Pierantoni Domenico — Processo número
215.315-44.
Ildefonso Monteiro — Processo n.º 8.689
de 1945.

Dia 15

De aposentadoria:
Hortêncio Júlio do Rêgo — Processo nú-
mero 11.347-45.
Vicente Portela de Andrade — Processo nú-
mero 60.298-44.
Teodoro Teles Esberard — Processo núme-
ro 11.246-45.
Manuel Francisco de Oliveira — Processo
n.º 11.116-45.
Nerval Figueira — Processo n.º 11.247 de
1945.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Maria Teolides Marques de Faria — pro-
cesso n.º 92.617-44.
Carmen de Resende Cabral e outros — Pro-
cesso n.º 198.993-44.
Ondina Francisco Canedo — Processo nú-
mero 91.762-44.
Arminda Bittencourt de Oliveira — Pro-
cesso n.º 119.312-44.

De alteração de nome:

Vera de Mesquita Gouveia — Processo nú-
mero 38.865-44.
N.º 82 — O Diretor da Despesa Pública
declara ao Senhor Tesoureiro da Pagadoria
do Tesouro Nacional que os pagamentos de
vencimento, provento, pensão e salário, cor-
respondentes ao mês de fevereiro, serão efetu-
dos a partir de 28 do corrente, devendo ser ob-
servada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia — 28 de fevereiro

Funcionários

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS:

Folha	Guichet
1.001 — Presidência da República ...	S/2
1.010 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.011 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.030 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	123
1.031 — Conselho de Imigração e Colo- nização	123
1.032 — Conselho Federal do Comércio Exterior	123

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.001 — Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefe do Gabinete do Minis- tro, Secretário, Ministros do Tribunal de Contas, etc. ...	S/3
2.002 — Gabinete do Ministro	122
2.002 — Seção de Segurança Nacional	122
2.002 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	122
2.002 — Seção de Estudos Econômicos e Financeiros	122
2.002 — Comissão de Financiamento da Produção	122
2.003 — Diretoria Geral da Fazenda Na- cional	122
2.010 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	113
2.020 — Diretoria do Domínio da União	115
2.030 — Palácios Presidenciais	S/3
2.040 — Tribunal de Contas	112
2.041 — Tribunal de Contas	112
2.050 — Serviço do Pessoal	120
2.060 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.061 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.070 — Serviço de Comunicações	113
2.080 — Diretoria das Rendas Internas	118
2.090 — Diretoria das Rendas Aduaneir- ras	118
2.100 — Contadoria Geral da República	119
2.101 — Contadoria Geral da República	119
2.110 — Divisão do Material	121
2.120/21 — Administração do Edifício da Fazenda	121

2.120 — Comissão do Orçamento	121
2.120 — Departamento Federal de Com- pras	121
2.120 — Comissão Encarregada da Li- quidação da Div. Flutuante	121
2.120 — Comissão de Eficiência	121
2.120 — Diversos	121
2.140 — Lab. Nacional de Análise e Conselhos de Contribuintes e de Tarifa	113
2.150 — Serviço de Estatística Econô- mica e Financeira	120

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:

2.160 — Oficiais Administrativos e Es- criturários	116
2.161 — Oficiais Administrativos e Es- criturários	116
2.162 — Oficiais Administrativos e Es- criturários	116
2.163 — Tesoureiros e Ajudantes	116
2.164 — Polícias Fiscais, Dactilógra- fos, Almoxarifes, Contínuos e Serventes	116
2.165 — Agentes Fiscais do Imposto de Consumo	116
2.170 — Caixa de Amortização	123
2.171 — Caixa de Amortização	123

2.º dia — 1 de março

DIVERSOS:

1.060 — Disponibilidades	115
2.130 — Divisão do Imposto de Renda	113
2.131 — Divisão do Imposto de Renda	113

2.132 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.133 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	114

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

Funcionários

3.001 — Secretaria de Estado	118
3.002 — Corpo Diplomático	118
3.003 — Corpo Diplomático	118
APOSENTADOS:	
4.001 — Ministério das Relações Ex- teriores	117
4.002 — Ministério das Relações Ex- teriores	112
4.101 — Ministério da Fazenda	119
4.102 — Ministério da Fazenda	120
4.103 — Ministério da Fazenda	121
4.104 — Ministério da Fazenda	122
4.105 — Ministério da Fazenda	123
4.106 — Ministério da Fazenda	116
4.107 — Ministério da Fazenda	124
4.212 — Ministros do Supremo Tribu- nal Militar	112
4.520 — Ministros do Supremo Tribu- nal Federal e Desembarga- dores da Corte de Apelação 3.º dia — 2 de março	115

Extranumerários

Mensalistas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS:

Folha	Guichet
1.301 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.302 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.303 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.320 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	118
1.321 — Comissão Central de Requisi- ções	118
1.330 — Conselho de Imigração e Colo- nização	119
1.331 — Conselho Federal do Comércio Exterior	119
1.340 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	118

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.301 — Comissão do Orçamento	115
2.310 — Departamento Federal de Com- pras	112
2.311 — Departamento Federal de Com- pras	112
2.320 — Diretoria do Domínio da União	121
2.330 — Recebedoria do Distrito Fe- deral	120
2.340 — Tribunal de Contas	122
2.350 — Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	123
2.360 — Diretoria da Despesa Pública	123
2.370 — Serviço de Comunicações	122
2.380 — Diretoria das Rendas Internas	120
2.390 — Serviço de Estatística Econô- mica e Financeira	119
2.401 — Contadoria Geral da República	113
2.410 — Divisão do Material	115
2.420 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.421 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.430 — Laboratório Nacional de Aná- lises	115
2.440 — Caixa de Amortização	120

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

3.301 — Departamento de Administra- ção	116
3.302 — Departamento de Administra- ção	116
4.º dia — 3 de março	

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

(Tarefeiros)

2.501 — Serviço de Estatística Econô- mica e Financeira	119
--	-----

2.510 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.520 — Comissão do Orçamento	115
2.530 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.540 — Departamento Federal de Compras	112

Diaristas

2.601 — Administração do Edifício da Fazenda	116
2.602 — Administração do Edifício da Fazenda	117
2.603 — Administração do Edifício da Fazenda	118
2.610 — Comissão do Orçamento	115
2.620 — Gabinete do Ministro	123

Diaristas

Fôlha	Guichet
2.630 — Contadoria Geral da República	114
2.640 — Diretoria do Domínio da União	121
2.650 — Caixa de Amortização	113
2.660 — Laboratório Nacional de Análises	113
2.670 — Divisão do Material	115
2.680 — Departamento Federal de Compras	112
2.690 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.700 — Serviço de Comunicações	122

5.º dia — 5 de março

APOSENTADOS:

4.201 — Ministério da Guerra	112
4.202 — Ministério da Guerra	113
4.203 — Ministério da Guerra	114
4.204 — Ministério da Guerra	115
4.205 — Ministério da Guerra	116
4.206 — Ministério da Guerra	117
4.301 — Ministério da Marinha	118
4.302 — Ministério da Marinha	119
4.303 — Ministério da Marinha	120
4.304 — Ministério da Marinha	121
4.305 — Ministério da Marinha	122
4.306 — Ministério da Marinha	123
4.307 — Ministério da Marinha	124

6.º dia — 6 de março

4.501 — Ministério da Justiça	113
4.502 — Ministério da Justiça	114
4.503 — Ministério da Justiça	115
4.504 — Ministério da Justiça	116
4.505 — Ministério da Justiça	117
4.506 — Ministério da Justiça	118
4.507 — Ministério da Justiça	119
4.508 — Ministério da Justiça	120
4.509 — Ministério da Justiça	121
4.510 — Ministério da Justiça	122
4.511 — Ministério da Justiça	123

7.º dia — 7 de março

4.701 — Ministério da Educação	112
4.702 — Ministério da Educação	113
4.703 — Ministério da Educação	114
4.704 — Ministério da Educação	115
4.705 — Ministério da Educação	116
4.706 — Ministério da Educação	117
4.707 — Ministério da Educação	118
5.001 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	123
5.002 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	119
5.003 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	120
5.004 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	121
5.005 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	122

8.º dia — 8 de março

4.901 — Ministério da Aeronáutica ..	123
4.902 — Ministério da Viação	119
4.903 — Ministério da Viação	120
4.904 — Ministério da Viação	121
4.905 — Ministério da Viação	122
4.906 — Ministério da Viação	113
4.907 — Ministério da Viação	114

4.908 — Ministério da Viação	115
4.909 — Ministério da Viação	116
4.910 — Ministério da Viação	117
4.911 — Ministério da Viação	118
7.515 — (Pensões da Guarda Civil) ..	123

9.º dia — 9 de março

4.601 — Ministério da Agricultura	117
4.602 — Ministério da Agricultura	118
4.801 — Ministério do Trabalho	115
4.912 — Ministério da Viação	119
4.913 — Ministério da Viação	120
4.914 — Ministério da Viação	121
4.915 — Ministério da Viação	122
4.916 — Ministério da Viação	112
4.917 — Ministério da Viação	116
4.918 — Ministério da Viação	114

10.º dia — 10 de março

PENSIONISTAS:

6.001 — Pensões Especiais	112
6.002 — Pensões Especiais	113
6.003 — Pensões Especiais	114
6.004 — Pensões Especiais	123
6.101 — Diversas Pensões Reunidas ..	115
6.102 — Diversas Pensões Reunidas ..	116
6.103 — Diversas Pensões Reunidas ..	117
6.104 — Diversas Pensões Reunidas ..	118
6.105 — Diversas Pensões Reunidas ..	119
6.106 — Diversas Pensões Reunidas ..	122
7.001 — Montepio do Exterior	120
7.002 — Montepio do Exterior	121

11.º dia — 12 de março

7.101 — Montepio da Fazenda	112
7.102 — Montepio da Fazenda	113
7.103 — Montepio da Fazenda	114
7.104 — Montepio da Fazenda	115
7.105 — Montepio da Fazenda	116
7.106 — Montepio da Fazenda	117
7.107 — Montepio da Fazenda	118
7.108 — Montepio da Fazenda	119
Fôlha	Guichet
7.109 — Montepio da Fazenda	120
7.110 — Montepio da Fazenda	121
7.111 — Montepio da Fazenda	122
7.112 — Montepio da Fazenda	123
7.113 — Montepio da Fazenda	124

12.º dia — 13 de março

7.201 — Montepio Civil da Guerra	112
7.202 — Montepio Civil da Guerra	113
7.203 — Montepio Civil da Guerra	114
7.204 — Montepio Civil da Guerra	115
7.205 — Montepio Civil da Guerra	116
7.210 — Montepio Civil da Guerra	117
7.211 — Montepio Civil da Guerra	118
7.212 — Montepio Civil da Guerra	119
7.213 — Montepio Civil da Guerra	120
7.214 — Montepio Civil da Guerra	121
7.215 — Montepio Civil da Guerra	122
7.220 — Meio-soldo	122
7.221 — Meio-soldo	123

13.º dia — 14 de março

7.230 — Diversas Pensões da Guerra ..	112
7.231 — Diversas Pensões da Guerra ..	113
7.232 — Diversas Pensões da Guerra ..	114
7.233 — Diversas Pensões da Guerra ..	115
7.234 — Diversas Pensões da Guerra ..	116
7.235 — Diversas Pensões da Guerra ..	117
7.236 — Diversas Pensões da Guerra ..	118
7.237 — Diversas Pensões da Guerra ..	119
7.238 — Diversas Pensões da Guerra ..	120
7.239 — Diversas Pensões da Guerra ..	121
7.240 — Diversas Pensões da Guerra ..	122
7.241 — Diversas Pensões da Guerra ..	123

14.º dia — 15 de março

7.242 — Diversas Pensões da Guerra ..	112
7.243 — Diversas Pensões da Guerra ..	113
7.244 — Diversas Pensões da Guerra ..	114
7.245 — Diversas Pensões da Guerra ..	115
7.246 — Diversas Pensões da Guerra ..	116
7.247 — Diversas Pensões da Guerra ..	122
7.248 — Diversas Pensões da Guerra ..	123
7.301 — Montepio Civil da Marinha ..	117
7.302 — Montepio Civil da Marinha ..	118
7.303 — Montepio Civil da Marinha ..	119
7.304 — Montepio Civil da Marinha ..	120
7.305 — Montepio Civil da Marinha ..	121

15.º dia — 16 de março

7.310 — Montepio Militar da Marinha	112
7.311 — Montepio Militar da Marinha	113
7.312 — Montepio Militar da Marinha	114
7.313 — Montepio Militar da Marinha	115
7.314 — Montepio Militar da Marinha	116
7.315 — Montepio Militar da Marinha	124
7.320 — Diversas Pensões da Marinha	117
7.321 — Diversas Pensões da Marinha	118
7.322 — Diversas Pensões da Marinha	119
7.323 — Diversas Pensões da Marinha	120
7.324 — Diversas Pensões da Marinha	121
7.325 — Diversas Pensões da Marinha	122
7.326 — Diversas Pensões da Marinha	123

16.º dia — 17 de março

7.327 — Diversas Pensões da Marinha	112
7.328 — Diversas Pensões da Marinha	113
7.329 — Diversas Pensões da Marinha	114
7.330 — Diversas Pensões da Marinha	124
7.331 — Diversas Pensões da Marinha	115
7.401 — Montepio da Aeronáutica ..	115
7.501 — Montepio da Justiça	113
7.502 — Montepio da Justiça	117
7.503 — Montepio da Justiça	118
7.504 — Montepio da Justiça	119
7.505 — Montepio da Justiça	120
7.506 — Montepio da Justiça	121
7.507 — Montepio da Justiça	122
7.508 — Montepio da Justiça	123
5.539 — Pensões Alimentícias	127

17.º dia — 19 de março

7.512 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	112
7.513 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	123
7.601 — Montepio da Agricultura	113
7.602 — Montepio da Agricultura	114
7.603 — Montepio da Agricultura	115
7.701 — Montepio da Educação	116
7.702 — Montepio da Educação	117
7.703 — Montepio da Educação	118
7.704 — Montepio da Educação	119
7.705 — Montepio da Educação	120
7.706 — Montepio da Educação	121
7.707 — Montepio da Educação	122
7.801 — Montepio do Trabalho	123

18.º dia — 20 de março

7.901 — Montepio da Viação	112
7.902 — Montepio da Viação	113
7.903 — Montepio da Viação	114
7.904 — Montepio da Viação	115
7.905 — Montepio da Viação	116
7.906 — Montepio da Viação	117
7.907 — Montepio da Viação	118
7.908 — Montepio da Viação	119
7.909 — Montepio da Viação	120
7.910 — Montepio da Viação	121
7.911 — Montepio da Viação	122
7.912 — Montepio da Viação	123

19.º dia — 21 de março

7.913 — Montepio da Viação	112
7.914 — Montepio da Viação	113
7.915 — Montepio da Viação	114
7.916 — Montepio da Viação	115
7.917 — Montepio da Viação	116
7.918 — Montepio da Viação	117
7.919 — Montepio da Viação	118
7.920 — Montepio da Viação	119
7.921 — Montepio da Viação	120
7.922 — Montepio da Viação	121
7.923 — Montepio da Viação	122
7.924 — Montepio da Viação	123
7.925 — Montepio da Viação	124

20.º dia — 22 de março

7.926 — Montepio da Viação	112
7.927 — Montepio da Viação	113
7.928 — Montepio da Viação	114
7.929 — Montepio da Viação	115
7.930 — Montepio da Viação	116
7.931 — Montepio da Viação	117
7.932 — Montepio da Viação	118
7.933 — Montepio da Viação	119
7.934 — Montepio da Viação	120
7.935 — Montepio da Viação	121
7.936 — Montepio da Viação	122

7.937 — Montepio da Vição	123
7.938 — Montepio da Vição	124
7.939 — Montepio da Vição	125
7.940 — Montepio da Vição	125

Diretoria da Despesa Pública, em 20 de fevereiro de 1945. — *Raymundo Brígido Borba.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR**

Dias 16 e 17 de fevereiro de 1945

Processos despachados :

N.º 219.223-44 (Tesouro) — de interesse de José Didier & Cia. Ltda.
— Ordem n.º 12, de 16-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 29.734-45 (Tesouro) — de interesse de Edward J. Bash, chefe do escritório da Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA).
— Ordem n.º 64, de 16-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 195.900-44 (Tesouro) — de interesse da Eletro Química Brasileira S. A.
— Ordem n.º 65, de 17-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 111.974-44 (Tesouro) — de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional.
— Ordem n.º 66, de 17-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 63.694-44 (Tesouro) — de interesse da Companhia Comércio e Navegação.
Circular n.º 5, de 14 de fevereiro de 1945 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. Ministro da Fazenda no processo fidoado ao S. C. do M. F. sob n.º 63.694, de 1944, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que a Companhia Comércio e Navegação, em virtude de ter declarado prescindir do tratamento, nos hospitais de caridade, dos marinheiros de suas embarcações, por estarem os mesmos amparados pelo Decreto n.º 22.872, de 21 de junho de 1935, fica isenta do pagamento da contribuição para as casas de caridade de que trata o art. 607, e seu parágrafo, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República. — *Odilon da Silva Conrado* — Diretor.

NOTA — Reproduzida por ter saído com omissões no *Diário Oficial* de 19-2-45.

Diretoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 14 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 27.128-45 — Banco Mauá S. A. — Despacho: Dirija-se, diretamente ao Departamento de Fazenda do Estado de Minas Gerais.

2. Restitua-se ao interessado a petição de fls. 2.

Dia 15

N.º 146.827-44 — Carolina Pereira de Moraes — Despacho: Prove, por meio hábil, a transferência do contrato de fls. 5.

N.º 223.210-44 — Picardi & Cia. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 9.169-45 — Lapidapão Pedari — Despacho: Apresente a prova de quitação do imposto sindical.

Dia 16

N.º 18.599-45 — Banco Industrial Minas Gerais S. A. — Despacho: Preliminarmente, satisfaça a exigência do item 2 da informação ao lado.

N.º 21 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôr-

do com o § 4.º, art. 68 do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos de perfumaria, de fabricação das seguintes firmas:

Calil Haddad — Rua Camoil n.º 267, São Paulo. (Processo n.º 20.883-45).

Cláudio Gentile — Rua Robertson, número 553, São Paulo. (Processo n.º 20.906-45).

Ernani Nogueira — Rua Bueno de Andrade n.º 172, Bairro da Aclimação, São Paulo. (Processo n.º 20.907-45).

Gaglianone & Cia. Ltda. — Rua Butafan n.º 59, Bairro de Pinheiros, São Paulo. (Processo n.º 20.910-45).

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N.º 22 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.º, art. 68 do Decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação das seguintes firmas:

Laboratório Novoterápica Ltda. — Rua Pedroso de Moraes n.º 977, São Paulo. (Processo n.º 20.904-45).

Laboratório Novoterápica Ltda. — Rua Pedroso de Moraes n.º 977, São Paulo. (Processo n.º 20.905-45).

Gaglianone & Cia. Ltda. — Rua Butantan n.º 59, Bairro de Pinheiros, São Paulo. (Processo n.º 20.908-45).

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N.º 23 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.º, art. 68 do Decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de fumo, fabricados pela firma Nelson Solano Batista, estabelecida na Avenida Visconde de Mauá n.º 208, Ponta Grossa, Estado do Paraná. (Processo número 56.682-44).

Em 20 de fevereiro de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

Recebedoria do Distrito Federal**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO****(PATENTE DE REGISTRO)**

Relação das guias de pedidos de patente de registro mandada arquivar pelo Chefe da S. F.

N.º 318 — Julius Kulick — Rua do Rosario, 133, 2.º andar.

N.º 1.251 — Laboratório Luna Ltda. — Rua Aquidabã, 175.

N.º 2.212 — Usabra (Representações) S.A. — Avenida Calogeras, 12-A.

N.º 2.256 — A. Dolabella Portela — Rua Senador Dantas, 20, 3.º andar, sala 304-7.

N.º 2.344 — M. F. Areal — Rua Senhor dos Passos, 213.

N.º 2.901 — W. Dubois — Rua da Alfândega n.º 74.

N.º 2.905 — W. Dubois — Rua da Alfândega, n.º 74.

N.º 3.295 — Saveria Modas Ltda. — Rua Santo Amaro, 14-A, apartamento 6.

N.º 3.550 — F. Jabr. — Rua Buenos Aires, 324, sobrado.

N.º 4.160 — Carlos Itebere da Cunha & Cia. Ltda. — Rua 1.º de Março, 6, sala 6.

N.º 4.164 — Papelaria Record Ltda. — Rua Carlos de Vasconcelos, 86.

N.º 4.189 — Carlos de Oliveira — Rua Carolina Machado, 442.

N.º 4.944 — E. P. P. de Carvalho — Rua Alvaro Alvim, 31 sala 601.

N.º 5.178 — Indústria de Modas London Ltda. — Rua do Rosario, 172, 2.º pav.

N.º 5.252 — Antonio Nejame — Rua da Alfândega, 292, sob.

N.º 5.327 — Jayme Teixeira da Silva — Rua da Constituição, 52 fundos.

N.º 5.581 — Tapeçaria Renascença Ltda. — Rua Pedro Américo, 30.

N.º 5.834 — Elfreim Patron — Rua do Catete, n.º 46, apartamento 1.

N.º 5.884 — Vilma Kun — Praia do Flamengo, 138, 2.º andar.

N.º 6.025 — Testai & Gersgorin — Rua de Catete, 108.

N.º 6.038 — Bar e Café Ulisses Ltda. — Praça da Bandeira, 53.

N.º 6.146 — Wulf Najman — Rua Buenos Aires, 292.

N.º 6.198 — Djanira Lima Lopes de Almeida — Rua Felix da Cunha, 57.

N.º 6.215 — J. Macedo de Albuquerque — Rua Buenos Aires, 221.

N.º 6.533 — Elizabeth Arden South America Inc. — Rua do Senado, 279.

N.º 6.596 — Francisca da Conceição Gonçalves — Rua Conselheiro Zacarias n.º 83.

N.º 6.622 — Ibrahim Dahab — Rua Regente Feijó, 110-C.

N.º 6.658 — Hugo Eisenstadter — Rua Buenos Aires, 91.

N.º 6.921 — Murias & Cia. — Rua Pedro Alves, 149 — Santo Cristo.

N.º 6.922 — Murias & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 27.

N.º 7.113 — Gabriel Daiha — Rua Carlos Costa, 58.

N.º 7.174 — Elizabeth Arden South America Inc. — Rua do Senado, 279.

N.º 7.198 — Eduardo Sucena — Rua Monte Alegre, 71.

N.º 7.282 — Daniel Teixeira — Rua Sacadura Cabral, 37.

N.º 7.285 — Antonio Pedrenho — Rua da Alfândega, 168 sobrado.

N.º 7.357 — Luiz Antonio Teixeira — Rua Joaquim Palhares, 380.

N.º 7.404 — Abrahão Lipha — Rua 24 de Maio, 1.021.

N.º 7.349 — Emóingt & Cia. Ltda. — Rua da Carioca, 53.

N.º 7.439 — Gráfica Milone Ltda. — Rua dos Invalidos, 118, loja.

N.º 7.458 — Devanagny Ribeiro Leite — Rua Senador Dantas, 5, sobrado.

N.º 7.493 — Palmira Vieira Simões — Rua da Harmonia, 88.

N.º 7.548 — Casa Sucena Ltda. — Avenida Rio Branco, 76 a 86.

N.º 7.562 — Getulio M. Costa (Editora Getulio Costa) — S. Clemente, 37.

N.º 7.563 — Getulio M. Costa (Editora Getulio Costa) — S. Clemente, 37.

N.º 7.530 — Pacheco Ferreira & Cia — Avenida Marechal Floriano, 142.

N.º 7.578 — Casa Carvalho Gonçalves, Vidros Espelhos Ltda. — Rua da Constituição, 13 e 15.

N.º 7.647 — Josef Lipski — Rua Maia Lacerda, 28.

N.º 7.676 — Wehbé & Antonios — Rua da Alfândega, 305, sob., sala de frente.

N.º 7.808 — F. Lage — Avenida Marechal Floriano, 7.

N.º 7.858 — Alcídia Correia — Rua 20 de Abril, 37.

N.º 7.967 — Raynaldo Klayn — João Pizarro, 106.

N.º 8.028 — Jorge Miguel Conceição — Rua Gonçalves Dias, 84, sala 602.

N.º 8.029 — Gabriela Goes de Souza — Rua da Alfândega, 212, 2.º andar.

N.º 8.047 — Teixeira Novaes & Cia. — Rua Gonçalves Dias, 61.

N.º 8.267 — Irmãos Iglezias & Cia. — Largo da Lapa, 28.

N.º 8.431 — Maria Alcina Soares Vila.

N.º 8.792 — Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Rua dos Arcos 64.

N.º 8.801 — Antonio Ceppa & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto, 3-5.

SEÇÃO DO PREPARO E ARRECADAÇÃO

7 Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.

Número — Nome — Local

2.778 Marinho, Pinto & Cia., R. Leandro Martins, 70 A.

5.409 Adrião & Filho, R. Marechal Floriano 3, 1.ª loja.

8.294 José Coelho de Melo, R. Uranos, 821.

9.938 Alfredo Tavares, R. Magalhães Castro, n.º 87.

14.415 João Simão Nogueira, R. da Estrela, n.º 78.

- 31.214 Bernardo Pinto, R. Bela, 47.
 32.684 Serafim Gomes de Bastos, R. Sacadura Cabral, 169 A 2.^a loja.
 43.802 Dwid Hamel, R. Buenos Aires, 140, 2.^o andar sala 205.
 44.238 José da Costa Azevedo, Est. de Santa Cruz, 5.140.
 50.088 A. B. de Melo, Avenida Marechal Floriano, 146, sob.
 54.885 Cantão & Simões R. S. Francisco Xavier, 928.
 55.887 B. Kaufmann & Irmãos Ltda., Avenida Graça Aranha, 206, 7.^o andar sala n.^o 704.
 55.906 Inhaber David, R. do Catete, 91 sobrado, salas 1 e 2.
 17 Miguel Jorge Mansur, Ave. Presidente Vargas, 2.172.
 2.318 Salvador de Almeida Estima, Marechal Foch, 330.
 16.263 F. dos Santos Silva, R. José Cristino n.^o 3.
 17.664 Antonio Serafim da Costa, Manoel Victorino, 729.
 17.842 José Martins Bexiga, R. Pereira de Almeida, 67.
 18.613 A. J. L. Pogo & Cia. R. Sacadura Cabral, 327.
 18.680 João David Gomes de Barros, R. Marquês de Sapucaí, 305.
 19.160 Fulgencio Joaquim Ferreira, Avenida 28 de Setembro, 289.
 22.870 A. Nascimento & Carvalho, R. Souza Barros, 167.
 32.289 Pinus Goldsmid, Avenida Amaro Cavalcanti, 2.637.
 34.237 José Vargas & Cia. Ltda., R. do Núncio, 9 A loja.
 37.830 Cartonagem Federal Ltda, R. do Lavradio, 145.
 37.247 Drumond & Paim, Avenida Antenor Navarro, 111 A.
 37.759 J. Andrade & Ferreira Ltda., R. Guaraporé, 89.
 41.175 A. Duarte, Joaquim & Pinto, Ladeira dos Tabajaras, 688.
 43.449 José da Costa Azevedo, R. Santíssimo, n.^o 9 A.
 43.961 Cezario Vincenzo e Cezario Salvatore, Estrada da Taquara, 372 A.
 49.883 Relojoaria Madino Ltda., R. Senador Dantas, 117 B.
 51.458 Silva Nunes & Loureiro, R. Barão de Mesquita, 1.059.
 51.886 Calçados Oliveira Ltda., R. Visconde de Santa Isabel, 91 casa 5.
 54.606 Eurico Rodrigo de Freitas, Praça Tiradentes, 51 porta.
 54.659 José Nunes, R. Vaz Toledo, 741.
 55.332 Imobiliária Mercantil Ltda, Avenida Rio Branco, 10, 11.^o andar, sala 1.103.
 55.423 A. Duarte, Joaquim & Pinto, Ladeira dos Tabajaras, 326.
 59.281 José Reinaldo Soares Coutinho, R. José Bonifácio, 841 A.
 59.300 Moisés Lam — R. do Ouvidor, 139, 1.^o andar sala 13.
 60.129 Oscar Estevam, R. Dias Ferreira, 480 2.^a loja.
 61.744 A. Nunes Ribeiro, Avenida Amaro Cavalcanti, 37, sob, sala 1.
 63.097 Sociedade de Expansão, Representações e Vendas Ltda., Largo da Carioca, 5, 5.^o andar.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1945, à página n.^o 2.592, Seção I, 3.^a coluna, processo n.^o 4.345,

Onde se lê:

Industria Santos Azevedo Ltda.,

Leia-se:

Indústrias Santos Azevedo Ltd.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.^o 130.991-1944 — Adauto Faria de Miranda, requer licença para vender o imóvel apartamento n.^o 901, do Edifício Califórnia situado na Avenida Atlântica n.^o 132. — Despacho. — Apresente a certidão de título de aforamento do terreno e prove a quitação dos foros do corrente exercício.

N.^o 16.124-1944 — Processo relativo a terreno situado no lugar denominado "Picada" Município de Vassouras, Fazenda Nacional de Santa Cruz, no qual é interessado Antônio Pinto de Lima. — Despacho. — Declare o interessado, no prazo estabelecido no Decreto-lei n.^o 893, de 26-11-1938, se deseja valer-se da preferência que lhe foi reconhecida pela P.C.E.R.T.T. para a compra do domínio pleno do terreno.

Dia 20

N.^o 6.752-1945 — Francisco Moneró e outro requerem aforamento de terreno de marinha situado na Praia do Barão sem número — Ilha do Governador. — Despacho. — Em vista do parecer do Ministério da Marinha, indefiro o pedido de aforamento.

N.^o 75.347-1944 — Armando Dias Maia, inventariante do espólio de José Joaquim Ribeiro, requer compra do domínio pleno do lote n.^o 61 da Rua Felipe Cardoso — Santa Cruz. — Despacho. — Prove os pagamentos dos emolumentos e dos foros de 1944 a 1945.

N.^o 12.218-1943 — Processo relativo a aluguel de imóvel situado na Estrada de Mangueinhos sem número, no qual é interessada Sinofa Mota Santos. — Despacho. — De acordo com o parecer rescindo a locação.

N.^o 229.558-1944 — Inocêncio Cactano de Santana requer cessão de uma área de terreno situado na Estrada da Barra de Guaratiba. — Despacho. — Indeferido.

Dia 21

N.^o 49.569-1944 — Valdir Lopes dos Passos requer aluguel do imóvel n.^o 183, da Rua da Alegria. — Despacho. — Não estando vago o próprio, indefiro a petição de fls. 1.

N.^o 66.790-1944 — Alaim Pedro de Alcântara requer compra do lote n.^o 3-B, da traves-

sa Alegria, em Santa Cruz. — Despacho. — Junte o comprovante do pagamento da importância de Cr\$ 1.460,30 referente ao valor da alienação.

Serviço de Comunicações

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Chefe:

SC. 55.576-44 — Augusto Caetano Ávila, oficial administrativo classe J, do Ministério da Educação e Saúde, solicita certidão de tempo de serviço. Despacho:

"O requerente, deve dirigir a petição ao Ministério da Educação e Saúde, onde se encontram as folhas de pagamento do pessoal do mesmo Ministério.

2 — Publique-se e archive-se.

SC. 217.691-44 — Benedito José Alves, contínuo classe 11, do Q.S. deste Ministério, solicita certidão de tempo de serviço. Despacho:

"Não estando arquivadas as folhas de pagamento do período a que se refere a petição, o requerente deve dirigir-se, querendo, a R. D.F.

2 — Publique-se e archive-se"

Serviço de Pessoal

Processo n.^o 22.597-44 — A E. F. C. B. solicita pagamento relativo a serviços prestados durante o exercício de 1942.

Despacho: Notifique a interessada a requerer segunda via do empenho que foi extrair naquela Estrada.

Processo n.^o 8.119-45 — A E. F. C. B. requer pagamento da importância de Cr\$ 96,00, proveniente de passagem fornecida a funcionário deste Ministério.

Despacho: Convide-se aquela Estrada a apresentar o empenho correspondente à despesa de que se trata.

Processo n.^o 20.238-45 — A E. F. C. B. requer pagamento da importância de Cr\$ 506,30, proveniente de passagem fornecida a funcionário deste Ministério.

Despacho: Notifique a interessada a requerer o pagamento por exercícios findos.

Processo n.^o 8.116-45 — A E. F. C. B. requer pagamento da importância de Cr\$ 66,40, proveniente de transporte de bagagem de interesse de funcionário deste Ministério.

Despacho: Convide-se a E.F.C.B. a apresentar o empenho correspondente à despesa de que se trata.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1945

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

(*) — N.^o 405/204 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$... 4.851,40 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

(*) — N.^o 406/205 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$... 1.460,80 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

(*) — N.^o 407/206 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$... 2.607,00 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

(*) — N.^o 410/209 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$... 196.823,30 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

Dia 21 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.^o 461 — O Batalhão Escola, dado ao fim para que foi criado, terá banda de música categoria D.

N.^o 462 — O 1.^o Grupo de Obuses, sob todos os aspectos, passa a depender da 1.^a Região Militar.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.^o 468/226 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, ao Tenente Coronel Antônio Carlos Bittencourt, da quantia de Cr\$... 3.937,10 — proveniente de diferença de vencimentos de Coronel e Tenente Coronel a que fez jus de 8 de maio a 31 de dezembro de 1943.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

N.º 469/227 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 549.00 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 470/228 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso ao 2.º Sargento Geogredo de Alencar Sena da quantia de Cr\$ 160.00 — proveniente de descontos a mais de seus vencimentos no período de setembro de 1942 a dezembro de 1943.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Classificação: — Capitães da Arma de Infantaria: Humberto Freire de Andrade — no 28.º B/C. (Aracaju); e Salvador Gonçalves Mandim — no 8.º R. I. (Cruz Alta).

b) Exoneração sem efeito: — 2.º Ten. da Reserva de 1.ª classe, convocado — Antônio Coelho Pereira — publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês.

c) Nomeação: Capitães Hermann Bergqvist, da Arma de Artilharia e Raimundo Neto Correia, da Arma de Infantaria — Adjuntos, em comissão, de professor de "História Militar, especialmente da América";

João Batista de Oliveira Figueiredo — professor, em comissão, da aula de "Organização do Terreno";

Luís Fournier, da Arma de Cavalaria, e 1.º Tenente Hélio Irapina de Oliveira Lima — da Arma de Engenharia, — respectivamente professor e adjunto de professor, em comissão, da aula de "Aplicação de Mecânica, da Física e da Química à arte da guerra" — todos na Escola Militar de Resende;

Capitães: Evandro Cândia Alves de Castilho, da Arma de Artilharia — Instrutor do Curso de Esteno-Dactilografia, cumulativamente com a função de Adjunto da Direção de Ensino, e Newton Machado Vieira — Instrutor-Chefe do Departamento de Instrução Comum e Diversões, cumulativamente com as funções de Comandante de Subunidade, ambos no Centro de Instrução Especializada;

Da Arma de Infantaria — Mariano Henrique da Miranda Sá Sobral — Chefe da S-1 da R-1 da Diretoria das Armas; e Moacir Teixeira Coimbra — Instrutor do C. P. O. R. da Capital Federal; e 1.º Tenente da Arma de Infantaria João Francisco de Moura Neto — Auxiliar de Instrutor do C. P. O. R. de Campo Grande;

d) Transferência:

Capitão da Arma de Infantaria — Humberto Freire de Andrade — do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário.

E' excluído da reserva do Exército com transferência para a da Aeronáutica o reservista de 2.ª categoria Lázaro Peixoto Bayer, conforme solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica constante do Aviso n.º G/42, de 15 de janeiro último.

E' transferido do C. P. O. R. de Fortaleza para o C. P. O. R. do Rio de Janeiro o aluno Eugênio Martins de Freitas.

PORTARIAS

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 7.868 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Paulo Melo Borges e José Álvares.

Dia 22 de fevereiro de 1945

N.º 7.874 — O Ministro de Estado da Guerra resolve conceder exoneração ao Major Intendente do Exército Alfredo Alvaro de Souza das funções de Professor, em Comissão, da Cadeira de "Técnica do Serviço de Fundos" do 2.º período do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Intendência do Exército.

N.º 7.875 — O Ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o Coronel Luís Agápito da

Veiga e Major Moisés Castello Branco Filho e Luís Eugênio Peixoto de Freitas Abreu do cargo de Professor, em comissão, na Escola Técnica do Exército.

N.º 7.876 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, em comissão, Professor da Cadeira de "Técnica do Serviço de Fundos" no 2.º período do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Intendência do Exército o Major Intendente do Exército Salvador Carrazini, sem prejuízo de suas funções na Diretoria do Material Bélico.

N.º 7.877 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Antônio Carlos de Souza Salazar.

N.º 7.878 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes Oficiais da Reserva de 2.ª Classe: Arma de Infantaria, 1.ºs Tenentes Donald Pimenta Queiroz, Nelson Pinto da Almeida, 2.º Tenente Osvaldo Runha; Arma de Artilharia, 1.º Tenente Júlio Martin Júnior, 2.ºs Tenentes Gustavo de Azevedo Silva e Edgar da Oliveira Fonseca.

N.º 7.879 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 1.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Faustino Assunção Teixeira Filho, Alberto de Vasconcelos Dantas Cavalcante, José da Silva Ribeiro e Artur Ferreira da Silva.

N.º 7.880 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Helianto Guimarães Camargo.

N.º 7.881 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 1.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia José Alberto Álvares e Antônio Augusto Rorério Teixeira Mendes.

N.º 7.882 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Lerman, Almiro de Miranda Ramos e Sidini Garcia.

N.º 7.883 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Oscar da Silva Fernandes e João Vale Caltoni.

N.º 7.884 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o art. 5.º do Regulamento para o Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército, aprovado por Decreto n.º 11.257, de 13 de dezembro de 1943, convocar para o serviço ativo do Exército a enfermeira de 2.ª classe do referido Quadro Ellen da Cunha.

Requerimentos:

Alvaro Francisco da Silva Junior
Benjamin da Silva Osorio
Edgard Plinio do Nascimento
Fernando Bento Zanota
Fernando Foerner Mazon
José Avalone
Luís Correia Azevedo e

William Siqueira Walker — todos aspirantes a Oficial da Reserva. — Convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Abigail da Costa Magalhães — Espósa do 1.º Sgt. Hélio da Costa Magalhães. — Matrícula gratuita de seu filho Hélio da Costa Magalhães Filho, no Colégio Militar. — Indeferido.

Adávio Sabino de Oliveira — 1.º Ten. — Segurança de matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido. O aviso n.º 1.774 confere ao requerente o direito que pede.

Alvaro Pereira Leite — 1.º Sgt. do Q.R. — Gratuidade a seu filho Alvaro Pereira Leite Junior, aluno do Colégio Militar. — Concedido mais 20% de abatimento.

Angelo Alfredo Ramos Martins — Reinclusão no C.P.O.R. da Capital Federal. — Indeferido.

Austricínio Barros Araujo — Cabo do 2.º I.I. — Concessão de matrícula no C.P.O. — Indeferido por falta de amparo legal.

Crispim Melo de Castro — 2.º Ten. Reformado da Armada — Gratuidade a seu filho Wilson Elcibão de Melo Castro, aluno do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Cirilo Cardoso — 2.º Sgt. do I/1.º R. A. D. C. — Tolerância de idade para matrícula no C.R.A.S. — Indeferido.

Fernando Abbot Coelho — Aluno do C. O. R. da Capital Federal. — Transferência para o C. P. O. R. de Curitiba. — Deferido.

Henrique Melchades Cavalcanti — Capitão de Mar e Guerra. — Ser transferido à categoria de gratuito seu filho Daniel Ronede Cavalcante aluno do Colégio Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Jorge Getúlio Veiga — Adiantamento do curso de sargentos a que se encontra obrigado. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Aquilino de Almeida Filho — Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe. — Providências sobre frequência de aulas e educação física. — Arquite-se. Nenhum providência pode tomar este Ministério, com reclamação à aplicação da Lei Orgânica Ensino Secundário.

Jaime Roggi de Figueiredo Filho — Aluno do C. P. O. R. da Capital Federal. — Trancamento de matrícula. — Faça-se o trancamento da matrícula, de vez que foi julgada incapaz em inspeção de saúde.

Marcelo da Gama Almeida — 1.º Sgt. B. — Matrícula gratuita a seu filho Ronald Stênio de Oliveira Almeida, no Colégio Militar. — Indeferido.

Maria Batista Simões — Permissão a seu filho Joaquim Mendes Simões — para prestar em 2.ª época exame de três matérias. — Indeferido, de acordo com as informações.

Sébastien Ferreira dos Santos — 2.º Sgt. do 1.º Regimento Moto-Mecanizado. — Tolerância de idade para matrícula no C.R.A. — Indeferido por falta de amparo legal.

Silvestre Viana — Ten. Cel. — Concessão de matrícula no Curso de Fortificação Construção da Escola Técnica do Exército. — Indeferido. A lei só prevê matrícula de Maiores no máximo.

Sufrônio Teixeira de Araújo — 1.º Sgt. reformado. — Concessão de gratuidade de matrícula de seu filho Adail Pinheiro de Araújo no Colégio Militar. — Concedida a gratuidade pedida.

Teodorico de Faria — Capitão — Concessão de matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido, de acordo com a informação Diretoria do Ensino.

Vicente Agglianone — Permissão para candidatar seu filho menor em concurso de admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

Vicente de Paula e Silva — 2.º Sgt. do T. R. da 4.ª Região Militar. — Concessão de matrícula no curso C da Escola de Transmissões. — Deferido.

Amado Gomes de Oliveira Junior — Aluno de Rodrigues Maia — Ledward Bueno de Camargo — Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª classe; Carlos Carvalho de Santana, Marcelo Mameuque Mota — Murilo Mendes Paulo Marcos Braga — 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe. — Todos pedindo convocação para o serviço ativo. — Indeferido.

Geraldo Rocha Sobrinho — Oscar Soto Lenczo Fernandez — Hélio Celiberto Failla — Henrique Gomes Pires — Italo Canini — os dois primeiros 2.ºs Tenentes e os demais Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª classe. — Todos pedindo convocação para o serviço ativo, com destino às Forças Expedicionárias. — Indeferido.

Henrique Emilio Behr — Oficial da Marinha Mercante Brasileira. — Ser cancelado o ato que o considerou desertor e desligado do Exército, com transferência para a Reserva Naval. — Indeferido, visto o requerente estar sub-udice.

Kepler de Sousa Oliveira — Permissão para ausentar-se do País. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Sebastião Luis da Costa — Soldado músico de 2.ª classe do Btl. de Guardas. — Ser considerada legal sua permanência no Exército. — Indeferido de acordo com a informação da D. Armas. Seja licenciado do serviço ativo do Exército.

Francisco Damasceno Ferreira Portugal — Major — Permissão para usar a condecoração da "Ordem Nacional del Mérito", grau de "Oficial", com que foi agraciado pelo Governo da República do Paraguai. — Autorizo o uso, dentro das disposições em vigor. A S.P.M.C. para os devidos efeitos.

Herbert Bulestein — Permissão para ausentar-se do País. 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª C.R.

Luís Anastácio da Silva — Soldado do D.I. — Escalão Fixo — da F.E.B. — Licenciamento do serviço ativo. — Indeferido por falta de amparo legal.

Viriato Luzo dos Reis — 1.º Ten. da R/2, convocado. — Permissão para continuar seu tratamento em sua residência. — Concedo.

RETIFICAÇÃO

Nas instruções para a destruição de projetos ou engenhos falhados nos campos de instrução e manobras e nos polígonos de tiro, aprovadas em Portaria n.º 7.851 de 19, publicadas no *Diário Oficial* de 21 tudo do corrente mês, no quadro a que se refere o artigo 6.º, na coluna referente ao número de pelardos, onde se lê: — 1, 2, 3, 1, 5, 6, 8 a 10"; no art. 7.º, segundo período, onde se lê: "... cordel detonante", par que "... leia-se: "cordel detonante", para que "...; no § 1.º do artigo 11, onde se lê: "... requerem os maiores cuidados, afim de obster-se..." leia-se: "... requerem os maiores cuidados, a fim de obstem-se..." O mais está conforme.

Secre. Geral

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETARIO GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Dia 19 de fevereiro de 1945

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Sleno Lobo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, Gen. de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Farmacêutico, no Corpo de Saúde do Exército, o 2.º Tenente Ciro Gonçalves Siqueira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente José de Sá Serrão, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Veterinário do Exército, o 2.º Tenente Antônio de Lima Prado, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão Intendente do Exército, o 1.º Tenente Ivanê Agostinho Neto, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 15 de janeiro de 1945, foi promovido ao posto de General de Divisão, e General de Brigada Mário José Pinto Guedes de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 24 de maio de 1941, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, na Arma de Infantaria por merecimento o Major Liberato da Cruz Barrozo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro 10 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de setembro de 1943, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o Tenente-Coronel Liberato da Cruz Barrozo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 31 de julho de 1942, de acordo com o art. 157 do Decreto-lei número 3.851, de 24 de novembro de 1941, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, o Major Médico Osvaldo de Moura Nobre, de quem trata esta Carta-Patente, e nos termos do citado artigo *in fine*, reformar o referido oficial com os vencimentos e vantagens do posto a que é promovido, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, em consequência de moléstia adquirida em serviço, contando vinte e seis anos, nove meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 4 de agosto de 1944, nos termos do art. 160, parágrafo único da Constituição, foi mandado cassar a Carta-Patente do posto de Capitão da Reserva de 1.ª classe Veterinário a Sebastião Cabral de Lacerda, de quem trata esta Certidão de Carta-Patente, visto ter sido condenado pelo Supremo Tribunal Militar a dois anos e quatro meses de prisão.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Coronel Intendente do Exército, por merecimento, o Tenente-Coronel Lauro Loureiro de Sousa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Agenor Sales, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Cavalaria, o 1.º Tenente Mário de Sousa Leal, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, na Arma de Artilharia, por antiguidade, o Major Manuel Monteiro de Barros, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel Intendente do Exército, por merecimento, o Major Raimundo da Silva Barros, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Engenharia, por merecimento, o Tenente-Coronel Raulo Mac-Cord, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

O Sr. General Ministro da Guerra, por Portaria n.º 7.702, de 15 de janeiro de 1945, resolveu licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º Tenente da Reserva, de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Antenor Francisco Santiago, de quem trata esta Carta-Patente. De acordo com o Decreto-lei n.º 5.208, de 20 de janeiro de 1943, o oficial em causa, deve ter o tempo de serviço acrescido de dois anos, três meses e nove dias que, somados ao tempo anteriormente computado, perfazem o total de vinte e sete anos, seis meses e onze dias de serviço. (Ofício n.º 909, R.1, de 31-1-45, da D.R.).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Zíeli Dutra Tomé, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão Farmacêutico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Dragomir Koenow, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão Intendente do Exército, o 1.º Tenente João Moreno do Brasil Pombo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, médico, no Serviço de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Dr. Luis Felipe de Assis Pacheco, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Por Decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Roberto Monteiro de Barros Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1945

Foi transferido, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, do H. M. de Livramento para o 1.º Grupo de Obuses, o segundo tenente do Exército de 2.ª Linha, dentista — Alberto Rodrigues Moreira.

Dia 15

Foram classificados, de ordem do Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes dentistas, recém-promovidos, do Exército de 2.ª Linha — Joaquim Hanequim Dantas, no Batalhão Escola; e da Reserva de 2.ª Classe — Paulino Pessoa de Melo, no Q. G. do Destacamento da 1.ª D. I. E..

Dia 16

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Contingente do 6.º R.I. para o 2.º B.C.C., o dentista, extranumerário mensalista, referência XIV — João Pastaleão, que se achava adido ao 5.º R. I., para efeito de vencimento. Em consequência, fica sem efeito aquela adição.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1945

Foi feita por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Classificação:

2.º Tenente Ademar Messias de Aragão, no 1.º G. A. C.;
 2.º Tenente Sanito Pereira da Cruz, na 5.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente Luís Nogueira Kineipe, no 12.º R. I.;
 2.º Tenente Bernardo de Luna Freire, no 15.º R. I.;
 2.º Tenente Atila Alves Delamônica, no 4.º R. C. D.;
 2.º Tenente Aroldo de Medeiros Fagundes, no 12.º R. I.;
 2.º Tenente José do Patrocínio Nogueira, no 29.º B. C.;
 2.º Tenente Lauro Pulcinelli, no 11.º R.C.I.;
 2.º Tenente Jaci Lopes Novais, no 10.º R.C.I.;
 2.º Tenente Adolfinio Rodrigues, no 10.º R.I.;
 2.º Tenente Eduardo Nóbrega, no 12.º R. C. I.;
 2.º Tenente Moisés Américo da Costa, no 11/5.º R. A. D. C.;
 2.º Tenente Napoleão Gabriel Tigre, na 3.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente Augusto Pinheiro Grande no 3.º R. M. M.;
 2.º Tenente Ezídio Beltrame, no 9.º R. I.;
 2.º Tenente Francisco Cipoli Montenegro, no 5.º R. I.;
 2.º Tenente George Glaucio Garcia, no 23.º B. C.;
 2.º Tenente Santos Verani, no 9.º R. I.;
 2.º Tenente Homero Dias Martins, no 26.º B. C.;
 2.º Tenente Júlio Frossard, no 10.º R. I.;
 2.º Tenente José Magalhães Tamborini Porto, na 7.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente José Rodrigues Júnior, na 5.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente Rubens Rufino dos Santos, no 16.º R. I.;
 2.º Tenente Plínio Alves de Carvalho, no BH. V. Cabrita;
 2.º Tenente Antônio Cabral de Medeiros, no 1.º B. C.;
 2.º Tenente Adalvaro Alves Cavalcanti, no 4.º R. A. M.;
 2.º Tenente Willy Neumann, no 5.º R.C.D.;
 2.º Tenente Antônio Ribeiro de Jesus, no 3.º R. I.;
 2.º Tenente Murilo Monteiro, no Batalhão Escola;
 2.º Tenente Almir Pinheiro de Mendonça, no 11.º B. C.;
 2.º Tenente Wagner da Silva Barros, no Reg. Andrade Neves;
 2.º Tenente Jocilse Bandeira Moura, na 3.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente Joaquim Carvalho, no 1.º Batalhão de Pontoneiros;
 2.º Tenente Milton Gerson de Carvalho, no C.R.P. da F.E.B.;
 2.º Tenente Odí Só dos Santos, no 3.º R.C.D.;
 2.º Tenente Seslau Gouveia Lima, no 1.º R. A. M.;
 2.º Tenente Edmundo Vieira Calhau, no 1.º G. M. A. C.;
 2.º Tenente George Tenório de Noronha, no 2.º B. C. C.;
 2.º Tenente Aridaltton José Chavanes, no 8.º G. M. A. C.;

2.º Tenente Antônio dos Santos, no 11/12.º R. I.;
 2.º Tenente Armando Coelho da Rocha Filho, no 11/5.º R. I.;
 2.º Tenente Roger Nelson Steiger, no 3.º B.E.;
 2.º Tenente Marcílio Gomes, no 17.º B. C.;
 2.º Tenente Geraldo de Jesus Costa, no 7.º B. C.;
 2.º Tenente Luís Almeida, no 6.º Batalhão de Engenheiros;
 2.º Tenente Fernando Teixeira Mendes, na 7.ª Cia. I. R.;
 2.º Tenente Osvaldo Correia de Andrade Melo, no 2.º R. G. D.;
 2.º Tenente Jessé Tórres Pereira, no 11/20.º R. I.;
 2.º Tenente Teobaldo Lourenço Brauner, no 11/2.º R. A. Mx.;
 2.º Tenente Neide Alves dos Santos, no 18.º B. C.;
 2.º Tenente Adauto Pereira de Melo Arruda, no 8.º R. C. I.;
 2.º Tenente Edmir Coimbra de Pontes, no 3.º B. C. C.;
 2.º Tenente Pedro Guimarães Bijos, no 3.º R. M. M.;
 2.º Tenente Dalton Santos Martins da Costa, no Grupo de Cav. do 1.º Esc. do DPE-FEB;
 2.º Tenente Antônio Florêncio de Lima Pinheiro, no 12.º G. M. A. C.;
 2.º Tenente Valdomiro Alves Guimarães, no Grupo de Manutenção do 1.º Esc. do DPE-FEB;
 2.º Tenente Colombo Caiado de Castro, no 10.º R. I.;
 2.º Tenente Edison José Martins Sampaio, no 6.º R. C. I.;
 2.º Tenente Alfredo Rodrigues da Mota, no 2.º R. M. M.;
 2.º Tenente Milton Pinho Bicudo, no 1.º B. C. C.;
 2.º Tenente Alberto Verlangieri de Castro, no 1/5.º R. A. D. C.;
 2.º Tenente Francisco Gouveia Lima, no 4.º G. M. A. C.;
 2.º Tenente Granger Cavalcanti de Oliveira, no 11/20.º R. I.;
 2.º Tenente Noelgi Amorim dos Santos, no Grupo Escola;
 2.º Tenente Hermínio Gomes da Silva, no 14.º R. C. I.;
 2.º Tenente Carlos Augusto Calazans Mena Barreto, na 7.ª B. I. A. C.;
 2.º Tenente Milton Barbosa de Sousa, no 20.º B. C.;
 2.º Tenente João Marques Filho, no 1.º G.O.;
 2.º Tenente Irani Tupinambá, no 7.º R.C.I.;
 2.º Tenente Telmo de Almeida Lopes, no 6.º R. A. M.;
 2.º Tenente Hélio Luz, no C.R.P. da F.E.B.;
 2.º Tenente Arnaldo Lopes, no 37.º B.C.;
 2.º Tenente William Rodrigues da Silva, no 8.º R. I.;
 2.º Tenente Nasir Nasser, no 2.º R.C.I.;
 2.º Tenente José Maria Gouveia de Paula Costa, no 14.º R.I.;
 2.º Tenente Francisco Luís Borges Fortes, no 3.º R. A. D. C.;
 2.º Tenente Murilo de Sousa Oliveira, no 3.º G. M. A. C.;
 2.º Tenente Alvaro de Oliveira Brasil, no 1.º R. M. M.;
 2.º Tenente Cleber Bastos, no 13.º R.C.I.;
 2.º Tenente Luís Macieira Guimarães, no 11/3.º R.A.A.Ae.;
 2.º Tenente Plauto de Matos Macedo, na 7.ª Cia. I. Transmissões;
 2.º Tenente Joaquim Dias de Almeida, no 4.º R. C. I.;
 2.º Tenente José Aives de Oliveira Filho, na 1.ª Cia. do 7.º Batalhão de Engenheiros;
 2.º Tenente Eugênio Muniz Freire, no 7.º G. A. Do.;
 2.º Tenente Osmar Espírito Santo, no 1.º R. C. I.;
 2.º Tenente Geraldo José Tórres Gonzaga, no 34.º B. C.;
 2.º Tenente Venâncio de Frota, no 4.º R.C.I.;
 2.º Tenente Tirso Silva Gomes, no C.R.P. da F.E.B.;
 2.º Tenente Elton Batista de Oliveira, no 3.º R.C.M.;

2.º Tenente José Maria Gomes da Silva Filho, no 5.º R.C.I.;
 2.º Tenente Marcolino Rangel Borges, no 30.º B. C.;
 2.º Tenente Joaquim Lopes Coelho, no 11/8.º R. A. M.;
 2.º Tenente Valdir Vieira de Paula Cidade, no Grupo de Intendência do 1.º Esc. do DPE/FEB;
 2.º Tenente Luís Gonzaga Câmara Leal de Oliveira, no 11/4.º R. A. M.;
 2.º Tenente Dilson Modesto de Almeida, no 11/18.º R. I.;
 2.º Tenente José Gonçalves Garcia, no 1.º R. G. M.;
 2.º Tenente Hélio de Sousa Maia, no 9.º G. A. Aut. T.;
 2.º Tenente Milton Caramuru Coelho, no 11/7.º R. I.;
 2.º Tenente Maurício Carlos Tito Porto Carreiro, no Grupo de Transmissões do 1.º Esc. do DPE/FEB;
 2.º Tenente Virgílio Marques de Gusmão Filho, na 7.ª Cia. I.R.;
 2.º Tenente Hermanno Fernandes Cunha, no 15.º R. I.;
 2.º Tenente Ubirajara Cavalcanti, no 5.º B. E.;
 2.º Tenente Raul Vieira de Castro, 1/3.º R.A.A.Ae.;
 2.º Tenente Carlos da Mata Garcia, no 11/3.º R.A.A.Ae.;
 2.º Tenente José Dantas de Mendonça, no 40.º B. C.;
 2.º Tenente Nilo Bezerra Campos, no 1.º B.C.C./D.M.M.;
 2.º Tenente José Soares Marchiore, 13.º R. C. I.;
 2.º Tenente José Luís de Mendonça, no 2.º R. C. M.;
 2.º Tenente Claiton Riedel Lima, no 3.º B.E.;
 2.º Tenente Roland Guimarães, no 14.º R.I.;
 2.º Tenente Clemenceau Tognotti Ortiz, no 9.º R. C. I.;
 2.º Tenente Jorge Lima Tórres, no 5.º G. A. Do.;
 2.º Tenente Joaquim Pessoa Igrejas Lopes, no 27.º B. C.;
 2.º Tenente Geraldo Pires de Carvalho, na 14.ª Cia. -I. Transmissões;
 2.º Tenente Newton de Carvalho Menezes, na 1.ª Cia. do 14.º B. Engenheiros;
 2.º Tenente José Osório Azevedo, no 13.º G. M. A. C.;
 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Alfredo José Salame, no E.S. da 7.ª R.M.;
 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe Elias Antônio Mokarsel, no E.F. da 10.ª R.M.;
 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Einarad Andrade dos Santos, no D.M.S. da 8.ª R.M.;
 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Paulo Chaves Camacho, no H.M. de Belém.

Justiça do Trabalho

Colecção de decretos e decretos-lets

Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Trabalho

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO : Cr\$ 8,00

Postos de venda:

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.532-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salvador (Bahia), dispondo sobre isenção do imposto territorial incidente sobre dois lotes de terreno do patrimônio da Associação Comercial daquele Estado — Aprovado, em 7-2-45, com modificação.

N.º 1.602-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Cambuci (Estado do Rio de Janeiro), que aprova o Regulamento, dispondo sobre a instalação e tarifação dos serviços de esgotos sanitários da vila de Paraisinho, sede do 3.º distrito do Município — Aprovado, em 6-2-45.

N.º 1.427 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Santa Catarina, desanexando, na comarca de Concórdia, da escrivania do civil e comercial, provedoria e resíduos, órgãos e ausentes e protestos em geral, a escrivania do crime e dos feitos da Fazenda — Aprovado, em 6-2-45.

N.º 1.470-44 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Abaetetuba, Guana, Mucá, Anhangá, Monte Alegre, Nova Timbopetá, Araticu, Juruti, Irituba, São Caetano de Odivelas, Gurupá, Anajás, Almeirim, Amaninã, Ponta de Pedras, Baião, Breves, Capaneira, Moju, Inhangapi, Igarapé-Açu, Soure, São Inópolis, Santarém, Altamira, Alenquer, João Coelho, Vizeu, Faro, Marapanim, Curuçá, Prainha, Pôrto Moz, São Sebastião da Boa Vista, Marabá, Oriximiná, Arariúma, Óbidos, Maracanã, Barcarena, Mocajuba, Curralinho, Bujaru, Capim, Acará e Chaves (Estado do Pará), dispondo sobre licença para localização de estabelecimentos e arrecadação do respectivo imposto — Aprovados, em 6-2-45, nos termos do parecer do Conselho Administrativo.

N.º 1.485-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bento Gonçalves (Estado do Rio Grande do Sul), criando a taxa de calçamento e regulando a sua cobrança — Aprovado, em 6-2-45.

N.º 1.563-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Pará, criando no Quadro Ordinário da Força Policial do Estado o posto de Coronel — Aprovado, em 2-2-45, com emendas propostas pela CENE.

N.º 1.595-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno a Maria Bento do Nascimento Maia — Aprovado, em 31-1-45, com emenda.

N.º 4-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Santa Catarina, desanexando da escrivania do civil e feitos da Fazenda, para constituir offico privativo, na comarca de Caçador, a escrivania do crime — Aprovado, em 6-2-45.

1-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo para contratar Cyro Scano, de nacionalidade italiana, para exercer, junto ao Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, as funções de técnico de Raio X — Autorizado, em 6-2-45.

N.º 1.615-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Cuiabá (Estado de Mato Grosso), concedendo aos hotéis que se construírem no Município, no prazo de cinco anos, isenção dos impostos municipais que gravarem as respectivas construções e durante dez anos, dos que incidirem sobre esse ramo de negócio — Aprovado, em 6-2-45, com alterações.

N.º 1.565-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Caçador (Estado de Santa Catarina), dispondo sobre doação de um terreno ao Tiro de Guerra n.º 568 — Aprovado, em 6-2-45, substitutivo proposto pela CENE.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

ATOS DO SR. DIRETOR

EXPEDIENTE DA 1.ª SEÇÃO

Processos em exigência:
Processo n.º 300-45.
Proprietário: Mesbla S. A.
Exigência: O projeto de construção não satisfaz, devendo o construtor comparecer para corrigi-lo.
Processo n.º 297-45.
Construtor: Empresa Construtora Orion Ltda.

Exigência: Apresentar planta de situação e compareça o construtor a fim de satisfazer as exigências.

Processo n.º 275-45.
Proprietário: Osvaldo Dantés dos Reis.
Exigência: O construtor deve comparecer para satisfazer as exigências e apresentar projeto completo, isto é, originais e cópias para a Prefeitura.

Processo n.º 271-45.
Proprietário: Imobiliária Comercial S. A.
Exigência: Compareça.

Processo n.º 269-45.
Proprietário: Leibnitz & Adelson Limitada.
Exigência: Apresente prancha do abrigo conforme modelo aprovado por esta Diretoria Nacional.

Processo n.º 243-45.
Proprietário: Olga Freire Leite e Oiticica.
Exigência: O projeto de abrigo não satisfaz, devendo o construtor comparecer para corrigi-lo.

Processo n.º 1.005-44.
Proprietário: Clube de Engenharia.
Exigência: Compareça o construtor.
Processo n.º 79-45.
Proprietário: Paulo Nogueira Castelo Branco.
Exigência: Compareça ao Construtor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1945

José Bezerra dos Santos — pedindo para mandar revalidar sua matrícula, como taifeiro, a fim de continuar a exercer sua profissão. — Indeferido. Em 19-2-45.

João da Silva Cardoso — pede reinclusão na Marinha. — Indeferido. Em 19-2-45.

Carlos Albemerto Queiroz Przewodowski — apresentando uma cópia das razões do alio de sua eliminação da prova de matemática. — Nada há que decidir, uma vez que a Diretoria do Ensino Naval já esclareceu o assunto. Em 16-2-45.

Francisco Borges de Andrade Filho — pede permissão para continuar as provas orais na Escola Naval. — Indeferido. Em 19-2-45.

Antônio Aurino dos Santos — pede permissão para continuar as provas orais na Escola Naval. — Indeferido. Em 19-2-45.

Cláa Alves de Figueiredo Nobre — pede seja aumentada a consignação na base do vencimento atual do 2.º sargento Sílvia Pereira Nobre. — A requerente deve, querendo, dirigir-se às autoridades judiciárias. Em 9-2-45.

Orlando Carvalho Pereira — pede melhoria de vencimentos, como reformado. — Indeferido, e mface do teor do segundo despacho da Diretoria de Fazenda, de 5-2-45. Em 7-2-45.

Joanino Perlingeiro — pede lhe seja permitido explorar a ilha de Bocaina do Baixo. — Dirija-se ao Domínio da União, a quem está sujeito este assunto. Em 9-2-45.

Sigismundo Reis — pede permissão para explorar a ilha denominada do Alemão. — Dirija-se ao Domínio da União, a quem está afeto este serviço. — Em 9-2-45.

Sebastião Cruz — pede permissão para explorar a ilha denominada Ilha Grande. — Dirija-se ao Domínio da União a quem está afeto este serviço. — Em 9-2-45.

Egas Bianor Alves Pacheco — pede reinclusão na Marinha. — Indeferido. Em 19-2-45.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

N.º 13.326-44 — Escritório Técnico F. Prado Uchoa & Filho Limitada.
N.º 22.269-44 — S. Dias & Cia. Ltda.
N.º 26.305-44 — Ferreira & Bitencourt.
N.º 26.864-44 — A. Rodrigues & Queiroz.
N.º 28.696-44 — Entregas Rápidas Americana Ltda.
N.º 529-45 — Oliveira Maciel & Cia. Limitada.

N.º 526-45 — Silva Graça, Lemos Limitada.
N.º 847-45 — Cruz & Aguiar.
N.º 1.023-45 — J. A. Abdu & Cia.
N.º 1.107-45 — Empresa Tijuca Hidro Elétrica Ltda.
N.º 1.131-45 — Avelino Neves & Cia. Limitada.
N.º 1.138-45 — L. Santos & Ferreira.
N.º 1.146-45 — Cury & Cia. Ltda.
N.º 1.202-45 — Armando & Barcelos Ltda.
N.º 1.230-45 — A. Gama & Pedrosa.
N.º 1.234-45 — Fagundes & Nascimento.
N.º 1.246-45 — Bar e Cantinas Cais do Pôrto Ltda.

N.º 1.257-45 — Comércio Seguros e Imóveis Seival Ltda.
N.º 1.260-45 — João Rodrigues D'Oliveira & Cia. Ltda.
N.º 1.375-45 — Ulisses Ribeiro & Cia. Limitada.
N.º 1.595-45 — Irmãos Castanheira Limitada.

N.º 1.623-45 — Reprint Sociedade de Representações Internacionais Ltda.
 N.º 1.700-45 — "Artafe" Artefatos de Aço e Ferro Ltda.
 N.º 1.760-45 — Landa & Leventhal.
 N.º 1.794-45 — Gomes Nogueira & Cia. Limitada.
 N.º 1.352-45 — V. Burlini & Cia. Ltda.

ALTERAÇÕES

N.º 692-45 — H. F. Carvalho & Cia.
 N.º 28.083-44 — G. Magalhães & Cia.
 N.º 19.469-43 — Silva & Albano Ltda. para Albano & Machado Ltda.
 N.º 58-45 — Donzeles & Albano, para Albano & Ferreira.
 N.º 1.022-45 — Instalações Comerciais, Limitada.
 N.º 1.049-45 — João Maia & Cia. Ltda.
 N.º 1.050-45 — Roupas Brancas Babette Limitada.
 N.º 1.233-45 — Costa Sol & Cia. Ltda.
 N.º 1.318-45 — Samuel Levcovitz & Cia.
 N.º 1.330-45 — Silva & Lemos Ltda.
 N.º 1.374-45 — Livraria Vitor Ltda.
 N.º 1.405-45 — Pinturas Índio Ltda.
 N.º 1.500-45 — Amaral, Coutinho & Cia. Ltda.
 N.º 1.537-45 — Oficina Mecânica "Norma" Limitada.
 N.º 1.542-45 — Lameiras & Barreto.
 N.º 1.565-45 — Irmãos Ferreira.
 N.º 1.622-45 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.
 N.º 1.690-45 — Comercários Café Ltda.
 N.º 1.723-45 — Oriente Representações Limitada.
 N.º 1.725-45 — Perfumaria Glória Limitada.
 N.º 1.726-45 — "Pintex Limitada".
 N.º 1.748-45 — Dias & Oliveira.
 N.º 1.825-45 — Casa Veras de Ferragens Limitada.
 N.º 1.834-45 — Vale, Mackensen — Ltda.

DISTRATOS

N.º 29.693-44 — Editora Eureka Ltda.
 N.º 1.357-45 — Organização Mobiliária Limitada.
 N.º 1.459-45 — Jaques Perret & Cia.
 N.º 1.484-45 — Marques & Oliveira.
 N.º 1.496-45 — Teixeira Bordallo & Cia. Ltda.
 N.º 1.529-45 — Sociedade Importadora Sirel Limitada.
 N.º 1.547-45 — Rodrigues & Mota
 N.º 1.613-45 — David & Almeida.
 N.º 1.660-45 — Guerra & Araújo.
 N.º 1.691-45 — A. Porto & Ferreira.
 N.º 1.683-45 — Afonso Gomes & Irmãos.
 N.º 1.724-45 — Roda & Pereira.
 N.º 1.753-45 — Davi Filstein & Cia. Ltda.

COMPANHIAS

N.º 563-45 — Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.
 N.º 727-45 — Keller Weber & Cia. para Keller S. A., Máquinas Comerciais e Gráficas.
 N.º 1.634-45 — Mattheis — Cia. Têxteis.
 N.º 1.135-45 — Fundação Luporini S. A.
 N.º 1.161-45 — Sociedade Construtora, de Imóveis e Financiamento, S. A.
 N.º 1.249-45 — Produtos Veterinários Aphtosal S. A.
 N.º 1.645-45 — Representações Civia Sociedade Anônima.
 N.º 1.684-45 — Rádio Transmissora Brasileira S. A. para Rádio Globo S. A.
 N.º 1.728-45 — Companhia Têxtil Comercial S. A.
 N.º 1.790-45 — Companhia Aços Especiais Itabira S. A.
 N.º 1.811-45 — Magnesita S. A.
 N.º 1.814-45 — Companhia Oscar Rudze de Papéis.
 N.º 1.826-45 — Sociedade Anônima Mercantil Interamericana "SAMIA".
 N.º 1.829-45 — Exportadora e Importadora Fluminense S. A.
 N.º 1.848-45 — Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima.
 N.º 2.007-45 — Companhia Morrisson — Knudsen do Brasil S. A.

FIRMA, IN INDIVIDUAIS

N.º 22.052-44 — João Sérgio da Silva Carneiro.
 N.º 10.65-43 — Eduardo B. da Silva.
 N.º 2.480-43 — Manuel Goff.
 N.º 3.604-44 — Mozes Mor Grossmann.
 N.º 13.982-44 — José Machado Fagundes Filhos.
 N.º 1.047-45 — Antônio Cardoso de Sousa Araújo.
 N.º 1.098-45 — Antônio da Fonseca — Liquidados, Comestíveis e Bar.
 N.º 1.112-45 — Felizardo Rodrigues.
 N.º 1.115-45 — América Pereira dos Reis.
 N.º 1.116-45 — Eliza Gomes d'Almeida.
 N.º 1.181-45 — O. Martins — Bar.
 N.º 1.126-45 — José Rezende dos Santos.
 N.º 1.130-45 — Hugo Manuel Pizani.
 N.º 1.143-45 — Pedro Felix Correia.
 N.º 1.159-45 — Manuel Fernandes de Castro.
 N.º 1.177-45 — Henrique da Veiga Cabral.
 N.º 1.179-45 — José Gonçalves Nunes.
 N.º 1.190-45 — Daniel Barreiro.
 N.º 1.191-45 — M. J. de Oliveira.
 N.º 1.192-45 — Dacir M. de Oliveira.
 N.º 1.198-45 — Sávio Moreira Cardoso.
 N.º 1.204-45 — Henrique Erikamowich.
 N.º 1.207-45 — M. Benevides.
 N.º 1.211-45 — Acacio Pais dos Santos.
 N.º 1.219-45 — I. Szwarcfiter.
 N.º 1.223-45 — Manuel Cardoso — Florista.
 N.º 1.232-45 — Mariazinha Brigeiro Gonçalves.
 N.º 1.245-45 — Miguel Moraes de Freitas.
 N.º 1.248-45 — Antônio Francisco — Saqueiro.
 N.º 1.253-45 — M. Khalili Boukai.
 N.º 1.264-45 — I. R. Rabinovitch.
 N.º 1.267-45 — Casemiro A. Silva.
 N.º 1.274-45 — Viúva Salma Rosenes.
 N.º 1.277-45 — Petronilha Izocides Montez.
 N.º 1.292-45 — Manuel Rodrigues Machado.
 N.º 1.296-45 — Pedro Unger.
 N.º 1.319-45 — Orlando Messina Germano.
 N.º 1.325-45 — A. Lima Ferreira.
 N.º 1.329-45 — Sebastião Alves Pereira.
 N.º 1.332-45 — Américo Pinto Moreira.
 N.º 1.361-45 — José Simões do Amaral.
 N.º 1.362-45 — M. Antônio Duarte de Azevedo.
 N.º 1.364-45 — Sebastião Costa.
 N.º 1.366-45 — E. Tavares.
 N.º 1.368-45 — Maria Helena do Amaral.
 N.º 1.369-45 — José Nunes — Confeitaria.
 N.º 1.372-45 — Isidre Cardoso de Sousa Araújo.
 N.º 1.393-45 — Valdemar F. Lugo.
 N.º 1.394-45 — Hers Luksenberg.
 N.º 1.426-45 — G. Filgueiras Filho.
 N.º 1.429-45 — Gabriel Ribeiro.
 N.º 1.510-45 — R. G. Rodrigues.
 N.º 1.533-45 — José Pereira — Carvoaria.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 26.027-44 — Empresa Construtora Orion Ltda.
 N.º 26.306-44 — Ferreira & Bitencourt.
 N.º 26.865-44 — A. Rodrigues & Queiroz.
 N.º 27.662-44 — Café Britania Ltda.
 N.º 28.697-44 — Entregas Rápidas Americana Ltda.
 N.º 28.956-44 — Silveira & Couto.
 N.º 29.661-44 — Instaladora Técnica Nacional Ltda.
 N.º 10-45 — Ernesto & Picango.
 N.º 59-45 — Albano & Ferreira.
 N.º 530-45 — Oliveira Maciel & Cia. Limitada.
 N.º 537-45 — Silva Graça, Lemos Limitada.
 N.º 604-45 — Instituto Ortopédico Barbosa Viana Limitada.
 N.º 848-45 — Cruz & Aguiar.
 N.º 1.024-45 — J. A. Abdu & Cia.
 N.º 1.048-45 — Eduardo R. de Sousa & Companhia.
 N.º 1.108-45 — Empresa Tijuca Hidro Elétrica Ltda.

N.º 1.132-45 — Avelino Neves & Cia. Limitada.
 N.º 1.147-45 — Cury & Cia. Ltda.
 N.º 1.189-45 — Mobiliária Leão Limitada.
 N.º 1.203-45 — Amanda & Barcelos Ltda.
 N.º 1.218-45 — Lactose Fluminense Limitada.
 N.º 1.353-45 — V. Burlini & Cia. Ltda.
 N.º 1.231-45 — A. Gama & Pedrosa.
 N.º 1.235-45 — Fagundes & Nascimento.
 N.º 1.247-45 — Bar & e Cantinas Cais do Porto, Ltda.
 N.º 1.258-45 — Comércio, Seguros e Imóveis Seval Ltda.
 N.º 1.261-45 — João Rodrigues D'Oliveira & Cia. Ltda.
 N.º 1.293-45 — Alberto Teixeira & Cia.
 N.º 1.376-45 — Ulisses Ribeiro & Cia. Limitada.
 N.º 1.599-45 — Irmãos Castanheira Limitada.
 N.º 1.701-45 — Artafe Artefatos de Aços e Ferro Ltda.
 N.º 1.761-45 — Landa & Leventhal.
 N.º 1.792-45 — Gomes Nogueira & Cia. Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 728-45 — Keller Weber & Cia.
 N.º 1.525-45 — Irmãos Törres.
 N.º 1.570-45 — Nuchin Lejb Rzepa.
 N.º 1.649-45 — F. Magalhães.
 N.º 1.633-45 — Vitorino da Costa & Garcia.
 N.º 1.650-45 — J. Brito de Carvalho.
 N.º 1.662-45 — N. A. Silva.
 N.º 1.697-45 — J. Ferreira Strecht.
 N.º 1.706-45 — Ari R. Carmo.
 N.º 1.824-45 — Alfredo dos Santos Basilio.

ANOTAÇÕES

N.º 1.507-45 — Alexandre Rabill.
 N.º 1.526-45 — "SOCITAL" Sociedade Continental de Representações Limitada.
 N.º 1.527-45 — Adolfo Woecken.
 N.º 1.559-45 — Sebastião A. Lima.
 N.º 1.566-45 — Barros Ferragens Ltda.
 N.º 1.573-45 — Mandaro, Filhos Ltda.
 N.º 1.578-45 — M. E. Belicha.
 N.º 1.682-45 — Floriano Mesquita.
 N.º 1.709-45 — C. A. Barroso & Cia. Limitada.
 N.º 1.719-45 — Alfred Hirsch.
 N.º 1.743-45 — L. Simões & Cia. Ltda.
 N.º 1.754-45 — José M. Dias.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR

N.º 17.077-44 — Guimar dos Santos Ramos.
 N.º 1.259-45 — Antonia Saraiva D'Oliveira.

GERENTE

N.º 1.720-45 — Bernardino Monteiro.
 N.º 1.745-45 — L. Petis & Cia.
 N.º 1.750-45 — Avelino Alves Barbosa.
 N.º 1.774-45 — Maria José Frota Lopes.

DIPLOMAS

N.º 397-45 — Francisco Simões Siqueira.
 N.º 1.817-45 — Veneranda Pires Leal.
 N.º 1.830-45 — Narciso de Oliveira Taboada.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS

N.º 1.630-45 — Construtora Genésio Gouveia S. A.
 N.º 1.757-45 — Manuel Lopes & Oliveira Limitada.
 N.º 1.812-45 — Pereira, Bruno & Cia.
 N.º 1.853-45 — Casa Batista Vidros Papéis Limitada.
 N.º 1.882-45 — J. A. Lima & Almeida.

LEILOEIRO

N.º 29.700-44 — Hecácio Ernani de Melo.
 N.º 1.923-45 — Palladio Tupinambá.

DOCUMENTOS DIVERSOS

N.º 358-45 — Manuel de C. de Carvalho & Cia. — Banqueiros requerendo o arquivamento da folha do Diário Oficial de 3-10-44

que publicou a certidão expedida pela Caixa de Mobilização Bancária.

N.º 1.736-45 — Escritório Técnico F. Prado & Filho Ltda., requerendo a emancipação do sócio Roberto Prado Uchôa.

FALENCIA

N.º 490-45 — Do Juízo Comercial comunicando a falência de Curtis & Cia. Ltda. — Anote-se e archive-se.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS:

Processos:

N.º 24.819-44 — Antônio Moreira de Azevedo & Companhia. — Venha o ativo com as assinaturas das testemunhas e devidamente reconhecidas.

N.º 515-45 — Rocha & Companhia. — Requeiram em separado o arquivamento da procuração inclusa e apresentem certidão do registro da firma.

N.º 1.228-45 — Moreira & Américo Limitada. — Indeferido, por ser civil o objeto da sociedade.

N.º 1.216-45 — Fabri & Figueiredo Limitada. — Satisfacam o disposto no art. 2.º *in fine* do Decreto n.º 3.708, de 1919.

N.º 1.593-45 — Edifícios Vitória Limitada.

N.º 1.239-45 — Tecnicompras Limitada.

N.º 1.182-45 — Trânsitos Internacionais Limitada.

N.º 26.033-44 — Monteiro, Pereira & Companhia Limitada. — Satisfacam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.445-45 — Empresa de Olhos Brasileiros Limitada.

N.º 1.427-45 — Hugo Strauss & Filhos Limitada.

N.º 824-45 — Casa Cruz Papéis e Vidros Limitada.

N.º 1.066-45 — Eduardo Schmith & Companhia Limitada.

N.º 1.339-45 — Erio-Elétrico — Consertos Limitada.

N.º 1.711-45 — Luís de Matos Brito & Companhia.

N.º 28.552-44 — Batista & Filho Limitada. — Satisfacam a exigência.

DISTRATOS:

N.º 1.597-45 — Fazendas e Armazinhos São Bento Limitada.

N.º 1.488-45 — Melo & Alvares.

N.º 1.155-45 — Pereira & Otero. — Satisfacam a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 1.831-45 — Companhia Industrial de Combustíveis, Papéis e Artes Gráficas. — Preliminarmente apresente em inteiro teor as inclusas certidões passadas pela Junta Comercial de São Paulo.

N.º 1.591-45 — Edifícios Vitória S. A. — Satisfacam as exigências do item 2 da informação.

N.º 1.715-45 — S. A. Terraz, Vilas e Cidades.

N.º 1.632-45 — Companhia Frigorífico Reunidos do Brasil.

N.º 1.738-45 — Companhia Imobiliária Santa Cruz.

N.º 1.923-45 — Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil.

N.º 28.238-44 — Companhia Química Industrial "Cil" S. A. — Satisfacam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 1.384-45 — W. Silveira.

N.º 1.398-45 — José Rodrigues de Sousa.

N.º 1.289-45 — Joaquim Pinto.

N.º 1.286-45 — Manuel Gomes Pereira.

N.º 1.255-45 — José Ferreira de Sousa.

N.º 1.208-45 — Antônio Pereira.

N.º 1.436-45 — Eugênio M. Costa.

N.º 165-45 — A. Gonçalves.

N.º 1.109-45 — Maurício Tillo.

N.º 1.241-45 — Antônio de Almeida Godói.

N.º 1.123-45 — Chaja Cyria Szpallman.

N.º 1.345-45 — A. de Simas Eneás Júnior.

N.º 15.826-44 — Dimas Fernandes Leitão.

— Satisfacam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 1.624-45 — Reprint Sociedade de Representações Internacionais Limitada. — Regularize a declaração do item 6 visto como a procuração junta ao contrato não dá poderes para o uso da denominação.

N.º 1.139-45 — L. dos Santos & Ferreira.

N.º 666-45 — Cartonagem Santa Teresinha Limitada.

N.º 1.152-45 — Casa França Gomes Limitada.

N.º 1.152-45 — Casa França Gomes Limitada. — Satisfacam a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.582-45 — Leandro Paulino de Menezes. — Junte o exemplar de registro n.º 58.124, ou exclua do processo a 2.ª via do registro número 95.505.

N.º 1.528-45 — M. Lopes Celeiro & Pinto. — Exclua do pedido a declaração da sucessão que não constitui matéria de registro de firma.

N.º 1.272-45 — Sika Limitada.

N.º 1.577-45 — Miguel Correia & Companhia Limitada. — Exclua do pedido a distribuição do capital que não constitui matéria de registro de firma.

N.º 1.751-45 — Representações Brasilônio Limitada. — Reconheça as assinaturas dos sócios na petição.

N.º 1.574-45 — Silvério Gonçalves Marinho.

— Requeira em termos.

N.º 1.587-45 — Joaquim Correia Monteiro.

— Satisfaca a exigência.

CANCELAMENTOS:

N.º 1.515-45 — Luís Gonzaga de Simas Belém. — Satisfaca a exigência.

N.º 60-45 — Dorneles & Albano. — Indeferido, de acordo com a informação.

GERENTE:

N.º 460-45 — J. C. Fragata & Companhia. — Satisfaca a exigência.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR:

N.º 1.708-45 — Representações e Contabilidade "Contalex" Limitada. — Satisfaca a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 1.759-45 — Carlos Luís Dias.

N.º 1.902-45 — Alvaro Campos Costa. — Satisfacam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 2 de fevereiro de 1945

Contratos:

N.º 1.863 — Escritório Técnico F. Prado Uchôa & Filho Ltda., exploração do comércio de construções civis e mecânicas e negócios correlatos à espécie à Rua Alvaro Alvim, 37 — "Edifício Rex", capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Flávio Prado Uchôa, responsável e Roberto Prado Uchôa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.864 — S. Dias & Cia. Ltda. — Comércio de artefatos de couro, nesta cidade, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Luís de Sousa Dias — Cr\$ 185.000,00, Elísio Santos Farinha, Manuel Antônio da Rocha e Luís de Freitas Bastos — Cr\$ 5.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.865 — Ferreira & Bitencourt — comércio de quitanda à R. Lino Teixeira, 158, capital de Cr\$ 40.000,00 em moeda corrente e partes iguais dos sócios solidários Manuel Ferreira de Oliveira e João de Ávila Bitencourt, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.866 — A. Rodrigues & Queiroz — comércio de botiquim, à Rua dos Andradas, 153, capital de Cr\$ 70.000,00 realizado em móveis, utensílios, instalações e mercadorias, partes iguais dos sócios solidários Alfredo Rodrigues e Antônio Cristiano Pinto Queiroz, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.867 — Entregas Rápidas Americana Ltda. — Comércio de entregas de volumes a domicílio à R. S. José, 51, 1.º andar, capital

de Cr\$ 12.000,00, partes iguais dos sócios Nelson Ribas, Davi Antônio da Silva Conde e Matias Cunha, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.868 — Oliveira Maciel & Cia. Ltda. — comércio de perfumes e artigos de tocador à Rua General Caldwell, 283-A, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Olga de Oliveira Maciel e Alfredo Frohlich, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.869 — Silva Graça, Lemos Ltda. — Comércio de arquitetura, construções e compra e venda de materiais à Avenida Nilo Peganha n.º 26, s/712/4, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios: Teófilo da Silva Graça e Gilberto Lira de Lemos, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.870 — Cruz & Aguiar — Comércio de armário à Rua Uranos, 1.054, capital de .. Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Fernandes da Cruz Júnior e Heráclito Jorge de Aguiar, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.871 — J. A. Abdu & Cia. — Comércio de roupas brancas para homens, sociedade de capital e indústria sendo capitalista Jorge Arafat Abdu, sírio e Eduardo Gomes de Amorim, brasileiro, sócio de indústria, sede à Rua Maria Freitas, 56; tempo indeterminado.

N.º 1.872 — Empresa Tijuca Hidro Elétrica Ltda. — Comércio de instalações elétricas, hidráulica, telefônicas, gás e água à Rua Haddock Lobo, 320-B, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios Frederico Guillermo Feurmann, argentino e Samuel Gomes de Oliveira, respectivamente, Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 100.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.873 — Avelino Neves & Cia Ltda. — Comércio de construções e compra e venda de material à Rua Itapirú, 288, capital de Cr\$.. 40.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Austregesilo Rodrigues Pereira e Avelino Pereira das Neves, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.874 — L. dos Santos & Ferreira — Comércio de flores naturais e objetos de arte à Rua Joaquim Nabuco, 20, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Leônio dos Santos Reis e Manoel José Ferreira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.875 — Cury & Cia Ltda. — Comércio de tecidos à Rua da Alfândega, 276, capital de Cr\$ 400.000,00 dos sócios Bichara Couri — Cr\$ 200.000,00, José Said Couri e Elias Said Couri — Cr\$ 100.000,00 cada um, libaneses; tempo indeterminado.

N.º 1.876 — Armando & Barcelos Ltda. — Comércio de botiquim à Rua dos Romeiros, 146, capital de Cr\$ 65.000,00, partes iguais dos sócios Armando Augusto de Andrade e Manoel Vieira Barcelos, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.877 — A. Gama & Pedrosa — Comércio de quitanda à Rua Carmo Neto, 39, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários Joaquim Pereira Pedrosa, português e Alcino de Quadros Gama, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.878 — Fagundes & Nascimento — Comércio de depósito de pão, líquidos e comestíveis à Rua Cardoso Quintão, 599, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manoel Fagundes e José do Nascimento, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.879 — Bar e Cantinas Cais do Porto Ltda. — Comércio de bar, bomboniere, charutaria jornais, revista e flores à Av. Rodrigues Alves, Estação de Passageiros Cabotagem entre os Armazéns 12/3, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios Maximino Antônio de Almeida — Cr\$ 200.000,00, Antônio de Sousa Machado, Manoel Gonçalves e Júlio Fazekas Szigethy, aqueles portugueses e este rumeno; tempo indeterminado.

N.º 1.880 — Comércio, Seguros e Imóveis Seival Ltda. — Comércio de representações, comissões, consignações, conta própria, corretagem de seguros e venda de imóveis à Av. Graça Aranha, 416, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Pery Castro e Jorge Cunha da Gama Abreu, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.831 — João Rodrigues d'Oliveira & Cia. Ltda. — Comércio de representações à Av. Beira Mar, 210, 4.º andar, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios João Rodrigues d'Oliveira, Vitorino Luis da Silva Carneiro e Antônio Saraiva d'Oliveira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.882 — Ulysses Ribeiro & Cia Ltda. — Comércio de couros à Rua Miguel Couto, 111, capital de Cr\$ 360.000,00, dos sócios Ulysses Avelino G. Ribeiro — Cr\$ 300.000,00, Jocelyn Corrêa da Encarnação — Cr\$ 20.000,00 e Zaira Ribeiro — Cr\$ 40.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.883 — Irmãos Castanheira Ltda. — Comércio de padaria e confeitaria à Rua Barão de Mesquita, 673, capital de Cr\$ 350.000,00 dos sócios Abílio Coelho Castanheira — Cr\$ 210.000,00 e Alfredo Jorge Castanheira — Cr\$ 140.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.884 — "Reprint" Sociedade de Representações Internacionais Ltda. — Comércio de representações, comissões, consignações e conta própria à Rua da Candelária, 9, capital de Cr\$ 250.000,00, partes iguais dos sócios Hélio Miranda Land, Manuel Eduardo Ramos Guimarães, Alfredo Mário da Silva Monteiro Guimarães e Alberto Monteiro Guimarães, aquele brasileiro e estes portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.885 — "Artefe" Artefatos de Ferro e Aço Ltda. — Comércio de ferro, aço e metalúrgica à Avenida dos Democráticos, 730, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios João da Cunha Gomes — Cr\$ 120.000,00 e Rosa Ana A. Ferraiol — Cr\$ 20.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.886 — Land & Leventhal — Comércio de móveis e antiguidades à Avenida Princesa Isabel n.º 36, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Bernardo Land, ucraniano e Júlio Leventhal, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.887 — Gomes Nogueira & Cia. Ltda. — comércio de biscoitos e massas alimentícias à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 467-A, capital de Cr\$ 75.000,00 dos sócios Agenor Gomes Nogueira — Cr\$ 53.000,00, Mário Gomes Nogueira — Cr\$ 32.000,00 e Edna Gomes Nogueira — Cr\$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.888 — V. Burlini & Cia. Ltda. — comércio de rádios e aparelhos elétricos à R. S. Cristóvão n.º 85, capital de Cr\$ 45.000,00 dos sócios Sírio Burlini — Cr\$ 15.000,00 e Victório Burlini — Cr\$ 30.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.889 — C. Magalhães & Cia. — modificação das cláusulas 5.ª e 8.ª referentes a: remuneração pro-labore e partilha dos lucros líquidos anuais.

N.º 1.890 — Dornelles & Albano — retirada do sócio Militão Dornelles, admissão do sócio Manuel Ferreira, aumento do capital para Cr\$ 20.000,00 partes iguais dos sócios Albano Moreira Ferreira e Manuel Ferreira, mudança da razão social para "Albano & Ferreira", modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.891 — Instalações Comerciais Limitada — retirada do sócio Achilles Colocci com haveres de Cr\$ 24.126,00, admissão do novo sócio Joaquim Augusto Martins, aumento do capital para Cr\$ 150.000,00 dividido em 150 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Umberto Ferraro — Cr\$ 120.000,00 e Joaquim Augusto Martins — Cr\$ 30.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.892 — João Maia & Cia. Ltda. — O sócio João Alfredo Maia cede e transfere 50 cotas das que possui, no valor total de Cr\$ 50.000,00 ao sócio Hélio Alfredo Maia; o capital continua o mesmo de Cr\$ 500.000,00, dividido entre os sócios Hélio Alfredo Maia — Cr\$ 53.000,00 e João Alfredo Maia — Cr\$ 447.000,00, outras modificações contratuais; prazo de 2 anos.

N.º 1.893 — Roupas Brancas Babette Limitada — aumento do capital para Cr\$ 750.000,00, dividido em 750 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada

uma, assim distribuído: Berthe Muszynski — Cr\$ 414.000,00 e Davidas Reichmanas — Cr\$ 336.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.894 — Costa Sol & Cia. Ltda — admissão de novos sócios — Amaro de Sousa Mendes e Paulo da Costa e Sá, aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 100 cotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma e assim distribuído: Alfredo Faria — Cr\$ 340.000,00, Mário Luis da Costa Sol — Cr\$ 240.000,00, Zosimo Dias e Alfredo Ferreira Carreiro — Cr\$ 160.000,00, Amaro de Sousa Mendes e Paulo de Sousa da Costa e Sá — Cr\$ 50.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.895 — Samuel Levcovitz & Cia. — aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios Samuel Levcovitz e Gerson de Freitas e Silva, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.896 — Silva & Lemos Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 200.000,00 dividido em 80 cotas de Cr\$ 2.500,00 cada uma, assim distribuído: Joaquim da Silva — Cr\$ 190.000,00 e Fortunato Teixeira de Lemos — Cr\$ 10.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.897 — Livraria Victor Ltda. — retirada dos sócios: Osvaldo Pereira Caldas, Carlos José Correia e Aristeu Bicalho Portugal com Cr\$ 100.000,00 cada um, admissão dos novos sócios Dr. Pasquale Cataldo, Américo Brea e Inês Lídia Liparachi, aumento do capital para Cr\$ 700.000,00, dividido em 700 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Victor Dercole e Dr. Pasquale Cataldo Cr\$ 310.000,00 cada um e Inês Lídia Liparachi e Américo Brea — Cr\$ 40.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.898 — Pinturas Índio Ltda. — aditivo ao seu contrato, declarando que além do comércio de pinturas em geral, vai dedicar-se também ao de cofres usados, arquivos e demais materiais usados, referentes ao seu gênero.

N.º 1.899 — Amaral, Coutinho & Cia. Ltda. — admissão de novo sócio Arlindo Antônio de Pinho, aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, dividido em 100 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Aloísio Amaral e Pedro Coutinho Filho — Cr\$ 30.000,00 cada um e João Nunes de Moura Soares e Arlindo Antônio de Pinho — Cr\$ 20.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.900 — Oficina Mecânica "Norma" Limitada — aumento do capital para Cr\$ 200.000,00 em 200 cotas cabendo 150 a Mandel Maxime Sztern e 50 a Dawid Sztern, modificação de outro dispositivo contratual; tempo indeterminado.

N.º 1.901 — Lameiras & Barreto — aumento do capital para Cr\$ 300.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.902 — Irmãos Ferreira Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 200.000,00, dividido em 200 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, partes iguais entre os dois sócios, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.903 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — retirada dos sócios Alfredo Mário da Silva Monteiro Guimarães e Alberto Monteiro Guimarães Filho que cedem e transferem suas cotas no valor total de Cr\$ 200.000,00 aos sócios João Pereira Cardoso e José João Pereira da Costa, este agora admitido; o capital continua o mesmo de Cr\$ 1.000.000,00 assim dividido: Abílio Silvério Monteiro e Armando José de Sá — Cr\$ 130.000,00 cada um, João Pereira Cardoso — Cr\$ 340.000,00 e Heráclito Schiavo, José Bernardo de Sá, Antônio José de Sá e José João Pereira da Costa — Cr\$ 100.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.904 — Comercários Café Ltda. — retificação da alteração de contrato arquivado sob o n.º 158.820, unicamente referente ao nome e assinatura de G. Gouvêa & Cia. Ltda., para A. M. Gouvêa & Cia. Ltda., e ratificação de todos os termos da referida alteração bem como das demais cláusulas do contrato primitivo; tempo indeterminado.

N.º 4.905 — Oriente Representações Ltda. — retirada do sócio José Ferreira Viana com haveres de Cr\$ 15.000,00, admissão de novo sócio Nilo Gomes de Miranda, aumento de capital para Cr\$ 50.000,00, cabendo ao sócio Rosalvo D. Destefano — Cr\$ 35.000,00 e a Nilo Gomes de Miranda — Cr\$ 15.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.906 — Perfumaria Glória Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 70.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios.

N.º 1.907 — Pinflex Ltda. — retirada do sócio Alfredo Scaramuzzi, nada recebendo, admissão de novo sócio Jules Polaczek, reconstituição do capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os sócios Gilbert Deschatre, Alvaro da Silva Matos e Jules Polaczek, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.908 — Dias & Oliveira — aumento do capital para Cr\$ 200.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.909 — Casa Veras de Ferragens Ltda. — retirada do sócio Mário Rodrigues de Sousa que cede e transfere sua cota no total de Cr\$ 10.000,00 ao sócio Alfredo Henriques Veras; o capital continua o mesmo de Cr\$ 200.000,00 assim dividido: Alfredo Henriques Veras — Cr\$ 150.000,00 e Delfina Nunes — Cr\$ 50.000,00; tempo indeterminado.

N.º 1.910 — Vale, Mackensen Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 200.000,00 dividido em partes iguais entre os dois sócios; outras modificações contratuais; prazo de 10 anos.

N.º 1.911 — Silva & Albano Ltda. — retirada do sócio Antônio da Silva com haveres de Cr\$ 10.500,00, admissão do sócio José Joaquim Machado, modificação da razão social para "Albano & Machado Ltda.", aumento do capital para Cr\$ 80.000,00 em 80 cotas cabendo 40 a cada sócio José Joaquim Machado e José Albano, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 1.912 — H. F. Carvalho & Cia. — retirada dos sócios: Bernardino Lopes de Almeida com Cr\$ 20.000,00 e Antônio Augusto Duarte, este sem nada receber, admissão de novo sócio de indústria — Luis Teixeira Santos — o sócio Horácio Fernandes de Carvalho eleva o capital para Cr\$ 150.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

DISTRATOS

N.º 372 — Editora Eureka Ltda. — sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Djalma Murta e Mário Evangelista dos Santos, nada recebendo.

N.º 373 — Organização Imobiliária Ltda. — retirada do sócio Cláudio Monteiro Soares Filho com haveres de Cr\$ 53.997,10, assumindo o ativo e passivo o sócio Raul Rosa Duarte com Cr\$ 26.162,00.

N.º 374 — Jacques Perret & Cia. — sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Jacques Perret e Maurício Sussmann de Sousa, o primeiro com Cr\$ 360.000,00 e o segundo com Cr\$ 240.000,00.

N.º 375 — Marques & Oliveira — retirada do sócio Mário Fernandes Marques com Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Ataliba de Oliveira com Cr\$ 3.500,00.

N.º 376 — Teixeira Bordallo & Cia. Ltda. — retirada do sócio Manuel Teixeira Pais Bordallo com haveres de Cr\$ 30.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Jacob Selser.

N.º 377 — Sociedade Importadora Sirel Ltda. — retirada do sócio Marcel Leon Bernheim com haveres de Cr\$ 134,50 assumindo o ativo e passivo o sócio Jules Hirsch.

378 — Rodrigues & Mota — retirada do sócio Joaquim da Mota com haveres de Cr\$ 25.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Ernesto Rodrigues Clemente com Cr\$ 25.000,00.

N.º 379 — David & Almeida — retirada do sócio David Bento Raposo com haveres de Cr\$ 55.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Amadeu de Paiva e Almeida com Cr\$ 70.000,00.

N.º 380 — Guerra & Araújo — retirada do sócio Eduardo Fernandes de Araújo sem nada receber, assumindo o ativo e passivo o sócio Olívio Augusto Guerra com haveres de Cr\$ 10.000,00.

N.º 331 — A. Porto & Ferreira — retirada do sócio Augusto Porto com haveres de Cr\$ 7.177,00, assumindo o ativo e passivo o sócio José Ferreira da Silva.

N.º 332 — Afonso Gomes & Irmão — retirada do sócio Afonso da Silva Gomes com haveres de Cr\$ 17.140,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Antônio da Silva Gomes Júnior com Cr\$ 14.000,00.

N.º 383 — Roda & Pereira — retirada do sócio Domingos Luiz Roda com haveres de Cr\$ 45.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Ilídio Pereira com Cr\$ 45.000,00.

N.º 334 — David Filstein & Cia. Ltda. — sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Noel Filstein, Manuel Serafim de Oliveira e Leon Melzyk com haveres de Cr\$ 30.000,00 cada um, assumindo o ativo e passivo o sócio David Filstein com Cr\$ 30.000,00.

COMPANHIAS:

N.º 537 — Casa Bancária Comercial Brasileira S. A. — ata da assembléa geral extraordinária de 11-12-44 que elegeu novo diretor-presidente e novo diretor-tesoureiro, respectivamente Srs. Hugo Dutra Hamann e Hermann Cristiano Dutra Hamann, brasileiros.

N.º 538 — Fundação Luporini S. A. — com sede no Rio de Janeiro; fundição de ferro, metais, construção de máquinas e atividades afins e correlatas, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Marcelo Luporini, Paulo Maria Luporini e Alighiero Bearini, italianos o primeiro e o último e o segundo brasileiro; arquivamento de atos constitutivos: atas das assembléas preliminar de constituição de 2-1-45 e definitiva de 12-1-45, recibo do depósito da parte do capital subscrita em dinheiro, na sua totalidade, laudo de avaliação, estatutos, comprovante do pagamento do imposto do selo proporcional devido e lista de subscritores.

N.º 539 — Cia. Aços Especiais Itabira S. A. — exemplares do *Diário Oficial* de 20-1-45 e de 26-1-45 que publicaram, respectivamente, o Decreto n.º 17.596 de 17-1-45 que autorizou a requerente a funcionar como empresa de mineração do arquivamento dos atos constitutivos da mesma.

N.º 510 — Mattheis — Cia. Textéis — ata da assembléa geral extraordinária de 19-1-45, que aprovou e efetivou a proposta da Diretoria de aumento de capital para Cr\$ 14.000.000,00, resultante da transformação de fundos de reserva em capital (bonificação).

N.º 511 — Casa Rand Comércio e Indústria, S. A. — exemplar do *Diário Oficial*, de 25 de janeiro de 1945 que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento destes atos.

N.º 512 — Sociedade Construtora de Imóveis e Financiamento S. A. — certidão da Junta Comercial de São Paulo do arquivamento na mesma dos atos constitutivos da requerente e de exemplares do *Diário Oficial* do referido Estado de 11-10-40, 29-3-41, 8-1-42, 21 de janeiro de 1942, 8-1-44 e 14-6-44 que publicaram os referidos atos e posteriores alterações estatutárias e de uma procuração ao Senhor Renato Vidigal de Azevedo para representá-la nesta Capital, a fim de surtir os efeitos legais em relação à sua filial nesta cidade.

N.º 513 — Exportadora e Importadora Fluminense S. A. — exemplar do *Diário Oficial* de 26-1-45 que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão de arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 514 — Keller Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas. — com sede em São Paulo, exploração do comércio e representação de artigos nacionais e estrangeiros em geral, especialmente de máquinas comerciais e gráficas e equipamento para escritório, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 4.000.000,00 dividido em 4.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Gabriel Roberto Weber, suíço. Frederico Keller, suíço. Murilo Teles de Menezes brasileiro, Frederico Pilanga, brasileiro e Oscar Wettstein, suíço. Certidão de escritura pública de transformação de sociedade solidária

em anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para surtir os devidos efeitos em relação à filial estabelecida nesta Capital.

N.º 545 — Sociedade Anônima Mercantil Inter-Americana "Samia" — ata da assembléa geral extraordinária de 29-12-44 que aprovou e efetivou o aumento do seu capital para Cr\$ 600.000,00 e reformou os estatutos sociais criando mais dois cargos na diretoria e elegendo para ocupá-los os Srs. Alexandrino Boavista Moscoso, brasileiro e Artur Goldring, rumeno.

N.º 546 — Magnesita S. A. — exemplares do *Diário Oficial* de 16-1-45 e de 27-1-45 que publicaram, respectivamente, a certidão do registro no Departamento Nacional da Produção Mineral da ata da assembléa geral extraordinária de 23-11-44 que alterou os estatutos sociais da requerente e a referida ata.

N.º 547 — Cia. Morrisson-Knudsen do Brasil S. A. — exemplar do *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945 que publicou o Decreto número 17.553 de 10-1-45, que concedeu à requerente autorização para funcionar na República juntando o recibo do depósito do capital destinado às operações no país e o comprovante do pagamento do imposto do selo devido.

N.º 548 — Cia. Oscar Rudge de Papéis — ata da reunião da Diretoria, de 8-1-45 que deliberou sobre a criação de uma filial na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

N.º 549 — Produtos Veterinários Aphtosai S. A. — ata da assembléa geral extraordinária de 29-12-44 que suprimiu dois cargos de diretores, alterando conseqüentemente os estatutos.

N.º 550 — Representações Cívica S. A. — exemplar do *Diário Oficial* de 24-1-45 que publicou os atos constitutivos da requerente a certidão de arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 551 — Rádio Globo S. A. — ata da assembléa geral extraordinária de 12-9-44 que deliberou sobre a mudança de denominação da requerente de "Rádio Transmissora Brasileira S. A." para "Rádio Globo S. A." "mudança aprovada pelo Decreto n.º 17.139 de 13 de novembro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 21-11-44, de que junta a este, a requerente, um exemplar, bem como um exemplar do mesmo órgão de 29-9-44 que publicou a ata acima mencionada, de outro de 14-12-44 que publicou a aprovação, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, da citada ata e de um exemplar do "Jornal do Comércio" de 27-9-44 que também publicou aquela ata.

N.º 552 — Cia. Textil Comercial S. A. — ata da assembléa geral ordinária de 25-1-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, reelegeu os fiscais e fixou-lhes a remuneração.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 3.356 — Júlio Sérgio da Silva Carneiro, português, Estrada de Sta. Cruz, 220, quitanda, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.357 — Eduardo B. da Silva, português, rua Cândido Benício, 688, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.358 — Manoel Gaff, rumeno, rua Conde de Agrolongo n.º 2-A, loja, móveis usados e artigos de papelaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.359 — Mozes Mor Grossmann, húngaro, Av. N. S. de Copacabana, 569, s-15, fabrico, conserto e venda de abatjourns e objetos de adorno, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.360 — José Machado Fagundes Filho, brasileiro, rua Barreiros, 265, açougue, Cr\$ 25.000,00.

N.º 3.361 — João Augusto Batista, brasileiro, rua Cardoso de Moraes, 112, armário e ferragens, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.362 — Antônio Cardoso de Sousa Araújo, português, rua Frei Caneca, 78, ferragens a varejo, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.363 — Antônio da Fonseca — Líquidos, Comestíveis e Bar, português, rua Frolick, 44, líquidos, comestíveis e bar, Cr\$ 18.000,00.

N.º 3.364 — Felizardo Rodrigues, português, rua Pichuhi, 27, gêneros alimentícios, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.365 — Américo Pereira dos Reis, português, rua Caruaru, 71, jóias e obras de ourives, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.366 — Eliza Gomes d'Almeida, brasileira, rua Conde de Agrolongo, 97, armário e miudezas, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.367 — O Martins-Bar, brasileiro, rua João Pinheiro, 59, café e bar, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.368 — José Rozendo dos Santos, brasileiro, rua Grussai, 200, bombeiro hidráulico, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.369 — Hugo Manoel Pisaní, brasileiro, rua da Carioca, 3, 2.º andar, tecidos e fábrica de roupas, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.370 — Pedro Felix Corrêa, brasileiro, Est. Monsenhor Felix, 267, quitanda, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.371 — Manoel Fernandes de Castro, espanhol, rua do Livramento, 203-A, quitanda, Cr\$ 17.000,00.

N.º 3.372 — Henrique da Veiga Cabral, brasileiro, Praça Tiradentes, 7, 1.º andar, jornal semanal "Correio do Brasil", Cr\$ 60.000,00.

N.º 3.373 — José Gonçalves Nunes, brasileiro, rua Lobo Júnior, 1.520, açougue, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.374 — Daniel Barreiro, brasileiro, Trav. Canasira, n.º 43, fábrica de artefatos de ferro, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.375 — M. J. da Oliveira, português, rua Goiás, 632, fábrica de artefatos de ferro, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.376 — Dacir M. de Oliveira, brasileiro, Av. João Ribeiro, 104, ferragens, louças, material elétrico e objetos de papelaria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.377 — Sívio Moreira Cardoso, brasileiro, rua Marquês de Valença, 59-c-2, pequeno fabrico de cera para assoalhos, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.378 — Henrique Erikamovich, russo, Av. N. S. de Copacabana, 1.150, fundos, fábrica de sabão de côco, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.379 — M. Benevides, brasileira, rua Firmino Gameleira, 343, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.380 — Acácio Paes dos Santos, brasileiro, rua dos Arcos, 46 e 48, fundos, fabrico de móveis, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.381 — I. Szwarcfiter, polonês, rua Aristides Lobo, n.º 174, c-4, apt. 1, oficina de lapidação de diamantes, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.382 — Manoel Cardoso — Florista, português, rua Conde de Bonfim, 1-A, flores naturais, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.383 — Mariazinha Brigueiro Gonçalves, portuguesa, Av. Paris, 450, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.384 — Miguel Moraes de Freitas, brasileiro, rua Montevideu, 599, botiquim e leiteria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.385 — Antônio Francisco — Saqueiro, português, rua Visconde da Gávea, 10-A, galpão, sacos usados, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.386 — M. Khalili Boukai, libanês, rua Conde de Bonfim, 346, fazendas e armário, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.387 — I. R. Rabinovitch, nacionalidade indefinida, rua do Catete, 267, modas, Cr\$ 80.000,00.

N.º 3.388 — Casimiro A. Silva, português, Av. Salvador de Sá, 46, alfaiataria, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.389 — Viúva Salma Rosenes, russa, rua Júlio do Carmo, artes gráficas, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.390 — Petronilho Izocides Montez, brasileiro, rua General José Cristino, 18, apt. 202, consignações e representações (escritório), Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.391 — Manoel Rodrigues Machado, português, rua Visconde de Pirajá, 490, loja 33, legumes e frutas nacionais e estrangeiras, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.392 — Pedro Unger, brasileiro, Av. Presidente Vargas, 3.950, roupas feitas e camisaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.393 — Orlando Messina Germano, brasileiro, rua da Abolição entre os ns. 516 e 536, olaria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.394 — A. Lima Ferreira, português, rua Sousa Franco, 510, botiquim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.395 — Sebastião Alves Pereira, brasileiro, rua Alice de Freitas, 115, quitanda e cereais, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.396 — Américo, Pinto Moreira, português, rua Afonso Pena, 183, pinturas, venda e pequeno fabrico de móveis, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.397 — José Simões do Amaral, português, rua Piauí, n.º 253, armário, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.398 — M. Antônio Duarte de Azevedo, brasileiro, Av. Passos, 24, sob., representações e agente angariador da Sociedade de Sorteios do Brasil Ltda., com sede em São Paulo, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.399 — Sebastião Costa, brasileiro, rua Vitorino da Costa, 5-A, bombeiro e artigos elétricos, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.400 — E. Tavares, brasileiro, rua Mariz e Barros, 102-A, mercador de calçados, Cr\$ 31.000,00.

N.º 3.401 — Maria Helena do Amaral, brasileira, rua Venceslau, 200, pequeno fabrico de balas, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.402 — José Nunes — Confeitaria, português, rua Vaz Toledo, 741, confeitaria, bar e artigos conexos, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.403 — Isidro Cardoso de Sousa Araújo, português, rua Regente Feijó, 99, ferragens a varejo, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.404 — Valdemar F. Lugo, brasileiro, rua Senador Dantas, 41, 3.º andar, s-33-A, representações em conta própria, importação e exportação, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.405 — Hers Luksenberg, polonês, rua 24 de Maio, 400, alfaiate, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.406 — G. Filgueiras Filho, brasileiro, rua Senhor dos Passos, 202, 2.º andar, lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.407 — Gabriel Ribeiro, brasileiro, rua do Teatro, 11, fundos, papelaria e artigos para escritório, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.408 — R. G. Rodrigues, espanhol, Av. Rio Branco, 9, s-323, comissões, consignações e conta própria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.409 — José Pereira — Carvoaria, português, rua Paissandu, 257, fundos, carvoaria, Cr\$ 4.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 1.189 — Alexandre Radbill — aumento do capital para Cr\$ 170.000,00.

N.º 1.190 — "Socital" Sociedade Continental de Representações Ltda. — saída do sócio Alberto da Rocha Monteiro Gallo. Alteração arquivada sob o n.º 1.059 em 8-12-44.

N.º 1.191 — Adolfo Woelcken — transferência do estabelecimento para a rua Visconde de Inhaúma, 68, 1.º andar, s-2.

N.º 1.192 — Sebastião A. Litta — mudança da sede para a rua do Rosário, 77, s-204 e adição ao ramo de comércio de "agência de passagens e passaportes".

N.º 1.193 — Barros Ferragens Ltda. — mudança da sede para a rua da Conceição, 150-152.

N.º 1.194 — Mandaro, Filhos Ltda. — transferência do estabelecimento para a rua da Quitanda, 66, loja e inclusão de sua filial denominada "Casa Nioac" à rua da Quitanda, 28, com o comércio de couros.

N.º 1.195 — M. E. Belicha — aumento do capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.196 — Floriano Mesquita — abertura de uma filial à Av. 28 de Setembro, 307 e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.197 — C. A. Barroso & Cia. Ltda. — abertura de filial à rua Senador Pompeu, 403.

N.º 1.198 — Alfred Hirsch — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00 e transferência de sede para a rua dos Coqueiros, 39-A.

N.º 1.199 — L. Simões & Cia. Ltda. — alteração de contrato arquivado sob o n.º 1.739 em 23-1-45.

N.º 1.200 — José M. Dias — transferência de local para a rua do Parque, 25.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1945.

Requerimentos despachados:

Fermental S. A. Comércio de Ferro e Metais — Seguro, no estrangeiro, do estoque contra riscos de motins, comção civil, etc. — "Tendo em vista os pareceres do IRB, e do Inspetor Técnico, defiro o pedido" Proc. número 237.947-44.

Dia 10

La Foncière Incendie — Substituição de garantia de capital e reservas. — "Esclareça o representante geral os poderes bastantes para realização da venda a que se refere a petição de fls. 2". Proc. n.º 157.426-44.

Dia 15

Instituto de Resseguros do Brasil para a Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Pedindo autorização para reter, por sua conta e risco, 50% da cobertura do seguro do estoque de algodão em rama, à Rua Borborema, 249 — Madureira. — "Tendo em vista aos pareceres, defiro o pedido, devendo a requerente declarar o valor do estoque, as seguradoras da metade desse estoque e o prêmio ajustado". (Proc. n.º 239.586-44).

Instituto de Resseguros do Brasil para a Organização Brasileira de Navegação Ltda. — Seguro de caso estrangeiro, do vapor S. Stephen. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, para seguro, no estrangeiro, do vapor S. Stephen, pelo prazo de um ano, declarando a requerente o nome e sede da seguradora e início e fim do prazo de vigência do seguro". Proc. n.º 242.319-45.

Dia 16

Instituto de Resseguros do Brasil para a Companhia Brasileira de Linhas para Coser — Solicitando reconsideração de despacho. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, não devendo a requerente ter risco isolado de valor superior a Cr\$ 10.000.000,00". Processo n.º 239.588-44.

Instituto de Resseguros do Brasil para "Machine Cottons Limited" — Solicitando reconsideração de despacho. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, não devendo a requerente ter risco isolado superior a Cr\$ 10.000.000,00". Proc. n.º 239.660-44.

Dia 19

Companhia de Seguros Guarani — Solicitando aprovação dos modelos de apólices para seguro contra fogo. — Tendo em vista os pareceres, aprovo os modelos de apólices para seguro contra fogo". Proc. n.º 173.353-44.

Companhia de Seguros Guarani — Solicitando aprovação dos modelos de apólices para seguros de transportes marítimos. — "Tendo em vista os pareceres, aprovo os modelos de apólices para seguro de transporte marítimo". Proc. n.º 173.352-44.

Companhia de Seguro Guarani — Solicitando aprovação dos modelos de apólices para seguro de transportes terrestre. — "Tendo em vista os pareceres, aprovo os modelos de apólices para seguros de transporte terrestre". Proc. n.º 173.351-44.

Departamento Nacional do Trabalho

Comissão de Enquadramento Sindical

D. N. T. 33.531-44. — Associação Profissional do Comércio Varejista de Móveis e Decorações, ao solicitar registro, pleiteando especificação da respectiva categoria em dissociação da categoria "lojistas do comércio".

Autorizando o registro da requerente sob a denominação de "Associação Profissional do

Comércio Varejista de Móveis e Decorações", do Rio de Janeiro, como integrante da categoria econômica dos "lojistas do comércio" do 2.º Grupo da Confederação Nacional do Comércio.

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1945

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 1.931-45 — M. Laranjeira & Silva Ltda.

SIP. 2.008-45 — Chapéus Sulam Ltda.

SIP. 2.048-45 — Araújo & Brachfeld Ltda.

SIP. 2.047-45 — Antônio Pinto Aronca.

SIP. 2.040-45 — Automadeira Ltda.

SIP. 2.189-45 — Liovirgilio Marques da Silva.

SIP. 2.082-45 — Associação Brasileira de Rádio.

SIP. 2.007-45 — Chakib Jabôr.

SIP. 2.046-45 — Ciriaco & Cia. Ltda.

SIP. 1.983-45 — Exportadora e Importadora Sobral Ltda.

SIP. 2.006-45 — Arnold Daniel.

SIP. 2.029-45 — Manuel A. Pires.

SIP. 2.010-45 — Libman & Cia. Ltda.

SIP. 2.039-45 — José Antônio de Abreu.

SIP. 2.009-45 — Saviano Oliveira & Cia.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 2.198-45 — Campos & Fernandes Ltda.

SIP. 2.218-45 — Rinder & Cia. Ltda.

SIP. 2.103-45 — Freitas & Andrade.

Pedidos de transferência de firma, deferido:

SIP. 1.870-45 — Antônio Gomes Moreira.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 2.241-45 — Nilsen, Carlos de Oliveira

SEÇÃO DE EMISSÃO

Dia 17 de fevereiro de 1945

SIP. 1.303-45 — Oséas Gomes da Paixão reclamando contra Pedro Grimaldi. — Imponho à firma reclamada, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), penalidade mínima do disposto no art. 52 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 em virtude da inutilização da Carteira Profissional do reclamante, tendo em vista o parecer da Seção.

SIP. 1.534-45 — Alberico Rodrigues Soares, reclamando contra R. M. Santos. — Não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ex-vi do disposto no art. 54 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, determinando ainda sejam efetuados, ex-officio, as anotações na Carteira que deverá ser entregue incontinenti ao reclamante, prosseguindo-se como de lei.

SIP. 1.703-45 — Jovino Pinto da Silva, reclamando contra Costa Ribeiro & Cia. Ltda. — De acôrdo com a informação e parecer de SIP., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, a qual foi proferida de inteira conformidade com o direito e a prova dos autos. Publique-se. Devolva-se e presente à D. R. do E. de S. Paulo, para os devidos fins.

Processos arquivados:

SIP. 13.498-44 — Telegrama 94.

SIP. 333-45 — D. R. Porto Alegre.

SIP. 803-45 — D. R. Niterói.

SIP. 1.276-45 — D. R. Natal.

SIP. 1.649-45 — Dep. Federal de Segurança Pública.

SIP. 1.654-45 — D. R. Natal.

SIP. 1.746-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.747-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.748-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.831-45 — Augusto N. Afonso.

SIP. 1.951-45 — Henrique Soares de Oliveira.
 SIP. 2.097-45 — Pedido de férias.
 SIP. 2.152-45 — D. R. Curitiba.
 SIP. 2.161-45 — Francisco Alves Teixeira.
 SIP. 2.222-45 — Genuino Ferreira da Rocha.
 SIP. 2.304-45 — Joaquim do Carmo Correia.
 SIP. 2.431-45 — Umbelino M. de Farias.
 SIP. 2.435-45 — Cremilda M. Rodrigues.

SIP. 2.439-45 — 2.ª via com isenção de taxa.
 SIP. 2.440-45 — Celina Moreira Marques.
 SIP. 2.452-45 — Comunicação.
 SIP. 2.459-45 — Argeu Marques da Silva.
 SIP. 2.472-45 — Imprestabilidade.
 SIP. 2.491-45 — Felippa Antônio Trindade.
 SIP. 2.494-45 — Rui F. Pinheiro.
 SIP. 2.507-45 — Manuel R. de Sousa.
 SIP. 2.535-45 — Jorge Viana.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 1945.

Publicação feita em virtude do que determina o § 3.º do regulamento padrão, aprovada pelo Decreto n.º 9.491, de 27 de maio de 1912.

Por portarias do Sr. Ministro, publicadas no *Diário Oficial* de 20 de janeiro, o senhor Raul de Azevedo foi novamente designado para exercer a presidência da Comissão e o doutor José Gaioso Neves, para seu substituto eventual.

No dia 26 reuniram-se, na sede desta Comissão, os membros das diversas Comissões de Eficiência, sob a presidência do doutor José Gaioso Neves, por delegação do doutor Moacir Briggs, impedido de comparecer. A reunião foi secretariada, como de costume, pelo senhor Fenelon Silva, do Departamento Administrativo do Serviço Público. Foram tratados assuntos de interesse da administração.

As Comissões de Eficiência, representadas por seus presidentes e respectivos membros e funcionários do Departamento Administrativo do Serviço Público, visitaram durante seis dias as principais instalações do Departamento dos Correios e Telégrafos, sendo uma das visitas realizadas à noite, para melhor ser avaliado o trabalho do tráfego postal.

Os visitantes tiveram oportunidade de ver e observar todos os trabalhos que se vêm executando.

Após vários entendimentos, a Comissão finalizou o estudo do plano de trabalho para o corrente ano, submetendo-o à consideração do senhor Ministro e ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

A comissão visitou demoradamente o Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

A Comissão, em acurado estudo, examinou as estruturas dos Departamentos Nacionais de Obras de Saneamento e de Portos, Rios e Canais, com o objetivo de dar-lhes coordenação e ampliação exigidas pelas atuais necessidades do serviço, sendo o resultado do exame submetido à deliberação do Sr. ministro e do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O doutor José Gaioso Neves representou a Comissão nas reuniões dos Presidentes, como também nas demais reuniões semanais.

As sextas-feiras foram dadas audiências públicas e atendidas todas as pessoas que aqui se dirigiram.

A frequência do pessoal com exercício na Comissão foi enviada às repartições interessadas e o serviço correu com toda regularidade.

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 8 de fevereiro de 1945. — *Armando Duque Estrada de Barros*, secretário.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.332, de 1945, do Departamento de Administração,

Resolve designar o tenente-coronel da Arma de Engenharia, Artur Levi, para, em substituição ao tenente-coronel Nelson Gonçalves Etchegeyren, integrar, como representante do Estado Maior do Exército, a Comissão do Plano Rodoviário Nacional, constituída pela Portaria n.º 1.030, de 27 de outubro de 1944.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 65, DE 26 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., e de acordo com o parecer n.º 306, de 7 de dezembro de 1944, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar no seu flutuante fixo, atracado em Manaus, Estado do Amazonas, uma estação de rádio constituída de um transmissor de 15 watts de potência, para emissão de ondas tipo A-3 e um receptor;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento da referida estação, os quais com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1944. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 2.285 — 22-2-45 — Cr\$ 31,60).

PORTARIA N.º 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 162 — DE, de 31 de janeiro de 1945.

Resolve autorizar a aquisição, pela requerente, de máquina de furar, destinada ao serviço de locomotivas elétricas, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos", a importância que for apurada como efetivamente despendida até o limite de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 2.299 — 22-2-45 — Cr\$ 30,60).

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria n.º 76, publicada no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a fls. 2.304, 2.ª coluna.

Onde se lê:

Na cláusula XI 16.ª linha: "tais circuitos metálicos ou rádio ...",

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Leia-se:

... tais circuitos metálicos ou de rádio ... No *Diário Oficial* de 20 do corrente, a página n.º 2.733, 1.ª coluna.

Onde se lê:

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu,

Leia-se:

Portaria n.º 54

O Ministro de Estado atendendo ao que requereu ...

Na Portaria n.º 79, de 1 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à fôlhas 1.983 (1.ª coluna).

Onde se lê:

63 — A,

Leia-se:

65 — A.

Onde se lê:

160, 80,

Leia-se:

180, 80.

Onde se lê:

me,

Leia-se:

mq.

Onde se lê:

Reajustamento,

Leia-se:

Reajustamento.

Onde se lê:

me,

Leia-se:

mq.

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

Proc. n.º 3.533-45 — Ari. Monteiro ex-professor da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha de Guerra, pedindo vista do Proc. n.º 119-45. "Despacho: De-se vista ao Gabinete do Chefe do Serviço de Comunicações".

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

N.º 11.670-44 — Hotel Quitandinha S. A. — "Provado documentalmente como ficou: 1.º que a Rodoviária Tupan S. A. foi organizada pelo Hotel Quitandinha S. A., para exploração do turismo, de acordo com a cláusula 18.º de seu contrato com o governo do Estado do Rio;

2.º que o aparelho gazeificador adaptado aos veículos terá como combustível óleo de lavagem, devidamente autorizado pela Coordenação, e aquecido com álcool potável;

3.º que todos os veículos terão a designação "Turismo-Quitandinha";

4.º que os passageiros serão segurados na Companhia "Patriarca", por uma apólice no valor de Cr\$ 150.000,00;

5.º que foram atendidas todas as exigências do Código Nacional de Trânsito e do Regulamento de Transporte Coletivo do DNER;

— oficie-se à Diretoria de Concessões do D. P. e à Prefeitura de Petrópolis, comunicando a autorização concedida, a título precário, por este Departamento.

A Polícia de Trânsito do DNER fica responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa, principalmente quanto ao combustível empregado.

N.º 395-45 — Empresa Nacional de Cálculo e Construção Ltd. "ENCA". — "Registre-se".

N.º 614-45 — Companhia Comercial de Materiais. — "Não interessa".

N.º 881-45 — Armco Industrial e Comercial S. A. — "Não interessa".

N.º 912-45 — José Miguel Kalil. — "Indeferido".
 N.º 920-45 — Jesusa Bouças de Aguiar. — "Junte planta da situação".
 N.º 6.804-44 — Armênio Veloso & Cia. — "Arquive-se".
 N.º 11.061-44 — Alfredo da Fonseca Guimarães. — "Deferido".
 N.º 11.423-44 — Vição São José. — "Não autorizo ônibus que tenham medidas outras que não as regulamentares, para trafegarem na Rio-São Paulo".
 N.º 11.818-44 — Augusto Pereira. — "Tendo sido satisfeita a exigência relevo a multa".
 N.º 11.860-44 — Produtos Alimentícios Iracema Ltda. — "Relevo a multa. Entregue-se a segunda via".

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 17 de janeiro de 1945

N.º 421 — Ao Procurador da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, sobre liquidação de despesa por "exercícios findos".
 N.º 422 — Ao Procurador da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, sobre liquidação de despesa por "exercícios findos".
 N.º 423-4-5 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, remetendo certidões para serem entregues a Brázilina Maria de Jesus, Benedita Fernandes Rodrigues e Otacílio Rodrigues.
 N.º 426 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará remetendo uma certidão para ser entregue a Alfredo Teófilo Camarão.
 N.º 427 — Ao Diretor da Despesa Pública, restituindo um processo.
 N.º 428 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de créditos para o exercício de 1945.

Dia 18

N.º 429 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, remetendo uma certidão de Francisca Rodrigues Pinto de Faria.
 N.º 430 — Ao Diretor da D.M. do M. da Agricultura, restituindo 1.ª via de empenho.
 N.º 431 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, restituindo 2.ªs vias de empenho.
 N.º 432 — Ao Delegado do T.C. no Estado do Rio Grande do Sul, sobre retificação em relatório.
 N.º 433 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre requisição de funcionário.
 N.º 434 — Ao Administrador do Edifício do Ministério da Fazenda sobre frequência de diaristas.
 N.º 435 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo "Boletim de Frequência".
 N.º 436 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. da Justiça, comunicando recusa de registro de pagamento a Serviços Hollerith S.A.
 N.º 437 — Ao mesmo, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Luís José Pereira das Neves.
 N.º 438 — Ao Diretor da D.O. do M. da Educação, solicitando diligência em comprovação de adiantamento de Horácio Verne.
 N.º 439 — Ao Diretor da D.M. do M. da Agricultura, devolvendo 1.ª via de empenho.

Dia 19

N.º 440 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, remetendo certidão para ser entregue a Ulisses Tenório de Albuquerque.
 N.º 441 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, remetendo certidão de Jorge Rodrigues Barbosa.

N.º 442 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, solicitando devolução de processo de pagamento de Adalberto Francisco Pereira e outros.
 N.º 443 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.
 N.º 444 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.
 N.º 445 — Ao Diretor Geral do D.A. do M. da Agricultura, sobre anulação de crédito.
 N.º 446-7 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, requisitando processos.
 N.º 448 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, ordenando alienação administrativa de caução prestada por Ventura Correia.

Dia 20

N.º 449 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.
 N.º 450 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.
 N.º 451 — Ao Delegado do T.C. no Estado de São Paulo, solicitando correção em alienação de fiança de Boanésio Ferreira Lemos.
 N.º 452 — Circular — Aos Delegados do T.C. nos Estados, recomendando organização de relação das baixas de fiança e alienações autorizadas pelas Delegações.
 N.º 453 — Ao Contador Geral da República, comunicando retificação de distribuição automática de crédito orçamentário.

Dia 22

N.º 454 — Ao mesmo, sobre anulação de saldo de empenhos.
 N.º 455 — Ao Presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, solicitando informações sobre reconhecimento de dívidas pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.
 N.º 456 — Ao Diretor da D.P. do M. da Justiça, solicitando diligência em folhas de pagamento de pessoal diarista e tarefeiros.
 N.º 457 — Ao Diretor do Instituto Benjamim Constant, devolvendo 2.ª via de empenho.

Dia 23

N.º 458 — Ao Diretor do D.A. do M. da Educação, sobre levantamento de caução da Eletricidade Abelcar Ltda.
 Ns. 459-60 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D.P. do M. da Agricultura, retificando comunicação sobre destaque.
 N.º 461 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro e distribuição de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.240, de 11 de corrente.
 N.º 462 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, comunicando dispensa de assistente e da designação do mesmo para Delegado, no Estado de Alagoas.

Dia 24

N.º 463 — Ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, comunicando ter sido o Delegado do Tribunal, no Estado de Pernambuco autorizado a designar assistente a tomada de contas da The Great Western of Brasil Railway Company Limited.
 N.º 464 — Ao Delegado do T.C. no Estado de Pernambuco autorizando a designar assistente a tomada de contas da The Great Western of Brasil Railway Company Limited.
 N.º 465 — Ao Diretor do D.A. do M. da Justiça, sobre levantamento de caução da Empresa Construtora Humberto Menescal S.A.
 N.º 466 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido expedida provisão de quitação por adiantamento a Orlando Ventura.

N.º 467 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, reiterando diligência em pagamento a Válder da Costa Menezes.

N.º 468 — Ao Diretor da D.F.P.M. do M. da Agricultura, comunicando ter sido expedida provisão de quitação de adiantamento ao Dr. Valdemar José de Carvalho.

N.º 469 — Ao Diretor da Diretoria de Tomada de Contas, transmitindo cópia da Portaria n.º 15, de 20 do corrente.

N.º 470 — Ao Delegado do T.C. junto ao Departamento Federal de Compras, comunicando ter sido expedida provisão de quitação de adiantamento a Maria de Jesus Ferreira.

N.º 711 — Ao Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, comunicando ter sido expedida provisão de quitação de adiantamento a Nelson Rodrigues Carvalho.

N.º 472 — Ao Diretor da D.P. do M. da Agricultura, reiterando diligência em contrato celebrado com Angelo Correia Filho.

N.º 473 — Ao Diretor do D.P. do M. da Educação, solicitando diligência em contrato celebrado com Nestor de Melo Cerveira.

N.º 474 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, solicitando diligência em contrato celebrado com Frederico Eliseo Ribeiro.

N.º 475 — Ao Contador Geral da República, comunicando anulação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.181, de 21 de dezembro p. findo.

N.º 476 — Ao Diretor do S.A. do DASP, comunicando registro de termo de rescisão de contrato celebrado com Luís Dias Rollemberg.

N.º 477 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando recusa de registro a contrato celebrado com José Fostan Parreira.

N.º 478 — Ao Diretor do S.A. do DASP, comunicando ter deixado o Tribunal de tomar conhecimento do termo de rescisão de contrato celebrado com Estanislau Fischlowitz.

N.º 479 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Nelson Gerutti.

N.º 480 — Ao Diretor da D.P. do M. da Educação, solicitando diligência em contrato celebrado com Abelardo Buarque Lima.

N.º 481 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrado com Manuel Duarte de Oliveira Neto.

N.º 482 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo folha de pagamento de pessoal extranumerário mensalista.

N.º 483 — Ao Contador Geral da República, comunicando anulação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.188, de 22 de dezembro último.

N.º 484-5-6 — Ao mesmo, comunicando registro de tabelas de crédito para o "Plano de Obras e Equipamentos".

N.º 487 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, solicitando diligência em folha de pagamento de extranumerário diarista (mensageiros) da Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 490 — Ao Diretor do S.A. do DASP, solicitando diligência em contrato celebrado com José Augusto de Carvalho e Melo.

N.º 491 — Ao Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com a firma J. Moreira & Irmão.

N.º 492 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro de pagamento a Dias Garcia & Cia. Ltda.

N.º 493A — Ao Diretor da 1.ª Diretoria, remetendo cópia da Portaria n.º 27

ATA N.º 12 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE JANEIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salsé.

Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima. Deixou de comparecer com causa participada o Sr. Auditor Bueno Brandão.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomadas de contas:

N.º 7.215-43, de Luís Vespasiano Correia, tesoureiro chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1942 a 15 de janeiro de 1943;

N.º 7.801-44, de Valdemar Pessoa Ramos, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944;

N.º 7.977-44, de Cícero Pereira de Carvalho, tesoureiro da Rede de Viacão Cearense, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N.º 7.754-44, de Luís Gonçalves Portela, ex-coletor federal em "Catende", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1941 a 30 de janeiro de 1942, apurada a responsabilidade do escrivão Reinaldo Alves da Silva, no mesmo período. — O Tribunal julgou os responsáveis e crédito pelas importâncias de Cr\$ 234,60 e Cr\$ 234,60 e Cr\$ 0,60 respectivamente, proveniente de porcentagens a menos retiradas e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N.º 10.721-918, de José Quirino de Sousa Mota, agente do Correio de "Paraíba do Sul", Estado do Rio de Janeiro, de 14 de fevereiro de 1903 a 19 de dezembro de 1909. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 1.741,50, correspondente ao débito apurado, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 10 de outubro de 1914, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 5.730-41, de Herclílio Vicente de Santana, Inspetor de Linhas J, do Departamento dos Correios e Telégrafos, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 11.533,30 recebido em 30 de maio de 1941, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar o ofício n.º 460, de 28 de janeiro de 1942, por cujo sentido de informar o Departamento dos Correios e Telégrafos se foi cientificado da autorização dada pelo Juízo competente para a entrega ao mesmo Departamento, da quantia de Cr\$ 11.040,00 depositada na Caixa Econômica, conforme requereu a viúva do responsável, e, no caso afirmativo, se a referida Caixa efetuou essa entrega. Assim procedido, deve ser remetido ao Tribunal o conhecimento do recolhimento, aos cofres públicos da aludida quantia de Cr\$ 11.040,00 para ser anexado ao citado processo n.º 5.730.

N.º 11.522-919, de José Vieira, Coletor Federal em "Sabará", Estado de Minas Gerais, de 9 de março de 1906, a 31 de dezembro de 1918. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N.º 37.543-37, de Hipólito Martins de Moura, coletor federal em "São Roque", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1934, no qual está, tam-

bém, apurada a responsabilidade dos escrivães Garfield Pereira Barreto e Joaquim Leite Pontado Júnior. — O Tribunal deu com os pareceres, isto é, considerar prescritas as contas do coletor Hipólito Martins de Moura, no período de 1 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1915 e as do escrivão Garpovimento ad. recurso de revisão, de acordo com o parecer do escrivão Garfield Pereira Barreto, de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 1915, mantendo-se todos os demais termos do acordão de 13 de agosto de 1940 (fls. 59).

Ofício n.º 41, de 3 de junho de 1933, do então Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ao Sr. Ministro Presidente, pedindo a tomada de contas de Francisco da Rocha Leite, exonerado, por falta de exação no cumprimento de seus deveres, do cargo de coletor federal em "São José da Boa Vista", no Estado do Paraná (PG. 23.969-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a diligência anterior, já reiterada, por intermédio do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja devolvido pela Delegacia Fiscal no Paraná o processo n.º 26.317, devidamente completado.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 600,00 em 28 de setembro de 1914, pelo contínuo G do Serviço de Estatística da Produção, Gabriel José Mariano, para despesas de agosto a outubro (PG. 39.598-44);

De Cr\$ 25.000,00 em 14 de agosto, pelo administrador L, em comissão, do Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes", Benedito Saddock de Sá, idem, de julho a setembro (PG. 39.671-44);

De Cr\$ 600,00 em 21 de agosto, pelo oficial administrativo I, da Tesouraria do Ministério da Agricultura, Augusto Craveiro Rangel, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (PG. 39.599-44);

De Cr\$ 10.000,00 em 13 de novembro, pelo oficial administrativo da Divisão do Pessoal, Gerardo Alves de Carvalho, para despesas com os funcionários do Ministério na 1.ª Olimpíada dos Servidores Públicos (PG. 39.806-44);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 50.000,00 em 30 de outubro, pelo Diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa, Fernando Tude de Sousa, para despesas a seu cargo, de outubro a dezembro (PG. 662-45);

De Cr\$ 100.000,00 em 22 de novembro, pelo Diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, Edgard Roquette Pinto, idem, idem (PG. 663-45);

De Cr\$ 3.000,00 em 30 de novembro, pelo auxiliar de escritório VIII da Escola Ana Neri, Maria José de Carvalho, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 4.º trimestre (PG. 657-45);

De Cr\$ 500,00 em 13 de novembro, pelo zelador G do Observatório Nacional, João Cândio Soares de Assunção, idem, idem (PG. 685-45);

De Cr\$ 400,00 em 1 de dezembro, pelo dactilógrafo E, da Casa de Rui Barbosa, Georgina Elvira da Costa Ribeiro, para ocorrer a despesas com lavagem de roupas, no 4.º trimestre (PG. 681-45);

De Cr\$ 250,00 em 14 de novembro, pelo fotógrafo E, do Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rui da Silva Ramos, para despesas miúdas e de pronto pagamento, em novembro e dezembro (PG. 658-45);

De Cr\$ 450,00 em 31 de outubro, pelo oficial administrativo I, do Serviço Federal de Bio-Estatística, Américo Diniz Carneiro, idem, no 4.º trimestre (PG. 49.227-45);

De Cr\$ 1.500,00 em 24 de outubro, pelo oficial administrativo J, do Serviço Nacional de Saúde dos Portos, Plínio Dutra Barroso, idem, idem (PG. 49.228-45);

De Cr\$ 20.000,00 em 27 de setembro, pelo escriturário F, da Divisão do Material, João Alberto da Silva Júnior, para ocorrer a despesas a seu cargo, de setembro a novembro (PG. 48.970-45);

De Cr\$ 6.000,00 em 31 de agosto, pelo almoxarife J, da Escola Técnica Nacional, Alfredo Hormerodes da Moraes, idem, no 3.º trimestre (PG. 11.944-44);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.500,00 em 16 de novembro, pelo escriturário 7, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. 6.432-45);

De Cr\$ 144.000,00 em 9 de dezembro, pelo almoxarife I, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Virgílio Correia de Queiroz, para despesas a seu cargo, em novembro e dezembro (PG. 6.433-45);

De Cr\$ 500,00 em 12 de dezembro, pelo contínuo 11, do Serviço do Patrimônio da União, Antônio Figueiredo Reis, idem, no 4.º trimestre (PG. 22.311);

De Cr\$ 3.000,00 em 30 de outubro, pelo auxiliar de escritório VIII da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, Francisco Batista Quaresma, idem, idem (PG. 6.524-45);

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 2.500,00 em 23 de outubro, pelo chefe da portaria do Tribunal de Apelação, João Pedro Lopes, para ocorrer a despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 15.747-44);

De Cr\$ 60.000,00 em 22 de dezembro, pelo oficial administrativo K, da Divisão do Material, Valdemar Nogueira e Costa, para despesas em dezembro citado (PG. 16.055-45).

De Cr\$ 25.000,00 recebido na tesouraria da Imprensa Nacional em 2 de outubro, pelo oficial administrativo I da mesma Imprensa, José de Sousa Pereira, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. ... 16.083-45);

De Cr\$ 13.260,00 recebido na tesouraria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em 8 de novembro, pelo intendente 1.º Tenente José Francisco da Fonseca, para despesas com serviços funerários no 4.º trimestre (PG. ... 16.157-45);

De Cr\$ 13.000,00 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 28 de setembro, pelo oficial administrativo I, Mário Leal Pereira, para despesas com publicações, impressões, etc. de agosto a outubro (PG. 36.261-45).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 600,00 recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça, em 27 de novembro, pelo chefe da portaria do Juízo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva, para atender a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 16.004-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se informe a data em que foram pagas as despesas constantes da relação de folha 5, no total de Cr\$ 64,00 bem sobre a inclusão de serviços prestados anteriormente ao recebimento do adiantamento.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 7.921-44 de Marcolino José de Lima, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, de 27 de novembro a 31 de dezembro de 1930.

N.º 1.950-44 — de Rui da Fonseca Saraiwa, coletor federal em "Itaguaí", Estado de Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944, no qual está, também apurada a responsabilidade do escrivão Faustino Gentil Kowalsky, no mesmo período;

N.º 8.053-44 de Alfredo Teófilo Camarão, coletor federal em "Redenção", Estado do Ceará, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Crisólito Índio Guimarães, no mesmo ofício.

O Tribunal julgou quites os respectivos responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N.º 2.549-38, de Rosalina Zulmira Gaioso, agente do correio de "Virgínia", Estado de

Minas Gerais, de 9 de fevereiro de 1895 a 29 de agosto de 1937. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 223,60 correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora a responsável condenada por acórdão de 5 de dezembro de 1939, resolveu o Tribunal julgá-la quita para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 10.539, de João Padilha de Camargo, ex-coletor federal em "Sorocaba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Júlio Fernandes Rosa, de 8 de março e 31 de dezembro de 1917. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão, de acordo com os pareceres, isto é, para ser considerada a compensação requerida pela viúva do ex-escrivão Júlio Fernandes Rosa (fls. 91), reduzido o débito a Cr\$ 3.435,00 dispensados os juros da mora, desde que se trate de percentagens (fls. 21 e 33), e mantidos os demais termos do acórdão de 24 de setembro de 1944 (fls. 34).

N.º 7.970-44, de Leonel Pereira de Alencar, coletor federal em "Messejana", Estado de Ceará, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1939, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrivães Francisco Moreira de Menezes, de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1938 e Maria Amélia C. de Almeida, de 21 de julho de 1938 a 15 de janeiro de 1939. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão, de acordo com os pareceres, isto é:

1.º) ser o coletor Leonel Pereira de Alencar considerado quito para com a Fazenda Nacional no período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1939 (exercícios de 1937 a 1938);

2.º) ser o ex-escrivão Francisco Moreira de Menezes considerado em crédito para com a Fazenda Nacional pela importância de Cr\$ 210,10 no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1938;

3.º) ser o escrivão Maria Amélia C. de Almeida considerada em crédito para com a Fazenda Nacional pela importância de Cr\$ 2.024,40 no período de 21 de julho de 1938 a 15 de janeiro de 1939 (exercícios de 1938).

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 1.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 31 de agosto de 1941, pelo arquivista E do Serviço de Comunicações, Antônio Fernandes Machado Filho, para ocorrer a despesas de pronto pagamento, de agosto a outubro (PG. 39.513-44);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De 2.500,00 em 8 de dezembro, pelo escrivão G do Colégio Pedro II — Externato, Nelson Brito de Matos, idem, de outubro a dezembro (PG. 49.229-45);

De Cr\$ 13.900,00 em 23 de novembro, pelo médico especializado contratado do Serviço Nacional de Tuberculose, Alvimar de Carvalho, para despesas no 4.º trimestre (PG. 49.067-45);

De Cr\$ 200,00 em 28 de novembro, pelo escrivão E da Comissão Nacional do Livro Didático, Virgílio José Afonso, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. 683-45);

De Cr\$ 5.000,00 em 30 de outubro, pelo técnico de educação J do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Armando Hildebrand, para despesas a seu cargo, idem (PG. 49.068 de 1945);

De Cr\$ 2.500,00 em 13 de novembro, pelo oficial administrativo E do Serviço de Radio-difusão Educativa, Ottoniel Rocha, idem, idem (PG. 49.303-45);

De Cr\$ 3.850,00 em 14 de junho, pelo oficial administrativo J do Instituto Nacional de Puericultura, Trajano de Araújo Coelho, idem no 2.º trimestre (PG. 48.838-44);

De Cr\$ 400,00 em 31 de outubro, pelo escrivão F do Serviço Nacional de Tuberculose, José Ubânio dos Santos, idem, no 4.º trimestre (PG. 647-45).

De Cr\$ 1.000,00 em 21 de setembro, pelo escrivão G do Colégio Pedro II — Internato, José Maria Joice Paranhos da Silva, idem, de julho a setembro (PG. 49.166-44);

De Cr\$ 4.000,00 em 9 de novembro, pelo almoxarife H do mesmo Colégio, José Presa, idem, de outubro a dezembro (PG. 49.610 de 1945);

De Cr\$ 300,00 em 10 de outubro, pelo contador K da Reitoria da Universidade do Brasil, Iracema Magalhães, idem, idem (PG. 49.167 de 1945);

De Cr\$ 40.000,00 em 8 de setembro, pelo contador I da Faculdade Nacional de Medicina, Silvio Mário de Lóssio Seillitz, idem, de agosto a outubro (PG. 12.092-44);

De Cr\$ 150,00 em 13 de novembro, pelo auxiliar, de escritório VII do Serviço Nacional de Lepre, Olga Nassar, para despesas com lavagem e engomagem de roupas, no 4.º trimestre (PG. 659-45);

De Cr\$ 600,00 em 26 de outubro, pelo ajudante de tesoureiro K do Ministério, João Cândido Gressler, para despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. 49.517-45);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 600,00 em 23 de novembro, pelo oficial administrativo I da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, Mercedes Gomes da Silva, idem, idem (PG. 6.429-45);

De Cr\$ 1.250,00 em 28 de outubro, pelo mercencologista XIX do mesmo Ministério, Cid de Faria Ognibane, para ocorrer a despesas a seu cargo no 4.º trimestre (PG. 6.427-45);

De Cr\$ 20.000,00 em 27 de dezembro, pelo almoxarife F idem, Luciano Leite de Oliveira, idem, em novembro e dezembro (PG. 6.426-45);

De Cr\$ 10.000,00 em 1 de novembro, pelo auxiliar de escritório VIII idem, Francisco Batista Quaresma, idem, de outubro a dezembro (PG. 6.440-45);

De Cr\$ 1.000,00 em 21 de novembro, pelo estatístico 19 do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Ari Fagundes, para atender a despesas a seu cargo, idem (PG. 22.360 de 1945);

De Cr\$ 150,00 em 20 de novembro, pelo guarda-livros G da Contadoria Seccional na Divisão do Imposto de Renda, Dorgival Jehovah de Azevedo, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. 22.310 de 1945);

De Cr\$ 200.000,00 em 3 de outubro, pelo escrivão do Departamento Administrativo do Serviço Público, Zila Carneiro Moreira, para despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização do pessoal, de setembro a novembro (PG. 17.501-45);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 50.000,00 em 9 de setembro, pelo oficial administrativo J da Divisão de Obras, Luís José Pereira das Neves, para atender a despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 15.626-44 — 17.598-45);

De Cr\$ 3.000,00 em 30 de setembro, pelo auxiliar de portaria H do Palácio Monroe, Claudioner Correia de Sá, para ocorrer a despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 16.059-45);

De Cr\$ 1.200,00 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 22 de agosto, pelo oficial administrativo I do Departamento Nacional do Trabalho, João Ferreira da Costa Júnior, para despesas miúdas e de pronto pagamento de agosto a outubro (PG. 36.446-44);

De Cr\$ 10.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Viação, em 3 de novembro, pelo chefe da portaria do Ministério, Manuel Marcos, para atender a despesas a seu cargo no 4.º trimestre (PG. 9.502-45);

De Cr\$ 5.000,00 recebido na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em 7 de julho, pelo escrivão do Departamento dos Correios e Telégrafos, Júlio Cezar,

para despesas miúdas no 3.º trimestre (PG. 27.395-44).

De Cr\$ 32.119,70 recebido na tesouraria do Ministério da Viação, em 21 de setembro, por intermédio do Banco do Brasil em Fortaleza, pelo escrivão XIV da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Antônio Pinto de Oliveira, para atender a despesas da Comissão de Serviços Complementares, no 3.º trimestre (PG. 27.785-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 6.062-42 de Alberto Saulnier, tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940.

N.º 6.111-42 de João Alvares da Fontoura, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Santa Maria da Boa Vista", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1941.

N.º 6.215-42 de Augusto Ramos, escrivão XVI da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 3.786.821,00 recebido em dezembro de 1941.

N.º 7.335-43 de Nelson Custódio da Silveira, coletor federal em "Capivari", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1943, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Carlos Renzo, no mesmo período.

N.º 7.623-44, de Antônio de Almeida Campos, coletor federal em Salto, Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1942, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrivães Luiz Dias da Silva, de 1 de julho de 1922 a 31 de março de 1923 e de José Arruda Melo, de 1 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1942.

N.º 7.789-44 de Vicente Migliora, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de julho de 1943 a 15 de janeiro de 1944.

N.º 7.831-44 de Francisco Vieira de Almeida, ex-tesoureiro, da Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938.

N.º 8.111-44 de José Gurgel do Amaral Filho, coletor federal em Sobral, Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Nilo Alves de Lima, no mesmo período.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N.º 7.572-44 de Joaquim de Siqueira Barbosa Arcoverde, coletor federal em Ribeirão, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1943, no qual está, também apurada a responsabilidade dos escrivães Oscar Alves Dias da Silva, de 1 de janeiro de 1940 a 23 de fevereiro de 1942 e Hilda Ferreira, de 1 de novembro de 1942 a 15 de janeiro de 1943. — O Tribunal julgou o coletor e o escrivão Oscar Alves Dias da Silva quites e a escrivã Hilda Afonso Ferreira em crédito pela importância de Cr\$ 859,20 mandando lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N.º 7.821-44 de Raul Lacerda de Abreu, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprido o disposto no item b da decisão de 28 de novembro de 1944 (fls. 32), isto é, para que das cc/cc de fls. 6 e 7 constem a indicação dos suprimentos recebidos e feitos ao Caixa Geral.

N.º 4.460-41 de Abílio de Moraes Melo, coletor federal em Piracuruca, Estado do Piauí, de 2 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De baixa de fiança:

De Felipe Camarozzano, Agente Auxiliar, III, servindo como Agente do Correio em "Gavião Peixoto", Estado de São Paulo (PG. 439-41).

— O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

De Escolas de Oliveira Pinto, ex-Agente do Correio em "Tupacaretan", Estado do Rio Grande do Sul, requerida por seu viúvo Gabriel Pinto Balsemão (PG. 21.071-13). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança de Cr\$ 600,00 em termos, que foi aprovada pelo mesmo Tribunal. Quão não às demais não dependem de sua autorização, por não terem sido aprovadas.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 300.000,00 em 16 de fevereiro de 1944, pelo Oficial Administrativo, L. do Ministério da Guerra, em comissão no Conselho Nacional de Proteção aos Índios, Humberto de Oliveira, para atender a despesas a seu cargo de janeiro a junho (PG. 39.495-44).

De Cr\$ 22.000,00 em 18 de julho, pelo Tecnologista, K. do Laboratório da Produção Mineral, José Edmundo de Araújo, para despesas de junho a agosto (PG. 39.358-44).

De Cr\$ 207.600,00 em 26 de maio, pelo Calculista, E. da Divisão de Águas, Domingos Faria Filho, para atender a despesas a seu cargo de abril a junho (PG. 5.304-44).

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 3.750,00 em 26 de outubro, pelo Médico Sanitarista, L. do Serviço Nacional do Câncer, Sérgio Lima de Barros Azevedo, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. 686-45).

De Cr\$ 2.600,00 em 26 de outubro, pelo Contínuo, P. do Gabinete do Ministro, Belarmino Ribeiro Pinto, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. 618-45).

De Cr\$ 1.500,00 em 19 de outubro, pelo Enfermeiro, E. do Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil, Carlota Tavares Santiago, idem, idem (PG. 49.221-45).

De Cr\$ 400,00 em 23 de outubro, pelo Auxiliar de Escritório, Vil. João de Sousa Cabral, idem, idem (PG. 49.607-45).

De Cr\$ 8.000,00 em 28 de setembro, pelo oficial administrativo K do Conselho Nacional de Desportos, Armando de Oliveira Bernardes, para despesas a seu cargo de setembro a novembro (PG. 48.825-44).

De Cr\$ 1.000,00 em 6 de novembro, pelo oficial administrativo K da Escola Nacional de Química, Ato da Silveira Ramos, para despesas de pronto pagamento de outubro a dezembro (PG. 48.794-44).

De Cr\$ 3.500,00 em 8 de novembro, pelo guarda sanitário C do Serviço Nacional de Peste, Carlos Ribeiro Júnior, idem, idem (PG. 49.000-44).

De Cr\$ 15.000,00 em 4 de outubro, pelo almoxarife II do Manicômio Judiciário, José Carlos de Toledo Castro, para despesas com ligeiros reparos, de setembro a novembro (PG. 43.047-45).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 15.000,00 em 8 de novembro, pelo assistente de educação XV da Divisão de Educação Física, Horácio Verne (PG. 677-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos sobre as datas em que foram pagas as despesas constantes dos documentos de fls. 4 a 7 e 12.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 10.000,00 em 26 de outubro, pelo escrivão E da Recebedoria do Distrito Federal, Seida Dutra Hesse, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 4.º trimestre (PG. 6.431-45).

De Cr\$ 180,00 em 8 de dezembro, pelo guarda-livros da Contadoria Seccional no Ministério da Guerra, Joaquim Silvestre da Costa Katzourá, idem, idem (PG. 22.309-45).

De Cr\$ 300,00 em 12 de dezembro, pelo contador da mesma Contadoria na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal Arquivimmo Silva, idem, idem (PG. 22.299-45).

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 30.000,00 em 27 de novembro, pelo professor da Colônia Penal Cândido Mendes, João Cavalcanti Beltrão, para despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data do seu recebimento (PG. 16.057-45).

De Cr\$ 3.850,00 em 3 de novembro, pelo arquivista do Arquivo Nacional, Devanir de Lima Gil, idem, idem (PG. 15.748-44).

De Cr\$ 500,00 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 12 de outubro, pelo escrivão E do Conselho Nacional do Trabalho, Diná Hirsch Gragozo, para atender a despesas a seu cargo, de setembro a novembro (PG. 36.505-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

Ofício n.º 445, de 18 de março de 1935, da Diretoria da Despesa Pública, remetendo, de acordo com o art. 726 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos no exercício de 1934 e não comprovados em tempo hábil (PG. 24.914-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem prestados pela Contadoria Geral da República os esclarecimentos a que se referem os pareceres. Isto é, para ser enviado um demonstrativo das importâncias entregues ao responsável Capitão Joaquim Antônio Guimarães, como suprimentos e como adiantamentos, discriminadamente, com indicação das datas da entrega e da ordem da autoridade que os requisitou, na importância total de Cr\$ 96.191.491,92 nos exercícios de 1931 a 1934.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados em sessão de 23 de janeiro de 1945 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Nos. 7.500-44 de Tomaz Condiária Barreto, almoxarife II da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.822.389,40 recebido em agosto de 1939, 7.825-44 de Francisco Vieira de Almeida, tesoureiro da alfândega de "Corumbá", Estado do Mato Grosso, 8.120-44 de Mrio de Oliveira Leal, ajudante de tesoureiro II da Viacão Férrea Federal Leste Brasileiro, 8.122-44 de José Ferreira de Sousa Filho, ajudante de tesoureiro da mesma Viacão Férrea, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Nos. 6.987-42 de Oldemar de Rezende Meira, tesoureiro da alfândega do Rio de Janeiro, 8.123-44 de Carlos da Silva Teles, ajudante de tesoureiro da mesma Viacão Férrea, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providões.

Sr. Auditor Machado Lima:

N.º 7.484-43 de Antônio Peixoto do Amaral, almoxarife G da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 8.499.831,50 recebido em dezembro de 1940, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária providão.

N.º 7.404-43 de José Tavares de Lima, coletor federal em "Blumenau", Estado de Santa Catarina, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Luiz Buchele Júnior, considerando-o coletor em crédito pela importância de Cr\$ 1.687,00 e quite o escrivão, mandando expedir-lhes as necessárias providões.

N.º 6.809-42 de Filadelfia Volkart, agente do correio em "Itá", Estado do Espírito Santo, considerando-a em débito pela quantia de Cr\$ 1.126,40 condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias, para o recolhimento ao cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 6 do próximo mês de fevereiro, às 14.30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai subscrever e assinada. — *Fls. João Salce*, secretário, a subscrever. — *Ruben Rosa* presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1945, a fls. 2.738, com referência ao Instituto do Açúcar e do Alcool, fazem-se as seguintes retificações:

Onde se lê:

— e referentes aos processos números DR 211-44 —

Leia-se:

— e referentes aos processos números DR 211-43 —

Idem, idem,

Onde se lê:

Processo n.º DR 211-44,

Leia-se:

Processo n.º DR 211-43.

Idem, idem, na publicação feita no *Diário Oficial* de 21-2-45, a fls. 2.807 com referência ao Instituto do Açúcar e do Alcool, faz-se a seguinte retificação,

Onde se lê:

Atos da Comissão Executiva (como sub-título), acrescente-se abaixo:
Resolução n.º 102-45 — de 8 de fevereiro de 1915.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

1.º N.º 5 — ESPECIAL FLS. 18v A 20v

Térmo de venda que faz a União Federal à D. Maria dos Santos Meneses, do domínio pleno do terreno interior, lote urbano número 6 e 6-A da Avenida Carmen, em Santa Cruz, neste Distrito Federal, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n.º 109.470, de 1942, na forma abaixo:

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União, como outorgante vendedora, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo engenheiro Sindolfo da Silva Faria, chefe da citada Delegacia, e, do outro lado, como outorgada compradora, a Sra. D. Maria dos Santos Meneses, brasileira, casada doméstica, residente na Rua Fonseca Teles n.º 155, nesta Capital, assistida por seu marido, Sr. Solon de Figueiredo Meneses, presentes, também, as duas testemunhas, de mim convocadas e nomeadas no final do presente termo.

E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora foi dito o seguinte:

Primeiro — que a União Federal é legítima senhora do domínio pleno do terreno interior, lote urbano n.º 6 e 6-A, da Avenida Carmen, situado em Santa Cruz, neste Distrito Federal e que a outorgada compradora coube direito à aquisição do domínio pleno do dito terreno, à vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, despacho de 25 de setembro de 1942, constante de fls. 171 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n.º 109.470, de 1942;

Segundo — que o referido terreno se acha indicado na planta, ou melhor, nas cópias heliográficas constantes de fls. 187 e 188, do processo mencionado, que ela compradora reconhece representar a exata confrontação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com os seguintes característicos: Área — novecentos e sessenta e três metros e oito mil oitocentos e oitenta centímetros quadrados (963,8880m²); confrontando ao Noroeste: a Avenida Carmen, a Nordeste o lote n.º 7 da Avenida Carmen; a Sudoeste à Rua Maria e a Sueste o lote número 4 da Rua Maria.

Dimensões: o lado 0-1 com o rumo de 50º00' SE mede vinte e dois metros (22m), faz com o lado 2-3 um ângulo interno de 84º45'.

O lado 1-2 com o rumo de 45º15' NE mede quarenta e quatro metros (44m), faz com o lado 2-3 um ângulo interno de 84º45'.

O lado 2-3 com o rumo de 50º00' NW mede vinte e dois metros (22m), faz com o alinhamento 3-0 um ângulo interno de 95º15'.

E finalmente o lado 3-0 com o rumo de 45º15' SW mede quarenta e quatro metros (44m), faz com o alinhamento inicial 0-1 um ângulo interno de 84º45'.

Declinação magnética de 13º40' W. (1935); tudo constante dos dados técnicos de fls. 193 do processo já citado, 109.470 de 1942;

Terceiro — que nos termos do Decreto-lei n.º 893 de 26 de novembro de 1938, e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, já acima citado, e ainda à vista da autorização dada pelo Sr. Dr. Diretor do Domínio da União, despacho de 4 de março de 1944, exarado a fls. 196 do processo mencionado n.º 109.470 de 1942, pelo presente termo que tem força de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito à outorgada compradora D. Maria dos Santos Meneses, pela quantia líquida de seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 674,70), paga de uma só vez e recolhida à Recebedoria do Distrito Federal pelo recibo n.º 864 de 28 de março de 1944, conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade da antiga Diretoria do Domínio da União a fls. 198 verso do processo citado; declara ainda a outorgante vender dito terreno livre de todo e qualquer ônus ou embargo judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional, nas condições expressas do art. 12 do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938;

Quarto — que, por força deste, ficando desde logo transferido todo o domínio, direito, ação, servidões, imitado na respectiva posse, a outorgada compradora, em virtude da cláusula "constituti", obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e a paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura.

A compradora declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, como se científica de que o presente termo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabilizará por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro, ressalvada a restituição da importância de seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 674,70), a que se refere o presente.

Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em todo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas; o Sr. Augusto Dumans, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Fonseca Teles n.º 155 e o Sr. Boanerges de Meneses Marques, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente à Rua Fonseca Teles número 155.

Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal; o selo proporcional devido é pago na importância de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00) e mais a taxa de Educação e Saúde de quarenta centavos (Cr\$ 0,40), conforme as disposições

legais vigentes art. 38 da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

E eu, Nair de Araújo Teixeira, Escriturário E, escrevi o presente termo, que, de acordo com o art. 25 do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, tem força de escritura pública.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, aos quatorze (14) dias de mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).

Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1945.

— *Sindolfo da Silvafaria* — (Assinatura e data sobre duas estampilhas federais no valor de Cr\$ 4,00 e um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,40). — (aa) Maria dos Santos Meneses — Solon de Figueiredo Meneses — Augusto Dumans — Boanerges de Meneses Marques.

(N.º 2.302 — 22-2-45 — Cr\$ 232,60).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Termo de contrato celebrado entre a Imprensa Nacional e Magdalena & Cia., para a compra, durante o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, de aparas de papel sem linha d'água e aparas de papel sujo, conforme edital constante da página seiscentos e trinta e um do *Diário Oficial* — Seção I — de doze de janeiro do corrente ano e respectiva concorrência realizada às quatorze horas do dia vinte e nove do mesmo mês e ano, cujo resultado foi publicado à página mil e setecentos, de trinta do aludido mês.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, no Gabinete do Diretor da Imprensa Nacional, presentes: o Sr. Diretor Dr. Alberto Sá Souza de Brito Pereira e o Senhor José Magdalena representando a firma Magdalena & Cia., estabelecida à Rua Lavradio, setenta e oito, acordaram em assinar o presente contrato para a compra à Imprensa Nacional, durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco, de aparas de papel com linha, digo, aparas de papel sem linha d'água e aparas de papel sujo, de acordo com o resultado da concorrência pública realizada às quatorze horas do dia vinte e nove de janeiro deste ano, cujo resultado foi publicado à página número mil e setecentos do *Diário Oficial* — Seção I — de trinta do mesmo mês e ano, obedecendo às cláusulas seguintes: — Primeira — A referida firma se obriga a comprar à Imprensa Nacional, durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco, aparas de papel sem linha d'água ao preço de oitenta e três centavos o quilograma; e aparas de papel sujo ao preço de quarenta e três centavos o quilograma; Segunda — Todas as despesas decorrentes do acondicionamento e remoção do material correrão por conta do comprador; Terceira — A retirada do material será feita de acordo com as necessidades da Imprensa Nacional e de tal sorte que, no último dia de cada mês esteja removida a totalidade do material em aprego existente até a véspera; Quarta — A pesagem do papel e a remoção do mesmo será realizada no período de onze às quinze horas, de segunda à sexta-feira, e de oito às dez horas, aos sábados, salvo permissão especial, em caso extraordinário; Quinta — O pagamento procederá, sempre, à retirada do material e será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia da Seção do Material; Sexta — Fica estabelecida a multa de três mil cruzeiros, aplicável, mediante processo, ao comprador, pela inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato, devendo a importância respectiva ser recolhida à Tesouraria desta Repartição dentro do prazo improrrogável de cinco dias a contar do recebimento, pelo comprador, da notificação, por memorando do Chefe da Seção do Material; Sétima — O inadimplemento da cláusula "Sexta" tornará o presente contrato rescindido de pleno direito, não cabendo ao comprador nenhuma indenização; Oitava — Para garantia deste contrato a Fábrica de Papel Tijúca Sociedade Anônima depositou na Tesouraria da Imprensa Nacional a caução de quatro mil cruzeiros, que responderá, também, por qualquer dano ocasionado pela remoção do material e pela multa referida na cláusula "Sexta", de-

tava — Para garantia deste contrato, a firma Magdalena & Cia. depositou, na Tesouraria desta Repartição, a caução de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) que responderá, também, por qualquer dano ocasionado pela remoção do material e pela multa referida na cláusula "Sexta", devendo, em tal caso, ser de pronto integralizada a caução; Nona — Para efeitos fiscais é dado ao presente contrato o valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); Décima — Este contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar seu registro. O Senhor José Magdalena apresentou certificado de quitação com o Serviço Militar, que está apenso ao processo de concorrência pública número vinte e sete mil quatrocentos e um, de mil novecentos e quarenta e quatro. O presente termo, por mim, Armando Cruz, foi lavrado, e depois de lido e achado conforme, pelas partes interessadas, vai assinado e pelas testemunhas. — Sob estampilhas de quatrocentos cruzeiros e quarenta centavos, assinado: — *Alberto Sá Souza de Brito Pereira*. — *Magdalena & Cia.* — Testemunhas: *Emerson Nunes Coelho*. — *Antônio Chinchilha Lencinos*. — Aprove — *Marcondes*.

Termo de contrato celebrado entre a Imprensa Nacional e a Fábrica de Papel Tijúca S. A., para a compra de aparas de papel com linha d'água, durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, no Gabinete do Diretor da Imprensa Nacional, presentes: o Senhor Diretor, Doutor Alberto Sá Souza de Brito Pereira e o Senhor Adelino Augusto de Moraes, brasileiro, Presidente da Fábrica de Papel Tijúca Sociedade Anônima, estabelecida à Rua do Lavradio, noventa e oito, acordaram em assinar o presente termo de contrato para a compra, por parte da referida Fábrica, à Imprensa Nacional, de aparas de papel com linha d'água, de acordo com o edital de concorrência pública constante da página seiscentos e trinta e um do *Diário Oficial* — Seção Primeira — de doze de janeiro deste ano e conforme resultado da referida concorrência, publicado à página mil e setecentos do mesmo mês e ano, dia trinta, também na Primeira Seção do *Diário Oficial*, sujeitando-se às cláusulas seguintes: Primeira — A Fábrica de Papel Tijúca Sociedade Anônima se obriga a comprar à Imprensa Nacional, durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco, aparas de papel com linha d'água ao preço de Cr\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) o quilograma; Segunda — Todas as despesas com a remoção e acondicionamento das aparas correrão por conta da referida Fábrica; Terceira — A retirada do material será feita de acordo com as necessidades da Imprensa Nacional, e de tal sorte que no último dia de cada mês esteja removida a totalidade do material em aprego, existente até a véspera; Quarta — A pesagem do papel e a remoção do mesmo será realizada entre onze e quinze horas, de segunda à sexta-feira, e das oito às dez horas, aos sábados, salvo permissão especial, em caso extraordinário; Quinta — O pagamento procederá, sempre, à retirada do material e será feito na Tesouraria da Imprensa Nacional, mediante guia da Seção do Material; Sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), aplicável ao comprador, mediante processo, pela inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato, devendo a importância respectiva ser recolhida à Tesouraria desta Repartição, dentro do prazo improrrogável de cinco dias a contar do recebimento, pelo comprador, da notificação, por memorando do Chefe da Seção do Material; Sétima — O inadimplemento da cláusula "Sexta" torna o presente contrato rescindido de pleno direito, não cabendo ao comprador nenhuma indenização; Oitava — Para garantia deste contrato a Fábrica de Papel Tijúca Sociedade Anônima depositou na Tesouraria da Imprensa Nacional a caução de quatro mil cruzeiros, que responderá, também, por qualquer dano ocasionado pela remoção do material e pela multa referida na cláusula "Sexta", de-

vendo, em tal caso, ser de pronto integralizada a caução; Nona — Para efeitos fiscaes, é dado ao presente contrato o valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00); Décima — Este contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando por nenhuma indenização se aquele Instituto denegar seu registro. No ato da assinatura o Senhor Adelino Augusto de Moraes apresentou certificado de quitação com o Serviço Militar, sem número, expedido pelo Chefe da Segunda Seção da Primeira Circunscrição de Recrutamento do Ministério da Guerra. E por estarem de acordo as duas partes contratantes, eu Armando Cruz lavrei o presente termo de contrato que depois de lido é assinado pelos contratantes. — Sob estampilhas de duzentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos assinado: — *Alberto Sá Souza de Brito Pereira*. — Pela Fábrica de Papel Tijuca S. A. *Adelino Augusto de Moraes* — Testemunhas: — *Antônio Chinchilha Linhares* — *Rômulo Martins* — Aprovo — *Marcondes*.

Confere com o original, em 23 de fevereiro de 1945. — *Rômulo Martins*. — Visto — Em 23-2-45. — *Sylvio Cunha*, Chefe da S.O.E.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 9 de fevereiro de 1945 ...	113.885,10
Em 10 de fevereiro de 1945	4.180,20
Total	118.065,30
Em igual período de 1944	71.131,60
Diferença para mais neste ano ..	46.933,70
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945	599.155,60
Em igual período de 1944	450.235,30
Diferença para mais neste ano ..	148.920,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 9 de fevereiro de 1945:		
Diversos	13.345,70	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	2.510,00	15.925,80
Em 10 de fevereiro de 1945:		
Diversos	400,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	410,00	810,00
Total		16.735,80
Em igual período de 1944		96.849,00
Diferença para menos neste ano ..		80.113,20
De 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945	68.231,10	
Em igual período de 1944	262.832,90	
Diferença para menos neste ano ..	294.601,80	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 10 de fevereiro de 1945 ...	118.065,30
Em 12 de fevereiro de 1945	434,20
Total	118.499,50
Em igual período de 1944	102.358,10
Diferença para mais neste ano ...	16.141,40
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1945	599.539,80
Em igual período de 1944	481.461,80
Diferença para mais neste ano ...	118.128,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 10 de fevereiro de 1945:		
Diversos	3.745,70	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	2.920,00	16.735,80
Em 12 de fevereiro de 1945:		
Diversos	50,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	100,00	150,00
Total		16.885,80
Em igual período de 1944		105.106,30
Diferença para menos neste ano ..		88.220,50
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1945	18.381,10	
Em igual período de 1944	371.090,20	
Diferença para menos neste ano ..	392.109,10	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 12 de fevereiro de 1945	118.499,50
Em 14 de fevereiro de 1945	8.329,70
Total	126.829,20
Em igual período de 1944	113.372,60
Diferença para mais neste ano ...	13.456,60
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1945	607.919,50
Em igual período de 1944	492.476,30
Diferença para mais neste ano ...	115.434,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 12 de fevereiro de 1945:		
Diversos	13.795,70	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	3.020,00	16.885,80
Em 14 de fevereiro de 1945:		
Diversos	20,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	—	20,00
Total		16.905,80
Em igual período de 1944		117.398,30
Diferença para mais neste ano ..		100.492,50
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1945	68.401,10	
Em igual período de 1944	383.382,20	
Diferença para menos neste ano ..	314.981,10	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 14 de fevereiro de 1945	126.829,20
Em 15 de fevereiro de 1945	33.103,60
Total	159.934,70
Em igual período de 1944	123.932,10
Diferença para mais neste ano	36.002,60
De 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1945	641.025,00
Em igual período de 1944	503.035,80
Diferença para mais neste ano ..	137.989,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 14 de fevereiro de 1945:		
Diversos	13.315,70	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	3.020,00	16.905,80
Em 15 de fevereiro de 1945:		
Diversos	2.536,90	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	360,00	2.896,90
Total		19.802,70
Em igual período de 1944		124.013,10
Diferença para menos neste ano ..		104.210,40
De 2 de janeiro a 15 de fevereiro de 1945	71.298,00	
Em igual período de 1944	389.997,00	
Diferença para menos neste ano ..	318.699,00	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 15 de fevereiro de 1945 ...	159.934,70
Em 16 de fevereiro de 1945	26.315,40
Total	186.250,10
Em igual período de 1944	132.438,80
Diferença para mais neste ano ...	53.811,30
De 2 de janeiro a 16 de fevereiro de 1945	667.340,40
Em igual período de 1944	511.642,50
Diferença para mais neste ano ...	155.797,90

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 15 de fevereiro de 1945:		
Diversos	16.352,60	
Ob. de Guerra ..	70,10	
Comissões de despachantes	3.380,00	19.802,70
Em 16 de fevereiro de 1945:		
Diversos	818,80	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	1.346,00	2.194,80
Total		21.997,50
Em igual período de 1944		132.110,40
Diferença para menos neste ano ..		110.112,90
De 2 de janeiro a 16 de fevereiro de 1945	73.492,80	
Em igual período de 1944	398.094,30	
Diferença para menos neste ano ..	324.601,50	

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Libre especial
	Cr\$	Cr\$	- Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 5/8	0,86 1/4
Espanha	—	—	1,84
Nova York	16,50	19,51	19,75
Uruguai	—	—	10,90
Argentina	—	4,91 3/16	5,02
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 21 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	963,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	825,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 500,00, 5%, port.	430,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	910,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	82,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	163,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	411,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	832,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	4.147,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	506,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	183,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	187,50
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	630,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	975,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	615,00
Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	400,00
Comércio, de Cr\$ 200,00, c/50%	300,00

Ações de Companhias

América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	315,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	191,50

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	220,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 21 DE
FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
1	Uniformizadas	960,00
2	Idem	965,00
58	Diversas Emissões, nom.	970,00
65	Idem, port.	825,00
3	Idem	822,00
30	Idem de 1917	780,00
28	Reajustamento Econômico	910,00
50	Idem, de Cr\$ 500,00 (cautelos)	430,00

Obrigações :

1.254	Guerra, de Cr\$ 100,00	82,00
503	Idem	81,50
252	Idem, de Cr\$ 200,00	162,00
150	Idem	163,00
285	Idem	164,00
198	Idem, de Cr\$ 500,00	410,00
568	Idem	412,00
1.726	Idem, de Cr\$ 1.000,00	830,00
100	Idem	835,00
409	Idem	838,00
3	Idem, de Cr\$ 5.000,00	4.130,00
21	Idem	4.150,00

Estaduais :

4	Espírito Santo, port.	506,00
10	Minas, 1. ^a série	188,00
122	Idem, 2. ^a série	183,00
4	Idem, 2. ^a série	187,00
404	Idem	187,50
330	Rodoviárias do Estado do Rio	630,00

Municipais do Distrito Federal :

60	Empréstimo de 1906, port.	197,00
50	Idem de 1914	197,00
90	Idem de 1917	197,00
50	Idem de 1920	197,00

Municipais dos Estados :

1	Belo Horizonte	975,00
---	----------------------	--------

Ações de Bancos :

25	Brasil, de Cr\$ 200,00	615,00
18	Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	400,00
27	Idem, c/50%	300,00

Ações de Companhias :

32	América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
50	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
410	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
52	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	315,00
32	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	190,00
5	Idem	200,00

Debêntures :

100	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ..	220,00
-----	---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Artur Augusto de Almeida, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 2 de março, 2 apólices Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, pertencentes ao menor Amilne de Moura Leite.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 2.282—Cr\$ 20,40—22-2-45.)

O Corretor Eduardo Ferreira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível, venderá em leilão, no dia 23 do corrente, com limite de preço, 102 apólices Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%, averbadas

em nome de Adna Chalfoun, títulos estes que deixaram de ser vendidos no dia 5 do corrente, por motivo de força maior.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 2.283—Cr\$ 20,40—22-2-45.)

O Corretor João ad Cruz Carregal, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 2 de março, 2 apólices Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, pertencentes a Domingos Augusto Ferreira Bastos e outros.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 2.284—Cr\$ 20,40—22-2-45.)

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

*Provas de seleção para o Curso Avulso de
Preparação de Almozarife*

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que serão realizadas no dia 3 do próximo mês de março, às 14 horas, na sede destes Cursos, à Avenida Almirante Barroso n.º 81 (3.º andar), as provas de seleção de que trata a letra b, do item 3.2 das Instruções Reguladoras do citado curso, e constantes de: conhecimentos de ciências físicas (nível de dificuldade de 4.ª série ginásial); de mate-

mática (nível de dificuldade de 3.ª série ginásial) e de noções de Estatística.

2. Para as provas acima, estão convocados os seguintes candidatos que foram habilitados na prova de nível mental e aptidão.

Alvaro Ferreira Coutinho.
Alvaro José da Silva Cunha Filho.
Antônio de Almeida Júnior.
Aristete Siqueira da Silva.
Aroldo Francisco de Assis.
Ailton de Oliveira Soares.
Claudiano Benício Costa.
Daniel de Lima Resende.
Darcy de Almeida.
Edgar de Oliveira Costa.
Emília Pires da Mota.
Felisbino Jurdão.
Humberto Bruno Filho.
Idalino Silva Azenha.
Israel Dias de Castro.
Jaci Vieira de Miranda.

José Moura Neves.
Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.
Maria Maluf.
Meno de Oliveira.
Nilo Molinari.
Paulo da Costa Magalhães.
Paulo Guimarães.
Paulo Rodrigues da Silva.
Raul de Sousa.
Silvio dos Santos Cardoso Júnior.
Silval Luis Sobrinho.
Umberto Fasano Filho.
Vicente Soares.
Washington Lúcio de Azevedo.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, acima designado, com quinze minutos de antecedência, munidos de lapis tinta ou caneta tinteiro e do cartão de identidade fornecido pela Secretaria dos Cursos. C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Arnor Guapyassú*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

*Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de
Agrônomo do Ministério da Agricultura*

C. — 138

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

N.º de inscrição — Nome	Média final
42. Hélio Pimentel	80,52
12. Paulo Tavares de Macedo	79,52
39. Norma Pinto Bergallo	76,92
69. Carlos Eugênio Thibau	75,30
37. Lídia Nóbrega de Lemos	75,17
7. Flávio de Carvalho Mesquita	75,15
13. Sandoval Ribeiro Ribas	74,77
49. Joaquim Campos	74,07
35. Valdemar Goldberg	74,00
11. Joana Wolga Cruz Peçanha	73,02
30. Audinir Curial Gondim	72,75
31. Claudionor de Oliveira Pereira	72,60
43. Porthos Vilar de Lucena	72,55
77. Lívio Neuenschwander Portela	72,30
34. Olavo Nunes Müller	72,07
6. Aloísio Henrique Rossigneus de Lemos	71,92
3. Américo José Lobo Gonçalves	71,15
66. Victor Abdenur Farah	70,95
55. Antônio Leôncio de Andrade Fontelles	70,00
50. Fernando Ribeiro Gomes	69,50
18. José Camões Orlando	68,30
78. Pedro de Barros Duarte	68,10
36. Hilnon Guilherme Correia Leite	67,97
65. Ernesto da Silva Araújo	67,62
70. Floriano Vasconcelos	67,62
4. Galdino Brandão Alvim	67,37
33. Hercílio Vater Faria	67,37
1. Ben-Hur Marques Ramos	66,52
5. Vicente Picorelli Neto	65,25
20. José Alves da Silva	64,37
15. Mauro Vaz Curvo	63,75
58. Antônio Garcia	63,17
68. Lenilson Barbirato do Rosário	63,10
47. Antônio Ferreira do Rosário	62,85
63. José Coutinho Prates	62,40
29. Durval Isaias Ferreira	62,35
26. Auto Timm Fontes	61,67
32. Luís Mendes Carvalho	60,77
62. Odorico da Silva Gomes	60,37
38. Sebastião Teixeira Brandão Júnior	60,30
10. Celso Andrade Duffles Teixeira	60,02

2. O candidato n.º 72, Emanuel Franco será incluído, se habilitado, no resultado final referente ao Estado de Pernambuco, onde o mesmo se está submetendo às provas.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas Prático-oral e da prova de habilitação do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

N.º de inscrição — Nome	Prát.-oral	Pr.Hab.
1. Ben-Hur Marques Ramos	60,70	59,6
3. Américo José Lobo Gonçalves	71,75	56,0
4. Galdino Brandão Alvim	70,75	49,0
5. Vicente Picorelli Neto	67,50	65,4
6. Aloísio Henrique Rossigneus de Lemos Duarte	71,50	71,6
7. Flávio de Carvalho Mesquita	79,00	80,0
10. Celso Andrade Duffles Teixeira	60,00	59,6
11. Joana Wolga Cruz Peçanha	75,00	70,6
12. Paulo Tavares de Macedo	81,00	75,8
13. Sandoval Ribeiro Ribas	79,25	71,8
15. Mauro Vaz Curvo	66,00	66,0
18. José Camões Orlando	73,50	51,4
20. José Alves da Silva	72,20	45,0
26. Auto Timm Fontes	65,60	51,0
27. Milton Anacleto	90,80	79,6
28. Márcio Nogueira Lassance Cunha	60,20	53,0
29. Durval Isaias Ferreira	68,60	43,8
30. Audinir Curial Gondim	72,80	61,6
31. Claudionor de Oliveira Pereira	74,00	69,4
32. Luís Mendes Carvalho	62,80	53,2
33. Hercílio Vater Faria	69,20	52,2
34. Olavo Nunes Müller	74,80	61,4
35. Valdemar Goldberg	76,10	59,0
36. Hilnon Guilherme Correia Leite	66,20	63,0
37. Lídia Nóbrega de Lemos	82,60	53,2
38. Sebastião Teixeira Brandão Júnior	61,00	57,8
39. Norma Pinto Bergallo	85,00	54,6
42. Hélio Pimentel	78,20	75,8
43. Porthos Vilar de Lucena	70,20	63,2
47. Antônio Ferreira do Rosário	66,60	55,8
49. Joaquim Campos	77,40	64,0
50. Fernando Ribeiro Gomes	76,00	51,6
55. Antônio Leôncio de Andrade Fontelles	69,60	65,0
58. Antônio Garcia	65,20	64,6
60. Carlos Eugênio Thibau	80,20	61,4
62. Odorico da Silva Gomes	64,60	44,6
63. José Coutinho Prates	65,60	56,2
65. Ernesto da Silva Araújo	71,40	59,2
66. Victor Abdenur Farah	73,00	61,4
68. Lenilson Barbirato do Rosário	67,00	50,2
70. Floriano Vasconcelos	70,60	48,6
72. Emanuel Franco	—	61,2
77. Lívio Neuenschwander Portela	75,20	56,2
78. Pedro de Barros Duarte	71,60	76,6

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova Prático-oral, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Espírito Santo:

N.º de inscrição — Nome	Média final
62. Gilka Loureiro Pessoa	79,2
56. Cândida Costa Teixeira	74,5
51. Cleto Henrique Mayer	67,4

78. Maria Haidée Monjardim Calazans.....	63,6
18. Rosa Bergamini Mamari.....	63,3
85. Célia Soares Pinto Aboudid.....	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário de Serviço Público Federal.

C. — 112

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Espírito Santo:

N.º de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geo. Dir.
1. Maria Emilia Silveira de Almeida Filha	64,8	41,0
18. Rosa Bergamini Mamari.....	57,7	74,5
30. Adelaide Raiser	50,0	52,5
62. Gilka Loureiro Pessoa.....	73,4	91,0
68. Iolanda de Biase	52,9	54,5
75. Nedy Carvalho Rozzante.....	57,0	53,5
78. Maria Haidée Monjardim Calazans....	64,4	62,0
85. Célia Soares Pinto Aboudib.....	52,8	73,0
34. Maria Heloisa da Costa Pinto.....	50,0	49,5
35. Maria Nedda de Araújo Porto.....	54,3	61,0
45. Iná Arantes Vieira.....	55,0	51,0
51. Cleto Henrique Mayer.....	75,6	51,0
55. João Loiola Leão Borges.....	62,3	29,0
56. Cândida Costa Teixeira.....	80,0	63,5
59. Maria Helena Alves dos Santos.....	57,7	30,5
148. Arnaldo Machado Ataíde.....	59,7	30,0

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escritor de Coletoria do Ministério da Fazenda

C — 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Legislação Tributária e de Fazenda e de Prática de Serviço do Concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Número de inscrição — Nome — Nota

1. Nelson Pereira dos Santos	77,0
2. Leandro Guedes da Silva	60,0
4. Raimundo Gonçalves de Carvalho	79,0
13. Carlos Duarte Morgado	73,0
15. João Justiniano da Fonseca	81,0
17. Erágio Batista da Silva	62,0
18. Valdi Albuquerque Maia	63,0
20. Valtir Pires Rebouças	77,0
21. Joaquim Gomes da Costa	61,0
25. Washington Rôxo Bastos	81,0
26. Raimundo Ataíde	76,0
32. Celso Alves de Oliveira	77,0
33. Durval da Silva Passos	70,0
41. Manuel Moura	75,0
48. André Antenor do Nascimento	63,0
49. Cirobelino Meira da Silveira	62,0
53. Lourival Sales Ferreira	83,0
55. Arnaldo Fernandes	76,0
57. Alcebades da Silva Oliveira	67,0
60. Remídio José da Silva Filho	72,0
61. Renato da Silva Lessa	60,0
63. Carlos Mainho	60,0
65. Glicério Borges Sampaio	63,0
66. José Brito Silva	90,0
67. João de Sousa Gramido	77,0
68. Osmar Wilson da Silva	50,0
69. Armindo Leite dos Santos	64,0
74. José de Moraes Viana	68,0
75. José dos Santos Oliveira	67,0
76. Evandro do Espírito Santo	84,0
77. Laurentino Pinheiro de Almeida	76,0
79. Otacílio Santana	90,0
80. Alvaro Evangelista da Cunha	67,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. — 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Trabalho Dactilográfico e da prova de habilitação do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Maranhão:

Número de inscrição — Nome — Trab. Dat. — PR. Hab.

1. Maria do Carmo Costa Reis	80,0	38,0
2. Manuel Pedreira Martins	75,0	33,5
4. Nirandir de Carvalho Bastos	80,0	29,0
6. Maria Teresa de Jesus Correia Pinto	80,0	29,0
7. Raimundo Messias Ferreira	70,0	25,5
8. Teresa Braga Ferreira	65,0	33,5
9. Teresina de Maria Ribeiro Carvalho	60,0	9,5
10. Arani Pereira de Castro	80,0	10,5
12. Alcina da Luz Santos	85,0	62,5
13. Paula Frassinetti Sanches dos Santos	75,0	57,5
14. Ernestina Matins Oliveira	65,0	23,5
15. Iraci Paiva Filgueira	60,0	19,5
16. Carmen Vieira	80,0	31,5
17. Teresa Dias Carneiro Filha	75,0	42,5
18. Idene Ribeiro de Carvalho	70,0	15,0
19. Elba Ribeiro de Carvalho	65,0	13,5
20. Camélia Leite de Oliveira	75,0	10,5
21. Maria Conceição da Silva Meneses	70,0	zero
23. Dolores Waquim	65,0	18,0
24. Maria Cândida Nina da Mota	80,0	64,0
26. José de Ribamar Viana	65,0	6,0
27. Hilda da Luz Fernandes	80,0	6,0
28. Honorina Costa Araújo	70,0	35,0
29. Maria Teresa de Jesus Moraes Vieira	85,0	31,5
30. Léa de Lourdes Carvalho da Silva	90,0	62,5
31. Maria da Conceição Ramos de Abreu	80,0	70,0
32. Maria de Lourdes Meneses Graça	65,0	76,0
35. Maria de Lourdes Correia	70,0	43,0
36. Benedita Castro	75,0	58,0
37. Nídia da Silveira Caldas	60,0	—
38. Conceição de Maria Fernandes Varela	80,0	33,0
39. Maria de Lourdes Carneiro Maia	70,0	9,0
41. Maria Hermínia Gaspar	75,0	27,0
44. Maria Pinheiro Gasparinho	70,0	7,5

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Trabalho Dactilográfico, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Maranhão:

Número de inscrição — Nome — Média final

30. Léa de Lourdes Carvalho da Silva	83,1
12. Alcina da Luz Santos	79,3
31. Maria da Conceição Ramos de Abreu	77,5
24. Maria Cândida Nina da Mota	76,0
29. Maria Teresa de Jesus Moraes Vieira	74,6
36. Benedita Castro	70,7
1. Maria do Carmo Costa Reis	69,5
38. Conceição de Maria Fernandes Varela	68,2
16. Carmen Vieira	67,8
32. Maria de Lourdes Meneses Graça	67,7
6. Maria Teresa de Jesus Correia Pinto	67,2
17. Teresa Dias Carneiro Filha	66,8
13. Paula Frassinetti Sanches dos Santos	65,6
2. Manuel Pedreira Martins	64,6
35. Maria de Lourdes Correia	63,2
41. Maria Hermínia Gaspar	63,0
10. Arani Pereira de Castro	62,6
27. Hilda da Luz Fernandes	61,5
28. Honorina Costa Araújo	61,2

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A

P.H. 500/12

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

Número de inscrição — Nome — Nota final

4.896. Benedito Costa Maia	34,0
5.003. Aurelina Meneses	80,0
4.905. José Teixeira Fonseca	75,0

5.209. Décio do Nascimento Viana	71,5
4.743. Elsa Martins Teixeira	71,0
4.792. Jaci Isanel Coutinho	68,5
4.757. Eunice Solange de Castro	68,0
4.811. Olina Terra Franco	68,0
4.953. Joaquim Lantimant Lacerda	67,0
4.711. Maria das Dôres Rodrigues	66,5
4.732. Isaac Rodrigues Laureano	66,0
5.161. Geraldo da Mata Machado	65,0
5.163. Judite Sousa de Carvalho	65,0
4.771. Lúlia Lourenço Coelho	64,0
4.877. Augusto Carlos de Medeiros Macedo	64,0
4.993. Elcy Giochella Araújo	63,0
4.808. Deneide Silva	62,0
5.035. Neusa Braga	62,0
5.141. Alcídio Meneses Silva	62,0
5.173. Lúria Gonçalves de Sousa	62,0
4.918. Giselo Cordoville de Sousa	60,5
5.075. Manuel dos Santos	60,0
<i>Praticante de escritório</i>	
4.842. Jocelim Barbosa Filho	57,5
4.798. Carmen Nascimento	56,0
4.980. Meyer Cuptchik	56,0
4.878. Hedefonsina de Oliveira Ribeiro	54,0
4.964. Mercedes Peres	50,5
4.726. Hiram de Araújo Faria	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Fiscal VIII.

P.H. 824

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

1. Austrogésilo Santana Pôrto	55,0
2. Carlos Kopke Sobral	45,0
3. Djalma Faria de Oliveira	5,0
4. Manuel Costa Gama	45,0
5. Carlos de Araújo Guimarães	45,0
6. Aloísio França Pereira	29,0
7. Antônio Fernando Campos	50,0
8. José Chaves	30,0

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — M. final

7. Antônio Fernando Campos	62,0
----------------------------------	------

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor e Inspetor Auxiliar.

P.H. 924

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

2. Iraci Marques Barbosa	41,0
3. Rubens Marques Barbosa	57,0
7. Sebastião da Silva	50,0
8. Sílvio Borges	56,5
10. Corinto Luís Furtado	43,0
16. Paulo Farias	49,0
20. Luís José Martins	61,5
21. Abílio Cardoso	47,0
22. Mário Tarcitano	40,0
24. Washington Emiliano dos Santos	47,5

28. Alacirino Tavares Dias	41,5
36. Osvaldo Monteiro de Mendonça	45,0
42. Isaac Martins Areias	73,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório VII.

P. H. 932

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte II da prova de habilitação acima referida:

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança de Trabalho do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório XV — (Toriologia).

P. H. 1.030

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 26 do corrente, às 16 horas, no 6.º andar da Faculdade Nacional de Filosofia (Av. Afonso Borges, 40).

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Revisor XL.

P. H. 1.050

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Diretor da Divisão, em proposta desta Seção, foi mandado proceder à revisão "ex-officio" da Parte II, item a, da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação.

P. H. 1.126

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de inser. — Nome — Média final

23. Onélia Terra Franco	73,4
35. Ida Schvartz	72,1
4 May Mandim	70,2
14. Dorey Damasceno dos Santos	68,3
22. Olina Terra Franco	67,4
15. Beatriz Getúlio Veiga	66,0

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I, II, III, e IV da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II — Parte III — Parte IV

1. May Mandim	Hab.	74,0	71,1	66,5
14. Dorey Damasceno dos Santos	Ilab.	72,0	77,0	61,3
15. Beatriz Getúlio Veiga	Ilab.	60,0	61,0	65,4
22. Olina Terra Franco	Ilab.	81,0	70,0	60,2
23. Onélia Terra Franco	Hab.	82,0	76,1	68,9
35. Ida Schvartz	Ilab.	100,0	68,9	65,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

P. H. — 1.943

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte II, da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. 1.210

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Identificador VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Evelino Cipriano Valim.
2. Claudionor Marques.
3. Wilson Montagner de Macedo.
4. Válder de Oliveira Sofia.
5. Rosélio Martins Gomes.
6. Alorival Augusto Cardoso.
7. Evandalo Labuto.
8. Mário da Silva.
9. Francisco de Siqueira Moura.
10. Hamilton Antônio Gonçalves Leite.
11. Jorge Loureiro Afonso.
12. Benedito Lopes Guimarães Filho.
13. Nei Simas Coelho.
14. Benedito de Sousa.
15. Válder Soares de Almeida.
16. Armando Soares de Almeida Filho.
17. Osmundo Pereira Lima.
18. Otacílio Francisco Salino.
19. Flávio de Campos Cheriff.
20. Benigno Cândido de Penaforte.
21. Elan Jacinto.
22. Gil Braz Gomes.
23. Amauri da Silva Tadeu.
24. Índio Vila Secca.
25. José Gonçalves.
26. Joaquim Neto Coutinho.
27. João Abib Curi.
28. Ubiraci Oliveira dos Santos.
29. João Bittencourt da Silva.
30. José Fontes de Carvalho.
31. Luís Edmundo Vieira da Costa.
32. Elói Sebastião Gonçalves.
33. Osvaldo Lopes de Faria.
34. José Fonseca.
35. Manuel Gomes Ferreira.
36. José Gomes de Faria.
37. Lauro Pereira da Silva.
38. Hélio de Oliveira Valim.
39. Newton Weiss Fontainha.
40. Renato Simões Prudente.
41. Arnaud Leite.
42. Rui Silva de Oliveira.
43. Newton Ferreira da Silva.
44. Humberto Oliveira Rocha.
45. Nestor da Silva Brito Neto.
46. Sebastião do Nascimento.
47. Alberto da Silva Prado.
48. Sebastião Silveira de Andrade.
49. Miguel Ramos.
50. Mário José de Moraes Filho.
51. César Linheiro Pôrto Lema.
52. Francisco Ribeiro Bittencourt.
53. Amauri Correia Barbosa.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Arsilides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Subdiretoria de Técnica Aeronáutica

Serviço Técnico da Aeronáutica

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Por terem sido descarregados da carga do Serviço Técnico da Aeronáutica, encontram-se na Quinta do Caja — Depósito da Aeronáutica, à disposição dos interessados, um carro de passeio "Chevrolet" equipado com gasolina G.M.D. e um ônibus "International", ambos de modelo 1938.

As viaturas acima, serão vendidas mediante concorrência, devendo as propostas serem entregues no local ao encarregado, até o dia 2 de março, às 9 horas.

Horário: Dias úteis das 8 às 9 horas. — *Ayrton G. Pontes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência administrativa para obras de cobertura do Edifício dos Laboratórios e reparos na sede do Departamento Nacional da Produção Animal, na Rua Mata Machado.

EDITAL N.º 3-45

Em cumprimento ao despacho exarado no processo S. C. 14.834-44, faço público na forma da lei que, no dia 9 de março deste ano, às quinze horas, nesta Divisão de Obras, quarto andar do Edifício do Ministério da Agricultura, sito à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para execução das obras acima indicadas, obedecidas as condições abaixo estipuladas.

1 — Os interessados que pretenderem concorrer deverão comparecer a esta Divisão, até o dia 7 de março do corrente ano, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional, Tesouraria do D. A. deste Ministério, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), em moeda corrente ou títulos da dívida pública, para garantia da apresentação da proposta.

2 — No dia e hora acima designados para recebimento das propostas, deverão os licitantes apresentar à Comissão de Concorrência, que será designada pelo Diretor desta Divisão de Obras, em invólucro lacrado com a inscrição da firma e do conteúdo na sobre-carta, os seguintes documentos de idoneidade:

a) Certidão de registro do contrato social no D. N. I. C. ou Junta Comercial, com capital realizado de, no mínimo, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). As Sociedades Anônimas e Companhias Estrangeiras provarão sua existência legal conforme a legislação específica.

b) Prova de quitação com todos os impostos federais, estaduais ou municipais, inclusive o imposto de renda.

c) Certidão de que trata o Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho.

d) Certidão de que trata o Decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940, sobre quitação com as instituições de seguro social.

e) Recibo da repartição respectiva entre as enumeradas na Condição 1.ª, provando haver efetuado o depósito de que trata a mesma condição.

f) Documento de idoneidade financeira, constituído por atestado de estabelecimento bancário e datado do ano vigente, com firmas reconhecidas.

g) Documento de idoneidade técnica, constituído por comprovantes hábeis de obras grandes já executadas.

h) Prova de ter profissional habilitado na forma do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, responsável pela firma.

i) Prova de quitação de anuidade de acordo com o que estabelece o art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

j) Prova de quitação do imposto sindical.

3 — Em outro envelope, lacrado, com indicação da firma e do conteúdo na sobre-carta, deverão ser apresentadas as propostas, em cinco vias, selada a primeira, na forma da lei datilografadas ou manuscritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com indicação do preço por algarismo e por extenso e declaração de que se comprometem os licitantes a executar as obras a que se refere este Edital em inteira conformidade com as plantas, especificações, detalhes e fiscalização desta Divisão de Obras.

4 — O proponente que não apresentar os documentos exigidos nas alíneas a a j da Condição 2.ª, em forma legal e perfeita ordem, será excluído da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

5 — A Comissão de Concorrência procederá ao exame dos documentos de idoneidade, antes da abertura das propostas.

6 — As propostas dos concorrentes julgados idôneas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e demais pessoas presentes ao ato.

7 — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste Edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das condições previstas neste Edital e as que oferecerem alternativas de preço sobre a proposta mais vantajosa.

9 — As propostas deverão conter além do preço global, que servirá de base para sua classificação, os preços por unidade, de cada uma das verbas orçamentárias, nas quais estão baseados os itens das especificações fornecidas.

10 — A adjudicação será feita pelo preço global e a firma adjudicatária deverá caucionar mediante guia expedida por esta Divisão, no prazo de 5 dias a partir da data do recebimento da respectiva comunicação, a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), caução esta que juntamente com a prestada em face da Condição 1.ª garantirá a execução dos trabalhos até sua final aceitação.

11 — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer e esteja em condições de bem executar tecnicamente os serviços.

12 — Aos proponentes que concorrerem e não lograrem adjudicação da concorrência será restituída a caução feita em virtude da Condição 1.ª.

13 — Ao proponente que couber a adjudicação e se recusar a executar a proposta, será cancelada a idoneidade para transigir com o Governo Federal. Nesta hipótese será transferida a adjudicação, sucessivamente aos demais proponentes, pela ordem de classificação, ficando cada um deles passível de idêntica penalidade em caso de recusa, ou se julgar conveniente a autoridade competente, efetuada nova concorrência.

14 — Verificada a hipótese de empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á conforme o instituído pelo Código de Contabilidade da União.

15 — Fica reservado o direito de anulação desta concorrência, se convier ao serviço sem que caiba aos proponentes direito a reclamação ou indenização de quaisquer espécie.

16 — As plantas e especificações da obra, bem assim quaisquer informações sobre esta concorrência, serão fornecidas pela Divisão de Obras, em seu expediente normal, diariamente, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados onde serão atendidos apenas das 9 às 12 horas.

17 — O pagamento das obras será requisitado em duas vezes mediante apresentação de fatura em cinco vias, atestado a execução dos serviços, correndo a despesa à conta da verba 2 — material — Consignação III — Diversas Despesas — Sub-consignação 40 — 02 Ligeiros reparos, etc., 19 — D. N. P. A. — 01 — Dívida Geral.

18 — O prazo para execução do serviço será de 90 dias, contados a partir da data da comunicação.

19 — No caso de ser excedido, por tempo superior a uma quinzena, sem motivo justo à critério desta Divisão, o prazo acima estipulado, será cobrada uma multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por dia de atraso decorrido até o 15.º e no caso das obras não serem concluídas após esse prazo reverterá em favor da União a caução de garantia.

20 — A interpretação deste Edital caberá à Divisão de Obras e os casos omissos que acaso se verificarem serão resolvidos em conformidade com as disposições legais vigentes.

D. Federal — Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945. — *Manoel da Rocha Vianna*, Oficial Administrativo.

Visto. — *Angelo A. Murgel*, Diretor da D. Obras.

Divisão do Material

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1

Pelo presente edital fica intimado César Dragonero, residente à Rua Evaristo da Veiga, n.º 1 — apartamento 77, nesta cidade, mas ali não encontrado, a comparecer à C.R.M. da D.F.P.V. a ali pagar, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, o seu débito de Cr\$ 1.293,20 correspondente à 2.ª prestação vencida em 25 de fevereiro de 1944, conforme contrato de compra de material agrícola n.º 5, de 1943.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

Serviço de Administração

Edital de convocação para registro de fornecedores de material e prestadores de serviço, mediante concorrência ou coleta de preços a se realizarem no corrente exercício, no Serviço de Administração, do C.N.E.P.A., deste Ministério.

Faço público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista os arts. 59 e 62, itens VII e XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que se acham abertas, no Serviço de Administração deste Centro, que se acha instalado no 5.º andar do edifício do Entrepôsto Federal de Pesca, na Praça 15 de Novembro, nesta cidade, inscrições para registro de fornecedores de material de oficinas de encadernações, de consertos e impressões, de reparos em bens móveis e imóveis, inclusive de veículos, máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios em geral, bem como de interessados em lavagem e engomagem de roupas.

As condições são as estipuladas no "Edital" elaborado pela Divisão do Material deste Ministério, e publicado a fls. 1.307, do *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente ano, observadas as instruções constantes do mesmo.

Para os interessados já inscritos no D.F.C. e Divisão do Material deste Ministério, basta a apresentação de provas do registro efetuado nessas repartições.

Em 21 de fevereiro de 1945. — *Heitor Grillo*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A., do M.E.S., edifício-sede, 8.º andar, até o dia 26 de fevereiro de 1945, concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário Padre Damião, Ubá, Estado de Minas Gerais, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945, às pgs. 1.553-4-5.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 16 de fevereiro de 1945. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 23 e 24-2-45).

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D. A., do M.E.S., a concorrência administrativa para a construção de uma piscina e obras acessórias, na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas, na referida Divisão. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28-2-45).

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4-45

Ata relativa à concorrência pública para prosseguimento das obras da Colônia Tavares de Macedo (Leprosário), no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o edital e retificações publicadas nos Diários de 20 de janeiro de 1945, págs. 1.116-16, 27 de janeiro de 1945, pág. 1.155, e 2 de fevereiro de 1945, pág. 1.868, respectivamente.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Drs. Rui Moreira Reis, presidente; Tomaz Estrela, chefe da 3-T-D. Ob., Alvaro A. Barroso, pelo Chefe da 1-D. Ob., e Norberto Rizzo e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas, o Sr. Presidente, de acordo com o art. 747 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que eu, Norberto Rizzo, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Norberto Rizzo*. — *Alvaro A. Barroso*. — *Thomaz Estrela*. — *Ruy Moreira Reis*.

Confere com o original: — *Norberto Rizzo*.

Visto: *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(*) RETIFICAÇÃO

Na retificação do edital de concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário de Carpina, em Parnaíba, Estado do Piauí, publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1945, pág. 2.230.

Onde se lê:

3 — No dia, etc.

Leia-se:

3 — No dia 15 de março de 1945, etc.
Divisão de Obras, 20 de fevereiro de 1945. — *Alvaro Barroso*, pelo Chefe da 1-D. Ob.

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 7

Devidamente autorizado pelo Senhor Diretor da Divisão de Material, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para o serviço de lavagem, engomagem e consertos de roupas pertencentes à Escola Aná Neri, Escola Nacional de Educação

(*) Incorreção do original.

Física e Desportos, Escola Técnica Nacional, Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto, Biblioteca Nacional, Museu Nacional, Colégio Pedro II — Internato, Instituto Nacional de Surdos Mudos, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Instituto Benjamin Constant, e Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático, durante o corrente ano, sob as seguintes condições:

1.ª Os candidatos deverão pedir inscrição ao Senhor Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 por folha, serão abertas na presença dos interessados no dia 5 de março próximo às 15 horas.

3.ª Não serão tomadas em consideração as propostas, que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes aos serviços a executar e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso para cada peça de roupa constante das relações que serão fornecidas aos interessados por esta Divisão.

4.ª Para a execução dos trabalhos de lavagem e engomagem o Ministério da Educação e Saúde cederá a lavanderia instalada no Instituto Benjamin Constant, à Avenida Pasteur correndo por sua conta as despesas de luz, força e água e o transporte da roupa usada e limpa.

5.ª Correrão por conta dos concorrentes as despesas do material para lavagem, passagem, engomagem e consertos de roupa e, bem assim, para perfeito asseio do recinto do trabalho e conservação das instalações; material esse que será de 1.ª qualidade. Ainda correrão por conta dos concorrentes as despesas com o pessoal necessário à execução do serviço, pessoal que será pelos mesmos admitido, de acordo com as leis trabalhistas em vigor.

6.ª Para garantia de perfeita conservação da instalação da lavanderia o proponente acerto depositará na Tesouraria deste Ministério a caução de Cr\$ 20.000,00, em dinheiro, ou apólice de dívida Pública, a qual somente será restituída após a verificação do estado de conservação dos aparelhos.

7.ª As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada a preferência, em igualdade de condições, nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais e municipais.

8.ª As faturas, que serão pagas na estação pagadora competente, depois de devidamente processada, deverão ser apresentadas, em 4 vias, seladas na forma da lei, às referidas repartições até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

9.ª O Governo ficará com direito de anular a concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 20 de fevereiro de 1945. — *Zelinda Sá e Souza*, Chefe da S.A. substituto.

Visto, *Annibal B. Richard*, Diretor substituto.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n.º 6, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 2.883.

Museu Histórico Nacional

CURSO DE MUSEUS

O Coordenador do Curso de Museus do Museu Histórico Nacional, de acordo com o capítulo III — art. 7.º, parágrafo único, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 16.078, de 13 de julho de 1944, resolve baixar as seguintes instruções para presidirem a realização do exame vestibular do Curso de Museus:

Art. 1.º Como meio de seleção dos candida-

tos serão realizadas provas escritas e que constarão de uma dissertação do ponto sortido sobre História Geral, História do Brasil, Geografia do Brasil, e de tradução de 20 (vinte) linhas de um livro sorteado, de línguas estrangeiras, a escolher duas entre as seguintes: francês, inglês, alemão e italiano.

Art. 2.º A execução das provas obedecerá às seguintes normas:

a) Dia 26 de fevereiro — História Geral — às 14 horas;

Dia 27 de fevereiro — História do Brasil — às 14 horas;

Dia 28 de fevereiro — Geografia do Brasil — às 14 horas;

Dia 1 de março — Línguas — às 14 horas.

b) terão os candidatos duas (2) horas para a realização de cada prova;

c) é vedado aos candidatos consultar livros, notas ou lançar mão de outros recursos estranhos, e aos examinadores prestar quaisquer informações aos candidatos, salvo esclarecimentos de ordem geral que serão dados a todos em voz alta.

Art. 3.º Será motivo para anulação da prova:

a) assiná-la o candidato;

b) infração ao disposto na letra c do artigo anterior;

c) desobediência por parte do candidato às instruções da banca examinadora.

Art. 4.º O julgamento da prova deverá obedecer o seguinte critério:

a) após a execução das provas serão os exemplares desidentificados;

b) cada examinador atribuirá às provas graus expressos em números inteiros de 0 a 100;

c) terminado o julgamento a banca examinadora procederá a identificação das provas na presença do Coordenador do Curso.

Art. 5.º Considerar-se-á inhabilitado o candidato que não alcançar a média mínima de sessenta (60) pontos em conjunto, e mínimo de quarenta (40), em cada prova.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso sujeitos à aprovação do Diretor do Museu Histórico Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — N. Carvalho, Coordenador.

Departamento Nacional de Saúde

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 20 do corrente a 10 de março, se acham abertas, na Secretaria desta S. A., as matrículas no Curso de Reeducação para cegos adultos.

As matrículas serão feitas mediante requerimento firmado pelo representante legal do candidato. Do requerimento deverá constar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e será acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão de registro civil, em original; b) atestado de vacinação anti-variológica recente; c) atestado de miserabilidade firmado por autoridade policial, se for candidato a matrícula gratuita; d) 4 fotografias 3x4, de frente e sem chapéu.

Durante o corrente ano só serão admitidos nesse curso alunos externos.

Para outros esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se a Secretaria desta S. A.

Instituto Benjamin Constant, em 7 de fevereiro de 1945. — Eurípedes Ildefonso da Silva, Chefe da S. A.

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 26 do corrente a 10 de março, se acham abertas, na Secretaria desta Seção, as matrículas dos Cursos Primário, Ginásial e da Classe da Conservação da Visão.

As matrículas serão feitas mediante requerimento firmado pelos pais do candidato ou seu representante legal.

O requerimento deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão de registro civil, em original, provando que o candidato tenha completado 6 anos e seja menor de 16 anos; b) atestado de vacinação anti-variológica recente;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 236-E — Classificador, tipo 1, etc.
- 237-E — Tubo de borracha vermelha, etc.
- 240-E — Coluna p/ventilador, etc.
- 241-E — Refrigerador tipo comercial,
- 242-E — Peças acessórias p/Ford 1941, etc.
- 243-E — Alúmen de potássio em pó, etc.
- 244-E — Amortecedor dianteiro, etc.
- 246-E — Bebedouro elétrico, etc.
- 247-E — Equipo dentário, etc.

Em 21 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 239-E — Escôva cirúrgica, etc.
- 245-E — Pedra rebôlo p/amolar ferramentas, etc.
- 248-E — Pasta p/arquivo, tipo 1, etc.
- 249-E — Lima chata, murcha, etc.

Em 21 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 250-E — Água-rás, etc.
- 253-E — Cobre em arame, etc.
- 254-E — Requisição à Agência A1 — D.F.C., guia de remessa, etc.
- 255-E — Ferro elétrico para engomar, etc.
- 256-E — Matrizes Intertipo Medieval, etc.
- 257-E — Tecla para máquina Linotipo, etc.
- 258-E — Matrizes Monotipo, etc.
- 260-E — Peça sobressalente, p/máquina Transorma, etc.
- 261-E — Barbante de algodão tipo A, etc.
- 265-E — Cal virgem, etc.
- 266-E — Tambor de ferro, etc.
- 267-E — Carteira escolar, etc.
- 268-E — Armação pendente, c/globo tipo Brasil, etc.
- 269-E — Goma laca, etc.

Em 22 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 251-E — Araribá louro de 1.ª qualidade, etc.
- 252-E — Parafuso tipo 1A, p/madeira, etc.
- 259-E — Papelão couro de 1.ª etc.
- 262-E — Carneira espichada, etc.
- 263-E — Papel SV 30, etc.
- 264-E — Papel AP 57, etc.
- 270-E — Pinho do Paraná, etc.

Em 22 de fevereiro de 1945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$-1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor Geral d'este Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
Antônio Saldanha de Vasconcelos.....	903.690	26.760	1	8-3-45
Cardoso, Costa & Comp. Ltda.	101.022	32.239	2	3-3-45
Idem	201.623	28.801	2	3-3-45
Idem	201.623	28.805	3	3-3-45
Companhia Expresso Federal.....	116.054	32.391	1	30-5-45
Companhia Industrial de Móveis.....	801.444	27.218	1	3-3-45
Daniel Correia & Comp.	903.620-A	28.365	2-A	3-3-45
G. Pereira & Filhos.....	205.226-B	27.715	1-B	3-3-45
Idem	205.304/5	30.055	4	3-3-45
Idem	204.907	28.559	1	3-3-45
Idem	413.264	28.818	1	3-3-45
Gazola, Travi & Comp.	903.683	28.109	1	31-3-45
Idem	903.683	28.110	2	11-4-45
J. C. Mendonça.....	413.070	32.420	1	15-3-45
J. Soares Ferreira & Comp.	903.607	24.571	1	3-3-45
Idem	903.778/9	30.692	1	3-9-45
Laik & Kleiner Ltda.	205.593	29.881	2	15-3-45
Idem	903.604	23.595	4	3-3-45
Martins Gomes & Comp. Ltda.	267.098	31.083	1	9-3-45
Idem	267.100	31.084	1	15-3-45
Martins Júnior & Comp.	121.094	27.590	1	10-3-45
Idem	121.093	27.589	1	10-3-45
Idem	265.099	26.823	1	3-3-45
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	203.903	17.639	1	3-3-45
Renato Alves de Sá.....	903.562/3	22.611	2	2-3-45
Válter Neustadt	105.054	20.568	1	31-3-45
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	903.356	22.382	2	30-3-45

Findos os novos prazos concedidos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrerem na penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas mencionadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Adolfo Botelho	801.350	19.810	30-1-45	28-2-45
Idem	801.355	19.935	30-1-45	28-2-45
Idem	801.358	19.279	30-1-45	28-2-45
Idem	801.211	10.353	30-1-45	28-2-45
Cardoso & Sousa.....	111.009-A	24.413	30-1-45	28-2-45
Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.	111.036-A	28.755	30-1-45	28-2-45
Jaime Loureiro & Comp. Ltda.	116.035	28.052	20-1-45	28-2-45
L. J. Costa & Comp.	621.477	13.753	30-1-45	30-3-45
M. H. Resende & Comp.	111.042	27.817	30-1-45	28-2-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Direção Geral da Fazenda Nacional**Recebedoria do Distrito Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 389**

PROCESSO N.º 243.642 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Tavares de Sousa & Cia. Ltda. estabelecida ou residente na Avenida Pasteur n.º 301, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alugar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15 § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei número 1.137 de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 390

PROCESSO N.º 243.654 DE 1944

Pelo presente fica intimado Greco & Simões estabelecidos ou residentes na R. do Richeu n.º 147, desta cidade, mas aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 391

PROCESSO N.º 243.656 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Alfred H. Schulte & Cia., estabelecida ou residente na Rua S. Pedro n.º 88, desta cidade mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 392

PROCESSO N.º 243.660 DE 1944

Pelo presente fica intimada a Associação Brasileira de Compositores e Autores, estabelecida ou residente na Travessa do Ouvidor n.º 28 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 393

PROCESSO N.º 244.484 DE 1944

Pelo presente fica intimado o Clube Guarani estabelecido ou residente na Praça 15 de Novembro n.º 42, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra "b", do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 394

PROCESSO N.º 245.427 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Sousa Reis & Albuquerque, estabelecida ou residente na Rua da Alfândega n.º 284, sala 3, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 395

PROCESSO N.º 245.430 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Sociedade Intermediária Comercial Ltda., estabelecida ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 43, 3.º andar, salas 501 e 502, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "p" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 396

PROCESSO N.º 245.434 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Sociedade Laticínios Via Láctea Nevada Ltda., estabelecida ou residente na Rua Sotero dos Reis ns. 83-89, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 15 § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 397

PROCESSO N.º 245.432 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Imobiliária Municipal, estabelecida ou residente na Rua dos Inválidos n.º 153, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137 de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 398

PROCESSO N.º 245.441 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Serviços de Engenharia S. A., estabelecida ou residente na Rua da Candelária número 1, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 399

PROCESSO N.º 245.441 DE 1944

Pelo presente fica intimada a firma Companhia Minas de Jangada S. A., estabelecida ou residente na Rua Teófilo Ottoni n.º 44, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 400

PROCESSO N.º 248.180 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Sílvia Chichizola estabelecido ou residente na Rua Tobias Amaral n.º 106, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 5.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 401

PROCESSO N.º 248.180 DE 1944

Pelo presente edital, fica intimado Maro Leitch, estabelecido ou residente na Avenida Atlântica n.º 156 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste,

sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurada o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 5 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 402

PROCESSO N.º 121 DE 1945

Pelo presente fica intimada a firma C. Flach & Cia., estabelecida ou residente na Estrada Monsenhor Félix n.º 549, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 403

PROCESSO N.º 122 DE 1945

Pelo presente fica intimada a firma C. Flach & Cia., estabelecida ou residente na Estrada Monsenhor Félix n.º 549, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 404

Processo n.º 123, de 1945

Pelo presente fica intimada a firma Sociedade Laticínios Via-Lactea Nevada Limitada, estabelecida ou residente à Rua Sotero dos Reis n.º 83-89, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 15, § 2.º, letra "a" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de fevereiro de 1945. — *Elsa Rodrigues Simão*, pelo chefe.

Visto. Seção de Administração, 17 de fevereiro de 1945. — *Jamir de O. Lima*, chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 405

Processo n.º 212.362, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada Geralda Monteiro, estabelecida ou residente à Rua do Catete n.º 245, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 406

Processo n.º 212.363, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rafael Ricci, estabelecido ou residente à Rua do Catete n.º 333, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 407

Processo n.º 212.364, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Sebastião Inácio de Macedo, estabelecido ou residente à Rua do Catete n.º 156, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 408

Processo n.º 212.365, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Avelino P. da Costa, estabelecido ou residente à Rua do Catete n.º 116, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

Serviço do Pessoal

De ordem do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, ficam convidados a recolher aos cofres do T. N., o que a maior receberam de 26 a 31-8-44, em virtude de terem sido exonerados por Decreto de 24 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês, os contadores els. H. do Q. P., abaixo discriminados, todos da D. R. do I. R. no D. F.:

Angelo Trote Neto, Wilmilson de Freitas Leite, Melchisedes Teixeira, Serafim dos Anjos Costa, João Ribelli de Almeida, Odor Vargas, Assilido Schiehl, João Dias da Silva, Durval José de Lima, e Murilo Pinto Ribeiro Carvalho. 4AeJdDercoteher:

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Serviço de Comunicações

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda exarado no processo n.º 42.822-44, pelo presente edital fica o Senhor Hilton John White, intimado a restituir no prazo de 15 dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Orientação e Reclamações do Serviço de Comunicações localizadas na ala esquerda do andar térreo do edifício-sede deste Ministério, os requerimentos recebidos para reconhecimento de firmas. — *Estio Rosado Vieira Machado*, Chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EDITAL DE AFORAMENTO N.º 2

De ordem do senhor Chefe da Delegacia, faço público, para conhecimento dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado na praia Marechal Floriano n.º 861, antigo n.º 13 da antiga praia da Ribeira, em Paqueta, Distrito Federal, que o mesmo foi requerido por aforamento por Angelo de Andrade e outros, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número 118.629-43 O referido terreno mede de frente 21,00 m e de frente a fundos 38,24 m.

Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao senhor Chefe desta Delegacia dentro do prazo de quinze dias seguintes a extinção do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, em requerimento devidamente selado e entregue no protocolo geral do Ministério da Fazenda, não sendo aceita nenhuma reclamação fora do aludido prazo e sob qualquer pretexto, de acordo com a legislação vigente.

Delegacia do S. P. U. no D. F. S. C., 24 de fevereiro de 1945. — *Dolores Uchôa de Campos*, auxiliar de escrita, cl. 18 Q. S.

(N.º 163 — 22-2-45 — Cr\$ 64,20).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

AVISO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Chefe do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, avisa às Unidades Administrativas que as importâncias resultantes de descontos por motivo de vencimentos ou vantagens sacados para mais ou indevidamente, abonos (para fardamento ou de vencimentos), e cargas, só devem ser recolhidas ao Estabelecimento de Fundos quando as mesmas importâncias possam ser devidamente classificadas como Despesa a Anular na dotação orçamentária ou extra orçamentária (créditos especiais e extraordinários), correspondente. Os descontos originados de exercícios anteriores devem ser recolhidos à C.G.E.G. — quando orçamentários — de acordo com o aviso n.º 130-C., de 13-3-42 e, sendo extra orçamentário (créditos especiais e extraordinários) no próprio Estabelecimento.

Outrossim, lembra às Unidades Administrativas que os recolhimentos ao Estabelecimento de Fundos devem ser feitos normalmente nas próprias requisições de numerário, sendo o recolhimento em guias, excepcional e reservado a certos casos, tais como saldos resultantes de adiantamentos e outros de natureza especial, cujo recolhimento não possa ser feito por intermédio das requisições.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Antonio Alves Filho*, Ten. Cel. I.E. Chefe do E. Fundos da 1.ª R.M.

AVISO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Chefe do Estabelecimento de Fundos da 1.^a Região Militar avisa às Unidades Administrativas de que o pagamento de vencimentos de pessoal será efetuado de 22 a 26 do corrente mês.

Avisa ainda o Chefe do citado Estabelecimento que, em face do aviso n.º 117, de 11 de janeiro de 1945 e da distribuição da S-C. 21-12-g — diárias *pro-labore* aos sargentos monitores, etc. — unicamente os sargentos monitores pertencentes às Unidades indicadas na tabela a fls. 69 do orçamento, têm direito às mesmas diárias, devendo nas folhas de vencimentos constar expressamente essa situação.

Lembra também, ser indispensável para regularidade do processamento das requisições, que estas dêem entrada no Estabelecimento pelo menos 48 horas antes dos respectivos dias de pagamento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Antonio Alves Filho, Ten. Cel. I.E. Chefe do E. Fundos da 1.^a R.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE TAMBORES DE FERRO

Pelo presente edital faz-se público para conhecimento dos interessados que nos termos do R. G. C. P. e de ordem do Senhor Major Evaristo Rodrigues Teixeira, Diretor e Agente Diretor do Depósito de Moto-Mecanização do Rio de Janeiro, foi anulada a concorrência pública realizada neste Depósito a 3 de fevereiro do corrente ano, para a aquisição de 833 tambores de ferro para recipiente de óleo, em mau estado.

E' aberta nova concorrência devendo os candidatos inscritos apresentar documentos que habilitem ao julgamento de sua idoneidade e bem assim as provas referentes a quitação de impostos federais ou municipais.

As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, sendo a 1.^a selada com Cr\$ 3,00 e mais Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde, por folha, para serem abertas na presença dos interessados no dia 8 de março do corrente ano, às 10 horas, no Quartel do Depósito de Moto-Mecanização do Rio de Janeiro, com sede à Avenida Venezuela n.º 174 a 192, adjudicando-se a venda ao que melhor preço oferecer.

O preço oferecido poderá ser por tambor vazio ou por quilo de ferro, devendo o material ser visto, no local onde se encontra, à Avenida Cidade de Lima n.º ... (ao lado da Cia. de Manutenção).

Qualquer esclarecimento à respeito poderá ser prestado no Almoxarifado deste Depósito, com o 2.º Tenente I. E., Renato Fernandes de Sousa. — Evaristo Rodrigues Teixeira, Major Diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente

Ap. Camilo Fonseca de Almeida, José Lourenço da Costa, Aldo José Caneca, Francisco de Carvalho, José Faustino de Oliveira, Egídio Rigueira de Andrade, João Damasceno, Joa-

quim Fernandes, Hércules Woyames, José de Azevedo, Nelson Conceição, (substituição de carteira. C. N. H. — Heinz Edgard Munne, Valdemar Santos, Geraldo Sibelino Júnior, Mário Calmon Eppighaus).

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1945. — Dr. Edgard Pinto Estrella, Diretor.

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 1945, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra k do art. 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: — Rubem Ribeiro do Amaral, Salvador Alves do Nascimento, José Vitorino Gonçalves, Antônio Paulo de Oliveira, Eurico Guimarães da Cunha Ayala, Jorge dos Santos (4.º), Orlando Moreira Pacheco, Militino Pereira da Silva, Euclides Gregório de Carvalho, Franklin Antenor José, Jurandir José de Moura, Guter Neves de Campos, Juvenil Maciel da Silva, Osvaldo Fernandes, Valdemar Pinheiro da Silva, Aristides Pereira da Silva, Valdevino Antônio Soares, Paulo Varela Fraez, José Paulo de Lima, Diamantino da Silva Oliveira, Geraldo Martins Brito, Valdemiro da Fonseca, Dorvalino da Popseca Valença, Floriano Lopes da Silva, Elpidio Cruz, Gulberto Moura da Costa, Valter Gonçalves de Oliveira, Armando Gomes Coutinho, Rosalvo Gomes de Oliveira Júnior, Argelino Tavares de Medeiros, Euclides Vicente da Costa, Guilherme Ciriaco, Luis Gonçalves Pacheco, Jair de Assis Terra, Homero da Silva Pinheiro, Floriano Corrêa, Tácito Pimentel de Moraes Rêgo, Alcides Magno de Carvalho, Geraldo dos Santos, Milton Nunes, Antônio de Sousa Costa, Stanley Chapman Júnior, Domingos do Nascimento, Daniel Tavares Costa, Werson Franco, Aloizio Lopes Ribeiro, Fausto Veronezi, Walter Rodrigues de Carvalho, Aristóteles Casado da Cunha Lima, João Bento da Silva, Camilo Rice, Acácio Amez de Brito, Cezar Ferreira Dias, Irineu Narciso Rocha, Antônio Brandão Filho, Monchy de Almeida Couto, Odilon Vieira Ferreira, Demásteneas Ribeiro de Oliveira, Hélio Fonseca e Aldemar Santiago; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: José Eduardo de Medeiros, Emílio Figueiredo, Antônio Clementino de Lucena, Alfredo Rocha Guimarães, José Ribeiro dos Santos, Manoel Fernandes Martins, Artur de Sousa Campos, José Pereira da Rocha Filho, Guilherme Manoel Salgueiro, Ozéas Siqueira Lima, Geraldo da Rocha Gomes, Renato Amaquim, Enock Nogueira de Barros, Solon Batista Filho, Josino Fonseca do Carmo, Valter Soares, Orlando Melo, Abílio José da Silva, Carlos Landares dos Santos, Aciselo Sales, Sebastião Siqueira, Nilton Coelho Gomes, Francisco Vaz de Melo, Afonso José de Pinho, Guaraci Augusto de Freitas Pereira Júnior, Antônio Altamirando da Fonseca, Vicente Cardoso de Sousa, Deomar Pereira de Andrade, Manoel Napoleão de Sousa, Luis Serafim da Silva, Rui da Silva Dias, Antônio Pereira da Silva (4.º), Manoel Soares de Lima, Joaquim Rodrigues de Sousa e Jaci Lemos; e, de acordo com a letra h do art. 29 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: — Jesus e Oscar (gêmeos) filhos do falecido soldado Alexandre Antônio Rodrigues, Nelson, filho do falecido 1.º sargento reformado, Joaquim Balbino de Almeida João, filho do falecido soldado Antônio Deodoro de Pinho, Pedro, filho do falecido aspençada Alacirino Rodrigues dos Santos e Valter, filho do falecido soldado Antônio Alves de Al-brago.

meida, todos por terem completado maioridade; Maria Herbsts, filha solteira do falecido aspençada Antônio Herbsts e Zélia Drumond da Silva, filha solteira do falecido músico Antônio Alves Drumond, ambas por terem contraído núpcias e Ludovina Paula Guanabara, viúva do major Antônio Guanabara Júnior, por ter falecido. Quartel General, rua Evaristo da Veiga, em 1.º de fevereiro de 1945. — Jorge de Carvalho Martins, Tenente-Coronel Chefe do Estado Maior.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria da Marinha Mercante

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Senhor Capitão de Mar e Guerra, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, torno público a quem interessar possa, que serão vendidas em leilão, no dia 26 de fevereiro de 1945, de acordo com o art. 84, do Regulamento para as Capitânicas de Portos, as seguintes embarcações de recreio:

Uma canoa com as seguintes dimensões:

Comprimento	6,20 m
Boca	0,71 m
Pontal	0,31 m
Contorno	1,33 m

Uma balieira pintada de branco, com as seguintes dimensões:

Comprimento	4,35 m
Boca	1,22 m
Pontal	0,40 m
Contorno	2,02 m

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945. — Genésio Santiago da Silva, Escriurário Classe "G".

Diretoria do Ensino Naval

Pontos confeccionados pela comissão examinadora do concurso de admissão no Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada da 1.^a e 4.^a Seções.

Higiene e medicina tropical:

Ponto 1 — Malária — Iluminação dos locais de trabalho — Doença de Chagas.

Ponto 2 — Insolação e infimação — Doenças transmitidas pelas dejeções alvinas. Rações alimentares.

Ponto 3 — Peste — Temperaturas efetivas e catatermometria — Leishmamoses.

Ponto 4 — Ventilação dos locais de trabalho — Condicionamento de ar — Febre amarela — Meios de depuração da água.

Ponto 5 — Colera — Clima e vestuário — Doenças venéreas.

Ponto 6 — Regimens de trabalho e causas de fadiga — Filariasis — Abastecimento de água potável e sua conservação a bordo.

Ponto 7 — Esquistosomiasis — Doença dos caixões — Lepra.

Ponto 8 — Socorro aos naufragos — Boubas — Socorro às vítimas dos gases de guerra.

Ponto 9 — Beriberi — Atmosfera dos submersíveis em submersão, causas de poluição e meios de correção — Amebiasis.

Ponto 10 — Exercícios físicos — Vantagens e indicações — Ancilostomiasis — Enjôo do mar.

Técnica operatória:

Ponto 1 — Via de acesso, descoberta e ligadura de carótida externa. Amputação do antebraço.

Vias de acesso do apêndice ileo-cecal. Apendicectomia.

Ponto 2 — Via de acesso, descoberta e ligadura da sub-clavária. Desarticulação coxo-femoral. Herniorrafia inguinal.

Ponto 3 — Via de acesso, descoberta e ligadura da axilar. Ressecção do joelho. Craniectomia.

Ponto 4 — Via de acesso, descoberta e ligadura da lingual. Amputação da perna. Laminectomia.

Ponto 5 — Via de acesso, descoberta e ligadura da tibial anterior. Desarticulação escapulo-humeral. Vias de acesso à vesícula biliar. Colectistectomia.

Ponto 6 — Via de acesso, descoberta e ligadura da cubital. Desarticulação tarso metatarso de Lisfranc. Pleurotômia com ressecção costal.

Ponto 7 — Via de acesso, descoberta e ligadura da ilíaca externa. Desarticulação média társica de Chopart. Via de acesso ao rim. Nefrectomia.

Ponto 8 — Via de acesso, descoberta e ligadura da femoral. Ressecção do cotovelo. Colotomia. Anus ilíaco.

Ponto 9 — Via de acesso, descoberta e ligadura da poplíteia. Amputação osteoplástica de Pirogoff. Via de acesso ao baço. Esplenectomia.

Ponto 10 — Via de acesso, descoberta e ligadura da tibial posterior. Amputação da coxa. Castro-entero-anastomose.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pela presente lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que o recolhimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Dr. Alcides Rodrigues Júnior — Avenida Erasmo Braga n.º 12, 6.º andar, sala 61 — DNT 32.413-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 420 e 433, b, do referido Decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Venâncio Ribeiro Muniz — Rua Dias da Cruz n.º 749, loja — DNT 33.740-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 420 e 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 31 de janeiro de 1945).

Celestino Trigo & Sousa Ltda. — Rua do Riachuelo n.º 415 — DNT 39.909-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 374, parágrafo único, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Viúva Colucci & Comp. Ltda. — Rua Júlio de Carmo n.º 31 — DNT 39.790-44 — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 389, a e b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

M. Santos & Marques — Avenida 28 de Setembro n.º 259 — DNT 39.851-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 58 combinado com o art. 411 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

E. Gonçalves & A. Bessa — Estração de Osvaldo Cruz (plataforma) — DNT 39.933-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 71, 413 e 433, a e b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Cristiano Martins Pinto — Rua João Vicente n.º 515 — DNT 39.934-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 416 e 433, a e b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Júlio de Araújo Mendes — Rua Barão de Mesquita n.º 234 — DNT 39.944-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Ferdinand Carneiro & Comp. — Rua Barão de Mesquita — DNT 39.942-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 403 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

J. M. Martins — Rua Uruguai n.º 511 — DNT 40.739-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido Decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Marcolino Pimenta Ribeiro — Avenida Cesário de Melo n.º 2.980 — DNT 40.834-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos artigos 416 e 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Marcolino Pimenta Ribeiro — Avenida Cesário de Melo n.º 2.980 — DNT 40.835-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração dos artigos 71, 74 e 372 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Irene Teixeira Correia — Rua Lucídio Lago n.º 84 — DNT 40.848-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração dos arts. 74 e 372 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Manuel Joaquim Gomes da Costa — Rua do Catete n.º 326 — DNT 40.898-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 403, 416 e 71, combinado com o art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

C. E. L. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 224 — DNT 40.900-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 73, § 3.º, e 405, § 2.º, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Américo Caldeira da Silva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 728 — DNT 40.902-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 74, § 3.º, combinado com os artigos 411 e 405, § 2.º, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Luiza Ferrer Gusmão — Rua Leopoldina Régio n.º 480 — DNT 41.093-44 — Multa de Cr\$ 600,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 413 e 420 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

M. H. da Silva — Rua Barão de Mesquita n.º 815 — DNT 41.198-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Drs. Ivan Santiago & Jório F. Sales — Avenida Rio Branco n.º 181, 11.º andar, sala 1.104 — DNT 41.332-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 420 e 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

F. Martins & Comp. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.436 — DNT 41.374-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

Luiz da Silva Reis — Rua da Alegria número 1.973 — DNT 41.456-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 425 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Augusto Aparício — Avenida Suburbana n.º 104, fundos — DNT 42.072-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 425 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Kart Hubner — Rua Ferreira de Andrade n.º 127 — DNT 42.080-44 — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 425 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Viação Oriental Ltda. — Rua Bonfim número 258 — DNT 42.085-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Jorge Féres — Avenida Suburbana número 9.460 — DNT 42.252-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 416 e 433, a e b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

A. Amorim & Filhos — Rua Maria Passos n.º 88 — DNT 42.254-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 404 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Viação Santa Helena — Rua D. Luiz número 55 — DNT 42.255-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 404 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Metrópole Cia. Nacional de Seguros Gerais Avenida Rio Branco n.ºs 110 e 112, 1.º andar — DNT 42.290-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, artigo 434 — Infração dos arts. 71 e 420 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Reis & Mendes — Rua Nicarágua número 234, 1.ª loja — DNT 42.385-44 — Multa de Cr\$ 600,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Augusto Alves da Silva — Praça Saenz Peña n.º 11 — DNT 42.439-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Armando Manso & Comp. Ltda. — Rua do Costa n.º 80 — DNT 42.738-44 — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 425 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Antônio Seabra — Rua Visconde de Pirajá n.º 600 — DNT 42.759-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, artigo 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Rua do Livramento n.º 191 — DNT 42.955-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 420 e 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

José Cavalcante de Albuquerque — Rua da Conceição n.º 16, 1.º andar — DNT 42.957-44 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 373 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Claudino Martins — Rua Jardim Botânico n.º 197 — DNT 43.435-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, artigo 434 — Infração dos arts. 405, § 2.º, 425 e 74, § 3.º, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Empresa de Diversões Vitória — Rua Mariz e Barros n.º 113 — DNT 43.451-44 — Multa de Cr\$ 600,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do artigo 405, parágrafo único, alínea b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Paulo Sales — Rua Gonçalves Dias números 40 e 41, loja 19 — DNT 43.525-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1945).

Aparelhos Eletromedica Ltda. — Rua Uruguaiana n.º 86, 5.º andar, sala 508 — DNT 43.531-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Bechara Abdala — Rua do Ouvidor número 169, 7.º andar, sala 719 — DNT 43.535-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Orpheus & Poliondakis — Rua Uruguaiana n.º 86, 2.º andar, sala 213 — DNT 43.579-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 433, b, e 42 do referido decreto-lei. (Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Braic Sociedade Anônima Brasileira de Indústria e Comércio — Rua Visconde de Niterói n.º 448 — DNT 43.658-44 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do art. 425 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Braic S. A. Brasileira de Indústria e Comércio — Rua Visconde de Niterói número 448 — DNT 43.660-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 389 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Graupera de Oliveira & Cintra Ltda. — Praça Santos Dumont n.º 142 — DNT 43.829-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração dos arts. 74, § 3.º, 420 e 433, b, do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Laboratórios Phimatossan S. A. — Rua Conde de Bonfim n.º 1.084 — DNT 44.017-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do artigo 375 do referido decreto-lei.

(Publicado no *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1945).

Chakib Jabor — Rua da Assembléia número 104, sala 1.110, 11.º andar — DNT 44.049-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido decreto-lei.

Visto: Dr. Décio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço de Material

Concorrência administrativa para construção do edifício destinado à sede da agência postal telegráfica de "Estância", no Estado de Sergipe.

RETIFICAÇÃO

Faço público, de ordem, para conhecimento dos interessados que, por ter havido omissão do preço básico da construção do prédio destinado à agência postal telegráfica de "Estância", no Estado de Sergipe, é feita por meio deste a devida retificação do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, nas seguintes condições.

Na cláusula "I", item 2.º letra b, onde se lê: "O preço básico dessa construção é de ...", leia-se: "O preço básico dessa construção é de Cr\$ 310.000,00".

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Carlos Luis Taveira, Chefe da 3.ª Seção/SM.

Diretoria Regional de Minas Gerais

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com a autorização do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais contida no Processo n.º 624-15, faço público que se acha aberta nesta Direto-

ria a concorrência administrativa para fornecimento de material de consumo habitual, especificado, detalhadamente, em relações por grupos, à disposição dos senhores interessados, na Seção dos Serviços Econômicos desta Diretoria, concorrência que será válida para o corrente ano financeiro, segundo as regras estabelecidas no art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, combinado com o disposto no respectivo Regulamento sob as seguintes condições:

I — A concorrência obedecerá as exigências do presente edital e as normas estabelecidas no Código de Contabilidade e seu Regulamento.

II — O concorrente deverá dirigir-se, em requerimento devidamente selado, ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, pedindo a sua inscrição e juntando os documentos necessários ao julgamento da sua idoneidade, até o dia 20 de março próximo vindouro (art. 741 — R. G. C. P.).

III — O concorrente, segundo o exposto neste edital, deverá estar quite com o pagamento, dos impostos federais, estaduais e municipais, juntando o recibo ou certidão:

a) do imposto sobre a renda, pertinente ao último ano vencido de acordo com o Decreto n.º 21.554, de 20-6-932;

b) da patente de registro, na forma do Decreto-lei n.º 739, de 12-8-931;

c) de possuir dois terços de empregados de nacionalidade brasileira, conforme o disposto no Decreto n.º 20.291, de 12-8-931;

d) do imposto de indústrias e profissões;

e) do imposto municipal relativo ao seu comércio;

f) do contrato social para firma individual ou coletiva e para sociedade anônima ou por cotas, documento que prove estar organizada de acordo com as leis em vigor;

g) da quitação de empregadores para as instituições de seguro social, Decreto n.º 2.765, de 9-11-940.

IV — A proposta deverá ser feita em duas vias, de igual teor, sendo uma selada, assinada ambas em todas as páginas e igualmente rubricada, contendo indicação do artigo ou artigos, preço, qualidade e outros esclarecimentos, consoante o estabelecido neste edital, (art. 745 do R. G. C. P.) só podendo concorrer com artigos de que tenha patente.

V — O proponente endereçará a sua proposta ao Presidente desta Comissão de concorrência, em invólucro fechado e lacrado, com os indispensáveis esclarecimentos e a declaração de submeter-se a todas as cláusulas deste edital, juntando o recibo ou documento da caução feita.

VI — Fica o concorrente obrigado a depositar nos cofres desta Diretoria a quantia de Cr\$ 500,00 como caução de garantia da proposta e, bem assim do fornecimento, no caso de haver sido classificado em qualquer artigo.

VII — No dia 22 de março próximo vindouro, às 14 (quatorze) horas, no recinto da Biblioteca desta Diretoria, serão abertas e lidas as propostas para classificação dos concorrentes, de acordo com os preços e especificações apresentadas (art. 747 — R. G. C. P.).

VIII — Só serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos previamente, de acordo com as normas aqui estipuladas (art. 741 — R. G. C. P.).

IX — O concorrente classificado, na forma do artigo 751 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fica obrigado:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de acordo com as amostras e esclarecimentos colhidos nesta Diretoria, durante as horas do expediente normal;

b) a entregar o material que fôr requisitado por esta Diretoria dentro do prazo de dez dias, quanto ao material que não dependa de confecção e dentro de trinta dias no caso contrário;

c) a retirar dentro de 48 horas o material regeitado, substituindo-o por outro que satisfaça às exigências das amostras e especificações dentro do prazo que fôr marcado, sob pena de multa de 20% sobre o seu valor.

X — Havendo empate de preço em qualquer artigo, o Presidente da concorrência decidirá

sobre a oferta empalada, de acordo com os preceitos do artigo 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

XI — Os pedidos serão feitos a medida das necessidades desta Repartição, que se reserva o direito de anular esta concorrência, parcial ou total, por motivo que julgar conveniente ao interesse da Fazenda Nacional, sem que resulte ao concorrente nenhum direito de indenização ou reclamação (art. 740 do R. G. C. P.).

XII — Efetuado o fornecimento conforme as exigências deste edital, o pagamento da fatura respectiva obedecerá as normas prescritas no artigo 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

XIII — Ao proponente que houver oferecido menor preço caberá o fornecimento do artigo proposto, sob pena de ser cancelada a sua inscrição como fornecedor desta Repartição, respondendo pela diferença verificada (art. 762 do R. G. C. P.).

XIV — No caso do não cumprimento deste edital, a que fica sujeito o fornecedor, sob a forma contratual, será a sua caução convertida a favor da Fazenda Nacional e ficará privado de tomar parte em outras concorrências, pelo prazo de 2 anos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 1945.
— *Augusto Gomes Freire de Andrade*, Chefe dos Serviços Econômicos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no exemplar de 1.º do corrente, do *Diário Oficial*, fls. 2.612, do Edital de apreensão,

Onde se lê:

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938, e alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 1944-1945."

Leia-se:

"Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, e alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1943-1944."

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

O Chefe da Divisão do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil comunica aos Srs. interessados que as inscrições feitas para o ano de 1944 terão validade até 31 de março do corrente ano, quando, então, deverão ser renovadas.

Os Srs. fornecedores, cujas cauções para garantia de propostas dependem de revalidação para o corrente exercício, deverão tomar desde já as devidas providências, dirigindo-se a esta Divisão no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, onde lhes serão prestados quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Este aviso substitui o que foi publicado anteriormente.

Em 31 de janeiro de 1945. — *Romero Fernando Zander*, C. C. M.

(Dias: 2, 9, 16 e 23-2-45).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convidado o Sr. Antônio Lourdes Costa a comparecer à Chefia da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II sala 723, às 15 horas do dia 26 deste mês, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assunto de que trata o seu requerimento processado sob o número 38.510-45.

Divisão do Material, 15 de fevereiro de 1945

BANCO DO BRASIL, S. A.

AVISO N.º 94

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público, para conhecimento dos interessados, que foram incluídos na lista n.º 3, anexa ao Aviso n.º 50, de 28-3-44, os seguintes artigos cuja exportação, conforme Portaria n.º 310, de 30 de janeiro de 1945, do Exmo. Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, fica proibida: — ossos longos ou duros, destinados a fins industriais, e farinha de ossos com teor de fósforo tricálcico inferior a 26%.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Banco do Brasil S. A. — Carteira de Exportação e Importação. — *Gastão Vidigal*, Diretor. — *Hamílcar José do Amaral Bevilacqua*, Gerente.

(D. I. P. — Dias 19, 21, 23).

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 95

EXPORTAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público que as exportações de fios de algodão, no corrente ano, obedecerão às normas fixadas pela Resolução n.º 5, de 7-2-45, da Comissão Executiva Têxtil, publicada no *Diário Oficial* da Capital Federal, de 20-2-45, a fls. 2.728-9.

Outrossim, chama a atenção dos interessados para o disposto no item 17 da referida Resolução, em consequência do qual nenhuma licença concederá, a partir desta data, com base nas cotas de exportação do produto estipuladas para o ano de 1944 e não totalmente utilizadas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Banco do Brasil S. A. Carteira de Exportação e Importação. — *Gastão Vidigal*, Diretor. — *Hamílcar José do Amaral Bevilacqua*, Gerente. (D.I.P. — 23, 25 e 27-2-45).

Dívida Externa do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores dos títulos da Dívida Externa do Brasil — Empréstimo Federal 1883, 4.½%, — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, as quais, entretanto não poderão ser exercidas após 31 de março de 1945.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (4.º andar, sala 26) — os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Comunicamos, outrossim, que só serão válidas as opções sobre os títulos que estiverem em poder da sede deste Banco até 20 de março deste ano.

Quanto aos demais empréstimos em libras, faremos, oportunamente, as respectivas chamadas. — Pelo Banco do Brasil S. A., *Francisco Alves dos Santos Filho*. — *Alberto de Castro Menezes*.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente edital fica intimado o escrivão letra D desta Caixa Econômica, Senhora Elsa de Moraes Sarmiento Guimarães a comparecer no prazo de 10 dias perante a Comissão de Inquérito que sob a minha Presidência funciona no quarto andar do Edifício 13 de Maio ns. 33-5, no Distrito Federal, no horário normal do expediente da Caixa Econômica, a fim de prestar esclarecimentos no inquérito a que responde por abandono de emprego, sob pena de revelia. — *Adalberto Corrêa de Souza*, Presidente da Comissão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n.º 9-45, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 2.823-824, do *Diário Oficial* de 21-2-45, fazem-se as seguintes retificações:

Na Decisão da Presidência, em 30-1-45.

Onde se lê:

Autuado: C. Ferreira & Cia., do Distrito Federal,

Leia-se:

Autuado: C. Ferreira da Costa & Cia., do Distrito Federal.

Na Decisão da Presidência, em 1-2-45. Autuado: J. A. M. Almeida, do Distrito Federal.

Onde se lê:

nos termos da alínea c, combinada com a alínea a do art. 178,

Leia-se:

nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178.

Na Decisão da Presidência

Onde se lê:

29-1-45. Autuado: Bernaldo Poch, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. II do art. 172,

Leia-se:

1-2-45. Autuado: Bernaldo Poch, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172.

Na Decisão da Presidência, em 26-1-45. Autuado: João Crisóstomo de Oliveira, de Belo Horizonte, Minas Gerais

Onde se lê:

combinada com a alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art.,

Leia-se:

combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Na Decisão da Presidência, em 30-1-45.

Onde se lê:

Autuado: Domingos Scicchitano, de Franca, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. 172,

Leia-se:

Autuado: Domingos Scicchitano, de Franca, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

SOCIEDADES

CASA BANCARIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Rua do Rosário, 85 — 1.º and. — Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE
FEVEREIRO DE 1945

As 14 horas do dia 16 de fevereiro de 1945, à Rua do Rosário n.º 85 — 1.º andar reuniram-se em sua sede, os acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A., representando mais de dois terços do capital com o fim de deliberarem sobre a ordem do dia enunciada nos editais dos *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 14 de janeiro de 1945 e 6 e 15 de fevereiro de 1945. Aberta a sessão pelo Sr. Custódio da Cunha Vieira, que solicita da assembleia seja indicado um acionista para presidir os trabalhos. Aclamado o Sr. Gustavo Adolfo de Carvalho, que aceita e convida para secretários os Srs. Nicola Antonio Cosentino e Júlio Caullireaux. Após a leitura feita pelo Sr. secretário, do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, conforme foi publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1945, é posto em discussão. Não havendo quem quisesse falar sobre o assunto é o mesmo submetido a votos pelo Sr. Presidente e unanimemente aprovado. Depois do suspensão a sessão por cinco minutos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas, é reaberta em execução da segunda parte da ordem do dia. São convidados, pelo Sr. Presidente, para escrutinadores os Srs. Raul Campos e Manuel Loureiro. Recolhidos e contados os votos são proclamados eleitos para o Conselho Fiscal exercício de 1945, os Srs. José Cândido Francisco Moreira, Dr. João de Almeida Gonzaga e Dr. Antônio Gomes de Avelar, e para suplentes os Srs. Dr. Dario de Melo Pinto, Raul Campos e Júlio Caullireaux. Em seguida o Sr. Presidente declara empossados o Conselho Fiscal e seus suplentes. Pedindo a palavra o Dr. Dario de Melo Pinto propõe que os honorários de Diretor-Gerente, Diretor-Secretário e dos membros do Conselho Fiscal permaneçam os mesmos e que os honorários do Diretor-Tesoureiro seja de Cr\$ 1.300,00 mensais. Posta a proposta em discussão e depois em votação é a mesma aprovada. Na votação para aprovação do balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta de Lucros e Perdas deixaram de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a deliberar e ninguém querendo fazer uso da palavra é encerrada a sessão depois de aprovado um voto de louvor à mesa pela maneira com que conduziu os trabalhos. Eu, secretário aqui deixo constatado o que se passou e assina esta ata conjuntamente com os Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — Presidente, *Gustavo Adolfo de Carvalho*. — Secretário, *Nicola Antonio Cosentino*. — *João Figueira*. — *Custódio da Cunha Vieira*. — *Raul da Silva Campos*. — *José da Cunha Vieira*. — *Manoel Loureiro*. — *João de Almeida Gonzaga*. — *José Cândido Francisco Moreira*. — *Júlio Caullireaux*. — *Dario de Melo Pinto*. — *Antonieta de Siqueira*. — *Heloisa Maria V. Figueira*.

(N.º 2.267 — Cr\$ 91,80 — 21-2-45)

COMPANHIA OSCAR-RUDGE DE PAPEIS

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
25 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Srs. Acionistas da Companhia Oscar Rudge de Papéis, em sua sede social à Rua Silva Jardim n.º 16, 1.º andar, nesta cidade, representando a totalidade de seu capital social conforme se verifica pelo livro de presença. Assumiu a direção dos trabalhos o diretor Sr. Oscar Rudge em cumprimento ao parágrafo único do artigo 14.º dos Estatutos convidado para servir de secretário o acionista Sr. Dr. Carlos da Silva Ramos Perry. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente informou que, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias 11, 12 e 13 do mês de janeiro corrente que são do teor seguinte: "Companhia Oscar Rudge de Papéis. Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Silva Jardim n.º 16, 1.º andar, às 15 horas do dia 25 de janeiro corrente para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar, digo fixar a respectiva remuneração; c) tomar qualquer outra deliberação de interesse social. — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — *Luciano Rudge*, Diretor". A Assembleia tinha por finalidade dar aos Srs. Acionistas conhecimento para depois deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal, Balanço, prestação de contas e relatório da Diretoria, tudo referente ao exercício encerrado em 30 de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a remuneração, estabelecer a remuneração da Diretoria para o ano corrente bem como, quaisquer outros interesses sociais. A seguir determinou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício em questão e que foram publicados no *Diário Oficial* do dia 19 do corrente, e *Jornal do Comércio* do dia 21 desse mesmo mês. Aberta a discussão sobre os documentos acima referidos, e nenhum acionista tendo feito uso da palavra, foi posta em

votação tendo sido unanimemente aprovadas e sem restrições o relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas da Diretoria relativos ao período encerrado em 30 de setembro de 1944, tendo-se absterido de votar os Diretores. — A seguir procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e cinco, tendo sido eleitos para membros efetivos os Srs. Oswaldo Tolipaa, Dr. Emmanuel Pinho e Dr. Raymond Louis Ebert e para suplentes os Srs. Dr. Thales Miranda Costa Moreira, José Mendes da Costa Lima e Rubens Guimarães da Silva. Por proposta do Acionista, Sr. Arthur Grillon Filho, foi aprovada por unanimidade, manter a sociedade a mesma remuneração tanto para os membros do Conselho Fiscal como para a Diretoria. Ainda por proposta do Sr. Arthur Grillon Filho, foi aprovada conceder-se a gratificação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a cada um dos Diretores; a essas duas últimas deliberações também se absteram de votar os Srs. Diretores. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão foi lida e unanimemente aprovada e vai por todos assinada extraíndo-se duas cópias dactilografadas devidamente conferidas para os fins legais. — *Oscar Rudge*. — *Carlos da Silva Ramos Perry*. — *Antonio Azevedo Gomes*. — *Luciano Rudge*. — *Stella Rudge Perry*. — *Dulcelina Rudge Barbosa* por si e por procuração de seu esposo *Edgar Caldas Barbosa*. — *Antonio Mendes Costa Lima*. — *Saul de Carvalho*. — *Arthur Grillon Filho*. — *Germaine Rudge*. — *Jone Cordeiro e Silva Rudge*.

Confere com o lavrado a fls. 1v. a 3v. do livro competente.
(Firma reconhecida no 16.º Ofício).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(D. R. G.)

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Oscar Rudge de Papéis, arquivou nesta Divisão sob o n.º 599 por despacho de 16 de fevereiro de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, de 25 de janeiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, de que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 19 de fevereiro de 1945. Eu, *Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, *Rennio Adolpho Pena Barros*, pelo Chefe da S. R. A. a subscrevo e assino. — *R. A. Pena Barros*. — Selada com Cr\$ 4,40. (Processo n.º 2.166-45). (N.º 2.170 — 21-2-45 — Cr\$ 195,80).

COMPANHIA DE PESCA MARAMBAIA

PROSPECTO

A alimentação é um problema de suma importância e também de grande complexidade e por isso mesmo requer supervisão inteligente na sua escolha, de modo a que os produtos alimentícios tenham todas as condições nutritivas aconselháveis às necessidades da vida moderna, assegurando ao homem seu estado hígido através da obtenção de calorias e vitaminas suficientes.

Entre os produtos alimentícios nessas condições e de fácil aquisição está o peixe, rico em vitaminas, de sais e de proteínas.

A sua obtenção difere de tudo que se conhece em relação a de outros animais aproveitados na alimentação do homem.

O peixe é de todos os animais alimentícios aquele que mais se reproduz; que nasce, cresce e se multiplica sem a menor interferência do homem.

Sua grande reprodução em milhares e milhões de ovos assegura fartura colossal que ao homem só resta colher.

Essa colheita, por sua vez, é feita com certa facilidade entre os povos adiantados, porque o mar nos oferece o pescado sempre em abundância, em épocas certas e em locais certos.

Isso demonstra como é seguro e garantido o emprego de capital na aquisição e funcionamento inteligente de maquinário destinado à captura, transporte, conservação, industrialização e irradiação dos produtos do mar.

O mar é uma fonte inesgotável desse produto, repete todos os anos a oferta de massas colossais. Os oceanos são verdadeiros laboratórios a fabricar sem cessar a vida animal. Recebem dos continentes todos os elementos necessários à vida animal e vegetal através dos rios e águas pluviais.

Dispondo de luz, pressão, calor e permanecendo em constante movimento facilita reações físico-químicas-biológicas que asseguram essa formidável produção.

Os peixes e animais aquáticos têm suas necessidades e instintos e no ciclo da sua vida reúnem-se em agrupamentos ou cardumes, não só para se reproduzirem, como também para se alimentarem, e isso constitui motivo seguro para fácil colheita uma vez tudo previsto e preparado com material e gente afeita a essa necessidade.

Essa aparelhagem, entretanto, deve atender a diversas finalidades perfeitamente possível de serem realizadas, como, por exemplo, descobrir onde, em que época, como e porque se apresentam os grandes cardumes. Isto feito resta apenas agir, isto é, capturar, transportar, conservar ou industrializar e, finalmente, vender ou irradiar esses produtos, obtendo-se com isso rendas formidáveis.

Isso mostra a evidência que, na realidade, pescar é só colher a matéria prima para a qual o homem nada contribuiu, enquanto em outra qualquer espécie de exploração animal numerosas são as exigências de ordem técnica e científica, e longas as trabalhadoras no que se refere aos cuidados com alimentação e manutenção dos animais e plantas, combate a pragas e doenças.

Independentemente ainda dessa observação, a colheita do pescado se processa sempre sem deixar vazio, ao contrário do que se dá, por exemplo, com o carvão, o ouro e muitos outros produtos que se esgotam. É preciso que se saiba que há mais de quatrocentos anos que se explora a pesca do bacalhau, as sardinhas, os arenques, etc.

Deixa-se ver logo do exposto que o material exigido para a pesca rendosa consta de barcos, rédes e instrumentos outros de colheita, e mais tudo que se relaciona com o transporte, conservação e industrialização. Isto é: depósitos, cais, guindastes, vagões, máquinas frigoríficas, armazéns, oficinas, etc.

Isto tudo, na realidade, se verifica também com qualquer outra indústria, havendo no caso da pesca, porém, a grande vantagem de nada exigir do homem quanto à produção do pescado, que o mar se encarrega de realizar e oferecer.

Só este aspecto do problema avulta de importância, porque em qualquer outro ramo de exploração isto pode agravar-se ante a dificuldade e matéria prima, que no mar não falta nunca.

Essa realidade se verifica em muitos países adiantados do mundo, como Estados Unidos, Japão, Inglaterra, França, Noruega, Portugal e outros.

As colheitas anuais para New York alcançam 150.000.000 de quilos do produto da água salgada e 26.000.000 da água doce, ou sejam 176.000.000 ao todo. New York tem 8.500.000 de habitantes, dando 22 quilos de peixe por ano *per capita*, enquanto no Distrito Federal, com 2.000.000 de habitantes e pescaria de 18.000.000 de quilos anuais, o carioca apenas pode comer 9 quilos por ano.

Verifica-se assim como estamos atrasados e quão escassa é a nossa pesca, precisando ainda de mais de 24.000.000 de quilos para nos equiparar ao americano de New York.

Fica deste modo fácil concluir-se do êxito de qualquer empresa de pesca organizada nos moldes da técnica moderna. Rio de Janeiro, cidade à beira-mar, ao lado de outra nas mesmas condições — Niterói, — servindo a Minas Gerais, Estado do Rio, São Paulo e todo o nosso litoral, apresenta todas as vantagens para o seguro êxito de uma empresa de pesca moderna.

O que a prática demonstra é que basta o pescado chegar ao litoral, simplesmente bem conservado no frio, para ter colocação imediata, tal a aceitação pelo novo desse produto sadio e indicado à boa alimentação.

No mar é o forte e sadio quem domina; a luta pela vida é constante e sem guarida, os fracos e mal aparelhados não vencem, são destruídos e devorados.

Num cardume, quando algum peixe se machuca ou perde suas qualidades de defesa, na luta quando é ferido ou se emalha, ou quando é presa de qualquer doença, é logo devorado, eliminando-se assim o que rende pouco e é inútil.

Nota-se isso mesmo ao puxar-se uma rede, onde todo peixe se apresenta sempre sadio, havendo raras exceções.

Independentemente de tudo isso, a presença do cloreto de sódio na água do mar a torna alcalina e as bactérias perdem a sua virulência pela ação do cloro.

Com essas seguras informações e usando do que for mais moderno em barcos, em frigoríficos e tudo o mais que se refere a instrumentos de pesquisas, de captura, de transporte e de industrialização, aparelhar-nos-emos, dentro do indicado pela ciência e pela experiência, de forma a obtermos completo êxito na exploração, sob todas as formas, de todos os produtos das águas doces e salgadas.

Tudo nosso esforço visa dotar nossa pátria de uma organização moderna de pesca, com todas as possibilidades de assegurar grandes colheitas e larga industrialização, explorando inteligentemente as nossas riquezas aquáticas, facilitando desta maneira e a baixo preço, farto e sadio alimento às nossas populações e colocando-nos lado a lado das nações adiantadas nessa indústria, tudo em perfeita harmonia com os nossos legítimos interesses de prosperar individualmente beneficiando também a nossa terra.

Assim, a empresa desenvolverá sucessivamente suas atividades adquirindo barcos especializados para a pesca em alto mar e em grande escala; instalará frigoríficos destinados a regularizar a distribuição do pescado aos consumidores; montará fábricas para industrialização do pescado e para transformação em adubos e óleo do pescado de tipo adequado, bem como para aproveitamento do couro e de outros sub-produtos; fará a cultura de ostras e de outros crustáceos.

Aprendamos com o mar sejamos fortes pelas nossas ações e decisões contribuindo para o bem de muitos dos nossos semelhantes, dando-lhes alimento sadio, criando trabalho honesto e colaborando para a riqueza do Brasil.

Façamos do mar o nosso grande amigo e aliado porque ele nunca nos desampará.

Esse é a traços largos, o programa das nossas atividades, sem dúvida grandioso e promissor das maiores recompensas.

Orçamentos levantados recomendaram como razoável para o empreendimento o capital de quarenta milhões de cruzeiros, que será conseguido com o lançamento a subscrição pública de duzentas mil ações nominativas, de duzentos cruzeiros cada uma, metade comuns

e metade preferenciais, integralizáveis à vista ou em dez cotas mensais, equivalentes e consecutivas.

A subscrição de capital, que se processará nesta capital, e fora dela e que se inicia nesta data, deverá estar concluída dentro de vinte e quatro meses. A assembleia de constituição da Companhia será no mês subsequente ao do encerramento da subscrição.

As quantias recebidas dos subscritores para integralização das ações serão total e imediatamente depositadas em contas bloqueadas no Banco Continental de São Paulo, S. A. e no Banco Central Brasileiro, S. A. (ou em outros no caso de não terem agências em alguma praça onde tenha sido lançada a subscrição), e abertas em nome da Companhia em organização e somente poderão ser levantadas após o arquivamento da ata de constituição da Companhia, tudo de acordo com o Decreto-lei nº 5.936, de 11 de novembro de 1913.

A cada fundador caberá uma percentagem de três por cento sobre o valor nominal da subscrição, como indenização das despesas que fizer com a publicidade necessária para a colocação das ações, organização da sede, impostos (inclusive o de capital), manutenção aqui e nos Estados de escritórios e funcionários durante o período da organização, e também como remuneração dos seus serviços e *pro-labore*. Essa percentagem será levada à conta das despesas de instalação permitidas pelo art. 129, letra d, da lei das sociedades anônimas, para ser oportunamente resarcida pela sociedade, quando arquivados seus atos constitutivos.

Conseqüentemente, todas as despesas necessárias até esse arquivamento correrão por conta dos fundadores, salvo corretagens, emolumentos e selos correspondentes às subscrições, que serão por conta do subscritor e cujo pagamento será feito, contra recibo autêntico, no ato da subscrição.

Não existe nenhum contrato, obrigação ou compromisso para com terceiros que possa obrigar a sociedade.

Sendo numeradas todas as ações não poderá haver excesso de subscrição, motivo porque não se preestabelecem medidas para atender a essa hipótese.

Nos termos do capítulo VI do projeto de estatutos, são concedidas aos fundadores da Companhia quatro mil partes beneficiárias, sem valor nominal e estranhas ao capital social.

Na sede de capitalização, à Avenida Rio Branco nº 128, 12.º andar, no Rio de Janeiro ficam à disposição dos interessados os originais do presente prospecto e do projeto de estatutos, bem como os planos e comprovantes em que os fundadores baseiam sua convicção de ser sólido e lucrativo o empreendimento projetado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — A. M. Fajardo dos Santos, proprietário — Rua D. Romana nº 76, apto. 101. — Ernesto Dias Loureiro, funcionário municipal — Rua Barão Cotegipe nº 182. — Waldemar de Freitas André, proprietário — Rua Bonfcesso nº 383.

Reconheço as firmas A. M. Tajardo dos Santos, Waldemar de Freitas André e Ernesto Dias Loureiro. — Rio 21 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antônio Ferreira Leite.

Autorizamos a publicação do "prospecto" supra. — A. M. Fajardo dos Santos. — Waldemar de F. André. — Ernesto Loureiro.

Ressalvo os acréscimos Banco Continental de São Paulo, S. A. e no Banco Central Brasileiro, S. A., bem como as corrigendas de erros dactilográficos. — A. M. Fajardo dos Santos.

Projeto de Estatutos.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação Companhia de Pesca Marambaia é constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelo Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, pelas demais leis aplicáveis e pelos presentes estatutos.

Art. 2.º A sede e fóro da Companhia serão no Rio de Janeiro, podendo-se estabelecer filiais, agências, representações, oficinas, fábricas, depósitos, frigoríficos e postos de cultura em qualquer parte do país.

Art. 3.º A Companhia terá por objeto a indústria e o comércio da pesca, em todas as suas modalidades, a indústria e o comércio dos sub-produtos da pesca, a piscicultura, a ostreicultura e outras.

Art. 4.º O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

Art. 5.º O ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 6.º O capital social será de quarenta milhões de cruzeiros, representado por cem mil ações comuns e cem mil ações preferenciais, cada uma de duzentos cruzeiros.

§ 1.º As ações serão integralizadas mediante o pagamento de dez por cento do seu valor, no ato da subscrição, e mais nove prestações mensais consecutivas, também de dez por cento, sendo permitido o pagamento total imediato.

§ 2.º O atraso por mais de trinta dias no pagamento de qualquer das prestações constituirá o subscritor em mora de pleno direito, purgando-se esta assim que se puser em dia.

§ 3.º As ações terão numeração seguida, de um a cem mil, as comuns, e de cem mil e um a duzentos mil, as preferenciais.

Art. 7.º As ações, quer comuns, quer preferenciais, serão nominativas.

Art. 8.º As ações preferenciais gozarão da vantagem de um dividendo anual de cinco por cento, distribuído com prioridade, sem prejuízo do direito a um dividendo igual ao que couber às ações comuns.

Parágrafo único As ações preferenciais não darão direito a voto; entretanto, os seus titulares poderão comparecer às assembleias gerais, discutir os assuntos, apresentar moções, requerimentos e propostas.

Art. 9.º Cada ação comum representará um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Art. 10. As ações serão assinadas por dois diretores, um dos quais o presidente.

Art. 11. O acionista possuidor de mais de uma ação poderá tê-las representadas por um título múltiplo, autenticado na forma do artigo anterior.

Art. 12. Ficará suspensa a transferência de ações desde a primeira publicação de anúncio convocando a assembleia geral até à realização dela.

Art. 13. O acionista poderá fazer-se representar na assembleia geral por procurador investido de poderes especiais, mas será preciso que a procuração seja depositada, na sede da Companhia, três dias antes, pelo menos, da data da realização da assembleia geral.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14. A assembleia geral ordinária reunir-se-á para as deliberações que lhe são próprias, dentro do primeiro quadrimestre de cada ano.

Art. 15. A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que legalmente convocada.

Art. 16. As assembleias gerais serão presididas pelo diretor-presidente ou seu substituto legal; na falta, pelo acionista que a maioria da assembleia escolher.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA

Art. 17. A Diretoria da Companhia se comporá de seis membros, assim designados: diretor-presidente, diretor-superintendente, diretor-secretário, diretor-tesoureiro, diretor-técnico e diretor-comercial.

Art. 18. O mandato da diretoria será de seis anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1.º Em caso de vaga de qualquer cargo da diretoria, deverá a assembleia geral, dentro de trinta dias, eleger o substituto para o resto do mandato, salvo se faltar menos de seis meses para este terminar, caso em que o substituto será designado pela diretoria.

§ 2.º Também será designado por esta o substituto de qualquer diretor no período entre a vaga e a investidura do eleito, bem como nos casos de impedimentos temporários ou de licença.

§ 3.º A designação, nos casos dos §§ 1.º e 2.º deste artigo, poderá recair em outro membro da diretoria, sem prejuízo do seu cargo, ou em pessoa estranha a ela.

§ 4.º Nos impedimentos ou faltas ocasionais o diretor-presidente será substituído pelo diretor-superintendente; qualquer dos outros será substituído por designação da diretoria.

Art. 19. A gestão de cada diretor será garantida por uma caução de duzentas ações da Companhia feita nos seus cofres dentro de trinta dias da eleição. Essa caução não será levantada senão depois do diretor haver deixado o cargo e de serem aprovadas suas contas. Ela será impenhorável, inalienável e intransferível.

Art. 20. A remuneração dos diretores será estabelecida pela assembleia geral que os eleger.

Art. 21. A diretoria reunir-se-á cada mês, ordinariamente, e extraordinariamente, quando necessário.

Art. 22. As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, inclusive o do presidente, competindo a este, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo único. Quando o diretor estiver exercendo mais de um cargo terá apenas um voto nas deliberações da diretoria.

Art. 23. Compete à diretoria:

a) autorizar o diretor-presidente a adquirir bens imóveis, maquinismos e embarcações destinados aos fins sociais;

b) tomar as medidas necessárias para a boa administração da sociedade, respeitada a lei e os estatutos;

c) estabelecer os créditos necessários para o bom funcionamento de cada departamento;

d) convocar a assembleia geral;

e) contratar e dispensar consultores técnicos, comerciais e jurídicos e fixar-lhes os vencimentos.

Art. 24. Compete a cada diretor contratar, dentro das verbas fixadas pela diretoria, e despedir os empregados que devam trabalhar

no seu departamento ou sob sua imediata direção, ressalvado o disposto na letra g do art. 25.

Art. 25. Compete ao diretor-presidente:

a) presidir as assembleias gerais;

b) convocar e presidir as reuniões da diretoria e executar as deliberações desta e daquelas;

c) assinar, em companhia do diretor-superintendente, os contratos que se fizerem necessários para o objetivo social e que tenham sido aprovados pela diretoria;

d) assinar, em companhia do diretor-tesoureiro, os cheques, saques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, obrigações e, ressalvado o disposto no art. 10, outros documentos referentes a assuntos financeiros;

e) representar a Companhia ativa ou passivamente em Juízo, bem como extra-judicialmente, inclusive perante as repartições públicas, e constituir procuradores judiciais ou extra-judiciais;

f) autenticar, com a sua rubrica, os livros de atas das assembleias gerais e os livros de reuniões da diretoria e do conselho fiscal;

g) contratar e despedir os funcionários superiores da Companhia;

h) como armador, e de acordo com o diretor-técnico, nomear e demitir os comandantes ou mestres das embarcações.

Art. 26. Compete ao diretor-superintendente:

a) coordenar os serviços da competência do diretor-técnico e do diretor-comercial;

b) superintender os negócios gerais da Companhia, fixando-lhe diretrizes.

Art. 27. Compete ao diretor-secretário:

a) ter a seu cargo o serviço de publicidade da Companhia;

b) tratar com as repartições públicas, sempre que não seja o caso da letra c do art. 25;

c) ter sob sua guarda os livros previstos no art. 56 da lei das sociedades anônimas;

d) atender à seção legal da Companhia.

Art. 28. Compete ao diretor-tesoureiro:

a) assinar, com o diretor-presidente, os documentos referidos na letra d do art. 25;

b) ter sob sua direção a tesouraria e providenciar sobre tudo que lhe disser respeito.

Art. 29. Compete ao diretor-técnico:

a) planejar e fazer executar todos os serviços de pesca e de cultura de produtos aquáticos;

b) fazer preparar e manter em estado de perfeita utilização o material fixo e flutuante;

c) adquirir o material necessário para a execução dos serviços previstos nas letras a e b.

Art. 30. Compete ao diretor-comercial:

a) dirigir a exploração comercial da Companhia;

b) dirigir a contabilidade e a correspondência comerciais;

c) submeter à aprovação do diretor-superintendente os programas do serviço sob sua direção.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal será constituído por três membros, com igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela assembleia geral ordinária de cada ano, com mandato até à subsequente.

Art. 32. Os suplentes substituirão os efetivos na ordem da respectiva votação; sendo esta igual, prevalecerá o critério da idade maior.

Art. 33. Os vencimentos do Conselho Fiscal serão fixados pela assembleia geral que o eleger.

Art. 34. O Conselho Fiscal se reunirá, pelo menos, uma vez cada mês, e lavrará no livro próprio uma ata relatando o resultado do seu exame nos atos e contas da diretoria.

CAPÍTULO VI

DAS PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 35. Aos fundadores da Companhia caberão quatro mil partes beneficiárias, emitidas dentro de trinta dias após o arquivamento dos atos constitutivos. Essas partes beneficiárias serão igualmente divididas entre os fundadores e revestirão a forma nominativa ou ao portador, conforme a vontade dos seus titulares.

Art. 36. Somente após cinco anos da data da emissão passarão a ser apartados dos lucros líquidos, apurados nos balanços anuais, cinco por cento para serem aplicados por meio de sorteio, no resgate das partes beneficiárias, cujo preço será baseado na média do lucro líquido distribuído por elas nos últimos três anos.

Art. 37. Os titulares de pelo menos duas mil partes beneficiárias, se desejarem convertê-las em ações comuns, sem qualquer privilégio, deverão comunicá-lo formalmente à diretoria para que esta convoque uma assembleia geral extraordinária a fim de deliberar sobre essa conversão.

CAPÍTULO VII

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 38. Os lucros líquidos demonstrados pelos balanços anuais serão partilhados na ordem preferencial seguinte:

a) cinco por cento, para constituição do fundo de reserva, até que seja atingido o limite de vinte por cento do capital social;

- b) cinco por cento, para a formação do fundo de depreciação do material;
- c) quanto baste, para o dividendo preferencial de cinco por cento das ações preferenciais;
- d) dez por cento, para a renda das partes beneficiárias;
- e) cinco por cento, para gratificação aos funcionários, a critério da diretoria;
- f) cinco por cento, para gratificação à diretoria;
- g) o remanescente, para distribuição, num dividendo igual, aos titulares de ações comuns e preferenciais.

Parágrafo único. As partilhas das letras e e f não serão feitas sem que haja sido distribuído o dividendo preferencial da letra e e sem que o dividendo da letra g seja de seis por cento, no mínimo.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39. As despesas de instalação previstas no prospecto serão levadas à conta das permissões pelo art. 129 da lei das sociedades anônimas, para serem amortizadas anualmente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Os fundadores: A. M. Fajardo dos Santos. — Ernesto Dias Loureiro. — Waldemar de Freitas André.

Reconheço as firmas retro, A. M. Fajardo dos Santos, Waldemar de Freitas André e Ernesto Loureiro. — Rio, 21 de fevereiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ferreira Leite.

(N.º 2.270 — 21-2-45 — Cr\$ 895,80).

ALBERTO COCOZZA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às treze horas, na sede social de Alberto Cocozza S. A., à Praça Mauá sete, décimo sétimo andar, sala mil setecentos e sete, presentes acionistas que representam a totalidade do capital social e cujas assinaturas figuram no Livro de Presença, abriu a sessão o Diretor, Senhor Leopoldo Canale, no impedimento temporário do Diretor-Presidente, Senhor Alberto Cocozza. De conformidade com o disposto no artigo vinte e um dos Estatutos Sociais vigentes, tendo o Diretor verificado a existência de número legal de acionistas, pediu à assembleia que elegeisse um Presidente e dois Secretários, o que foi feito, tendo sido indicado para Presidente da mesa, o próprio Diretor, Senhor Leopoldo Canale, como primeiro Secretário o Doutor Braz Sérgio Olivier de Camargo e como segundo Secretário o Doutor Antônio Eduardo Canale. Em seguida, o Presidente da mesa solicitou que os Secretários ocupassem os seus lugares na mesa, para secretariar a sessão. Constituída dessa forma a mesa, o Presidente declarou que a assembleia se reunia para, inicialmente, deliberar sobre a reforma dos Estatutos Sociais, tendo em vista a decisão do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que resolveu que as sociedades anônimas que explorassem os gêneros alimentícios em geral, não estavam mais adstritas à obtenção de um decreto presidencial para poderem funcionar na República ou para alterarem os seus Estatutos Sociais. Disse mais o Senhor Presidente, que a sociedade foi autorizada a funcionar na República pelo decreto dois mil cento e oitenta e quinze de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e por um despacho do Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, proferido no processo DPE três mil cento e quarenta e quatro de mil novecentos e trinta e sete, publicado a página sete mil quatrocentos e trinta e sete do *Diário Oficial* de cinco de abril de mil novecentos e trinta e sete. Disse mais o Senhor Presidente que, em face da decisão ministerial, propunha que os Estatutos Sociais fossem readaptados de forma a se enquadrarem às disposições do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, ao mesmo tempo que propunha que, de conformidade com a proposta da Diretoria, que o Senhor Secretário iria ler, fosse aumentado o capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). O Senhor Secretário então, passou a ler a proposta da Diretoria, assim concebida: "Alberto Cocozza S. A. — Aos Senhores acionistas — A Diretoria, em face da expansão dos negócios da Companhia, propõe que seja aumentado o capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), aumento esse que será realizado pela incorporação ao capital social, das reservas existentes, distribuindo-se, assim, aos atuais acionistas, na proporção das ações de que são titulares, as reservas que figuram nos Livros da Companhia, correspondente a cada ação existente uma nova ação." O Senhor Presidente, em seguida, pediu ao primeiro Secretário que lesse o Parecer do Conselho Fiscal, assim concebido: "Parecer do Conselho Fiscal — Aos Senhores acionistas de Alberto Cocozza S. A. — Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de Alberto Cocozza S. A., tendo examinado a proposta da Diretoria, no sentido

de ser modificado o artigo quarto dos Estatutos Sociais e aumentando o capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), mediante a incorporação das reservas existentes, ao capital social, são de parecer que dita proposta merece ser aprovada pelos Senhores acionistas. Rio de Janeiro, vinte de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.—Reginald Duncalf Wood.—Gordon Henry Parkes.—José Baptista dos Santos Júnior". Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao primeiro Secretário, que lesse o projeto dos Estatutos Sociais que a Diretoria propunha fosse aprovado pelos Senhores acionistas, assim concebido: "Estatutos de Alberto Cocozza S. A. — Capítulo I — Da denominação, sede, fins e duração da Sociedade. Artigo 1.º — Sob a denominação de Alberto Cocozza S. A., fica constituída uma sociedade anônima que terá sua sede e fóro na Cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes Estatutos e pelas disposições da lei em vigor. Artigo 2.º — A Sociedade terá por fim a indústria e comércio de frutas, agricultura em geral, exploração de casas de emalagem, de serrarias, postos de venda em mercados municipais ou particulares, importação ou exportação de produtos agrícolas ou industriais, por conta própria ou de terceiros, podendo instalar filiais ou agências no país ou fora dele. Art. 3.º — A Sociedade terá a duração de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua constituição, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da assembleia geral. Artigo 4.º — O ano social coincidirá com o ano civil. Capítulo II — Do capital social e das ações — Artigo 5.º — O capital social será de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), dividido em mil e duzentas ações comuns, nominativas, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Artigo 6.º — As ações serão sempre nominativas representadas por certificados assinados pelos três Diretores, depois de preenchidas as formalidades prescritas por lei, dando cada ação direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. Capítulo III — Das assembleias — Artigo 7.º — As assembleias gerais, que se reunirão na sede social, serão ordinárias e extraordinárias, sendo que as primeiras realizar-se-ão dentro dos quatro primeiros meses de cada ano e as segundas sempre que forem convocadas. — Artigo 8.º — As assembleias gerais ordinárias, convocadas pela forma prescrita em lei, tomarão as contas da Diretoria, examinarão e discutirão o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e elegerão, de três em três anos, os membros da Diretoria, assim como, todos os anos, os membros e suplentes do Conselho Fiscal, fixando a remuneração destes. Artigo 9.º — As assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar nas mesmas de assunto estranho à sua convocação, que será feita mediante anúncios publicados conforme determina a legislação em vigor. — Artigo 10 — As assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor-Presidente e secretariadas pelo Diretor-Secretário. Capítulo IV — Da Diretoria — Artigo 11 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três Diretores, sendo um Presidente, um Gerente e um Secretário, residentes no País, eleitos trienalmente pela assembleia geral ordinária e que poderão ser reeleitos. Parágrafo primeiro — Os Diretores eleitos, serão investidos nos seus cargos, uma vez prestada a caução por si ou por outrem, de 10 (dez) ações em garantia de suas funções e serão substituídos por deliberação expressa da assembleia geral. — Parágrafo segundo — Nos casos de renúncia ou abandono do cargo, a assembleia, será convocada extraordinariamente para a substituição. Parágrafo terceiro. — Os Diretores serão remunerados pela forma que for estabelecida pela assembleia geral. — Artigo 12 — Compete privativamente ao Diretor Presidente — a) A representação da sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; b) — Presidir as assembleias gerais; c) — constituir, conjuntamente com um dos Diretores, os procuradores e mandatários em nome da sociedade, bem como adquirir e alienar quaisquer bens imóveis da sociedade. Parágrafo único — O Diretor-Presidente, conjuntamente com qualquer um dos Diretores ou qualquer um deles em conjunto com um procurador ou dois procuradores com poderes expressamente outorgados, poderão representar a sociedade em todas as suas transações bancárias, assinar cheques, endossar saques, letras, duplicatas, notas promissórias e movimentar as contas bancárias da sociedade. Artigo 13 — Compete ao Diretor-Gerente, além das funções que exercerá em conjunto com o Diretor-Presidente: a) a prática de todos os atos de administração dos negócios que constituem o objeto da sociedade; b) substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos temporários. Art. 14 — Compete ao Diretor Secretário, além das funções inerentes ao cargo de Diretor, a de zelar pelos livros da sociedade e secretariar as assembleias gerais. Capítulo V — Dos dividendos e fundos de reserva. Art. 15 — A 31 de dezembro de cada ano, se realizará o balanço de todo o ativo e passivo e dos lucros líquidos será feita distribuição na seguinte ordem: 1 — 5% (cinco por cento) para um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital social; 2 — um primeiro dividendo aos acionistas, equivalente a 7% (sete por cento) do valor nominal das ações; 3 — 10% (dez por cento) para a Diretoria; e 4 — a sobra será destinada a novo dividendo aos acionistas ou a fundos especiais de previsão, conforme determinar a assembleia geral. — Capítulo VI — Dos fiscais — Art. 16 — A assembleia geral ordinária elegerá três fiscais e três suplentes para o Conselho Fiscal, com as atribuições que lhe são conferidas na lei vigente e fixará a remuneração dos membros efetivos. — Capítulo VII — Disposições transitórias — Art. 17 — O mandato dos atuais Diretores

extingue-se no dia em que se realizar a assembléa geral ordinária de 1947". Declarou, então, o senhor Presidente que, em face da reforma dos estatutos, ia ser necessário aos senhores acionistas aprovar, já que iria haver mudança na Diretoria da Sociedade, as contas da Diretoria atual, nos exercícios passados e, tendo sido submetidas tais contas, foram as mesmas dadas por boas pela maioria dos acionistas presentes. O senhor Presidente informou, então, a seguir, que era necessário que os senhores acionistas, em face da modificação navida nos estatutos sociais, elegessem uma Diretoria e tendo os acionistas se munido das cédulas necessárias, verificou-se que foram eleitos para Diretor-presidente, o senhor Alberto Cocozza, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Vicente Sousa número 24; para Diretor-gerente, Leopoldo Canale, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Santa Clara n.º 252 e para Diretor-secretário, o senhor Antônio Eduardo Canale, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Cinco de Julho n.º 102. Disse, mais, o senhor Presidente, que era indispensável, também, a fim de regularizar a situação da sociedade, que fossem eleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, e, tendo os acionistas se munido das respectivas cédulas, foi verificada a eleição dos senhores Gordon Henry Parkes, Eduardo Paisano e Osvaldo de Vidal Fernandes Eiras, para membros efetivos do Conselho Fiscal, com remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por ano e para suplentes, os senhores Reginald Duncalf Wood, Braz Sérgio Olivier de Camargo e Luiz Leal Pereira de Sousa. Pediu, também, o senhor Presidente que, de conformidade com os estatutos, a assembléa fixasse a remuneração da Diretoria, tendo sido, conseqüentemente, fixados os seguintes honorários: Diretor-presidente, Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por mês; Diretor-gerente, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por mês, e Diretor-secretário, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês. Nada mais havendo a discutir ou a deliberar e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente declarou que ia suspender os trabalhos por uma (1) hora, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, que representam a totalidade do capital social. — Rio de Janeiro, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Braz Sérgio Olivier de Camargo, Antônio Eduardo Canale, Leopoldo Canale, Braz Sérgio Olivier de Camargo*, por si e como promotor de Tullio Nelson Canale, Luiz Canale e Alberto Cocozza, *Reginald Duncalf Wood*.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Braz Sérgio Olivier de Camargo*

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a sociedade anônima Alberto Cocozza S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 573, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 1945, que aprovou a reforma dos seus estatutos, a fim de adaptá-los à legislação vigente, inclusive o aumento de seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00 pela incorporação de reservas, e elegou a Diretoria e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários, bem como a guia comprobatória do pagamento do valor proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio em 17 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 2.032-45).

(N.º 2.192—21-2-45—Cr\$ 450,00).

SOCIEDADE INDUSTRIAL BRAZFABRIL S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Industrial Chrysbrasil S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 585, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, as atas de assembléas gerais extraordinárias, realizadas em 5 de agosto de 1944 e 26 de janeiro de 1945, que aprovaram alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação para Sociedade Industrial Brazfabril S. A.; do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 23.686-44).

(N.º 2.277—21-2-45—Cr\$ 49,00)

AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES MÁRIO MENDONÇA S.A.

Srs. Acionistas:

Cumprindo determinações legais e de acordo com disposições estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação, o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano encerrado em 30 de dezembro de 1944.

A Diretoria está à inteira disposição dos Srs. acionistas para fornecer quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Havendo perdurado as mesmas restrições sobre a importação de automóveis, em consequência do regime de racionamento, os nossos negócios continuaram a sofrer sensivelmente. Esperamos todavia, que com a cessação do conflito mundial, durante o ano corrente, possamos recuperar a nossa posição dos tempos normais.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
144	— Depósitos e Cauções	7.040,50	
152	— Máquinas e Ferramen- tas	118.255,70	
153	— Móveis e Utensílios	79.477,30	201.773,50
Estável ou Fixo:			
151	— Imóveis		697.883,50
Disponível:			
160	— Depósito Caixa Pequena ..	2.500,00	
101	— Dinheiro em cofre e Ban- cos	99.778,10	102.278,10
Realizável:			
110	— Duplicatas a Receber	1.118.011,95	
111	— Devedores Gerais	287.196,45	
115	— Ações, Apólices e Bônus de Guerra	69.928,90	
124/7	— Automóveis	826.091,90	
139	— Peças e Materiais	220.635,20	
163-65	— Filial Juiz de Fora	379.004,90	2.900.872,30
De Resultado Pendente:			
160	— Seguros	2.867,60	
161	— Selos e Estampilhas	483,60	3.351,20
De Compensação:			
167	— Banco c/Caução	162.875,00	
168	— Banco c/Cobrança	10.974,00	
169	— Caução da Diretoria	70.000,00	243.849,00
			4.153.007,90

Passivo

		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
200	— Contas a Pagar	20.953,10	
202	— Obrigações a Pagar	37.809,00	
203	— Títulos Descontados	364.977,70	
215	— Contas Bancárias Garan- tidas	125.711,30	548.951,10
Não Exigível:			
210	— Capital	3.000.000,00	
221	— Fundo de Provisão	2.350,00	
225	— Fundo para Prejuízos eventuais	50.281,35	
226	— Fundo de Reserva	127.576,45	3.180.207,80
De Compensação:			
204	— Títulos Cauçionados	162.875,00	
205	— Títulos em Cobrança	10.974,00	
248	— Ações Cauçionadas	70.000,00	243.849,00
De Resultado Pendente:			
242	— Dividendos a distribuir		180.000,00
			4.153.007,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$
Honorários Diretoria, Ordenados e			
	Salários Gerais	341.038,30	
	Aluguéis	133.090,00	
	Estampilhas Federais	37.516,00	
	Seguros	29.358,20	
	Luz, Energia e Água	34.322,60	
	Impostos e Licenças	41.854,00	
	Contribuição de Institutos Previ- dência	11.643,20	
	Imposto sobre a Renda	18.615,20	
	Fundo de Reserva	22.069,50	
	Despesas Gerais	300.969,71	
	Dividendos (Cr\$ 60,00 por ação) ..	180.000,00	1.150.477,31

Crédito		Cr\$	Cr\$
Departamentos 1, 2 e 4		113.395,30	
Departamento 3 — Serviço Ford		452.770,10	
Departamento 6 — Serviço Lincoln		3.128,80	
Departamento 8 — Guarda Móveis		65.708,90	
Departamento 9 — Garage Arcos		274.816,90	
Departamentos 10 a 13 — Rendas Diversas		230.037,76	
Lucros e Perdas ano corrente:			
Lucro n/Filial			
Juiz de Fora	3.807,40		
Valores recebidos e/clientes ...	6.820,15	10.627,55	1.150.477,31

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Mário Mendonça*, Diretor-Presidente. — *Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha*, Diretor-Superintendente. — *Jonas Oliveira Sousa*, Contador — Reg. 36.355.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Agência de Representações Mário Mendonça S. A., examinados o Balanço e as Contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — (Assinatura ilegível) — *Abdias Pinho Borges*. — (Assinatura ilegível). (N.º 2.145 — 21-2-45 — Cr\$ 278,60)

CASA BANCÁRIA CONSTRUTORA E DE FINANCIAMENTO DA BARRA DO PIRAI S. A.

Joaquim Ovídio dos Santos Mello, escrivão do Segundo Offício do Cível, Orfãos, Ausentes, Crime, Júri e mais anexos, Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis e Comercial neste Município da Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Certifico, a requerimento da "Casa Bancária Construtora e de Financiamento da Barra do Pirai S. A.", que a requerente, mediante despacho, desta data, do Exmo Sr. Juiz de Direito desta Comarca, arquivou neste Cartório do Registro do Comércio, sob número 628, a fôlhas do *Diário Oficial* da União n.º 39, edição de 17 do mês corrente, em que foi publicada na íntegra a certidão fornecida pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, contendo os atos constitutivos da referida organização bancária e a prova da autorização das autoridades competentes, para o respectivo funcionamento. O referido é verdade, do que dou fé. Barra do Pirai, 20 (vinte) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). Eu, Altamiro Maciel, Sub-Oficial do Registro do Comércio, servindo no impedimento do Oficial mediante despacho do M.M. Juiz, a subcrevi, conferi e assino.

Barra do Pirai, 20 de fevereiro de 1945. — *Altamiro Maciel*. Reconheço a firma Altamiro Maciel. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Djalma Fonseca Hermes*.

(N.º 2.290 — 22-2-45 — Cr\$ 57,10).

A. BONNIARD TECIDOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, submetemos ao vosso exame e deliberação o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, que esclarecem a marcha de nossos negócios. Propomos a distribuição de um dividendo de Cr\$ 500,00 por ação.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *C. Barrenne*, Diretor presidente. — *A. Pouchot*, Diretor vice-presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

A t i v o

Disponível:	Cr\$	Cr\$
Caixa, em moeda corrente.....	59.349,40	
Bancos, à vista.....	620.089,50	
Bancos, a prazo fixo.....	900.000,00	1.579.438,90
Realizável:		
Mercadorias	1.054.199,90	
Contas correntes	1.791.031,50	
Títulos e valores	109.368,00	2.954.599,40
Imobilizado:		
Instalações, móveis e utensílios.....		23.900,00
Contas correntes:		
Ações caucionadas.....		50.000,00
		4.607.938,30

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	2.000.000,00		
Reserva estatutária	72.436,56		
Provisão para Contas duvidosas	79.661,70		
Lucro suspenso	376.292,60	2.528.390,80	
Exigível:			
Contas correntes	459.802,20		
Fornecedores nacionais	262.048,90		
Fornecedores do exterior	121.111,60		
Direitos e impostos a pagar..	43.356,40		
Juros a pagar	3.584,00		
Diversas contas	139.644,40		
Dividendos	1.000.000,00	2.029.517,50	
Contas compensadas:			
Caução da Diretoria.....		50.000,00	
		4.607.938,30	

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *C. Barrenne*, Diretor-presidente. — *A. Pouchot*, Diretor vice-presidente. — *Laonte de Lima Soares*, guarda-livros, registrado no D.N.I.C. sob n.º 39.702, Decreto n.º 34.156.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

D é b i t o

	Cr\$
a Despesas gerais (honorários, ordenados, gratificações, impostos, alugueis, estampilhas, selos, despesas de viagem e outras despesas).....	543.891,30
a Comissões	146.139,30
a Juros e descontos	18.010,20
a Depreciação de instalações, móveis e utensílios...	15.000,00
a Depreciação sobre títulos e valores	30.321,50
a Prejuízo sobre devedores incobráveis	13.419,90
a Fundo de reserva estatutária, 5%	72.436,50
a Dividendos	1.000.000,00
a Lucro suspenso	376.292,60
	2.269.851,30

Crédito

	Cr\$
de Mercadorias	2.269.851,30

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *C. Barrenne*, Diretor-presidente. — *A. Pouchot*, Diretor vice-presidente. — *Laonte de Lima Soares*, guarda-livros, registrado no D.N.I.C. sob n.º 39.702, Decreto n.º 34.156.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de A. Bonniard Tecidos S.A., tendo procedido ao exame do Balanço Geral e toda a escrituração e documentos da Sociedade até 30 de dezembro de 1944, e encontrando tudo em boa ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas, assim como a proposta de distribuição de um dividendo apresentada no relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *Ulysses Carneiro da Rocha* — *Renato Galeão Flores* — *José Willensens Júnior*. (N.º 2.214 — 22-2-45 — Cr\$ 243,80)

A. C. ISRAEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

A publicação feita no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.685-7, referente a A. C. Israel Comércio e Indústria S. A., fazem-se as seguintes retificações:

Linha 20, coluna 2, leia-se Gago Coutinho n.º 6, casa 4 (71 fora).

Linha 45, coluna 2, onde se lê inclusive, leia-se inclusive.

Linha 61, coluna 2, onde se lê exposições, leia-se disposições.

Página 2.686:

Linha 17, coluna 1, onde se lê presentes, leia-se presentes.

Linha 3, coluna 1, onde se lê social em, leia-se social ou...

Linha 14, coluna 1, onde se lê E, leia-se Em.

Linha 24, coluna 1, onde se lê: Diretores, leia-se diretores.

Linha 26, coluna 1, onde se lê poderão, leia-se poderão.

Linha 28, coluna 1, onde se lê exercerão, leia-se exercerão.

Linha 39, coluna 1, onde se lê ou, leia-se (suprimir).

Linha 43, coluna 1, onde se lê diretor, leia-se diretor.

Linha 56, coluna 1, onde se lê do, leia-se de.

Linha 83, coluna 1, onde se lê liquidados, leia-se liquidantes.

Linha 88, coluna 1, onde se lê Alexandre, Alexander.

Linha 22, coluna 2, onde se lê setec, leia-se sete.

Linha 44, coluna 2, onde se lê Alexandre, leia-se Alexander.

Linha 47, coluna 2, onde se lê Alexandre, leia-se Alexander.

Linha 54, coluna 2, onde se lê Pecembedoria, leia-se Recebedoria.

Linha 75, coluna 2, onde se lê controladas, leia-se contratadas.

Linha 76, coluna 2, onde se lê Alexandre, leia-se Alexander.

Página 2.687:

Linha 5, coluna 1, onde se lê curador e, leia-se curador o.

Linha 23, coluna 1, onde se lê A.S., leia-se A.C.

Linha 7, coluna 2, onde se lê subscrevo, leia-se subscrevo (as)

(*) Nota — S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

S.A. REUTERS, LIMITADA LONDRES

BALANÇO GERAL DE SUAS SUCURSAIS EM:

Rio de Janeiro, Praça Floriano n.º 55 — 3.º andar — Apartamento 2 — S. Paulo, Rua Boa Vista n.º 110, 1.º andar.

(Do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

		Ativo		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Rio de Janeiro	São Paulo	Totais
Disponível:	Caixa	6.838,10	1.082,30	7.920,40
Imobilizado:	Cauções	8.120,00	120,00	8.240,00
Realizável:	C/Correntes Assinantes, Rio	30.525,00		30.525,00
	Idem, Estados	23.300,00		23.300,00
	Idem, S. Paulo		10.450,00	10.450,00
	Idem, Bancos	14.133,50		14.133,50
	Idem, Diversos	10.234,00		10.234,00
	S.A. Reuters, Limited, Londres	85.793,30		85.793,30
Compensado:	Móveis e Utensílios C/n.º 2	91.679,10		91.679,10
		270.623,00	11.652,30	282.275,30
		Passivo		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:	Capital	120.000,00		120.000,00
Exigível:	Contas a Pagar	29.720,00	11.406,20	41.126,20
Realizável:	S.A. Contelburo Limitada, Rio	29.470,00		29.470,00
Compensado:	S.A. Reuters, Ltd. Londres C/n.º 2	91.679,10		91.679,10
		270.869,10	11.406,20	282.275,30

Rio de Janeiro, Reuters Ltd. — P.p. G. Lacombe. — José Angelino da Costa Simões, Registrado sob o n.º 24.686.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DE SUAS SUCURSAIS NO RIO DE JANEIRO E S. PAULO, ENCERRADA EM 31-DE DEZEMBRO DE 1944

		Débito		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Rio de Janeiro	São Paulo	Totais
A Despesas c/correspondentes		13.286,10		13.286,10
A Transmissões		82.541,90	41.414,80	123.956,70
A Despesas Diversas, c/reportagens		37.138,20	5.828,40	42.966,60
A Devedores Duvidosos		3.750,00		3.750,00
A Aluguéis		21.800,00	24.000,00	45.800,00
A Seguros		1.018,10	483,00	1.501,10
A Ordenados		496.395,00	226.866,50	723.261,50
A Despesas Diversas		34.316,00	9.249,20	43.565,20
A Impostos		2.910,90	2.721,20	5.632,10
A Despesas Diversas, Expediente		1.361,10	343,10	1.704,20
A Idem, Confecção e Expedição		114.226,60	56.868,20	171.094,80
A Idem, Estampilhas e Comissões Bancárias		2.611,70	624,80	3.236,50
A Idem, Condução		9.414,50	566,80	9.981,30
A Idem, Correio		6.101,60	652,50	6.754,10
A Idem, Jornais		3.142,60	1.318,30	4.460,90
A Recepção Radiotelegráfica		150.750,30		150.750,30
A I.A.P. dos Comerciais		12.968,70	8.327,90	21.296,60
A Luz e Telefone		8.503,90	10.518,10	19.022,00
		1.002.237,20	389.782,80	1.392.020,00
		Crédito		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
De Assinaturas		720.431,00	391.644,30	1.112.075,30
De S.A. Reuters, Ltd. Londres		279.944,70		279.944,70
		1.000.375,70	391.644,30	1.392.020,00

Rio de Janeiro, Reuters Ltd. — P.p. G. Lacombe. — José Angelino da Costa Simões, Registrado sob o n.º 24.686.

(N.º 2.269 — 21-2-45 — Cr\$ 306,00).

S.A. DIÁRIO DE NOTÍCIAS

O Diretor-Presidente da Sociedade Anônima "Diário de Notícias" apresentará à Assembléia Geral dos Acionistas, a realizar-se no dia 5 de março de 1945, o seguinte

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

E' com prazer que me dirijo aos Srs. Acionistas com o fim de prestar contas da gestão desta Sociedade durante o exercício de 1944.

Inicialmente, cabe-me declarar que se manteve, sob todos os aspectos, o excelente ritmo de desenvolvimento que vinhamos observando nos departamentos de produção do nosso jornal. De nenhum modo nos podemos lamentar quanto ao que se tem obtido. A circulação do "Diário de Notícias", que como sabeis, é, desde 1939, maior que a de qualquer outro matutino desta capital, registrou novo aumento chegando a uma média de 48.000 a 50.000 exemplares nos dias úteis e de 87.000 a 90.000 aos domingos. E seria sem dúvida, ainda mais elevada se não persistissem as dificuldades para a importação de papel. A publicidade acusou um aumento de Cr\$

1.440.413,80 sobre a de 1943, elevando-se, no último exercício, a Cr\$ 5.441.424,10. Aliás, esse resultado, quanto à publicidade seria, igualmente bem maior, se tivéssemos cedido às sugestões que repetidamente nos chegaram, de várias procedências, no sentido de acompanharmos os jornais que elevaram as suas tabelas de anúncios. A nossa resposta foi sempre a mesma e há de merecer, sem dúvida, a aprovação dos Srs. acionistas: — O nosso jornal está em boa e próspera situação econômica e financeira e não aumentará os seus preços só porque sabe que o comércio aceitaria a nova tabela. Isso seria equiparar-nos aos exploradores da situação de guerra em que nos encontramos e contra os quais não nos cansamos de clamar, pelas nossas colunas.

Essa nossa deliberação foi semelhante à que adotamos contra o segundo aumento, depois da guerra, de Cr\$ 0,10 no preço da folha. Planejado por alguns colegas, o convênio, realizado à nossa inteira revelia, teve imediata homologação do DIP e apenas pudemos publicar um editorial de protesto, a 18 de junho de 1942, pois nesse mesmo dia fomos proibidos, por aquele Departamento, de voltar ao assunto.

A situação material da folha é, como se vê, satisfatória. Pena é que não possamos dizer o mesmo quanto à sua atuação, como órgão informativo e de opinião. O público já conhece, aliás, as leis e regulamentos a que foi submetida a imprensa e quanto pouco eles nos deixam no que se refere à liberdade. Opiniões e críticas, bem como informações e reportagens do máximo interesse, continuam a deixar de sair em nossas colunas, ao passo que considerável matéria é diariamente apresentada por força daquelas disposições legais.

As rendas totais de 1944 subiram para Cr\$ 10.354.331,40 e superaram em Cr\$ 2.436.481,40 as do ano anterior, sendo de Cr\$ 4.876.201,40 a da circulação, mais Cr\$ 1.036.714,00 que em 1943.

O consumo de papel foi de Cr\$ 3.686.411,00, mais Cr\$ 1.219.614,20 e mais 662 toneladas que no exercício passado.

Financeiramente, apresenta o nosso balanço um perfeito reflexo da situação econômica. Praticamente, nenhuma dívida, além dos reduzidos saldos credores em contas correntes e os pequenos fornecimentos da praça, em dezembro, cujas faturas só nos chegaram em janeiro.

Aos nossos empregados, distribuimos gratificações, a título de "abono de guerra", no total de Cr\$ 146.470,50 além do que mantemos o seguro de vida coletiva, em favor de todos eles, instituído em 1943.

Em virtude da decreto-lei, foram aumentados, a partir de dezembro, de acordo com a tabela organizada pelo Ministério do Trabalho, os ordenados de todo o pessoal da redação e da revisão. Isso representa um acréscimo de cerca de Cr\$ 16.000,00 nas despesas mensais do jornal.

Como esclarecemos na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro último, resolvemos adquirir um terreno para a construção

da nossa futura sede. A compra já foi acertada e assinamos, a 9 de janeiro de 1945, no cartório do tabelião do 12.º Ofício, a escritura de promessa de compra e venda de dois excelentes terrenos confinantes, com área de 1.173 m²., nas ruas da Relações e Lavradio, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00.

Iniciando a execução do nosso plano de modernização de todo o aparelhamento do jornal, encemendamos 5 novas máquinas de compor "Intertype", modelos "C-5" e "C-4", as quais deverão chegar ainda no primeiro semestre deste ano. Essas máquinas foram compradas pelo preço total de Cr\$ 552.000,00, por intermédio dos representantes nesta capital, Keller Webber S. A.

Como vereis pelo balanço, o capital da sociedade, acrescido do fundo de reserva, dos fundos para depreciações e contas duvidosas e da verba consignada para cobrir as responsabilidades da empresa em relação aos seus empregados, criadas pelas leis sociais, elevam a Cr\$ 6.517.313,60 a base efetiva com que iniciamos as nossas atividades em 1945.

Contando com a vossa aprovação, consignamos no balanço as verbas necessárias para a distribuição de dividendos de 5 % para as ações preferenciais e de 12 % para as ações ordinárias.

Lembro aos Srs. acionistas que deverão ser eleitos nesta assembléia os diretores da Sociedade, para um novo período de 3 anos, e os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Passando às vossas mãos, para o devido exame e aprovação, já com o parecer do Conselho Fiscal, o balanço, a demonstração de lucros e perdas, e as contas do exercício de 1944, fico à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que reputeis necessários.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — O. R. Rantas, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Imobilizado

"Diário de Notícias"		
Título registrado	200.000,00	
Máquinas e acessórios		
Duas rotativas "Walter Scott", doze máquinas Linotype, uma máquina "Intertype" para títulos, seções de composição e estereotipia e ferramentas diversas.	1.333.684,50	
Móveis e utensílios		
Valor dos existentes	85.414,00	
Instalações		
Valor desta conta	26.316,80	
Veículos		
Valor desta conta	21.000,00	
Títulos		
Em garantia do contrato de locação	20.000,00	1.742.415,30
Contas de resultados pendentes		
Materiais para as oficinas		
Saldo dos existentes	29.184,50	
Clichê e arquivo		
Saldo dos existentes	22.725,60	
Kosmos Capitalização S. A.		
Valor do resgate de nossos títulos	10.709,10	62.619,50
Realizável a curto prazo		
Contas correntes		
Saldos devedores desta conta	408.136,70	
Anunciantes		
Saldos devedores desta conta	661.751,40	
Agentes e representantes		
Saldos devedores desta conta	47.737,10	
Letras a receber		
Títulos em cobrança	34.011,50	
Papel — C/Estoque		
Valor do existente em estoque	87.597,70	
Títulos depositados		
Valor dos existentes	35.100,00	1.271.331,40
Disponível		
Caixa		
Saldo existente	22.620,50	
Bancos, à nossa disposição:		
Banco Andrade Arnaud	113.649,20	
Banco Brasileiro do Comércio	116.795,30	
Banco Brasileiro de Crédito	160.246,40	
Banco da Capital	104.736,60	
Banco de Crédito Geral	105.817,20	
Banco do Distrito Federal	100.925,50	
Banco Financiar Novo Mundo	127.656,30	
Banco Mauá	3.254.469,40	
Banco Moscoso Castro	108.213,00	
Banco da Província do Rio Grande do Sul	104.687,70	
Outros Bancos	12.545,50	4.309.742,10
Contas de compensação		
Ações em caução	60.000,00	
Cobranças	11.260,20	
Anúncios permutados	51.450,00	125.710,20
		7.544.442,00

Passivo

Não exigível:

Capital

Ações ordinárias	800.000,00		
Ações preferenciais	800.000,00	1.600.000,00	
Fundo de reserva			
Saldo desta conta		1.815.348,80	
Fundo para depreciações			
Saldo desta conta		1.391.498,50	
Reserva para contas duvidosas			
Saldo desta conta		965.901,30	
Responsabilidade de empregados			
Valor desta conta referente às responsabilidades da Empresa em face das leis sociais		5.772.748,60	6.517.313,60
		744.565,00	

Exigível a curto prazo

Anunciantes

Saldos credores desta conta, a serem liquidados com a publicação de anúncios no "Diário de Notícias"	25.356,20		
Assinaturas a vencer			
Valor das que se vencerão em 1945	212.125,00		

Agentes de publicidade

Saldo desta conta referente a comissões sobre publicidade a receber	131.600,00	232.031,20	
---	------------	------------	--

Contas correntes

Saldos credores desta conta		87.360,20	
Agentes e representantes			
Saldos credores desta conta		3.344,00	
Instituto dos Comerciantes			
Contribuição de dezembro, a pagar		3.817,50	
Instituto dos Industriários			
Contribuição de dezembro, a pagar		3.288,50	
Fornecedores da Praça			
Fornecimentos de dezembro, a pagar		27.727,70	
Casa do Pequeno Jornaleiro			
Contribuição de dezembro, a pagar		1.474,60	
Gratificações estatutárias			
Saldo desta conta		266.924,50	
Dividendos			
Saldo de 1943	2.400,00		
5 % para as Ações Preferenciais	40.000,00		
12 % para as Ações Ordinárias	96.000,00	136.000,00	138.400,00
			901.418,20

Contas de compensação

Caução da Diretoria	60.060,00		
Títulos em cobrança	11.260,20		
Publicações de permuta	51.450,00	125.710,20	
			7.514.442,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Materiais para as Oficinas	107.780,70		
a Clichê e Arquivo	76.862,30		
a Papel — C/Consumo	3.686.411,60		
a Tinta de Impressão	93.113,20		
a Material Elétrico	5.840,40		
a Gás, Luz, Força e Telefone	133.044,30		
a Consertos de Máquinas	18.565,50		
a Honorários da Diretoria, Ordenados dos Empregados, Bonificação Especial, Salários das Oficinas e Abono de Guerra	1.699.030,60		
a Despesas de Redação, Administração e Publicidade	323.444,90		
a Despesas Gerais	149.989,10		
a Comissões e Descontos sobre Publicidade	834.075,60		
a Cotas de Aposentadoria e Pensões	36.008,80		
a Despesas de Circulação, Expedição e do Distribuidor	177.304,60		
a Aprendizagem dos Industriários	4.294,20		
a Legião Brasileira de Assistência	9.869,80		
a Diversas Contas	189.670,20		
a Assinaturas a Vencer	212.125,00		
a Agentes de Publicidade	131.600,00		
a Responsabilidade de Empregados	211.775,00		
a Fundo de Depreciações	854.184,10		
a Gratificações Estatutárias	266.924,50		
a Dividendos	136.000,00		
a Fundos de Reservas	551.542,80		
a Reserva para Contas Duvidosas	444.874,20	2.253.525,60	
			10.354.331,40

Crédito

de Publicidade — à vista e a crédito	5.141.424,10
de Circulação — venda avulsa na capital e no interior e assinaturas	4.876.201,10
de Encalhe, restos de bobinas, aparas etc.	197.061,40
de Eventuais, Juros e Descontos, etc.	139.641,80
	10.354.331,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Orlando Ribeiro Dantas*, Presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, Tesoureiro. — *Aurelio Silva*, Secretário. — *Cezar Gonçalves de Mattos*, Contador Registrado na Divisão de Ensino Comercial sob n.º 645, no Depart. N. da I. e Comércio sob n.º 34.480.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1944

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", após haverem examinado as contas, balanço e demonstração de lucros e perdas, da referida Sociedade, relativos ao exercício de 1944, confrontando-os com os respectivos comprovantes, e havendo encontrado perfeita exatidão dos mesmos, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral, juntamente com o Relatório do Diretor-Presidente, inclusive a distribuição de dividendos de 5 % para as ações preferenciais e de 12 % para as ações ordinárias.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Julio Medeiros*. — *José Henriques Nunes*. — *José Veloso Borba*.

(N.º 2.273 — 21-2-45 — Cr\$ 1.020,00)

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações de nossos estatutos e de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, com prazer submetemos à vossa apreciação o relatório e contas do movimento referente ao exercício de 1944.

O exame desses documentos, melhor do que quaisquer outros relatos ou explicações, dirá bastante sobre a gestão dos negócios do Banco e seus resultados financeiros.

Entretanto, com toda a solicitude, prestaremos todos os esclarecimentos que venham a ser considerados necessários e complementares.

E'-nos sumamente agradável comunicar-vos que, apesar de tantas as dificuldades próprias da época irregular que atravessamos e do nosso diminuto capital social, foi-nos possível a distribuição do primeiro dividendo, relativo ao último semestre, à razão de seis por cento ao ano.

Como podeis verificar pelo balanço ora, apresentado, o nosso volume de depósitos, que tão bem demonstra o grau de confiança de que já gozamos na praça, e o afluxo de negócios propostos aconselham-nos a elevar o mais breve possível o nosso capital, a fim de que possamos atender às necessidades da nossa clientela e ao nosso natural desenvolvimento.

Nesse sentido, estuda a Diretoria as possibilidades desse aumento e tão só seja ouvido o Conselho Fiscal, convocar-vos-emos para resolver em definitivo.

Seria imperdoável que deixássemos de registrar aqui um voto de louvor aos nossos funcionários que com dedicação, zelo e competência tanto nos auxiliaram no desempenho da nossa tarefa.

Aproveitamos o ensejo para vos agradecer a confiança em nós depositada e o vosso sincero apoio e leal colaboração.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Aladino Neves*, presidente. — *Milton Vieira Pinto*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Brasil S. A., nesta data reunidos na sede do mesmo, declaramos que levamos a efeito um minucioso exame em todos os livros e documentos referentes às operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, tendo verificado estar tudo na mais perfeita ordem, refletindo o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas a exatidão dos registros feitos no período acima citado.

Por essa razão, somos de parecer que os ditos documentos sejam aprovados pelos senhores acionistas, bem como todos os atos praticados pela Diretoria durante o ano de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Carlos Freire Zenha* — *Alcides Vieira Pinheiro*. — *Seraphim Loureiro Sobrinho*.

(N.º 2.261 — 21-2-45 — Cr\$ 132,60).

BHERING, COMPANHIA S.A.

Relatório da Diretoria de Bhering, Companhia S.A., a ser apresentado aos senhores acionistas, na Assembléia Geral Ordinária, convocada para o dia 28 de fevereiro de 1945.

Srs. acionistas:

Em cumprimento às determinações da lei das Sociedades por ações e do art. 19, letra d, dos estatutos, a Diretoria de Bhering, Companhia S. A., vem apresentar o relatório, o Balanço e contas, referentes às operações realizadas no exercício terminado em 30 de dezembro próximo findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

A Filial da Bahia, mais uma vez, concorreu sensivelmente para que o Balanço acusasse um resultado satisfatório, não só devido ao lucro por ela apresentado, como também as remessas de manteiga de cacau, manteiga esta pela Matriz exportada para o Exterior.

Ambos esses fatores contribuíram para fazer face ao prejuízo com a venda de café torrado e moído até outubro do ano passado, quando o Departamento Nacional do Café, passou a fornecer café cru aos fornecedores, por preço mais acessível.

Como o Departamento Nacional do Café continua fornecendo café cru aos torradores, por preço que, embora não deixando lucro, não os expõe aos enormes prejuízos que vinham suportando há longos meses, esperamos que no corrente exercício, apresentemos melhores resultados.

A Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, que opera apenas em café torrado e moído, da qual a nossa Sociedade é acionista, não distribuiu dividendos, sem que, entretanto tenha tido prejuízo.

O Balanço, trazido à apreciação da Assembléia, foi ainda este ano examinado pelos peritos em contabilidade, especialmente contratados, Srs. Deloitte, Plender, Griffiths & Co., os quais, depois de demorado e

minucioso estudo da escrita e dos documentos, encontrados absolutamente em ordem, assim concluíram: "Examinamos o Balanço Geral supra, datado de 30 de dezembro de 1944, com os livros da Sociedade e, sem havermos feito um exame detalhado das transações do ano findo naquela data, passamos em revista o sistema interno de controle e os processos adotados pela Sociedade na contabilidade: também examinamos e fizemos provas, por métodos e nos limites julgados por nós apropriados, para o fim em vista. Em nossa opinião, baseada nesse exame, o referido Balanço Geral, acha-se corretamente levantado, de maneira a exibir a verdadeira situação financeira da Sociedade na data referida, segundo as informações e as explicações recebidas e conforme os saldos constantes dos livros. — Deloitte, Plender, Griffiths & Company.

O lucro líquido apurado, depois de feitas todas as deduções estatutárias, inclusive gratificações aos empregados e operários, e cota para "Fundo de Depreciação", foi de Cr\$ 1.946.746,90, do qual foi levado a fundo de reserva destinada a assegurar a integridade do capital, 5% do seu valor, ou sejam, Cr\$ 97.337,30.

Do saldo, no valor de Cr\$ 1.849.409,60, propomos distribuir aos Srs. acionistas, um dividendo de 12%, isto é Cr\$ 1.548.000,00, ficando o restante no total de Cr\$ 301.409,60 para ser levado ao fundo de reserva, ou ter a aplicação que for determinada pela Assembléia.

Deveis, Srs. acionistas, eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período de um ano, a terminar em 28 de fevereiro de 1946.

Para o perfeito julgamento do relatório, Balanço e contas apresentados, todos os esclarecimentos que se tornarem necessários, serão prestados com a maior solicitude.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Astréa Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor Presidente. — *Moacyr de Carvalho Chelles*, Diretor Gerente. — *José Teixeira Junior*, Diretor Secretário. — *Douglas Dowsley*, Diretor Tesoureiro. — *Dr. Luiz Aranha*, Diretor.

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo disponível:		Passivo exigível:	
Caixa em mão e em bancos	383.627,60	A curto prazo:	
Ativo realizável:		Bancos	578.890,40
A curto prazo:		Obrigações a pagar	439.853,70
Contas a receber 3.258.187,10		Contas a pagar	5.382.394,40
Menos:			6.401.138,50
Títulos descontados	67.128,30	A longo prazo:	
	3.191.058,80	Empréstimo em conta corrente	3.800.000,00
Estoque de mercadorias e almoxarifado — ao preço de custo ..	9.077.713,50		10.201.138,50
Títulos — ao preço de custo	231.045,00	Passivo não exigível:	
Contas correntes	19.000,00	Capital:	
Empréstimos	428.163,20	12.900 ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma	12.900.000,00
Participação em sociedades não coligadas — pelo custo	36.400,00	Fundo de reserva geral, incluindo a reserva legal	1.236.086,60
Depósitos	85.377,00		14.136.086,60
	13.068.757,50	Lucros e perdas:	
Pagamentos antecipados:		Saldo desta conta	1.849.409,60
Benfeitorias em imóvel locado — valor amortizado	378.796,50	Nota: — A sociedade está sujeita a uma responsabilidade eventual, resultante do aval de quatro títulos no valor total de Cr\$	
Diversos	60.723,90	400.000,00 descontados no Banco do Brasil por terceiros.	
	439.520,40	Contas de compensação:	
Ativo fixo e bens diversos:		Caução da diretoria	350.000,00
Conforme os livros em 31 de dezembro de 1938, mais os acréscimos líquidos ao preço de custo:		Títulos caucionados	846.195,10
Terrenos e edifícios	6.704.075,10	Títulos em cobrança	387.113,80
Máquinas e pertences	8.230.857,30	Títulos descontados	67.128,30
Veículos	962.004,90	Operações a termo	8.217.000,00
Móveis e utensílios	362.005,90		9.867.437,20
	16.258.943,20		36.054.071,90
Menos:			
Fundo de depreciação (cota para o ano Cr\$ 427.059,30)	5.711.334,70		
	10.547.608,50		
Marcas de fábrica	1.272.120,70		
Participação em sociedade coligada	475.000,00		
	12.294.729,20		
	26.186.634,70		
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	350.000,00		
Títulos emitidos	1.300.437,20		
Café a termo	8.217.000,00		
	9.867.437,20		
	36.054.071,90		

Examinaram o Balanço Geral supra, datado de 30 de dezembro de 1944, com os livros da sociedade e, sem havermos feito um exame detalhado das transações do ano findo naquela data, passamos em revista o sistema interno de controle e os processos adotados pela sociedade na contabilidade; também examinamos e fizemos provas, por métodos e nos limites julgados por nós apropriados para o fim em vista. Em nossa opinião, baseada nesse exame, o referido Balanço Geral, acha-se corretamente levantado, de maneira a exibir a verdadeira situação financeira da sociedade na data referida, segundo as informações e as explicações recebidas e conforme os saldos constantes dos livros.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — Deloitte, Plender, Griffiths & Co., Peritos em Contabilidade. — *Astréa Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor Presidente. — *Moacyr de Carvalho Chelles*, Diretor Gerente. — *José Teixeira Junior*, Diretor Secretário. — *Djalma Downsley*, Diretor Tesoureiro. — Dr. Luiz Aranha, Diretor. — *José Liberalto de Figueiredo Lima Filho*, Contador registrado no Dep. Nac. de Ind. e Com. sob n.º 41.212.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve	Cr\$	Haver	Cr\$
Despesas gerais	8.257.537,90	Lucro bruto das operações sociais	12.223.814,40
Impostos	931.124,70		
Juros	486.997,70	Juros sobre apólices e obrigações de guerra	7.260,70
Perdas diversas	135.525,00		
Fundo de depreciação	427.059,30	Lucros diversos	105.435,20
Benfeitorias em imóvel locado — Amortização correspondente ao exercício	151.518,80		
Lucro líquido para o ano	1.946.746,90		
	12.336.510,30		12.336.510,30
Fundo de reserva — 5% sobre o lucro líquido	97.337,30		
Saldo que passa para o exercício vindouro	1.849.409,60	Lucro líquido para o ano	1.946.746,90
	1.946.746,90		1.946.746,90

Astréa Bhering de Oliveira Mattos, Diretor Presidente. — Moacyr de Carvalho Chelles, Diretor Gerente. — José Teixeira Junior, Diretor Secretário. — Djalma Dowseley, Diretor Tesoureiro. — Dr. Luiz Aranha, Diretor. — José Liberato de Figueiredo Lima Filho, Contador registrado no Dep. Nac. de Ind. e Com. sob n.º 41.212.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Bhering, Companhia S. A. tendo examinado o Balanço e contas, relativos ao exercício de 1944, apresentados por sua Diretoria, e os havendo encontrado exatos, em face da escrituração feita em ordem, conforme certificaram os peritos em contabilidade, Srs. Deloitte, Plender, Griffiths & Co. e os demais elementos fornecidos, opinam pela sua aprovação.

Quanto ao resultado líquido apurado de Cr\$ 1.849.409,60, opinam sejam distribuído aos Srs. acionistas, o correspondente a 12% sobre o capital social, ou sejam Cr\$ 1.548.000,00, quanto ao restante de Cr\$ 301.409,60, acordam que sua aplicação seja determinada pela assembléia geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1944. — Armando da Costa Pereira. — Manoel Jorge Lopes. — Antonio Lartigue Scabra Filho. (N.º 2.140 — 21-2-45 — Cr\$ 796,60)

BANCO MERCANTIL DA METRÓPOLE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 1945, às 20 horas, nesta Cidade, à rua 7 de Setembro n.º 32, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no Diário Oficial e na Gazeta do Notícias dos dias 15 e 29 de janeiro e 13 de fevereiro de 1945, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas do Banco Mercantil da Metrópole S. A. Dr. José Batista dos Santos Júnior, brasileiro, desquitado, residente à rua J. J. Seabra n.º 14, representando 625 ações; José Ribeiro Saback, brasileiro, casado, residente à rua Ipu n.º 16, representando 600 ações; Willy Strobel, brasileiro, casado, residente à rua Barata Ribeiro n.º 67, representando 1.250 ações; Dr. Murillo Thiers Silva, brasileiro, casado, residente à rua Gonçalves Crespo n.º 15, representando 625 ações; João Fernandes, brasileiro, casado, residente à rua Inglês de Sousa n.º 153, representando trinta ações; Heitor Thiers Silva, brasileiro, casado, residente à rua Muniz Barreto n.º 32 e Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, brasileiro, casado, residente à rua Leopoldo Miguez n.º 73, os dois últimos representando dez ações cada um, ou sejam 3.150 ações, todas integralizadas, o total do Capital Social, o Sr. Presidente Dr. José Batista dos Santos Júnior, iniciando os trabalhos pediu a indicação de um acionista para presidir os trabalhos da Assembléia. Por aclamação assumiu a Presidência da Mesa o acionista Dr. Murillo Thiers Silva que convidou para Secretários os Srs. João Fernandes e Heitor Thiers Silva. Em seguida o Presidente da Mesa mandou proceder à leitura do anúncio de convocação da Assembléia. Terminada a leitura o Presidente da Mesa dando começo à ordem do dia mandou proceder à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano Social encerrado em 31 de dezembro de 1944. Lidos os documentos referidos, o Sr. Presidente da Mesa pôs-os em discussão conjuntamente, e não havendo objeção, foram submetidos à votação, sendo aprovados pela Assembléia, abstendo-se de votar a Diretoria e o Membro do Conselho Fiscal e Acionista Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. O Sr. Presidente da Mesa declara que vai proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício social de 1945 e suspende a sessão por 15 minutos. Reaberta a Sessão, recolhidas as cédulas, cujo número conferiu com o dos acionistas presentes, o Presidente da Mesa mandou proceder à apuração pelos Secretários, cujo resultado foi o seguinte: Para Membros do Conselho Fiscal: Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, brasileiro, casado, residente à rua Leopoldo Miguez n.º 76. Dr. Paulo Figueira de Melo, brasileiro, casado, residente à rua Senador Dantas número 15 e Dr. Fernando Nogueira Pinto, brasileiro, casado, residente à rua Afonso Pena n.º 130; e para Suplentes o Sr. Wicar Teixeira, brasileiro, casado, residente à rua Joana Angélica n.º 244; Heitor Thiers Silva, brasileiro, casado, residente à rua Muniz Barreto n.º 32 e Valeriano de Sousa Melo, brasileiro, casado, residente à rua Pereira de Siqueira número 28.

Conhecido o resultado da eleição o Presidente da Mesa proclamou reeleitos os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1945 e em seguida deu posse aos mesmos.

O Presidente da Mesa declara que vai proceder à fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Com a palavra o Acionista João Fernandes este propôs seja fixada a remuneração de Cr\$ 2.000,00 — (Dois mil cruzeiros) — mensais para cada Membro da Diretoria e de Cr\$ 100,00 — (Cem Cruzeiros) — por Fiscal para cada reunião a que comparecer, o que foi aprovado unanimemente pela Assembléia.

O Presidente da Mesa declarando encerrados os trabalhos da ordem do dia, suspende a Sessão para que seja lavrada a presente ata. Reaberta a Sessão, é lida a presente ata, e posta em discussão, é aprovada unanimemente pela Assembléia, assinando-a os Membros da Mesa e os demais acionistas presentes. Encerrados os trabalhos às 23 horas e 20 minutos o Presidente da Mesa agradeceu a presença da unanimidade dos Srs. Acionistas e propôs um voto de agradecimento pela ação segura e ponderada da Diretoria durante o exercício de 1944, fazendo votos pela prosperidade do Banco para o exercício ora iniciado. Aprovada a proposta, eu Heitor Thiers Silva, servindo de Secretário, mandei lavrar a presente ata que, com os demais acionistas, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Murillo Thiers Silva, João Fernandes, Heitor Thiers Silva, José Baptista dos Santos Júnior, Willy Strobel, José Ribeiro Saback, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

Confere com o original. — Banco Mercantil da Metrópole S. A. — José Baptista dos Santos Júnior, Presidente. (N.º 2.175 — 21-2-45 — Cr\$ 146,90).

SOCIEDADE DANSAnte, CARNAVALESCA E ESPORTIVA
"RECREIO DE SANTA LUZIA"

EXTRATO DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Fundada em 2 de maio de 1919, nesta Capital, onde tem sede e foro por tempo de duração indeterminado, com fundo social a constituir-se na Rua das Marrecas n.º 2, com personalidade jurídica de acordo com seu registro no Cartório do 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, sob o número de ordem 224 no livro n.º 2 de Sociedades Cíveis em 22 de abril de 1935, tem por objetivo proporcionar diversões aos seus associados, como sejam: soirées dansantes, carnaval interno e externo e ensaios para associados e de damas, promovendo a prática de jogos esportivos, bem como exercícios atléticos.

A Sociedade será administrada por uma diretoria eleita pelo Conselho Deliberativo e Justiça; Será composta de: Presidente (que é o seu representante em juízo ou fora dele); 1.º e 2.º Secretários; Tesoureiro; Procurador; Diretor Esportivo; e uma Comissão do Conselho Fiscal, de três membros.

A Diretoria terá um mandato, por dois anos, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Os Estatutos só poderão ser reformados por uma Assembléia Geral que reunirá todos os sócios titulares.

Dissolvida a sociedade, serão entregues todos os seus bens à Irmandade de Santa Luzia, na Capela do mesmo nome.

O Conselho Deliberativo e Justiça; A Diretoria e o Conselho Fiscal, consta dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Paulo A. de Souza, Presidente Perpétuo. (N.º 162 — Cr\$ 65,30 — 21-2-45)

COMPANHIA INDUSTRIAL MERCANTIL E ADMINISTRATIVA
(C. I. M. A.)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 13 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas,

Conforme é do vosso conhecimento e determinam os Estatutos, o Balanço da Companhia relativo ao I semestre de 1944 foi encerrado em 30 de junho e publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho do mesmo ano, tendo também integralmente pago em dezembro último o dividendo respectivo.

Submetemos agora ao vosso exame o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros & Perdas" fechados em 30 de dezembro de 1944,

relativos ao movimento do II semestre do mesmo exercício, aos quais anexamos o parecer do Conselho Fiscal.

Consideramos supérfluos quaisquer comentários de nossa parte sobre o desenvolvimento das atividades e os resultados conseguidos pela Companhia, ficando, porém, esta Diretoria ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para o fornecimento de esclarecimentos e informações.

Cumpra à Assembléia aprovar as contas relativas ao exercício de 1944 e os atos praticados pela diretoria no decorrer do mesmo, eleger Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício de 1945 e fixar os honorários devidos aos respectivos membros.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *José Martinelli*, Diretor-Presidente. — *Mário d'Almeida*, Diretor-Tesoureiro. — *Carmo Campanella*, Diretor-Secretário.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

(2.º Semestre)

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Fixo:			Não exigível:	
Móveis e Utensílios		5.524,50	Capital	30.000.000,00
Realizável a longo prazo:			Fundo de reserva legal	609.373,30
Títulos a Receber	599.212,00		Exigível:	
Contas Correntes	33.852.809,40		Inst. A. P. Comerciais	502,10
Realizável a curto prazo:			Dividendo a Pagar	3.600.000,00
Mercadorias	41.179,90			3.600.502,10
Títulos de N/Propriedade	128.218,40	34.621.449,70	Conta de resultado pendente:	
Disponível:			Lucros e Perdas — Saldo para 1945	777.332,90
Caixa e Bancos		360.264,10	Compensação:	
Compensação:			Caução da Diretoria	150.000,00
Ações em Caução		150.000,00		35.137.208,30
		<u>35.137.208,30</u>		

José Martinelli, Diretor-Presidente. — *Mário d'Almeida*, Diretor-Tesoureiro. — *Carmo Campanella*, Diretor-Secretário. — *Alvaro de Alemay*, Contador — Reg. 34.870.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo 1.º semestre — 1944	450.366,20	Impostos	232.924,10
Lucro s/Venda Mercadorias	65.731,90	Aluguéis	6.000,00
Juros de Apólices	3.869,30	Gratificações	109.629,00
Juros de Depósitos	4.235.486,60	Honorários e Ordenados	94.536,00
Comissões	290.400,00	Fiscalização de Obras	1.000,00
Serviços Contratados	38.397,40	Despesas Gerais	30.841,20
	<u>5.084.251,40</u>	Material de Engenharia	492,30
		Diversos	1.110,00
		Fundo de Reserva Legal (5%)	230.385,90
		Dividendo a Pagar	3.600.000,00
		Saldo que passa para 1945	777.332,90
			<u>5.084.251,40</u>

José Martinelli, Diretor-Presidente. — *Mário d'Almeida*, Diretor-Tesoureiro. — *Carmo Campanella*, Diretor-Secretário. — *Alvaro de Alemay*, Contador — Reg. 34.870.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Mercantil e Administrativa, examinaram os livros, balanço e contas relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e em fiel correspondência com o movimento realizado, são de parecer que o balanço

e todos os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Marinus Pereira da Motta*. — *Julio Borghi*.
 (N.º 2.189 — 21-2-45 — Cr\$ 285,60).

AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES MÁRIO MENDONÇA S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

D. R. C.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Agência de Representações Mário Mendonça S. A., em 23 de agosto de 1944, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n.º 30.749, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 23 de agosto de 1943 que provou alterações estatutárias. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,00. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1944. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX.

Visto: *Ernesto Jencarelli*, diretor da D. R. C., substituto. (Selada com Cr\$ 4,40).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Agência de Representações Mário Mendonça S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 393, por despacho de 27 de dezembro de 1944, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de março de 1944, que aprovou as contas do exercício anterior, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários, bem como tomou outras deliberações, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de dezembro de 1944. — *Eu, Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — *Eu, Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*. (Selada com Cr\$ 4,40).

(N.º 2.144—21-2-45—Cr\$ 81,60).

(Proc. n.º 29.120-44).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Rua Primeiro de Março n.º 74

Rio de Janeiro

ATA DA DÉCIMA-SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1945

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, achando-se presentes, às quinze horas e quarenta minutos, na sede do Banco Regional S. A., à Rua Primeiro de Março, número setenta e um, nesta Capital, os senhores acionistas inscritos no livro de presença, representando, por si e por procuração, vinte e oito senhores acionistas, possuidores de quatro mil seiscentas e nove ações, ou seja mais de um quarto do capital social, o senhor Diretor-gerente do Banco, Dr. João de Resende Tostes, declara que, havendo número legal para funcionar a assembléa geral ordinária, convocada para hoje, dá por aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas escolham quem deve presidir-lá. Aclamado pelos presentes, assume a presidência da assembléa o acionista senhor Manuel Gomes Moreira, que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, indica para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os senhores Alípio Campos Teixeira de Oliveira e José Bastos, assumindo todos os seus lugares à mesa. O Presidente manda ler, pelo primeiro Secretário, o anúncio de convocação da assembléa, publicada no *Diário Oficial*, de quatro, doze e desessete de janeiro próximo findo e "Jornal do Comércio" dos mesmos dias, mês e ano, declarando então o senhor Presidente da mesa que, sendo esta assembléa para deliberar sobre as contas da diretoria relativas ao exercício próximo passado de mil novecentos e quarenta e quatro, para eleição da Diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes, aquela para o período administrativo de mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e oito, a este para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, houvera por bem dividir os trabalhos da assembléa em duas partes, como acima expostos; assim, ia, primeiramente, mandar ler o relatório apresentado pela diretoria a esta assembléa, o que é dispensado por proposta do senhor José d'Albuquerque Júnior, o que foi aprovado unanimemente, visto a sua publicação no *Diário Oficial* de quinze de janeiro e "Jornal do Comércio" de doze de janeiro do corrente ano, na íntegra, já estando em pleno conhecimento dos senhores acionistas. Pede, então, o senhor Presidente da mesa, ao primeiro Secretário, para ler o parecer do conselho fiscal sobre as contas, o que é feito, opinando este parecer pela aprovação das contas. Submetidos à aprovação da assembléa o relatório da diretoria, balanços, contas e o parecer do conselho fiscal sobre as mesmas, são aprovados unanimemente pela assembléa, deixando de votar os impedidos por lei. Terminada esta votação, aprovadas as contas, o relatório, os balanços e o parecer do conselho fiscal, o Presidente da mesa manda que se passe à segunda ordem do dia, isto é, à eleição dos senhores acionistas para comporem a diretoria do Banco no período administrativo que abrange os exercícios de mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e oito e o conselho

fiscal para o exercício corrente, isto é, mil novecentos e quarenta e cinco. É suspensa a sessão por alguns momentos para que os senhores acionistas presentes confeccionem as suas cédulas. Reaberta a sessão, são recolhidas as cédulas, que dão o seguinte resultado: Para Diretor-gerente o acionista senhor Dr. João de Resende Tostes, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Rua Paissandu, número cento e trinta e quatro, reeleito por unanimidade de votos; para Diretor-secretário o acionista senhor José Monteiro de Resende, brasileiro, casado, residente nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número oitocentos e dezenove, também reeleito por unanimidade de votos. Para membros efetivos do conselho fiscal: Vicente Passarello, Alberto de Castro Neves e Alípio Campos Teixeira de Oliveira; para suplentes do mesmo conselho: Manuel Gomes Moreira, José Bastos e Egas Muniz dos Santos Correia, todos igualmente reeleitos. Terminada a eleição da diretoria e do conselho fiscal, estando todos os eleitos presentes, por si ou seus seus bastantes procuradores, são, imediatamente, empossados nos respectivos cargos. Com a palavra, o senhor Presidente diz que, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo único do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, deve a assembléa deliberar sobre os vencimentos dos membros do conselho fiscal. Propõe o senhor José d'Albuquerque Júnior que, aos mesmos conselheiros, seja mantida a remuneração do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, isto é, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais, o que é aprovado unanimemente. A seguir, o senhor Dr. João de Resende Tostes, Diretor-gerente do Banco, pede a palavra e agradece, por si e por seu colega de diretoria, senhor José Monteiro de Resende, Diretor-secretário, a reeleição verificada para os cargos que vêm ocupando, confessando-se, ainda uma vez, grato pela confiança que em sua orientação continuam a depositar os senhores acionistas. Aproveita, também, o ensejo para agradecer aos senhores membros do conselho fiscal a cooperação constante e sumamente proveitosa para os interesses sociais que vêm prestando à diretoria. E, nada mais havendo a tratar, dá o senhor Presidente da mesa, por encerrada a sessão, mandando lavrar esta ata pelo segundo Secretário, senhor José Bastos, que a subscreve e assina, com os demais membros da mesa e todos os acionistas presentes, depois de lida em voz alta e aprovada.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *José Bastos*, 2.º Secretário. — *Manoel Gomes Moreira*, Presidente. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*, 1.º Secretário. — *João de Resende Tostes*. — *José Monteiro de Resende*. — *Alberto de Castro Neves*. — *Egas Muniz dos Santos Correia*. — Pp. Candida Claudio Montezuma. — *Mauro Montezuma*. — Pp. Feliciano Alves. — Pp. Jayme Monteiro de Menezes. — Pp. Ercília Costa Lima da Silva. — Pp. Ercília Costa Lima da Silva, Tutora nata de Atília Claudio da Silva. — *Atília Claudio da Silva*. — *Eulina Claudio da Silva*. — Pp. Homéro Claudio da Silva. — Pp. Tácito Claudio da Silva. — Pp. Milton Claudio da Silva. — Pp. Ergílio Claudio da Silva. — Pp. Eunice Irene de Rezende Senna. — Pp. Muanis Irmãos & Cia. — Pp. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — Pp. Celso Belfort Arantes. — Pp. Christovão Ferrandes & Cia. Ltda. — Pp. Abílio Ferreira & Cia. — Pp. Americo de Oliveira Maia. — Pp. Alfredo Meyer. — Pp. Vicente Passarello. — *José d'Albuquerque Júnior*.

Confere com o original lavrado no livro próprio as fls. 41. — Confere — *José Bastos*, 2.º Secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número quinhentos e vinte e nove, em sete do corrente, que o Banco Regional S. A., arquivou nesta Divisão sob o número quinhentos e sessenta e seis por despacho de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, que aprovou as contas do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, elegeu os membros da diretoria e os do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em dezanove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. *Eu, Maria Isabel Assunção*, auxiliar de escritório VII, a dactilografei e assino. — *Maria Isabel de Assunção*.

Visto. — *Rubem Lima*, Chefe do Arquivo, substituto.

(N.º 2.146 — 21-2-45 — Cr\$ 269,30)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 504, por despacho de 19 de janeiro de 1945, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de novembro de 1944, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 700.000,00 para Cr\$ 1.400.000,00 pela incorporação de

reservas, bem como a guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 28.811-44).

(N.º 2.142—21-2-45—Cr\$ 42,80).

BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S. A.

Sede: Ponta Grossa (Paraná)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S. A., REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1943

Aos oito dias do mês de novembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), na sala da Diretoria de sua sede social, à Rua 15 de Novembro n.º 259, nesta cidade de Ponta Grossa, teve lugar, às 16 horas, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco Comercial do Paraná S. A. Acusando o livro de presença o comparecimento de acionistas representando 744 ações, conforme se verifica nas páginas 9 e 10 e versos do referido livro, instalou a sessão o Sr. Albery Guimarães, presidente do Banco, que convidou os presentes a acamarem o acionista que deveria dirigir os trabalhos. Por proposta do acionista Sr. João de Paula, foi aclamado o próprio Presidente, o qual convidou os Srs. Rivaldavia Borba e Wander Hartmann Ramos, para servirem de secretários, os quais tomaram assento à mesa. Declarando acharem-se sobre a mesa exemplares do *Diário Oficial* do Estado do Paraná e do "Diário dos Campos", desta cidade, dos dias 23, 25 e 26 de outubro do primeiro; e dos dias 23 e 30 outubro e 4 de novembro do corrente ano, do seguinte, que publicaram o edital de convocação por três vezes, de acordo com a lei, e com antecedência de oito dias, foi lido pelo primeiro secretário esse edital, a pedido do Sr. Presidente, concebido nos seguintes termos: "Banco Comercial do Paraná S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas do Banco Comercial do Paraná S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 15 de Novembro n.º 259, nesta cidade, às 16 horas do dia 8 de novembro do corrente ano, para deliberarem sobre a proposta de aumento de capital, bem como medidas complementares desse aumento, inclusive reforma dos estatutos. Ponta Grossa, 23 de outubro de 1943. (aa.) Albery Guimarães, diretor-presidente; Rafael Papa, diretor-gerente; Terezio de Paula Xavier, Leopoldo Guimarães da Cunha e Leopoldo Roedel, diretores. — Em seguida a essa leitura, o Sr. Presidente mandou ler a proposta apresentada pela Diretoria do Banco para aumento de capital e o parecer sobre ela emitido pelo Conselho Fiscal, documentos esses assim redigidos: "Banco Comercial do Paraná S. A. — Proposta de reforma dos estatutos para a elevação do capital social. Inaugurado em 10 de novembro de 1912, com menos de um ano de funcionamento, este Banco viu seus negócios crescerem e se intensificarem de maneira notável. Esse incremento, promissor com relação ao magnífico futuro que nos aguarda, representa por outro lado um pesado encargo para o capital de fundação: justificam e clamam por aumento desse capital a necessidade de instalação de, digo em outras condições, de alguns dos nossos departamentos, o alto nível da conta de depósitos e até a expectativa de se impor uma limitação aos depósitos, proporcionalmente ao capital social. Por esses motivos, vimos submeter à consideração e à deliberação dos senhores acionistas a proposta de elevação a Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) do atual capital, integralmente realizado, de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Aprovada pelos senhores acionistas esta proposta, passará a ter a seguinte redação o artigo 5.º dos estatutos sociais: "Art. 5.º — O capital social é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), dividido em cinco mil (5.000) ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma integralmente realizadas neste ato". Em justificação do que propomos, basta considerar a desproporção entre o capital e o montante de nossos depósitos, que representam cerca de trinta vezes aquele. O exame dos balancetes dos grandes Bancos deste Estado e de outros Estados revela que poucos apresentam tão grande desproporção entre os depósitos e os capitais, digo e o capital. A consideração da situação de três dos mais importantes bancos de São Paulo (Capital) revela que o saldo de seus depósitos não atingem sequer a seis vezes de seu capital e reservas. Esse fato deixa patente a grande confiança que tem inspirado o Banco Comercial do Paraná S. A. e se os Srs. acionistas houverem por bem referendar com seu voto esta proposta, somos de parecer que devam ser imediatamente integralizadas as novas ações subscritas no ato da subscrição. Cumprindo o disposto no artigo cento e onze (111) do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os atuais acionistas têm direito de preferência nas novas ações; torna-se, pois, necessário que a Assembléia fixe um prazo para o exercício desse direito, de modo a não ser retardada a subscrição por falta do aumento do capital e tornar possível, na sua falta, a participação de terceiros interessados na aquisição das novas ações. Ponta Grossa 21 de outubro de 1943. — (aa.) Albery Guimarães, Rafael Papa, Terezio de Paula Xavier, Leopoldo Guimarães da Cunha, Leopoldo Ro-

edel". Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal do Banco Comercial do Paraná S. A., tomando conhecimento da proposta de reforma dos estatutos sociais para elevação do capital do Banco a cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), é de parecer que a medida sugerida está devidamente justificada e sua aprovação consultada aos interesses da sociedade, pelo que a recomenda a Assembléia Geral Extraordinária convocada para sobre ela se pronunciar". — Ponta Grossa, 22 de outubro de 1943. (aa.) Adalberto Carvalho de Araujo, Cristiano Justus Junior, João Grande Sobrinho, Arthur Gomes e João Chede. — Concluída a leitura, foi posta em discussão e, em seguida, em votação a proposta da Diretoria. Manifestou-se a casa unanimemente, aprovando a proposta para elevação do capital de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00). O Sr. Presidente declarou, então, que com aprovação da proposta, o art. 5.º dos estatutos sociais passa a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O capital social é de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) dividido em cinco mil (5.000) ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma integralmente realizadas neste ato". Com a palavra o acionista Sr. Alfredo Guimarães Vilela, assinalou a necessidade de se adaptar à legislação vigente os seguintes artigos dos estatutos sociais: Art. 12 — A Diretoria, uma vez empossada, escolherá entre os seus membros um Diretor-presidente e um Diretor-gerente, os quais perceberão remuneração fixada pela assembléia geral que os eleger. Art. 18, letra a — convocar com os demais Diretores e presidente, digo convocar com os demais Diretores as reuniões ordinárias da assembléia e da Diretoria, presidindo estas; letra c do art. 18 — marcar com os demais Diretores, mediante anúncio pela imprensa, o dia, hora e lugar para as reuniões ordinárias ou extraordinárias da assembléia. Art. 18, letra d — convocar com os demais Diretores extraordinariamente a assembléia geral, quando lhe for requerido pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou acionistas, na conformidade da lei. Posta em discussão a proposta do Sr. acionista Alfredo Guimarães Vilela, foi a mesma aprovada unanimemente. Com a palavra o Sr. Presidente Albery Guimarães após manifestar o agradecimento da Diretoria pela significativa unanimidade com que a assembléia aprovou a proposta da mesma Diretoria apresentada, digo a proposta pela mesma Diretoria apresentada e de realçar que tem sido o apoio dos acionistas relevante estímulo a si e aos seus companheiros, no trabalho pelo engrandecimento do Banco, pros: a) que o prazo para o uso de preferência que assiste aos acionistas, ex-vi, do art. 111, § 2.º, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 (cento e onze, parágrafo segundo, do Decreto-lei numero dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta) fosse o de 30 (trinta) dias; b) que, na hipótese de resultar resíduo de ações na subscrição do aumento de capital dos Srs. acionistas, seja esse resíduo distribuído entre novos subscritores, em subscrição particular, atendido o disposto no artigo 110 do Decreto-lei n.º 2.627 (cento e dez do Decreto-lei numero dois mil novecentos, digo seiscentos e vinte e sete) e na proporção do número de ações que vierem a subscrever. Discutidas e votadas as propostas do Sr. Presidente, foram as mesmas unanimemente aprovadas. Dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso, solicitou-a o acionista Dr. Agostinho Brenner, para propor que fossem consignados em ata o agradecimento e o louvor dos acionistas endereçados ao Presidente e Secretários da Assembléia, pelo modo distinto e eficiente por que foram a reunião. Dando por encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela mesa e por acionistas que estiveram presentes à reunião, na forma estabelecida pelo art. 96 (noventa e seis) do Decreto-lei n.º 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete). — Albery Guimarães, presidente. — Rivaldavia Borba, 1.º secretário. — Wander Hartmann Ramos, 2.º secretário. — Agostinho Brenner. — Samuel Albach. — Nilo Gasparotto. — Sylvio Pulermo. — João Buss. — Clorival de Paula. — João de Paula. — Alfredo Guimarães Vilela. — Theresio de Paula Xavier. — Adelino Machado de Oliveira. — Antonio Licheshi. — Leopoldo Roedel. — Arthur Gomes. — Rafael Papa. — Angelo Pilatti. — Lázaro Zacarias dos Santos. — Aginaldo Sampaio Ribes. — Christiano Justus Junior. — Antonio Sad. — Olavo A. Carvalho. — Theophilo Alves da Cunha. — Alcides Alessi, como administrados das ações do menor Guglielmo Francisco Mistrorizo — Augusto Justus. — Emilio Wagner. — Michel Laidane. — Michel Furatt. — Antenor Grande. — Edwy Villaga. — Dr. Joaquim de Paula Xavier. — Leopoldo Guimarães da Cunha. — Horacio Vargas. — Mario Pont. — Arthur Nadal. — João Grande Sobrinho. — André Justus Sobrinho. — Miguel de Paula Xavier. — Esta cópia foi por mim extraída do livro competente e conforme com o original. Ponta Grossa, 17 de novembro de 1943. — Eu, Rivaldavia Borbas, que a datilografei e assino.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1943

Aos vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), às quinze (15) horas, reunidos em assembléia geral extraordinária, na sede social do Banco Comercial do Paraná Sociedade Anônima, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, acionistas, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica das assinaturas no livro de presença com as declarações exigidas na lei, foi aberta a sessão pelo Presidente da Sociedade, Sr. Albery Guimarães.

Solicitados a aclamarem o presidente da assembléia, os acionistas indicaram o próprio Presidente da Sociedade, que convidou para seus secretários os Srs. Angelo Pilatti e Aginaldo Sampaio Ribas.

Assim constituída e instalada a mesa da assembléia, que fôra convocada regularmente por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado do Paraná", de dez (10), dezesseis (16) e vinte (20) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e no "Diário dos Campos", desta cidade, de onze (11), dezesseis (16) e vinte (20) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), anúncios esses que são do seguinte teor: "Banco Comercial do Paraná S. A. Assembléia geral extraordinária. Convocação. — São convidados os senhores acionistas do Banco Comercial do Paraná S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, na sede do Banco, à Rua 15 de Novembro n.º 259, nesta cidade de Ponta Grossa, às quinze (15) horas do dia vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943), a fim de aprovarem o aumento de capital de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) autorizado pela assembléia geral extraordinária realizada aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943). — Ponta Grossa, 8 de novembro de 1943. — *Albary Guimarães*, Diretor, digo Diretor-Presidente. — *Rafael Papa*, Diretor-Gerente. — *Terezio de Paula Xavier*, Diretor. — *Leopoldo Roedel*, Diretor. — *Leopoldo Guimarães da Cunha*, Diretor".

Em seguida, explicou o Sr. Presidente que o aumento de capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) autorizado pela assembléia geral extraordinária de oito (8) de novembro do corrente ano tinha sido totalmente subscrito e realizado, de conformidade com o resolvido e que durante trinta (30) dias havia ficado à disposição dos senhores acionistas a lista preferencial para que os mesmos exercessem o seu direito de preferência, tudo conforme o artigo cento e onze (111) do Decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de mil novecentos e quarenta (1940), tendo sido publicado no "Diário Oficial" do Estado do Paraná, dos dias treze (13), dezesseis (16) e dezessete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e no "Diário dos Campos", desta cidade, de treze (13), dezesseis (16) e dezessete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) o seguinte aviso: Banco Comercial do Paraná S. A. Aviso aos acionistas. Tendo a assembléia geral extraordinária deste Banco, realizada aos oito (8) dias deste mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) aprovada a proposta de reforma dos Estatutos para o fim de aumento para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) do capital realizado de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), ficam convidadas os senhores acionistas a virem subscrever, na proporção que já possuem as novas ações, a que têm direito de preferência, *ex-vi* do artigo cento e onze (111) do Decreto-lei n.º 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940). Para o exercício desse direito, foi fixado o prazo de trinta (30) dias a começar da data de publicação deste edital, dia treze (13) de novembro de mil novecentos e quarenta e três (1943) e a terminar em treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (1943). No ato da subscrição será realizada a prestação total do capital subscrito. Findo o declarado prazo de trinta (30) dias, as ações que não houverem sido tomadas pelos atuais acionistas serão objeto de subscrição particular, na forma autorizada pela assembléia e de acordo com o artigo cento e dez (110), do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627). Os senhores acionistas serão atendidos na Gerência, durante a hora do expediente bancário. — Ponta Grossa, 8, digo 9 de novembro de 1943. — *Albary Guimarães*, Diretor-Presidente. — *Rafael Papa*, Diretor-Gerente. — *Leopoldo Guimarães da Cunha*, Diretor. — *Terezio de Paula Xavier*, Diretor. — *Leopoldo Roedel*, Diretor". — Informou ainda que esse aviso foi enviado em carta registrada a cada um dos senhores acionistas, determinando o Sr. Presidente fossem lidas as listas preferenciais e as complementares, abertas depois de decorridos os trinta (30) dias, o que fez como secretário:

"LISTA PREFERENCIAL":

<i>Miguel de Paula Xavier</i> , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Balduino Taques n.º 810, subscritor de cento e dez (110) ações, na importância de cento e dez mil cruzeiros	Cr\$ 110.000,00
<i>Leopoldo Guimarães da Cunha</i> , brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 428, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e vinte (120) ações, na importância de cento e vinte mil cruzeiros	120.000,00
A. <i>Samuel Albach</i> , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Rio de Janeiro n.º 140, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta e cinco (55) ações, na importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros	55.000,00
<i>Joaquim de Paula Xavier</i> , brasileiro, casado, médico, residente à Praça 5 de Outubro n.º 120, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00

<i>David Hilgenberg Júnior</i> , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Vicente Machado número 253, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta ações (50), na importância de cinquenta mil cruzeiros	Cr\$ 50.000,00
<i>Hugo Fecchi Colli</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Vicente Machado n.º 496, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
<i>Hugo Fecchi Colli</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Vicente Machado n.º 496, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
<i>Leopoldo Roedel</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Duleidio n.º 87, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e trinta (130) ações, na importância de cento e trinta mil cruzeiros	130.000,00
<i>Augusto Justos</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas n.º 729, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e trinta (130) ações, na importância de cento e trinta mil cruzeiros	130.000,00
<i>Terezio de Paula Xavier</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Paula Xavier n.º 1.395, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e duas (102) ações, na importância de cento e dois mil cruzeiros	102.000,00
<i>João Vargas d'Oliveira</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Praça Barão do Guaraúna n.º 78, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de doze (12) ações, na importância de doze mil cruzeiros	12.000,00
<i>Adalberto Carvalho de Araújo</i> , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Dr. Colares n.º 2-4, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de trinta (30) ações, na importância de trinta mil cruzeiros	30.000,00
<i>Albary Guimarães</i> , brasileiro, casado, ferroviário, residente à Avenida Bonifácio Vilela n.º 249, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
<i>Agostinho Brenner</i> , brasileiro, casado, médico, residente à Rua Coronel Bittencourt n.º 189, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
<i>Teófilo Alves da Cunha</i> , brasileiro, viúvo, capitalista, residente à Rua 15 de Novembro n.º 492, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cem (100) ações, na importância de cem mil cruzeiros	100.000,00
<i>Adelino Machado de Oliveira</i> , brasileiro, casado, guarda-livros, residente à Rua General Carneiro n.º 231, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
<i>Aginaldo Sampaio Ribas</i> , brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Balduino Taques n.º 312, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de nove (9) ações, na importância de nove mil cruzeiros	9.000,00
<i>Cristiano Justus Júnior</i> , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Francisco Ribas n.º 127, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e cinquenta (150) ações, na importância de cento e cinquenta mil cruzeiros	150.000,00
<i>Rafael Papa</i> , brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Coronel Bittencourt n.º 136, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de trinta (30) ações, na importância de trinta mil cruzeiros	30.000,00
<i>Nilo Olivo Maria Gasparetto</i> , brasileiro casado, industrial, residente à Rua Engenheiro Schamber n.º 62, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00
<i>Frederico Valdemar Lange</i> , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 443, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00

	Cr\$		Cr\$
Artur Gomes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua 15 de Novembro n.º 339, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quarenta e cinco (45) ações, na importância de quarenta e cinco mil cruzeiros	45.000,00	Michel Kaidane, digo Laidano, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Balduino Taques n.º 976, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Luiz A. Cunha, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Balduino Taques n.º 897, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	Michel Farhat, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Balduino Taques n.º 852, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
João Grande Sobrinho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Comendador Miró número 1.076, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta e cinco (55) ações na importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros	55.000,00	Silvio Palermo, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 630, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
Clorival de Paula, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Hiron Silva n.º 187, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00	Adonis Palermo, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Bonifácio Vilela n.º 114, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
João de Paula, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Hiron Silva n.º 187, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte e duas (22) ações, na importância de vinte e dois mil cruzeiros	22.000,00	Emílio Wagner, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas n.º 2, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, digo (20) vinte ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
Rodolfo Carlos Ostermack, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Santos Dumont n.º 760, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de trinta (30) ações, na importância de trinta mil cruzeiros	30.000,00	Agostinho Brenner, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Bittencourt n.º 189, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte e cinco (25) ações, na importância de vinte e cinco mil cruzeiros	25.000,00
Darci Portela, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Bonifácio Vilela n.º 362, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de doze (12) ações, na importância de doze mil cruzeiros	12.000,00	Artur Voigt, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Bittencourt n.º 161, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Francisco Capelletti, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praça Barão Rio Branco n.º 125, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	Frederico Voigt, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 7 de Setembro n.º 956, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Edvy Villacá, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 622, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de seis (6) ações, na importância, digo importância de seis mil cruzeiros	6.000,00	Guilherme Voigt Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Francisco Ribas n.º 354, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de oito (8) ações, na importância de oito mil cruzeiros	8.000,00
Artur Nadal, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Carlos Cavalcanti n.º 328, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00	Mário Vitor Pont, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 25, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
João Buss, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Ernesto Vilela sem número, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	João Motti, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Vicente Machado n.º 496, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Lázaro Zacarias dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 618, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00	Eduardo Guimarães Virmond, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 7 de Setembro número 678, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
Leopoldo Roddel, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 87, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta e cinco (55) ações, na importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros	55.000,00	Abílio Holzmänn, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 214, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00
Augusto Justus, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas n.º 739, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta e cinco (55) ações, na importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros	55.000,00	Dr. Carlos Ribeiro de Macedo, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Augusto Ribas n.º 603, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
Alfredo Guimarães Vilela, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 7 de Setembro n.º 552, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	Constante Moro, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Tenente Hiron Silva sem número, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de sete (7) ações, na importância de sete mil cruzeiros	7.000,00
Alvaro Costa Correia de Sá, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Augusto Ribas número 383, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	João Chede, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 5, Palmeira, Estado do Paraná, subscritor de vinte e seis (26) ações, na importância de vinte e seis mil cruzeiros	26.000,00
Olayo Alberto de Carvalho, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residente à Rua Dr. Colares número 572, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de trinta (30) ações, na importância de trinta mil cruzeiros	30.000,00	Arion de Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 15 de Novembro n.º 335, Irati, Estado do Paraná, subscritor de quarenta e seis (46) ações, na importância de quarenta e seis mil cruzeiros	46.000,00

	Cr\$		Cr\$
Durval Barbosa de Meneses , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Dr. Colares n.º 831, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Leopoldo Guimarães da Cunha , brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 428, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
César Ribas Vilela , brasileiro, casado, proprietário, residente à Avenida Vicente Machado n.º 534, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00	Augusto Justos , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas n.º 739, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de oitenta e duas (82) ações, na importância de oitenta e dois mil cruzeiros	82.000,00
Carlos Egidio Angelo Masini , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Augusto Ribas, sem número, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte e seis (26) ações, na importância de vinte e seis mil cruzeiros	26.000,00	"LISTAS COMPLEMENTARES":	
Anuar Canto Nasser , brasileiro, solteiro, comércio, residente à Rua 7 de Setembro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de doze (12) ações, na importância de doze mil cruzeiros ...	12.000,00	Vitor Mutacelli , brasileiro, casado, industrial, residente em Lagoa Imbituva, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
José Campanholi , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Balduino Taques, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de doze (12) ações, digo quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00	João Ditzel , brasileiro, casado, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, industrial, subscritor de oito (8) ações, na importância de oito mil cruzeiros	8.000,00
Antônio Sad , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua 7 de Setembro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de noventa e duas (92) ações, na importância de noventa e dois mil cruzeiros	92.000,00	Clóvis Ribas Macedo , brasileiro, casado, comércio, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Angelo Pilatti , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Coronel Dulcídio, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatorze (14) ações, na importância de quatorze mil cruzeiros	14.000,00	Doro Airo Peri Baroncini , brasileiro, casado, comércio, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Joaquim Pinheiro Machado , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Francisco Ribas n.º 304, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Eduardo Hoffmann , brasileiro, casado, industrial, residente em Imbituva, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Maria Eugênia Pinheiro Machado , brasileira, viúva, industrial, residente à Rua Marechal Deodoro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritora de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00	Osdrio de Almeida Taques , brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Pontão Tibagi, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Ismênia Pinheiro Machado , brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 531, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritora de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Alberto Thielen , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Júlia Vanderlei n.º 936, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Ildefonso Gonçalves Pereira , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua 15 de Novembro n.º 31, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Augusto Canto Filho , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Santos Dumont, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Manuel Machuca , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Padre Lux n.º 291, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00	Atílio Santisi , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Bucarest n.º 332, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de vinte e cinco (25) ações, na importância de vinte e cinco mil cruzeiros ..	25.000,00
Ernesto Novais Vilela , brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Emano Pereira n.º 67, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de seis (6) ações, na importância de seis mil cruzeiros	6.000,00	Francisco Santisi , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua James Holland n.º 422, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de quinze (15) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Atílio Santisi, ações na importância de quinze mil cruzeiros	15.000,00
Afonso Frederico Lange , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 898, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Antenor Santisi , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua James Holland n.º 422, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de quinze (15) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Atílio Santisi, ações na importância de quinze mil cruzeiros	15.000,00
Nilton Gobbo , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Santana n.º 687, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Valdemar Santisi , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua James Holland n.º 422, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de quinze (15) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Atílio Santisi, ações na importância de quinze mil cruzeiros	15.000,00
Farid Abraão , brasileiro, solteiro, estudante, residente em Antônio Rebouças, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00	Raul Henrique Lupatelli , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Pacaembu n.º 1.456, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de vinte (20) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Afido Moneghello, ações na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
Luiz N. Motti , brasileiro, solteiro, comércio, residente à Rua Augusto Ribas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Paulo Plínio da Silva Prado , brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Conselheiro Zacarias n.º 359, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de vinte (20) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Carlos Masini, ações na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
Lázaro Zacarias dos Santos , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 618, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00	Frederico Sthefano Pilatti , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Paula Xavier n.º 39, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00

Cr\$		Cr\$
	João Chemin Júnior , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Augusto Ribas n.º 402, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
	Augusto Ericksen Ribas , brasileiro, casado, médico, residente à Rua Buenos Aires n.º 317, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Roberto Emilio Mongruel , brasileiro, casado, professor, residente à Rua General Carneiro número 1.161, Ponta Grossa, Estado do Paraná, suscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Etelvina Oliveira Costa , brasileira, solteira, doméstica, residente em Tibagi, Estado do Paraná, subscritora de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
	Carlos Schwiderski , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 691, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
	José A. Moro , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Frei Caneca n.º 130, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de (15) quinze ações, na importância de quinze mil cruzeiros	15.000,00
	Oscar Diedrichs , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Vicente Machado n.º 185, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
	Fredetico Horn , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Ernesto Vilela n.º 808, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
	Orlando Malucelli Moro , brasileiro, casado, médico, residente à Rua 7 de Setembro n.º 295, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
	Chafic Ceci Azim , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Balduino Taques n.º 462, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatorze (14) ações, na importância de quatorze mil cruzeiros	14.000,00
	Agassiz Linhares , brasileiro, casado, ferroviário, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 527, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	Antônio Penteado de Almeida , brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua Coronel Bittencourt, n.º 85, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	Samuel Paciornick , brasileiro naturalizado, casado, comércio, residente à Rua 7 de Setembro número 1.702, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	Silvio Minelli , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua 15 de Novembro n.º 72, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	João Batista Fontana , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida República Argentina, sem número, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	Dr. Hermes Faria Macedo , brasileiro, casado, comércio, residente à Praça Municipal n.º 156, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
	Elias Abdo Bittar , brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Rua Dr. Pedrosa n.º 935, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cem (100) ações, na importância de cem mil cruzeiros	100.000,00
	Evaldo Henrique Frederico Kossatz , brasileiro, viúvo, industrial, residente à Rua Dr. Lorandim n.º 29, Paranaguá, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	José Campos Melo , brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua 15 de Novembro n.º 11, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Elsa Gujer , brasileira, casada com separação de bens, doméstica, residente à Rua Teresa n.º 680, Rio de Janeiro, Distrito Federal, subscritora de cinquenta (50) ações, representada por seu procurador bastante Sr. Miguel de Paula Xavier, ações na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00
	Paul Jaques Bernhards Tutter , brasileiro, casado, industrial, residente à Estrada da Davea, digo Gávea n.º 1.473, Rio de Janeiro, Distrito Federal, subscritor de trinta (30) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Terézio de Paula Xavier, ações na importância de trinta mil cruzeiros	30.000,00
	Chafic Cury , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Marechal Floriano Peixoto, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Henrique de Matos Guedes , brasileiro, casado, ferroviário aposentado, residente à Rua Coronel Dulcídio n.º 532, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
	Max Wagner , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Balduino Taques n.º 344, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Ferdinando Mistrórigio , brasileiro declarado, casado, engenheiro, residente à Rua Augusto Ribas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cem (100) ações, na importância de cem mil cruzeiros	100.000,00
	Elias Abrão Maia , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Balduino Taques n.º 487, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cem (100) ações, na importância de cem mil cruzeiros	100.000,00
	Francisco Peixoto de Lacerda Werneck , brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Rua Santos Dumont n.º 448, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de seis (6) ações, na importância de seis mil cruzeiros	6.000,00
	Raul Floriano da Silva , brasileiro, casado, advogado, residente à Rua da Quitanda n.º 59, Rio de Janeiro, Distrito Federal, subscritor de (10) ações, representado por seu procurador bastante Sr. Augusto D. Justus, ações na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
	Alberto Henrique Thielen , brasileiro, solteiro, acadêmico, residente à Rua Júlia Vanderlei n.º 936, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00
	Lauro Nascimento , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Dr. Paula Xavier n.º 1.547, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
	Ángelo Ronchi , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 35, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
	Lauro Guimarães Vilela , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Engenheiro Schamber n.º 466, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
	Giovani Giuseppe Pessa , brasileiro, solteiro, comércio, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 390, Jazuarialva, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00

	Cr\$
Afonso Contador , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua 15 de Novembro n.º 134, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
José Nicolau Abage , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Saldanha Marinho n.º 1.294, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros ..	20.000,00
José Nicolau Abage , brasileiro naturalizado, casado, comércio, residente à Rua Saldanha Marinho n.º 1.294, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Hercílio J. Guiraud , brasileiro, casado, comércio, residente à Praça Zacarias n.º 6, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
Miguel Soviersoski , brasileiro, casado, comércio, residente à Praça Marechal Floriano sem número, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros ..	5.000,00
João José Zattar , brasileiro, casado, industrial, residente em Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
Rosalino Mazziotti , brasileiro, casado, comércio, residente à Avenida Vicente Machado n.º 1.275, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
Moacir Gonçalves Nogueira , brasileiro, casado, contador, residente à Rua 15 de Novembro n.º 357, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
Dr. Adolfo de Oliveira Franco , brasileiro, casado, advogado, residente à Praça Tiradentes n.º 250, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
Afonso Ritzmann , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Ermelino de Leão n.º 451, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
David Gomel , brasileiro naturalizado, casado, comércio, residente à Praça Tiradentes n.º 612, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
Saul Brandalise , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua do Comércio sem número, Perdigões, Estado de Santa Catarina, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
Umberto Scarpa , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Getúlio Vargas n.º 1.056, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de quarenta (40) ações, na importância de quarenta mil cruzeiros	40.000,00
Raul Pedro Dal'Col , brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Carlos Cavalcanti n.º 455, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Eduardo Schinzel , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Barão do Rio Branco n.º 601, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Rodolfo Edmundo Schinzel , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Barão do Rio Branco número 601, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Bertoldo Schinzel , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Barão do Rio Branco n.º 601, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Valdemar Schinzel , brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Barão do Rio Branco n.º 601, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00

	Cr\$
Leopoldo Schinzel , brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Barão do Rio Branco n.º 601, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
João Montes , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Santos Dumont n.º 318, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Ferdinando Mistróriga , brasileiro declarado, casado, engenheiro, residente à Rua Augusto Ribas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cento e oitenta e seis (186) ações, na importância de cento e oitenta e seis mil cruzeiros	186.000,00
Ferdinando Mistróriga , brasileiro declarado, casado, engenheiro, residente à Rua Augusto Ribas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de setenta e seis (76) ações, na importância de setenta e seis mil cruzeiros	76.000,00
Emílio Malucelli , brasileiro, casado, industrial, residente em Palmeira, Estado do Paraná, subscritor de vinte e quatro (24) ações, na importância de vinte e quatro mil cruzeiros	21.000,00
David Sebastião dos Santos , brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas, n.º 244, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
João de Araújo , brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Tibagi, Estado do Paraná, subscritor de doze (12) ações, na importância de doze mil cruzeiros	12.000,00
Aquiles Dal'Col , brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Carlos Cavalcanti n.º 456, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Paulo Schafranski , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Coronel Francisco Ribas n.º 14, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de três (3) ações, na importância de três mil cruzeiros	3.000,00
Miguel Ferreira Jorge , brasileiro, casado, comércio, residente à Praça 5 de Outubro n.º 63, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, no valor de mil cruzeiros	1.000,00
Nicolau Kluppel , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Ermelino de Leão n.º 92, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de vinte (20) ações, na importância de vinte mil cruzeiros	20.000,00
Doro Nero Per Barancini , brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Augusto Ribas n.º 873, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de sete (7) ações, na importância de sete mil cruzeiros	7.000,00
João Miguel Maia , brasileiro, casado, industrial, residente em Pirai, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Ivo Martins Barreto , brasileiro, menor, filho de Ivo Mendes Barreto, de nacionalidade portuguesa, representado por seu administrador legal Sr. Aginaldo Sampaio Ribas, brasileiro; solteiro, estudante, residente à Avenida Vicente Machado, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Constantino Cominos , brasileiro, filho menor, de Cominos Cominos, de nacionalidade grega, representado por seu administrador legal Sr. Aginaldo Sampaio Ribas, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Avenida Vicente Machado, Ponta Grossa, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Guido Ceccatto , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Marechal Floriano n.º 134, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00
Primo Lattes , brasileiro naturalizado, casado, comércio, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 23, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros ..	10.000,00

	Cr\$		Cr\$
Nórtón Dias Ramos , brasileiro, solteiro, comércio, residente à Rua Presidente Faria n.º 226, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	Gumercindo Esculápio , brasileiro, casado, funcionário da Prefeitura Municipal, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 259, Irati, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Alcino de Abreu Santos , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Portugal n.º 68, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00	Nicanor de Vasconcelos Sousa , brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua 15 de Novembro n.º 321, Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Júlio Maito Sobrinho , brasileiro, casado, comércio, residente à Avenida Barão Rio Branco n.º 209, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	André Dyniewicz Júnior , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Vicente Machado n.º 701, Irati, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Leonardo Soversoski , brasileiro, casado, comércio, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 16, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	João de Matos Pessoa , brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Rua 15 de Julho n.º 242, Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Lauro Rincoski , brasileiro, casado, comércio, residente à Avenida Vicente Machado n.º 88, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	Vicente Bufrem , brasileiro, casado, funcionário público, residente em Rio Azul, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Luciano Botelho de Sousa , brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua 13 de Maio n.º 928, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	Hilário Ferreira , brasileiro, casado, comerciante, residente em Irati, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Roberto E. Halston , brasileiro, solteiro, comércio, residente à Alameda Jaú n.º 1.894, São Paulo, Estado de São Paulo, subscritor de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros ..	4.000,00	Santos Tomaz , brasileiro, casado, industrial, residente em Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Godofredo Varela , brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Conselheiro Zacarias, Irati, Estado do Paraná, subscritor de dez (10) ações, na importância de dez mil cruzeiros	10.000,00	Aleixo Tomaz , brasileiro, casado, industrial, residente em Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Agenor Cunha Nascimento , brasileiro, casado, comércio, residente à Praça Florido Nascimento, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	Ercílio Slaviero , brasileiro, solteiro, industrial, residente à Travessa Conselheiro Zacarias, Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00
Elias Abdo Dittar , brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Rua Dr. Pedrosa n.º 935, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta (50) ações, na importância de cinquenta mil cruzeiros	50.000,00	Antônio Brasileiro Pinheiro , casado, industrial, residente à Rua Marechal Deodoro n.º 300, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
João José Zattar , brasileiro, casado, industrial, residente em Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, subscritor de cinquenta e sete (57) ações, na importância de cinquenta e sete mil cruzeiros ..	57.000,00	Simão Falkiewicz Filho , brasileiro, solteiro, mecânico, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 47, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Humberto Puglielli , brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Dr. Murici n.º 1.035, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de vinte e cinco (25) ações, na importância de vinte e cinco mil cruzeiros	25.000,00	Eduardo Xavier da Silva , brasileiro, casado, negociante, residente à Chácara Bela Vista, Estado do Paraná, subscritor de duas (2) ações, na importância de dois mil cruzeiros	2.000,00
Antônio Hermógenes Bortolomei , brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Ermelino de Leão n.º 364, Curitiba, Estado do Paraná, subscritor de seis (6) ações, na importância de seis mil cruzeiros	6.000,00	Giovanni Giuseppe Pessa , brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Avenida Antônio Cunha, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Maria Hilda Correia de Azevedo , brasileira, solteira, bancária, residente à Rua Brigadeiro Franco n.º 2.494, Curitiba, Estado do Paraná, subscritora de quatro (4) ações, na importância de quatro mil cruzeiros	4.000,00	José Guras , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Antônio Cunha, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Alcides Pereira Júnior , brasileiro, casado, advogado, residente em Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	José Mendes , brasileiro, casado, lavrador, residente em Fazenda Laranjal, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Donalde Pereira Lima , brasileira, casada, doméstica, residente em Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, subscritora de seis (6) ações, na importância de seis mil cruzeiros	6.000,00	Humberto Scolaro , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 60, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
João José Zattar , brasileiro, casado, industrial, residente em Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, subscritor de cem (100) ações, na importância de cem mil cruzeiros	100.000,00	Luiz Gonzaga Restelli , brasileiro, solteiro, serventuário da Justiça, residente à Rua do Comércio n.º 472, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Agostinho Zarpellon Júnior , brasileiro, solteiro, industrial, residente em Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	Durval Pereira , brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 120, Jaguariáva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Estevam Dyniewicz , brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Vicente Machado, Irati, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00	Tarcísio Prestes , brasileiro, casado, lavrador, residente em Fazenda Diamantina, Estado do Paraná, subscritor de cinco (5) ações, na importância de cinco mil cruzeiros	5.000,00

José Gonçalves , brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Pesqueiro, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	Cr\$ 1.000,00
Antônio Bonk , brasileiro, casado, alfaiate, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 442, Jaguariáiva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Clemente Brito de Lacerda , brasileiro, casado, médico, residente à Avenida Antônio Cunha, Jaguariáiva, Estado do Paraná, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
Euclides Zagonel , brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Avenida Antônio Cunha n.º 337, subscritor de uma (1) ação, na importância de mil cruzeiros	1.000,00
	4.000.000,00

O Sr. Presidente comunicou, então, à assembléia ter sido depositado na Caixa Econômica Federal de Curitiba a importância correspondente à metade do aumento ou seja dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), conforme o recibo que foi lido e transcrito a seguir: República dos Estados Unidos do Brasil. "Emblema da República". Caixa Econômica Federal do Paraná.

"CERTIDÃO"

Certifico, a pedido verbal da parte interessada que o Banco Comercial do Paraná, Agência desta Capital, fez nesta data o depósito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cuja conta tomou o número vinte e oito (28) da série "A" de depósitos especiais relativo a 50% (cinquenta por cento) do aumento do capital de 1 (um) para 5 (cinco) milhões de cruzeiros e nos termos do disposto do art. 21 (vinte e um), do Decreto Federal de 17.428 (dezesete mil quatrocentos e vinte e oito), de 16-3-1921 (dezesete de março de mil novecentos e vinte e um). E, para constar, eu, Yolanda Hasselmann, terceira escriturária desta Caixa Econômica, lavrei a presente certidão aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) que vai assinada por mim, conferida pelo Sr. Chefe de Seção de Depósitos e visada pelo Sr. Gerente desta Caixa. — Curitiba, 23 de dezembro de 1943. — *Yolanda Hasselmann, Rene Lobo e Dr. Othello Lopes*, a referida certidão está devidamente reconhecida pelo Tabelião Newton Laporte, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Concluída a leitura o acionista Teófilo Alves da Cunha, propôs-fôsem dados como aprovados todos os atos praticados para o aumento do capital, tendo sido unanimemente aprovado, juntamente com um voto de louvor à Diretoria pela maneira segura e inteligente com que foi conduzido os trabalhos. O Sr. Presidente, comunicando à assembléia que o selo do aumento do capital seria pago oportunamente, no prazo legal, agradeceu em nome dos seus colegas a homenagem, declarando que todos continuariam a tudo realizar para corresponder a confiança que se lhes depositava. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, de que mandou lavrar esta ata, que vai assinada pela mesa e pelos acionistas que estiveram presentes, na forma estabelecida pelo art. 96 (noventa e seis) do Decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete, de setembro de mil novecentos e quarenta. — *Albary Guimarães*, Presidente. — *Aguiinaldo Sampaio Ribas*, Secretário. — *Rafael Papa*. — *Leopoldo Guimarães da Cunha*. — *Adelino Machado de Oliveira*. — *Theophilo Alves da Cunha*. — *Agostinho Brenner*. — *Leopoldo Roedel*. — *Augusto D. Justus*. — *João Grande Sobrinho*. — *Michel Laidane*. — *Miguel de Paula Xavier*. — *Horácio Vargas*. — *Nitto Gobbo*. — *Angelo Pilatti*. — *Michel Farhat*. — *André Justus Sobrinho*. — *Lourival Justus*. — *Arthur Nadal*. — *João de Paula*. — *Christiano Justus Jr.* — *Arthur Voigt*. — *Clorival de Paula*. — *Lázaro Zacarias dos Santos*. — *Arthur Gomes*. — *Alfredo Guimarães Villela*. — *David Hilgenberg Jr.* — *Alcides Alessi*, como administrador das ações do menor Guglermo Francisco Mistrórigio. — *Durval Barbosa de Menezes*. — *Aguiinaldo Sampaio Ribas*. — *Albary Guimarães*. — *Terezio de Paula Xavier*.

Eu, Aguiinaldo Sampaio Ribas, servindo como segundo secretário da mesa, extraí a presente cópia fielmente do livro competente e confere com o original. — Eu, Aguiinaldo Sampaio Ribas, que a dactilografei e assino.

Ponta Grossa, 29 de dezembro de 1943. — *Aguiinaldo Sampaio Ribas*.

Certifico que a primeira via da presente ata da assembléia geral extraordinária, foi selada por verba na importância de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) conforme lação n.º 1.101, e verba n.º um e mais o selo de Educação e Saúde da taxa de Cr\$ 0,20, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.829.

Terceira Coletoria Federal em Curitiba, 31 de dezembro de 1943.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1944

Aos cinco (5) dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e quatro na sala da Diretoria de sua sede social, à Rua 15 de Novembro n.º 259, nesta cidade de Ponta Grossa, teve lugar às 10 horas a Assembléia Geral Extraordinária do Banco Comercial do Paraná S. A. instalada conforme se verifica da página 12 do livro de presença, com o comparecimento de número legal de acionistas, representando mais de dois terços do capital social, pelo Presidente do Banco, Sr. Albary Guimarães, que convidou os acionistas a aclamarem quem deveria dirigir os trabalhos. Por proposta do Acionista Sr. Augusto Justus foi aclamado o próprio Presidente o qual convidou os Srs. Drs. Lázaro Zacarias dos Santos e Edwy Villaca para secretariá-lo, tomando os mesmos assento na mesa. Declarando acharem-se sobre a mesa exemplares do *Diário Oficial* do Estado do Paraná dos dias 19, 26 e 28 de fevereiro findo e do *Diário dos Campos* dos dias 19, 25 e 26, também do mesmo mês que publicaram o edital de convocação por três vezes, de acordo com a lei e antecedência de oito (8) dias, foi lido pelo primeiro Secretário, esse edital, a pedido do Sr. Presidente: "Edital. Banco Comercial do Paraná S. A. Assembléia Geral Extraordinária. 1.ª convocação. São convidados os senhores Acionistas do Banco Comercial do Paraná S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua 15 de novembro n.º 259, desta cidade de Ponta Grossa, às 10 (dez) horas do dia 5 de março de 1944, para deliberarem sobre a possibilidade de incorporação do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. de Tomazina, e as medidas complementares desse ato, inclusive reforma dos estatutos sociais e aumento do capital social. Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 1944. — *Albary Guimarães, Rafael Papa, Terezio de Paula Xavier, e Leopoldo Guimarães da Cunha e Leopoldo Roedel*". Em seguida a essa leitura, o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Assembléia a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de incorporação à sociedade, do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. de Tomazina, neste Estado, lida no ato pelo primeiro Secretário e assim redigidas: "Srs. Acionistas. Os abaixo assinados, diretores do Banco Comercial do Paraná S. A. depois de estudarem detalhadamente o desenvolvimento nos negócios do Banco e o esplêndido impulso dos negócios neste Estado, e atendendo à consultas que lhes foram feitas, julgam aconselhável a incorporação por este Banco, do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. de Tomazina, nas condições que expõe em seguida e foram elaboradas em conjunto pelas duas diretorias. O Banco incorporado, de Tomazina, desapparece, persistindo, apenas, o Banco Comercial do Paraná S. A. Em virtude dessa incorporação todos os acionistas daquele passarão a ser acionistas deste Banco, recebendo neste uma ação por cada dez de que seja proprietária naquele, número este correspondente às representadas pelo total do capital social (um milhão de cruzeiros constituído de imóveis, máquinas e instalações e dinheiro) e mais o fundo de reserva de cento e vinte mil cruzeiros (120.000,00) com que o Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. entram para o ativo daquele. Em vista do aumento, o Banco Comercial do Paraná S. A. terá o seu capital aumentado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) representado por 6.000 (seis mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Assim o art. 5.º dos Estatutos sociais terá a seguinte redação: "Art. 5.º — O Capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) dividido em 6.000 (seis mil) ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros (1.000,00) cada uma, integralmente realizadas". Outrossim propomos se dê nos arts. 10. e 12. a seguinte redação: "Art. 10. — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os acionistas brasileiros natos pelo prazo de seis anos, podendo ser reeleitos. Artigo 12. — A Diretoria uma vez empossada, escolherá entre os seus membros, um Diretor-presidente, um Diretor-superintendente e um Diretor-gerente, os quais perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger". O Artigo 19 deverá ficar com a seguinte redação: "Ao Diretor-presidente conjuntamente com qualquer um dos demais diretores, compete:" Art. 20. — Substituir a palavra *Gerente* por *Superintendente*. O art. 21. passará a ter a redação seguinte: "Ao Diretor-gerente compete auxiliar o Diretor-superintendente, em todas as suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos". Além do que ficou estabelecido, passarão a funcionar com o nome do Banco incorporador e sob a sua responsabilidade e controle, a Matriz e as Agências do Banco incorporado, aquela em Tomazina, e estas em Santo Antônio da Platina, Ribeirão Claro, Cornélio Procopio, Siqueira Campos e Bandeirantes, todas neste Estado. Ponta Grossa, 5 de fevereiro de 1944. *Terezio de Paula Xavier, Albary Guimarães, Rafael Papa, Leopoldo Roedel, Leopoldo Guimarães da Cunha*". Preceito do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial do Paraná S. A., tomando conhecimento da proposta de incorporação pelo mesmo, do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. dão sua plena aprovação à mesma, por julgar medida de real proveito e que incrementará, sobretudo, os negócios e o âmbito de ação do Banco. Ponta Grossa, 8 de fevereiro de 1944. — *Ariur Gomes, Adalberto Carvalho, de Araújo João Grande Sobrinho, Christiano Justus Junior, João Chedre*. Discutida suficientemente, foi essa proposta aprovada por unanimidade tendo o Sr. Presidente lembrado que se deviam nomear os peritos para avaliarem a parte de imóveis máquinas e utensílios que seriam incorporados ao Banco; por proposta do acionista Dr. Lázaro

zaro Zacarias dos Santos foram nomeados os Srs. Alfredo Guimarães Vilela, Adelino Machado de Oliveira e João de Paula, os quais, cientificados dessa nomeação, deverão apresentar seu laudo até a próxima Assembléia Geral desta sociedade, a que deverão comparecer. Ainda, com a palavra, o Sr. Presidente informou que essa proposta agora aprovada, seria submetida à apreciação da Assembléia Geral do Banco incorporado, para sua aprovação ou recusa, depois do que se prosseguiram os trabalhos para legalização da operação agora iniciada. Dada a palavra a quem dela quisesse usar, levantou-se o acionista Miguel de Paula Xavier que propôs se discutissem, desde já, a reforma dos Estatutos, proposta que foi aprovada unanimemente pelos presentes. Quanto a eleição do novo Diretor, propôs que se deixasse para fazê-la na Assembléia Geral Extraordinária que vai apreciar o laudo dos peritos e aprovar a incorporação definitivamente. Aprovadas unanimemente essas e a íntegra da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata o que eu, segundo Secretário, o fiz, indo ela assinada por mim, pela mesa e por todos os acionistas presentes. Ponta Grossa, 5 de março de 1914. — *Edwy Villaca*, 2.º Secretário. — *Albary Guimarães*, Presidente. — *Lazaro Zacharias dos Santos*. — *Rafael Papa*. — *Aguinaldo Sampaio Ribas*. — *João de Paula*. — *Nilo Olivo Maria Gasparetto*. — *Ildefonso Gonçalves*. — *Artur Gomes*. — *Joaquim de Paula Xavier*. — *Christiano Justus Jr.* — *Rodolfo Carlos Osterneck*. — *Silvio Palermo*. — *Michel Laidane*. — *Michel E. Farhai*. — *Terezio de Paula Xavier*. — *Agostinho Brenner*. — *Miguel de Paula Xavier*. — *Augusto Justus*. — *Carlos Egidio Angelo Masini*. — *Adelino Machado de Oliveira*. — *Artur Voigt*. — *Angelo Pilotti*. — *Theophilo Alves da Cunha*. — *Alcides Alessi*, administrador do menor Guglielmo Francisco Mistororigo. — *Leopoldo Roedel*. — *André Justus Sobrinho*. — *Carlos Ribeiro de Macedo*. — *David Hugenberg Junior*. — *João Grande Sobrinho*. — *Adalberto Curvelho de Araujo*. — *Leopoldo Guimarães da Cunha*. A presente cópia foi fielmente extraída do livro competente constante das folhas 31 verso, 32 — 33 e 34 verso correspondentes, por mim Edwy Villaca, servindo de Secretário.

Ponta Grossa, 5 de março de 1914. *Edwy Villaca*, Secretário.

(Firma de Edwy Villaca, reconhecida no 2.º Tabelião).

(Firma de Helladio V. Correia, reconhecida no Tabelião do 21.º Ofício).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1914

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro, às quinze horas, na sede social do Banco Comercial do Paraná S. A., nesta cidade de Ponta Grossa, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os seus Acionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. Aclamado o Presidente o Sr. Albary Guimarães convidou para seus secretários os Srs. Edwy Villaca e Aguinaldo Sampaio Ribas e declarou instalada a Assembléia. Pelo Sr. Segundo Secretário foi lido o edital de convocação publicado no Diário dos Campos, edições de 14, 15 e 18 e no "Diário Oficial" do Estado do Paraná, edições de 15, 17 e 18 tudo de abril do corrente, assim redigido: "Banco Comercial do Paraná S.A. Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Srs. Acionistas do Banco Comercial do Paraná S. A. e os Srs. Diretores do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A.; a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social, nesta cidade de Ponta Grossa, às 15 horas do dia 29 de abril do corrente, para ultimarem a incorporação desse último Banco e das medidas complementares inclusive a eleição de um Diretor. Ponta Grossa, 12 de abril de 1914. — *Albary Guimarães*. — *Rafael Papa*. — *Terezio de Paula Xavier*. — *Leopoldo Guimarães da Cunha*. — *Leopoldo Roedel*". O Sr. Presidente, tomando a palavra, declarou que ultimam-se iam nesta Assembléia os trabalhos de incorporação ao Banco Comercial do Paraná S. A., do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. já autorizado na Assembléia anterior, que se ia conhecer e julgar o laudo de avaliação do ativo líquido do Banco a ser incorporado e satisfazer outras exigências legais. Declarou mais estarem presentes à Assembléia os Diretores do Banco incorporando, Srs. Miguel Antônio Vieira, Doutor Djalma Ferreira Lopes, João Batista do Nascimento e Avelino A. Vieira, os quais se achavam devidamente autorizados pela Assembléia Geral de 30 de março de 1914, por unanimidade, a aprovarem ou não, o deliberado nesta reunião providência essa que abrevia a incorporação que se tem em mira. Foi lido, então, pelo Sr. Segundo Secretário, o laudo de avaliação, apresentado pelos Peritos, que se encontravam presentes para quaisquer esclarecimentos, assim redigido: "Srs. Diretores e Membros da Assembléia de Acionistas do Banco Comercial do Paraná S. A. Distinguidos por essa Assembléia reunida extraordinariamente em 5 de março último, para deliberar sobre a incorporação a esse Banco do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. para proceder ao recenseamento e à avaliação do líquido valor do Banco incorporando, na data de 31 de dezembro de 1913 vimos nos desincumbir dessa relevante missão oferecendo o presente laudo. 1 — Facultou-nos gentilmente a administração do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. todos os elementos de contabilidade e de seu arquivo, não só da Matriz, como ainda de suas agências de Santo Antônio da Platina, Ribeirão

Claro, Cornélio Procópio, Siqueira Campos e Bandeirantes. Nesse exame e dos confrontos feitos, verificamos os elementos que passamos a detalhar nos itens seguintes: 2 — De acordo com a proposta de incorporação o total do capital social do Banco incorporando já inteiramente realizado, monta a um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) representado por imóveis, máquinas e instalações avaliadas, essas últimas em balanço, em trezentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 324.930,30). Os restantes seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 675.069,70) estão representados em dinheiro. A esse total acresce, ainda, o fundo de reserva de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00) com que o Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. entra para o ativo do Banco incorporador. 3 — Os imóveis, maquinaria, objetos e móveis e utensílios foram por nós avaliados e assim classificados: Imóveis — Um prédio e respectivo terreno, situado à Rua Dr. Xavier da Silva, na cidade de Tomazina Cr\$ 50.000,00; Um prédio e respectivo terreno, situado na praça da Matriz, na cidade de Santo Antônio da Platina: Cr\$ 50.000,00; Um prédio e respectivo terreno, situado na Avenida Cel. Francisco Junqueira, na cidade de Cornélio Procópio: Cr\$ 50.000,00; Um prédio e respectivo terreno, situado na Praça Brasil, na cidade de Siqueira Campos, Cr\$ 10.000,00. Um terreno na cidade de Joaquim Távora, situado na Praça da Matriz, com um prédio em construção: Cr\$ 40.000,00. Total Cr\$ 200.000,00. Valor total dos valores imóveis: Duzentos mil cruzeiros. Maquinaria, objetos e Móveis e Utensílios. Nas diversas Agências: 26 máquinas de escrever, de diversas marcas: Cr\$ 70.000,00. 5 máquinas de calcular: Cr\$ 20.000,00. 3 máquinas de autenticar cheques: Cr\$ 1.000,00. 7 cofres de vários tamanhos: Cr\$ 17.000,00. 3 portas fortes existentes nas caixas de Tomazina, Santo Antônio da Platina e Cornélio Procópio: Cr\$ 12.000,00. Mobiliário, livros e pequenos objetos de serviços: Cr\$ 4.930,30. Total: Cr\$ 124.930,30. Valor total da maquinaria, objetos e móveis e utensílios: Cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros e trinta centavos. 4 — O exame procedido nos revelou de maneira clara e inequívoca que o patrimônio do Banco a ser incorporado tem, realmente, o valor constante da proposta de adição desse patrimônio pelo valor dado ao patrimônio do Banco Comercial do Paraná S. A. Mais que isso, é medida econômica aconselhável, visto como esse patrimônio representado por dinheiro e bens, o Banco Comercial do Paraná S. A. adquire mais a clientela do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. distribuída pelas cidades em que se situam sua Matriz e Agências, fruto de um trabalho profluo, honesto e tenaz de seus administradores. 5 — Justificamos plenamente a incorporação na base em que se fez, por isso que os Acionistas do Banco incorporando, concorrendo com o patrimônio com que concorreram vão usufruir as vantagens que lhe proporcionará a enorme expansão do Banco Comercial do Paraná S. A., a qual deve ser definida, já pelo vulto imenso de seus negócios, já pela irradiação de suas agências e de seus escritórios. 6 — Esses motivos nos convenceram de que a operação é vantajosa para o Banco incorporador que deve e pode realizá-la nas bases em que foi entabulada. Ponta Grossa, 18 de abril de 1914. — *Alfredo Guimarães Villaca*. — *Adelino Machado de Oliveira*. — *João de Paula*. Pôsto em votação, foi o laudo unanimemente aprovado. Pedindo a palavra, o Sr. Miguel Antônio Vieira, Diretor Presidente do Banco incorporando, declarou, em seu nome e no de seus companheiros de Diretoria, na forma dos poderes que lhes tinham sido dados pela Assembléia Geral de Acionistas do Banco que representavam, que aprovava integralmente o laudo de avaliação e as medidas levadas a efeito para a incorporação dos dois estabelecimentos, que no dia oportuno esta aprovação seria devidamente homologada pelos seus representantes em reunião feita na forma legal. Disse então, o Senhor Presidente, que estavam ultimados os atos indispensáveis à incorporação dos dois Bancos, razão porque apresentava naquele momento as listas de subscrição das ações do Banco Comercial do Paraná S. A., na forma da proposta aprovada na Assembléia anterior, as quais, lidas aos presentes, vão em seguida transcritas: "Miguel Antônio Vieira, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 170 ações no valor de Cr\$ 170.000,00; João Batista do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 130 ações no valor de Cr\$ 130.000,00; Dr. Djalma Ferreira Lopes, brasileiro, casado, médico, residente em Tomazina, 100 ações no valor de Cr\$ 100.000,00; Ozoário Ferreira Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente em Venceslau Braz, 90 ações no valor de Cr\$ 90.000,00; João Batista de Camargo, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 83 ações no valor de Cr\$ 83.000,00; Ernesto Antônio Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 80 ações no valor de Cr\$ 80.000,00; Avelino A. Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 70 ações no valor de Cr\$ 70.000,00; João Teotônio de Sampaio, brasileiro, casado, proprietário, residente em Tomazina, 50 ações no valor de Cr\$ 50.000,00; Josué Minotto, brasileiro, solteiro, comerciante, residente em Cornélio Procópio, 50 ações no valor de Cr\$ 50.000,00; Valdomiro Proença, brasileiro, casado, bancário, residente em Siqueira Campos, 30 ações no valor de Cr\$ 30.000,00; Valdemar de Oliveira Chuciri, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 24 ações, no valor de Cr\$ 24.000,00; Calixto Domingos, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 17 ações no valor de Cr\$ 17.000,00; José Alves Rodrigues, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 15 ações no

valor de Cr\$ 15.000,00; Miguel Antônio Franco, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Cornélio Procópio, 12 ações no valor de Cr\$ 12.000,00; Júlio Pedro Ferreira, brasileiro, desquitado, agricultor, residente em Tomazina, 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00; Joaquim Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00; Abílio A. Vieira, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 8 ações no valor de Cr\$ 8.000,00; Antônio Franco, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 7 ações no valor de Cr\$ 7.000,00; Antônio Batista do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 5 ações no valor de Cr\$ 5.000,00; Dionízio Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 5 ações no valor de Cr\$ 5.000,00; Manuel de Sousa Gomes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Siqueira Campos, 4 ações no valor de Cr\$ 4.000,00; Manuel Fraiz Martinez, brasileiro, casado, comerciante, residente em Tomazina, 3 ações no valor de Cr\$ 3.000,00; Frutuoso Pereira dos Santos, bras., casado, comerciante, resid. em Tomazina, 3 ações no valor de Cr\$ 3.000,00; João Antônio Vieira, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 3 ações no valor de Cr\$ 3.000,00; Alcides Leite de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, residente em Venceslau Braz, 3 ações no valor de Cr\$ 3.000,00; Elpidio Moraes e Silva, brasileiro, casado, serventário de Justiça, residente em Tomazina, 2 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Josino Ferreira Gonçalves, brasileiro, desquitado, comerciante, residente em Ponta Grossa, 2 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Raul Moraes e Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, em Cangoinhas, 2 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Manuel Benedito Gonçalves, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente em Tomazina, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Silvino Prestes Pires, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 2 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Luis Apolanto de Freitas, brasileiro, viúvo, residente em Curitiba, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Brazílio Araújo, brasileiro, viúvo, comerciante, residente em Curitiba, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Paulo Rodrigues Simões, brasileiro, casado, bancário, residente em Santo Antônio da Platina, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Ilaciano Marcundes, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Hildebrando Pereira de Camargo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cornélio Procópio, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Manuel Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, proprietário, residente em Santo Antônio da Platina, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Germino Ribeiro do Vale, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tomazina, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; Mozart Pelissari, brasileiro, casado, comerciante, residente em Ponta Grossa, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00; e Hiran Peixoto, brasileiro, casado, residente em Ponta Grossa, 1 ação no valor de Cr\$ 1.000,00. Total: 1.000 ações no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Tomou a palavra, então, o Acionista Sr. Augusto Justus, para congratular-se com as Diretorias dos Bancos presentes, pela incorporação dos dois estabelecimentos de crédito que, se muito serviam isoladamente regiões em que operavam, muito mais servirão hoje a essas mesmas regiões, com o aumento de suas possibilidades em matéria de negócio. Pelas duas Diretorias agradeceu o Sr. Presidente, declarando, em seguida, que ia passar a eleição do novo Diretor tendo o Acionista Sr. Dr. Agostinho Brenner, lembrado o nome do Sr. Avelino A. Vieira que foi eleito por aclamação unânime dos presentes com os vencimentos de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) mensais e cujo mandato terminará com o da atual Diretoria. O Sr. Presidente cumprindo a manifestação espontânea da Assembleia Geral, declarou empossado o Sr. Avelino A. Vieira no cargo de Diretor do Banco Comercial do Paraná S. A., declarando que o exercício de suas funções lhe seria facultado tão logo estivessem satisfeitas as exigências legais. Informa ainda o Sr. Presidente, que deveria reunir-se no dia 5 de maio próximo, extraordinariamente, a Assembleia Geral do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A., para homologar o ato de sua Diretoria que aprovou a avaliação do seu patrimônio líquido e a sua incorporação a este Banco. Para facilitar essas providências, declarou o Sr. Presidente que deveria ser tirada uma cópia da presente ata a fim de ser entregue aos Diretores do Banco incorporado, presentes, para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, disse que ia levantar a sessão mas que disso valia-se da oportunidade para congratular-se com a Assembleia e com a Diretoria do Banco Popular e Agrícola do Norte Paraná S. A. pelo êxito e a cordialidade com que se conduziram os trabalhos de incorporação. Suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, o que eu, Primeiro Secretário, fiz e subscrevo, indo também assinada pela mesa e pelos Acionistas presentes, tão logo reaberta. Ponta Grossa, 29 de abril de 1944. — Edwy Villaca, 1.º Secretário — Albary Guimarães, Presidente. — Aquinaldo Sampaio Ribas, 2.º Secretário. — Rafael Papa. — Leopoldo Guimarães da Cunha. — Leopoldo Roedel. — Miguel Antônio Vieira. — Djalma Ferreira Lopes. — João Batista do Nascimento. — Avelino A. Vieira. — João de Paula. — Agostinho Brenner. — João Grande Sobrinho. — Augusto Justus. — André Justus Sob. — Michel Laidane. — Michel E. Farhat. — Theophilo Alves da Cunha. — Alcides Alessi. — Administrador do menor Gugleto Francisco Mistrorigo. — Olavo A. Carvalho. — Lazaro Zacharias dos Santos. — Alfredo Guimarães Vilella. — Emílio Wagner. — Angelo Pilatti. — Adalberto Carvalho de Arakjo. — Adelino Machado de Oliveira. — Christiano Justus Jr. — David Hilgenberg Jr. — Artur

Nadal. — Terezio de Paula Xavier. — Miguel de Paula Xavier — Artur Gomes. A presente cópia foi fielmente extraída do livro competente, constante das folhas 36, 37, 38, 39, 40 e 41 e verso correspondentes, por mim Edwy Villaca, servindo de secretário.

Ponta Grossa, 29 de abril de 1944. — Edwy Villaca, Secretário.

Firmas reconhecidas nos tabeliões: Dr. Barrozo em Curitiba; e Francisco da Costa Maia, Rio de Janeiro.

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento datado de dezóito de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do "Banco Comercial do Paraná, Sociedade Anônima", sediado em Ponta Grossa, Estado do Paraná, e na forma do disposto em o item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que dos autos do processo número vinte mil novecentos e sessenta e sete, de mil novecentos e quarenta e quatro, constam: — *Primeiro*: Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia oito de novembro de mil novecentos e quarenta e três, com a seguinte redação: — (Anexo) — *Segundo*: Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, com a seguinte redação: — (Anexo). *Terceiro*: Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia cinco de março de mil novecentos e quarenta e quatro, com a seguinte redação: — (Anexo). — *Quarto*: Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, com a seguinte redação: — (Anexo). *Quinto*: Despacho do Senhor Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, datado de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, exarado em o fecho do parecer de folhas trezentos e dezoito a trezentos e vinte e dois, da Gerência da mesma Caixa, favorável à aprovação do aumento do capital do Banco Comercial do Paraná, Sociedade Anônima, de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), bem como à incorporação pelo mesmo efetuada, do Banco Popular e Agrícola do Norte e do Paraná, Sociedade Anônima, sediado em Tomazina, Estado do Paraná, em consequência do que o capital do Estabelecimento incorporador passa a ser de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00). — *Sexto*: Despacho do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, datado de dezoito de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, exarado a folhas trezentos e vinte e quatro, verso, do processo, aprovando o aumento de capital e a incorporação referidos, de acôrdo com os pareceres da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — *Sétimo*: Pagamento, por verba, do selo proporcional ao capital aumentado, do selo proporcional ao capital do Banco incorporado, e do selo relativo à taxa de aprovação da reforma de seus Estatutos sociais. — Certifico, outrossim, que dos mesmos autos faz parte uma ata de assembleia geral extraordinária dos acionistas do Banco Popular e Agrícola do Norte do Paraná, Sociedade Anônima, realizada aos cinco de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, convocada para aprovação da "incorporação definitiva desse Banco ao Banco Comercial do Paraná, Sociedade Anônima, e a sua consequente liquidação, além das medidas complementares que se fizeram necessárias". — E por ser verdade, eu, Arino Ramos da Costa, escrivão da letra "C" do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em exercício na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Gerente interino da referida Caixa, Senhor Roberto Lacourt, aos quinze dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Selada com Cr\$ 12,80. — Selo Educ. Cr\$ 0,40.

(N.º 1.902 — 15-2-45 — Cr\$ 5.344,80).

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 19 do corrente, na pág. 2.697, linha 75. Onde se lê:

...Jair Fomm de Oliveira Roxo, brasileiro, casado,...

Leia-se:

...Zoraida Azevedo, brasileira, solteira, prendas...

(N.º 166 — 22-2-45 — Cr\$ 16,30).

TABACARIA LONDRES, S.A. RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I, de 6 do corrente, à pagina n.º 2.089, foi omitida, na demonstração de lucros e perdas a seguinte importância total de:

"a dividendo, 6.000 a Cr\$ 78,00..... 468.000,00

(*) Nota — S.Ph. — Retificado por erro de revisão.

IMPORTADORES FORNECEDORES E CONSTRUTORES

BRASUNIDO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento da disposição dos nossos Estatutos e dos preceitos da Lei, apresentamos à vossa apreciação o resultado financeiro de nossas atividades durante o ano de 1944, concretizados no Balanço Geral e na Demonstração de Lucros e Perdas. Conforme os estatutos deveis ainda eleger os membros do Conselho Fiscal que funcionará no exercício de 1945 e de fixar os vencimentos para os mesmos.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Alfredo Meyer*, Diretor Presidente. — *Walter Schmidt*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	28.429,00	Capital	300.000,00
Bancos	259.165,30	Fundo de Reserva	160.000,00
	287.594,30	Lucros e Perdas	153,20
Imobilizado:			460.153,20
Móveis & Utensílios	2.900,00	Exigível a Curto Prazo:	
Realizável da Dívida Pública:		Dividendos	90.000,00
Apólices da Dívida Pública	194.598,00	Contas Correntes	19.221,20
Obrigações de Guerra	46.100,00		109.221,20
Contas Correntes	37.122,10	Exigível a Longo Prazo:	
Deposito em Caução	1.000,00	Empréstimo Conta Caução	24.088.713,20
Deposito de Luz	60,00	Juros a Pagar	5.583.038,70
	278.880,10		29.671.751,90
Realizável a longo Prazo:		Contas de Compensação:	
Letras a Receber	29.671.751,90	Cauções	29.671.751,90
Contas de Compensação:		Caução da Diretoria	20.000,00
Ações Cauçionadas	20.000,00	Garantias Diversas	6.000,00
Apólices Cauçionadas	6.000,00	W. Rademacher & Co C/Consignação	3.196,30
Títulos Cauçionados	29.671.751,90	Valores Depositados	160.000,00
Deposito Judicial	160.000,00		29.860.948,20
Mercadorias em Consignação	3.196,30		60.102.074,50
	29.860.948,20		
	60.102.074,50		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alfredo Meyer*, Diretor Presidente. — *Walter Schmidt*, Diretor Gerente. — *Curt Treidler*, Guarda-Livros. — Reg. Dep. N. Ind. e Com. n.º 34.258.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Gastos Gerais, Gratificações, Ordenados, Aluguéis, Honorários e Percentagens	151.739,10	de Saldo do ano anterior	23.202,10
a Móveis e Utensílios	300,00	de Caixa (Restituições)	228.896,80
a Contas Correntes (prejuízo)	4.079,00	de Juros e Descontos	14.856,10
a Contribuição Previdência	1.402,40		
a Impostos	3.920,10		
a Imposto Sindical	300,00		
a Cota de Assistência	176,30		
a Imposto de Renda	11.958,89		
a Prêmios de Seguro	205,40		
a Estampilhas	440,00		
a Despesas Contrato Concessão	3.731,90		
a Dividendos	90.000,00		
	267.273,10		
Saldo que passa para o ano seguinte	153,20		
	267.426,30		267.426,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alfredo Meyer*, Diretor Presidente. — *Walter Schmidt*, Diretor Gerente. — *Curt Treidler*, Guarda-Livros. — Reg. Dep. N. Ind. e Com. n.º 34.258.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Firma Importadores, Fornecedores e Construtores Brasunido S. A. tendo examinado o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício de 1944 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — *Kant Rothier Duarte*. — *Spencer Rothier Duarte*. — *Armando de Moura Carijó*.

(N.º 2.186 — 21-2-45 — Cr\$ 235,60).

S. A. VIAGENS INTERNACIONAIS (S. A. V. I.)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

De conformidade com a legislação vigente e na forma dos Estatutos, vimos apresentar a VV. SS., o relatório das atividades sociais ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Devemos destacar, no ano ora transcorrido o aumento sensível da venda de passagens, bem como o desenvolvimento da Seção Bancária, sobretudo os American Express Travelers Cheques, os quais gozam sem dúvida de incontestável popularidade entre os viajantes, sendo também de se notar a satisfação que tivemos de ter ficado à disposição do Coordinator of Inter-American Affairs, tendo-lhes prestados serviços diversos com relação as viagens feitas por técnicos, estudantes e demais colaboradores daquela instituição. Essa escolha muito nos honrou e sensibilizou.

Considerando, ainda o desfecho da guerra, que se aproxima com a vitória dos países aliados, estamos estudando e preparando planos para o incremento de nossas atividades no pós-guerra, destinado sobretudo ao desenvolvimento do intercâmbio entre o Brasil e os Estados Unidos.

Quanto a situação financeira da sociedade está devidamente demonstrada pelo Balanço Geral e da conta de Lucros e Perdas que serão publicados com este relatório que mereceu o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Estamos, portanto, à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer outra informação que julgarem necessária e reiterando os nossos protestos, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Max Widmer*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Caixa	48.623,90		Capital	600.000,00	
Bancos	49.665,30	98.289,20	Reserva p/ Deprec. Móveis e Utensílios	26.704,10	
Realizável em Curto Prazo:			Reserva p/ Amort. de Desp de Organização	39.500,00	666.204,10
Devedores Diversos	318.341,50				
Cauções e Títulos	200.825,80	519.167,30	Exigível a Curto Prazo:		
Amortizável:			Credores Diversos		417.903,00
Despesas de Organização		65.994,70			
Imobilizado:					
Móveis e Utensílios		37.492,10			
Lucros e Perdas		363.168,80			
		1.084.109,10			1.084.109,10

SEÇÃO BANCÁRIA

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Caixa		100,00	Capital		250.000,00
Realizável em Curto Prazo:					
Correspondentes no Estrangeiro	2.847,30				
Devedores Diversos	247.032,70	249.900,00			
		250.000,00			250.000,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *M. L. Widmer*, Diretor-Gerente. — *Gregório J. Muniz*, Contador (Registrado sob n.º 43.169).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício anterior	361.697,40	Excursões e Passagens	106.835,50
Despesas Gerais	275.605,70	Comissões Diversas	171.346,20
Impostos	4.935,30	Juros	5.987,90
Amortização de Despesas de Organização	6.000,00	Sublocações	900,00
		Saldo transportado para o exercício seguinte	363.168,80
	648.238,40		648.238,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *M. L. Widmer*, Diretor-Gerente. — *Gregório J. Muniz*, Contador (Registrado sob n.º 43.169).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Viagens Internacionais (S.A.V.I.), vêm, de acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 apresentar o seu parecer referente ao exercício findo em 30 de dezembro do ano p. passado.

De exame minucioso que fizemos dos documentos e dos livros de contabilidade, informação e explicações que nos foram prestadas,

somos de parecer que o balanço geral e contas de lucros e perdas, demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Reinaldo Gomes de Pinho*. — *Alfredo Franco Júnior*. — *Alvaro Ayres de Mendonça*.

(N.º 2.191 — 21-2-45 — Cr\$ 357,00)

Sociedade Cooperativa Mixta dos Citricultores de Santíssimo Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação.

Não se havendo realizado, por falta de número, a Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 20 do fevereiro do corrente ano, é feita 3.ª e última convocação dos Srs. associados a fim de que no dia 12 de março, às 16 horas, se reúnam na sede social, à Rua Santíssimo n.º 2, em Santíssimo, Distrito Federal, para que se reorganizem, por eleição, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, de acordo com o que dispõem os novos Estatutos da Sociedade aprovados pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. associados, ficando esclarecido que a Assembléia funcionará com qualquer número.

Distrito Federal, Santíssimo, 23 de fevereiro de 1945. — *João Junqueira*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.328 — Cr\$ 32,00 — 22-2-45).

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua do Cortume n.º 76, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Pela Diretoria, Indalecio Nunes Costa*, diretor-gerente.

(N.º 2.181 — Cr\$ 51,00 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Sociedade, à Rua do Senado n.º 230, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Antonio Cardoso de Gouvêa*, presidente — *Octavio Walker*, diretor — *Alvaro Romualdo da Silva*, diretor.

(N.º 2.152 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes — 21-2-45).

Rio Palácio Hotel S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 326, 12.º andar, sala 121, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Mário C. Paranhos*.

(N.º 2.151 — Cr\$ 23,70 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Comercial e Bancária S. A.

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 2 de março próximo, às 14 horas, na sede social a fim de tomarem conhecimento e aprovarem o balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, elegerem os diretores, fiscais e suplentes, fixando-lhes os seus honorários e bem assim fixar os dividendos a serem distribuídos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Francisco Alves Corrêa Nunes*, diretor-presidente — *Mário de Queiroz Murias*, diretor-secretário.

(N.º 2.268 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Banco Delamare S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 5 de março do corrente ano, às 16 horas na sede do Banco à Rua 13 de Maio n.º 41, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Abelardo de Lamare*, Diretor-Presidente. — *Lucio de Lamare*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.169 — Cr\$ 85,70 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, reg. 315-435 — 2.232.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Gustavo Maineri*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.153 — Cr\$ 20,00 — 3 vezes — 21-2-45).

Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A., "Capib"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária que se deverá realizar em primeira convocação, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas na sede social, à Avenida Ilho Branco número 120, 8.º andar, salas n.ºs 828-830, para tratar dos assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social para Cr\$ 50.000.000,00 por proposta da Diretoria;

b) emissão de partes beneficiárias, que serão atribuídas aos Fundadores, em remuneração de serviços por eles prestados, por proposta de acionistas;

c) alteração correspondente aos itens a e b, acima, dos Estatutos Sociais.

Ditas propostas e correspondentes pareceres do Conselho Fiscal, já se encontram na sede social — Secretaria — à disposição dos Srs. acionistas que desejarem fazer um estudo prévio dessas questões.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. "CAPIB"* — *Diretoria: Manoel Meira de Vasconcellos*, Diretor-Presidente. — *José Gobat*, Diretor-Tesoureiro. — *Horácio de Melo Filho*, Diretor-Superintendente. — *João José Pereira Viana Junior*, Diretor da Produção.

(N.º 2.147 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Lib S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Pela Diretoria, Nelson de Sousa Alves*.

(N.º 2.193 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu diploma de farmacêutico, expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo em 23 de janeiro de 1919. O referido diploma foi registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública, em 8 de agosto de 1921, à pag. 207 do livro competente.

Esta para o fim de obter 2.ª via do mesmo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1945 — *Jorge Sampão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Tabelionato, São Paulo).

(N.º 2.172 — Cr\$ 73,40 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Cooperativa Carioca de Ovos Ltda.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Por não ter havido número legal, ficam novamente convidados na forma do art. 14 dos Estatutos Sociais, os senhores associados, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua Pereira de Almeida número 29, fundos, nesta capital, às 20 horas do dia 27 do corrente, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Cooperativa Carioca de Ovos Ltda.* — *Newton Guimarães Alves*, Presidente.

(N.º 2.173 — Cr\$ 75,50 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Bordallo, Brenha S. A.

CASA BANCÁRIA

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 89, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

— *José Pinto de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(N.º 2.185 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Comércio Marítimo e Terrestre Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, sobre-loja, nesta Cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como elegerem os diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Comércio Marítimo e Terrestre S. A.* — *José Martinelli*, diretor-presidente.

(N.º 2.156 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Seringueira Utilariti S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de março próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves n.º 745, a fim de tomar conhecimento da renúncia dos Srs. diretor Superintendente e diretor gerente, em Mato Grosso; resolver sobre a conveniência da reforma dos estatutos sociais, para supressão do primeiro desses cargos, bem como sobre a consequente modificação das funções dos diretores; e, eleger o diretor gerente, em Mato Grosso. — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Dr. Antonio Clóvis de Souza Gomes*, diretor presidente.

(N.º 2.017 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes — 20-2-45).

Cafeteira Brasileira S. A. (Indústria de Artefatos de Metais)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 32, nesta cidade, durante trinta dias, o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Manoel Masci Dantas Junior*, Diretor.

(N.º 1.895 — Cr\$ 45,90 — Dias: 19, 23 e 26-2-45 — 17-2-45).

Madeirense do Brasil S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à Rua Mayrink Veiga n.º 17-21, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro, findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Amadeu A. Ferreira*, Diretor-Gerente. — *Rubem S. Figueiredo*, Procurador.

(N.º 2.166 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Navegação Paraná Santa Catarina Sociedade Anônima

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à Rua Mayrink Veiga n.º 17-21, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício financeiro, findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Amadeu A. Ferreira*, Diretor-Secretário. — *Rubem S. Figueiredo*, Procurador.

(N.º 2.167 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

ANÚNCIOS

Caixas Registradoras "National", Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, na sede social, à Rua Chile n.º 31, no dia 14 de março de 1945, às quinze horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Dr. Gonzalez Reimundis*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.190 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Sociedade Anônima Martinelli (Comercial e Bancária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26, às 15 horas do dia 23 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1944 e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Anônima Martinelli (Comercial e Bancária)* — *José Martinelli*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.157 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia de Armazéns Gerais Sant'Anna

Sede: Rua Conselheiro Saralva n.º 24, sob. — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;

b) elegerem a nova Diretoria, novo Conselho Fiscal e suplentes.

Estão suspensas as transferências de ações a que se refere o art. 23, § 1.º, dos Estatutos em vigor.

Ficam desde já, à disposição dos senhores Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Marcellino Martins dos Santos Filho*, diretor-presidente. — *Antonio Martins dos Santos*, diretor-tesoureiro. — *Carlos Pinheiro da Silva*, diretor-gerente.

(N.º 2.194 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Fiação Tecidos Lanificio Plástica

AVISO

São convidados os Srs. Acionistas subscritores das ações correspondentes ao aumento de capital aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, de 27 de novembro de 1943, a regularizarem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta convocação, as percentagens devidas pelas ações de capital subscrito.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Samuel Larry Laredo*, vice-presidente.

(N.º 2.209 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

Eleutere Thomareis, filho de Gustavo Thomareis e Elizabeth Thomareis, natural da Grécia, Atenas, nascido em 15 de dezembro de 1904, casado, residente à Rua Buarque de Macedo n.º 36, torna público que perdeu sua Carteira de estrangeiro n.º 435.298, modelo 19.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Eleutere Thomareis*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.254 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-25 — 21-2-45).

S. A. Garages Real**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 14 horas do dia 26 de março, na sede social à Rua Senador Dantas n.º 115, para o fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.256 — Cr\$ 73,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 137, 8.º andar, salas 819-20, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.* — *Octavio Ferreira Veiga*, Diretor-geral.

(N.º 1.803 — Cr\$ 42,80 — Dias: 15, 20 e 23-2-45 — 14-2-45).

Sino S. A.**Empresa de Propaganda****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 1 de março próximo, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório e balanço relativos ao ano de 1944 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Armando Lima Junior*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.272 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Consórcio Paulista S. A.**Aviso aos acionistas**

Comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, ao Largo da Carioca n.º 14, 2.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Carlos Heilborn*, Presidente. — *Antenor Sylvestre da Costa Leite*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.237 — Cr\$ 55,10 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na nossa sede social, à Rua da Alfândega n.º 50, nesta cidade, pelo prazo de trinta dias, o balanço do último exercício social, contas, relatório da Diretoria e demais documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Osmar Radler de Aquino*, Diretor.

(N.º 1.823 — Cr\$ 44,90 — Dias: 17, 20 e 23-2-45 — 15-2-45).

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

De acordo com o Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99, ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*, *Antonio de Almeida Braga* e *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N.º 2.250 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

"Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99, ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da "Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*, *Antonio de Almeida Braga* e *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N.º 2.249 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Cassino Balneário da Urca S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Cassino Balneário da Urca S. A.* — *José Arias Prado*, Diretor.

(N.º 2.023 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

ANÚNCIOS

Carteira de Crédito Garantido, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940, e ficam convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Beco das Canecas n.º 17, no dia 24 de março próximo futuro, às 16,30 horas para:

a) Discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Carteira de Crédito Garantido, S. A. (Casa Bancária)* — *Aquilino Pinto Leite*, Diretor-Presidente. — *José Mauro Cerqueira*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.131 — Cr\$ 88,70 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Casa Valle, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 2 de abril de 1945, às 14 horas na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, salas 710, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos membros e seus suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Casa Valle, S. A.* — *Alberto Coya de Barroso*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.232 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que a 1.ª via do certificado da 5.ª série do meu filho Dante Valentini Filho acha-se retida na Escola Nacional de Astronomia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Gullermina Fiorillo Valentini*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.231 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 142.549.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Mansueto Bruno*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.254 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Antonio da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 2.012 — Cr\$ 30,60 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 2 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de tomarem conhecimento da renúncia do diretor-gerente e proceder à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Antonio Alves Sobrinho*, diretor-técnico.

(N.º 2.251 — Cr\$ 55,10 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Companhia Cervejaria Erasmia (Sociedade Anônima Brasileira)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na quarta-feira, dia 23 de fevereiro do corrente ano, às quinze horas, na sede social à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, a fim de tomarem conhecimento de propostas da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, sobre:

1.º Aumento do Capital Social, parte em ações comuns, nominativas, e parte em ações preferenciais, ao portador;

2.º Reforma de alguns artigos dos Estatutos;

3.º Autorização para alienação de imóveis, em virtude de desapropriação e de terrenos desnecessários aos serviços da Companhia;

Os portadores de ações preferenciais que desejarem assistir à Assembleia deverão depositar nos cofres da Companhia, até às 15 horas do dia 26 de fevereiro, contra certidão de depósito, os respectivos títulos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Heinrich Künning*, Presidente. — *Robert Kutschat*. — *Thomaz Zedga*. — *Carlos Maia*. — *Henrique Bruno Filho*, Diretores.

(N.º 1.930 — Cr\$ 79,50 — Dias: 19, 23 e 27-2-45 — 16-2-45).

Declaração

José de Abreu Pestana, declara que perdeu a certidão de nascimento e o atestado de profissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *A rgo de José de Abreu Pestana*, por ser analfabeto, *João Ferreira Sarpi*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.188 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Monitor Mercantil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Primeiro de Março n.º 107, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Maxwell de Sousa Bastos*, Diretor-Presidente, interino.

(N.º 2.234 — Cr\$ 36,70 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 141, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Anônima Fazendas do Carmo* — *Octavio Martins Ribeiro*, Presidente.

(N.º 2.030 — Cr\$ 44,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Indústrias Químicas Mangual S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1945, às 18 horas, na sede social, à Rua Paulino Fernandes números 53 e 55, a fim de tomarem conhecimento e votarem uma proposta da Diretoria para aumento de capital e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Indústrias Químicas Mangual S. A.* — *Salvador Velez Mangual*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.025 — Cr\$ 52,00 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A.

Rua Evaristo da Veiga n.º 21 — Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 21, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Dr. José Soares de Mattos*, Presidente. — *Dr. Fernando Sebastião Pereira de Faria*, Diretor-geral. — *Florestando Flores*, Diretor-geral.

(N.º 2.125 — Cr\$ 97,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A.**Aviso aos Srs. acionistas**

Comunica-se aos senhores acionistas da Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A., que, em seu escritório Central à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, sala 605 nesta cidade, acham-se à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Firmino Paim Filho*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.016 — Cr\$ 52,00 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Nortelétrica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 27-A, salas 701-2, 7.º andar, a fim de apreciar e julgarem o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede social, até três dias antes do marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária, na forma da lei.

J. G. Perboyre Quintaré, Diretor-Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 27-A, 7.º andar, salas 701-2, no dia 26 de fevereiro de 1945, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos Sociais e eleição de novos diretores para suprirem as vagas existentes.

J. G. Perboyre Quintaré, Diretor-Presidente.

(N.º 1.901 — Cr\$ 122,60 — Dias: 16, 20 e 23-2-45 — 15-2-45).

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 131, 1.º andar, para seu livre exame, os documentos constantes do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, como sejam: relatório da Diretoria, cópia do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1945. — Construtora Brandão S. A. — Conbrasa — Fernando Augusto Pereira, Secretário.

(N.º 2.247 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45).

Sociedade Industrial Chrysbraz Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Rua do Passeio ns. 43-54, 1.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Henrique de Botton, Presidente.

(N.º 1.801 — Cr\$ 42,80 — Dias: 15, 20 e 23-2-45 — 14-2-45).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.

Comunicamos que, à Rua do Passeio ns. 43-54, 1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, de que cogita o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Henrique de Botton, Diretor-Secretário.

(N.º 1.802 — Cr\$ 42,80 — Dias: 15, 20 e 23-2-45 — 14-2-45).

Companhia Imobiliária Santa Cruz**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Extraordinária no dia 1 de março próximo às 16 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre modificações exigidas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio nos artigos 5.º e 8.º da última alteração feita nos Estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 20 de janeiro último.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — João Paes Barreto. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra, Diretores.

(N.º 2.245 — Cr\$ 67,30 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 20-2-45)

Mesbla Imobiliária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, à Rua do Passeio n.º 50, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Henrique de Botton, Diretor.

(N.º 1.799 — Cr\$ 42,80 — Dias: 15, 20 e 23-2-45 — 14-2-45).

Serviços Hollerith S. A.**Instituto Brasileiro de Mecanização (I. B. M.)**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 182, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — Victor Coelho Bougas, presidente em exercício e José Gomes Coimbra, diretor.

(N.º 2.029 — Cr\$ 45,90 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 20-2-45).

Banco Mercantil do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às dezesseis horas do dia 23 de março próximo vindouro, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; e

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945 — Aladino Neves, presidente. — Milton Vieira Pinto, diretor-secretário.

(N.º 2.260 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

S. A. Refinaria Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral, no próximo dia 23, às 14 horas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink n.º 204, a fim de elegerem a Diretoria para o novo período de um ano, na forma do art. 4.º de nossos estatutos.

As ações poderão ser depositadas na sede social ou exibidas na própria Assembléia, dando cada uma direito a um voto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: Elyzio Pereira de Magalhães, Presidente. — Joaquim de Abreu Cardoso, Tesoureiro. — Manoel do Prado Dantas, Gerente.

(N.º 1.926 — Cr\$ 64,20 — Dias: 17, 23 e 24-2-45 — 16-2-45).

Companhia de Seguros "Providente"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 49, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — Hermano de Villemor Amaral, Presidente. — Ascendino Caetano Martins. — Manoel Pereira de Araújo Freitas, Diretores.

(N.º 1.720 — Cr\$ 45,90 — Dias: 10, 23-2-45 — e 10-3-45 — 9-2-45).

Mesbla Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia, à Rua do Passeio n.º 50, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Arthur A. Santos, Diretor-Secretário.

(N.º 1.800 — Cr\$ 42,80 — Dias: 15, 20 e 23-2-45 — 14-2-45).

Chalmers Perfumes do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 2 de março próximo vindouro, na sede social, à Rua Tavares Ferreira n.º 13, nesta Capital, para o fim de tomar conhecimento dos atos praticados pela Diretoria com referência ao aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro último passado, e deliberar em definitivo sobre esse aumento e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — William Robinson, Diretor-Presidente. — Ruy de Barros Chalmers, Diretor-Comercial.

(N.º 2.121 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 22 e 23-2-45 — 19-2-45).

Unidos S. A.**Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Branco n.º 26-A, 13.º andar, nesta Cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, bem como elegerem os diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 2 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — José Martinelli, diretor-presidente.

(N.º 2.155 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

ANÚNCIOS

Volvo do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Marechal Hermes, n.º 5, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Marcello Luporini. — Hamlet GH, Diretores.

(N.º 2.259 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1945. — A rgo de José Figueira Dornelas, por ser analfabeto, Sebastião José Pereira.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.141 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia Deodoro Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26, 7.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Claudino Velloso Borges, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.845 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 23-2 e 2-3-45 — 14-2-45).

S. A. Refinaria Magalhães

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945 — A Diretoria.

(N.º 1.925 — Cr\$ 30,60 — Dias: 17, 23 e 24-2-45 — 16-2-45).

Construtora "Adlei" Soc. Anônima**Terceira chamada para integralização do capital subscrito**

De conformidade com o art. 6.º dos Estatutos, a Diretoria já solicitou a integralização de 70 % (setenta por cento) sobre o capital subscrito.

Os Srs. acionistas que, até a presente data, não se dignaram efetuar aqueles pagamentos, são convidados agora, conforme o que determina o art. 74, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, a fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias, imperivelmente até o dia 21 de março vindouro.

Rio, 21 de fevereiro de 1945. — Paulo F. Mello, Diretor-Gerente, Interino. — J. Fernando M. Saigado, Diretor-Presidente.

(N.º 2.276 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua General Bruce n.º 72, às 14 horas do dia 27 de março de 1945, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração de lucros e perdas, o parecer sobre os mesmos emitido pelo Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944; b) promover a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e c) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil (Esberard), Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria, Etienne Esberard, presidente.

(N.º 2.014 — Cr\$ 85,70 — Dias: 21, 23 e 24-2-45 — 20-2-45).

Companhia Terrenos Quitandinha Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — João Daher, Diretor.

(N.º 2.077 — Cr\$ 51,00 — Dias: 19, 21 e 23-2-45 — 17-2-45).

Turismo Pan-Americano S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — João Daher, Diretor.

(N.º 2.078 — Cr\$ 51,00 — Dias: 19, 21 e 23-2-45 — 17-2-45).

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****Reunião Ordinária****Segunda convocação**

De acordo com os termos dos artigos 95 e 96 dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do Conselho Deliberativo a se reunirem na sede do Clube, em segunda convocação, a 23 de fevereiro corrente, às 21 horas, obedecendo a reunião a seguinte ordem do dia.

I) Apresentação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1944.
II) Parecer da Comissão Fiscal.
III) Concessão de títulos honoríficos.

IV) Pronunciamento sobre a resolução tomada pela Diretoria na forma do disposto na letra c do X e XVIII do art. 132 dos Estatutos.

V) Interpretação do art. 177 dos estatutos.

VI) Assunto de interesse geral do Clube.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Fluminense Football Club — Arnaldo Guinle, Presidente.

(N.º 2.236 — Cr\$ 61,20 — Dias: 21, 23-2-45 — 20-2-45).

Galeria Carioca de Modas S. A.

Acham-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos enumerados no art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — José Torquato Prazeres Pessoa, diretor-presidente. — Dr. Julio de Siqueira Carvalho, diretor-superintendente. — Dr. Carlos Viriato Saboya, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.206 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A.

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de abril do corrente ano, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 719, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre: 1.º, relatório da Diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; 2.º, eleição da Diretoria; 3.º, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; 4.º, assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Pela Diretoria: Emil Jules Frey, diretor-gerente.

(N.º 2.208 — Cr\$ 40,50 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Monte Predial S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua dos Andradas n.º 26, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: Dr. Alvaro Borges Dias. — Dr. Francisco Nogueira. — João Isidro dos Santos Chaves.

(N.º 2.216 — Cr\$ 52,00 — Dias: 23, 26 e 28-2-45 — 22-2-45).

Couro Moderno Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março vindouro, às 14 horas, na sede social à Rua do Senado n.º 65, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1943.

Encontrando-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Antônio Coelho de Moura, Diretor-Gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua do Senado n.º 65, 2.º andar, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano seguinte. Ficam desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Antônio Coelho de Moura, Diretor-Gerente.

(N.º 2.329 — Cr\$ 142,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem às 17 horas, do dia 9 de março próximo futuro, em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede à Avenida Pedro II n.º 329, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre proposta de alteração do art. 21 dos estatutos sociais. De conformidade com o art. 23 dos estatutos, as ações deverão ser depositadas na caixa da sociedade, com antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Carlos Pinto Monteiro, Diretor-Presidente. — Antonio Gavinho Vianna, Diretor-Comercial.

(N.º 2.159 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Seguros "Guanabara"

Nos escritórios da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 128, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Os diretores: Nelson Grimaldi Sobrinho. — Fabio Faria Soufo.

(N.º 2.286 — Cr\$ 33,70 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

A Praça

Freire & Sodré, estabelecidos à Rua Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, faz público na forma das disposições do Código de Contabilidade Pública ter sido extraviado o talão de depósito n.º 3.764 de Cr\$ 1.000,00 de 1-6-1942, da Recaudadoria do Distrito Federal e pelo qual foi possível recurso do auto n.º 6.053-41.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Freire & Sodré.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 2.312 — Cr\$ 40,50 — Dias: 23 e 24-2-45 — 22-2-45).

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 51, 1.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva. — Dr. Clementino Carvalho Lisboa, Diretores.

(N.º 2.210 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Paulino Salgado Mercantil de Fumos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de março próximo, na sede da Companhia, à Rua Miguel Couto n.º 160, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1943, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Cyro Baptista Scarpa, diretor.

(N.º 2.279 — Cr\$ 79,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Rádio Tamoio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Avenida Venezuela n.º 43, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — Claudio de Salles Gomes, diretor-presidente. — Ovidio Grottera, diretor-gerente.

(N.º 2.281 — Cr\$ 55,10 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Foto Produtos Gevaert do Brasil Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à Rua da Alfândega n.º 83, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Foto Produtos Gevaert do Brasil, S. A. — Ch. Braun, diretor-gerente.

(N.º 2.303 — Cr\$ 41,50 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Carioca Imobiliária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — R. O. de Castro Maya, diretor-presidente e José Piquet Carneiro, diretor-secretário.

(N.º 2.219 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23 e 28-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

Companhia Carioca Industrial

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Primeiro de Março n.º 6, 10.º andar, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — R. O. de Castro Maya — Raul Rocha Lisboa — Olavo P. da Fonseca Guimarães, diretores.

(N.º 2.220 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23 e 28-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

Companhia Territorial Itaipu**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Segunda e última convocação)

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.763, a fim de preencherem o cargo vago de diretor-secretário e deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — Pela Diretoria: Eloy Teixeira, diretor-superintendente.

(N.º 2.212 — Cr\$ 91,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Seguros Pan-América

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 84, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Dr. A. J. Peixoto de Castro Junior, presidente.

(N.º 2.222 — Cr\$ 51,00 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Banco de Operações Gerais S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua do Rosário n.º 113, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Dr. J. Pissierchio, Diretor-Presidente.

(N.º 2.330 — Cr\$ 42,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

Extraviou-se a carteira de identidade do antigo Gabinete de Identificação registro n.º 259.494, com o nome de Luiz Cabral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Nome abreviado, Luiz Pereira Cabral.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.305 — Cr\$ 30,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

S. A. Rádio Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Ernesto Pereira Carneiro, Diretor-Presidente.

(N.º 2.198 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 27-2-45 e 8-3-45 — 22-2-45).

S. A. Rádio Tupi

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º e 5.º andares, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — Leão Gondim de Oliveira, diretor-presidente. — Ovidio Grottera, diretor-gerente. — Amadeo de Oliveira Melo, diretor-secretário.

(N.º 2.280 — Cr\$ 55,10 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Imobiliária Tamoio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Gonçalves Dias n.º 28, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

São convidados também os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;

b) balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) parecer do Conselho Fiscal;

d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos; e

e) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Antonio Ribeiro Franca Filho, diretor.

(N.º 2.203 — Cr\$ 122,40 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Banco União Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 17, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945 e diversos assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Cylio da Gama Cruz, diretor-presidente. — S. da Gama Cruz Junior, diretor-gerente. — R. Paes Leme, diretor.

(N.º 2.289 — Cr\$ 82,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

A Indústria de Bacalhau Nacional Sociedade Anônima (I. B. N.)

Comunica aos Srs. acionistas que se acham à disposição dos mesmos na sua sede à Rua do Mercado n.º 25, 1.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Jaime Vieira da Silva, Diretor-Presidente.

(N.º 2.311 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Agrícola Plamed**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 717, no dia 12 de abril p. vindouro, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal e bem assim procederem à eleição dos Diretores, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 717 todos os documentos expressos no art. 9 do Decreto-lei número 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Emil Jules Frey, Diretor-Gerente.

(N.º 2.307 — Cr\$ 51,00 — Dias: 23, 24-2 e 26-2-45 — 22-2-45).

**Companhia Brasileira de Aços Fios
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 20, 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, balanço e contas da Administração e respectivo parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício de 1944 e bem assim elegerem o dito Conselho Fiscal para o corrente exercício.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se no Escritório da Companhia, os documentos de que cogita o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu art. 99.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Augusto do Amaral Peixoto Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.227 — Cr\$ 100,90 — Dias: 23, 24 e 25-2-45 — 22-2-45).

Colonial — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Helvécio Xavier Lopes*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.143 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Representações Panbrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem no próximo dia 23 de fevereiro, às 15 horas, na sede social, no Largo da Carioca n.º 14, 2.º andar, para deliberarem sobre as modificações estatutárias exigidas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como condição para o regular arquivamento dos atos relativos a transformação operada pela Assembleia de 19 de Janeiro de 1945, especificadamente os dispositivos dos arts. 5.º, 8.º 12 e 14 dos Estatutos publicados no *Diário Oficial* (Seção I), de 26 de Janeiro último, páginas 1.475 e 1.476, bem como sobre outros assuntos emergentes das referidas exigências.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Lydio de Almeida Jorge*, gerente.

(N.º 2.176 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco, sob o número de registro 344.832.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Dinival Vianna Bessoni*.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 2.288 — Cr\$ 12,20 — 22-2-45).

Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Conforme deliberação da Diretoria, são convidados os Srs. Cotistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, na sede social, à Praça Tiradentes n.º 73, 1.º andar, às 15 horas do dia 10 de março próximo a fim de serem homologadas as exigências legais para a anotação da reforma dos Estatutos nos termos do Decreto-lei n.º 5.893, de 1.º de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Pela Diretoria: Clodoveu d'Oliveira*, gerente.

(N.º 2.301 — Cr\$ 22,40 — 22-2-45).

Material Rodante e Tração "Acfalco", S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 109, 4.º andar, nesta capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Rodrigo Octavio Filho*, Presidente.

(N.º 2.272 — Cr\$ 39,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

"Columbia"**Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, nesta Capital, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Dr. Fernando de Mello Vianna*, — *Dr. Hélio Lobo*, — *Dr. Fausto Figueira Soares Alvim*, — *Dr. Jaime Leite Guimarães*.

(N.º 2.313 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 23-2-45).

Companhia Aços Especiais Itabira**Segunda chamada de capital**

São convidados os senhores acionistas a realizarem até o dia 31 de março próximo, o pagamento de 20 % (vinte por cento) do valor de suas ações, relativo a seguinte chamada de capital de acordo com o art. 4.º, parágrafo único, dos Estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — A Diretoria.

(N.º 2.225 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Interestadual de Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar, sala 123, às 15 horas do dia 1 de março próximo futuro a fim de deliberarem sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, — *Santiago Infante*, — *Djalma da Cunha Ribeiro*.

(N.º 2.183 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Coca-Cola Refrescos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 636, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945 — *John C. Stanton*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.326 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

**Signode Brasileira de Embalagens
Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Travessa do Comércio n.º 5, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Signode Brasileira de Embalagens S. A. — *José Dario Menescal Carneiro*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.321 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

**Técnica Auxiliar de Construções
Tenax S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março próximo, às 16 horas na sede da Sociedade à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, salas 206, 207 e 208, para aprovação do balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e tratar de interesses gerais da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Aldo Garcia Rosa*, Diretor-Presidente. — *Almir Garcia Rosa*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.323 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Rádio Vera Cruz, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Buenos Aires n.º 168, 1.º andar, no dia 31 de março próximo futuro, às dezessete horas, para os seguintes fins:

a) Leitura, discussão e votação do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre esses documentos;

b) Eleição da diretoria para o período compreendido entre abril de 1945 e 31 de março de 1950, bem como, eleição dos três membros efetivos e dos três respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o ano social de 1945;

c) Fixação da remuneração mensal pro-labore da Diretoria e remuneração dos três membros efetivos do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 13 e parágrafo único do art. 24 dos estatutos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Plácido Modesto de Mello*, Presidente.

(N.º 2.297 — Cr\$ 116,30 — Dias: 23-2, 10 e 17-3-45 — 22-2-45).

Fox Film do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Passaio n.º 62, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *J. Carlo Bavetta*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.325 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Cooperativa Nacional de Avicultura Limitada

Sede: Avenida Maracanã n.º 252

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede

De ordem do Sr. Presidente, convoco os cooperados da Cooperativa Nacional de Avicultura Limitada, de acordo com o art. 17, alíneas a e b, dos Estatutos em vigor, para deliberarem sobre o relatório e balanço anual, parecer do Conselho Fiscal, eleger a nova Diretoria para o triênio de 1945 a 1947, que se efetuará em primeira convocação, no dia 9 de março próximo futuro, às 15 horas, em segunda no dia 17 às mesmas horas e em terceira convocação, quando deliberará com qualquer número, no dia 23 do mesmo mês e horas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *Jorge Nazareth Barbosa Zany*, secretário.

(N.º 2.298 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Phymatozan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 5 de março próximo, na sede social à Rua Conde de Bomfim n.º 1.084, nesta Capital para exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, eleição do Conselho Fiscal e fixação de vencimentos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor-Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor-Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor-Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade.

(N.º 2.328 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 5.º andar, salas 510-12, no dia 1 de março próximo futuro, às 16 horas para:

I — deliberarem sobre as contas e os atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e desde a fundação da Companhia;

II — elegerem os membros do Conselho Fiscal;

III — elegerem a Diretoria para o biênio de 1945-46;

IV — deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A Assembleia instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Dr. Haroldo Cecil Poland*, Diretor-Presidente. — *Dr. Fabio Penna da Veiga*, Diretor Vice-Presidente. — *Dr. Carlos da Rocha Raposo*, Diretor-Secretário. — *Antonio Hermogenes Bruno*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.333 — Cr\$ 104,00 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

"Brasilec" — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia à Rua México n.º 164, 10.º andar, sala 101, às 14 horas do dia 5 de março próximo futuro a fim de tomarem conhecimento do Balanço Geral do exercício de 1944, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Alvaro Clark Ribeiro*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.334 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Federal de Fundição**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Rua Neri Pinheiro n.º 70, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — A Diretoria, *Mário da C. Requinado*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.332 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 28-2-45 — 22-2-45).

Companhia Suburbana Imobiliária

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à disposição, na sede desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Elycio Pereira de Magalhães*, Presidente. — *Dr. Arthur Cesar Rios*, Diretor-Tesoureiro. — *Afonso Soledade*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.331 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Phymatozan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 5 de março próximo, na sede social à Rua Conde de Bomfim n.º 1.084, nesta Capital para discussão e votação dos seguintes assuntos: aquisição de terreno e construção da sede do Laboratório e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor-Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor-Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor-Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade.

(N.º 2.327 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

**Indústria e Comércio de Tecidos
Aziz Nader S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 28 do corrente mês, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Rua da Alfândega n.º 145-148, nesta Cidade, na qual deverão tomar conhecimento dos negócios da firma, aprovar o balanço e contas da Diretoria, de conformidade com as disposições dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945
— Os diretores: *Pedro João Sayad* —
Abraão Kettar.

(N.º 2.291 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

José Soares de Andrade, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo n.º 19, n.º 29.067.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945
— A r.º de José Soares de Andrade, por ser analfabeto, *Camillo Fonseca de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório de 10.º Ofício de Notas).

(N.º 2.319 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

General Electric Raios X S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março vindouro, às 11 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Nossa Senhora da Fátima n.º 22-A, a fim de tomarem as contas do exercício encerrado em 30 de novembro de 1944, e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, alíneas a, b e c, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945
— Pela Diretoria: *Abelardo da Cunha* diretor-secretário.

(N.º 2.304 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

**Companhia Raymond-Serviz de
Construções (Rayviz)**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade à Rua Santa Luzia n.º 738, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945
— *Georges N. Eustathopulo*, diretor vice-presidente.

(N.º 2.293 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Companhia Raymond de Fundações

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Santa Luzia n.º 738, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945
— *Georges N. Eustathopulo*, diretor vice-presidente.

(N.º 2.294 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Eu, *Jayme Alberto de Castro*, declaro que foi extraviada a minha licença ginasial (art. 91).

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945

— *Jayme Alberto de Castro*.
(Firma reconhecida no Cartório de Tabelião Hugo Ramos).

(N.º 2.213 — Cr\$ 10,20 — 23-2-45).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira, modelo 19, de estrangeiros.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945

— A r.º de *Mehedin Ali Habli* por ser analfabeto, *Pedro Van's Bezjian*.

(Firma reconhecida no Cartório de 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.308 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal